



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

**DITADURA E TORTURA SEXUAL: A VISÃO DAS EX-PRESAS POLÍTICAS
NAS DITADURAS CIVIL-MILITAR DO BRASIL (1964-1985) E DA ARGENTINA (1976-1983)**

Analu D. Fernandes

**Brasília/DF
2019**



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Analu D. Fernandes

**DITADURA E TORTURA SEXUAL: A VISÃO DAS EX-PRESAS POLÍTICAS
NAS DITADURAS CIVIL-MILITAR DO BRASIL (1964-1985) E DA ARGENTINA (1976-1983)**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/ECsA), como pré-requisito para obtenção do título de doutora.

Orientadora: Profa. Dra. Simone Rodrigues Pinto

Brasília/DF
2019

Fernandes, Analu.

DITADURA E TORTURA SEXUAL: A VISÃO DAS EX-PRESAS POLÍTICAS NAS DITADURAS CIVIL-MILITAR DO BRASIL (1964-1985) E DA ARGENTINA (1976-1983) / Analu Fernandes; Orientadora: Profa. Dra. Simone Rodrigues Pinto. – Brasília, 2019.

208 p.

Tese (Doutorado – Doutorado em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas) – Universidade de Brasília, 2019.

1. Ditadura. 2. Ditadura Argentina. 3. Ditadura Brasileira. 4. Gênero. 5. Direitos Humanos. I. Pinto, Simone Rodrigues, oriente. II. Título.

Analu D. Fernandes

**DITADURA E TORTURA SEXUAL: A VISÃO DAS EX-PRESAS POLÍTICAS
NAS DITADURAS CIVIL -MILITAR DO BRASIL (1964-1985) E DA ARGENTINA (1976-1983)**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/ECsA), como pré-requisito para obtenção do título de doutora.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Simone Rodrigues Pinto (PPG/ECsA)
(Presidente)

Profa. Dra. Delia María Dutra da Silveira Margalef (UdelaR- Uruguay)
(Membra examinadora)

Prof. Dr. Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (PPG/ECsA)
(Membro examinador)

Dra. Rosangela das Graças Lameira (MEC)
(Membra examinadora)

(Suplente)

*A todas e todos militantes que lutaram
contra as ditaduras militares da América do Sul.*

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, por todo apoio e incentivo.

Ao meu irmão, que sempre acreditou em mim e esteve ao meu lado em todos os momentos.

Ao meu sobrinho, João Felipe, pela alegria que me trouxe.

À minha orientadora, Simone Rodrigues Pinto, que acreditou neste projeto e me acolheu com muito carinho.

Aos colegas de Universidade de Brasília.

Ao contínuo aprendizado junto ao Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA).

Aos amigos e amigas do grupo Ex-Presos Políticos por la Patria Grande Córdoba (ExPPPGC).

Aos amigos, Jeanne Maz, Luiz Roberto Ferreira da Silva Jr. e Clerismar Longo, pelo apoio e por toda vibração com as minhas conquistas.

À todas as ex-presas políticas que concederam depoimentos, para que assim as novas gerações possam entender melhor o contexto vivido na América do Sul, entre os anos 1960-1980.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Cortinas de Ferro

(Paulinho Pedra Azul)

E os mortos já falam mais
E os vivos não vivem mais jamais
As portas são penas de cortes penais
Cortinas de ferro no laço a mais
A mais somos santos detrás das cortinas
Tantas amarguras pra um só coração
Vivemos de anúncios charadas e portes
Cortadas de facas defuntos punhais
Os gritos calados e a dor penetrante
E as vestes dos nobres cobrindo chacais
Se abirmos as bocas das portas proibidas
Achamos comidas pra fome matar
Mas nunca abriremos cortinas de ferro
Pois nossos problemas são pratos da vida
Que a carne sumida sumiu nada mais.

RESUMO

O presente estudo analisa as torturas sexuais a que foram submetidas as mulheres que se posicionaram contra as últimas ditaduras militares do Brasil (1964-1985) e Argentina (1976-1983). Para isso, foram examinados os depoimentos de mulheres que sofreram tais martírios sob a repressão estatal de seus países. Neste projeto, foi observado ainda o papel que o Terror de Estado exerceu na formação dos seus agentes, bem como o poder a eles conferidos a fim de que, por meio da disciplina e da dominação, aplicassem castigos cruéis contra as prisioneiras políticas. A perspectiva de gênero perpassa toda a pesquisa, pois, a partir deste olhar, é possível compreender melhor como o patriarcalismo e as diferenças de gêneros fomentaram os abusos sexuais que foram impingidos contra as mulheres presas pela repressão de Estado, nas ditaduras acima referidas. Assim, neste trabalho, foi auferido ainda o porquê do uso sistemático da tortura sexual infligido, principalmente, contra as presas políticas nas mais recentes ditaduras militares da Argentina e do Brasil.

Palavras-Chave: Ditadura, Ditadura Argentina, Ditadura Brasileira, Gênero e Direitos Humanos.

ABSTRACT

The present study analyzes the tortures to which they were subjected women who have positioned themselves against the latest military dictatorships of Brazil (1964-1985) and Argentinian (1976-1983). To this were examined the direct testimony of women who have suffered such martyrdoms under State repression of their countries. This project was noted the role that the State Terror exercised in the formation of the repressive State agents, as well as the power conferred to them in order that, through the discipline and domination, such agents were cruel punishment against the political prisoners. The gender perspective permeates all the research, because from this look you can better understand how themes the patriarchy and the gender difference fostered sexual abuse that were foisted against women trapped by repression of State, in dictatorships. Thus, this work was earned even the systematic use of sexual torture inflicted primarily against political prisoners on the latest military dictatorships of Argentina and Brazil

Keywords: Dictatorship, Argentinian Dictatorship, Brazilian Dictatorship, and Human Rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Pau de Arara. Cena do filme “Corte Seco”	154
Figura 2 – Afogamento	155
Figura 3 – Afogamento	156
Figura 4 – Pimentinha	157
Figura 5 – Cadeira do Dragão. Cena do filme “Batismo de Sangue”	158
Figura 6 – Cadeira do Dragão	155
Figura 7 – Palmatória	160
Figura 8 – Picana Elétrica	161

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Aerp - Assessoria Especial de Relações Públicas

AI - Ato Institucional

ALN - Ação Libertadora Nacional

AP - Ação Popular

BNM - Relatório Brasil Nunca Mais

CCD - Centro Clandestino de Detenção

CEMDP - Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos

Cenimar - Centro de Informações da Marinha

CIE - Centro de Informações do Exército

Cladem - Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

CNV - Comissão Nacional da Verdade

Codi - Centro de Operações de Defesa Interna

Conadep - Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas

DOI - Destacamento de Operações de Informações

DOPS - Departamento de Ordem Política e Social

DSN - Doutrina de Segurança Nacional

Eceme - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

EME - Estado-Maior do Exército

ESG - Escola Superior de Guerra

ESMA - Escuela de Mecánica de la Armada –

FALN - Forças Armadas de Libertação Nacional

FLN - Frente de Libertação Nacional

IML - Instituto Médico Legal

IPT - Instituto de Polícia Técnica

JEC - Juventude Estudantil Católica

JUC - Juventude Universitária Católica

LSN - Lei de Segurança Nacional

Molipo - Movimento de Libertação Popular

Oban - Operação Bandeirantes

ONU - Organização das Nações Unidas

PC do B - Partido Comunista do Brasil

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PCBR - Partido Comunista Brasileiro e Revolucionário

PE - Polícia do Exército

PIC - Pelotão de Investigação Criminal

SDH - Secretaria de Direitos Humanos

UnB - Universidade de Brasília

UNE - União Nacional dos Estudantes

VAR-Palmares - A Vanguarda Armada Revolucionária

VPR - Vanguarda Popular Revolucionária

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1 – TEORIA	50
CAPÍTULO 2 – TORTURA SEXUAL	92
2.1 – Ingresso para o Inferno	92
2.2 – Tortura dentro do modelo Panóptico: poder e dominação.....	101
2.3 – Violência, Gênero e Patriarcalismo	113
2.4 – O ódio às inimigas do Regime Ditatorial.....	122
2.5 – Violência sexual contra as mulheres e Terrorismo Sexual	130
CAPÍTULO 3 – TORTURA SEXUAL: ESPECIFICIDADES DO BRASIL E DA ARGENTINA.....	153
3.1 – Minúcias da Tortura Sexual e Agressão Sexual Contra as Mulheres.....	178
CONSIDERAÇÕES FINAIS	186
REFERÊNCIAS	205

INTRODUÇÃO

No século XX, a humanidade vivenciou graves períodos de violência como as duas guerras mundiais e o holocausto. Após estes conflitos, outros vieram, como as guerras da Argélia, do Vietnã e as ditaduras latino-americanas. As brutalidades e as violações dos direitos humanos (que sempre existiram, mesmo antes das Grandes Guerras Mundiais) não terminaram. Pelo contrário, o que se pôde observar foi o aprimoramento dos castigos, por meio de técnicas modernas e refinadas, utilizadas para ferir o corpo e a alma dos presos e das presas políticas. O intuito destes aperfeiçoamentos de técnicas disciplinares consistia em causar mais dor, desestruturar a identidade dos/as encarcerados/as, obter informações e, acima de tudo, dar mostras de poder àqueles e àquelas que desafiaram as ditaduras militares de seus países.

Na América do Sul, as ditaduras emergiram a partir de 1954, com o paraguaio Alfredo Stroessner. Na esteira dos golpes, veio: o Brasil, em 1964; a Argentina, em 1966, com um breve período de retomada democrática e outro golpe em 1976, que deixou o país sob autoridade militar até o ano de 1983. Chile e Uruguai implantaram seus regimes ditatoriais em 1973. Em todas estas ditaduras, o traço comum foi a forte repressão exercida por meio de atos violentos, censura e torturas contra os militantes de esquerda. Nos países do Cone Sul, o rastro de mortos e desaparecidos, em decorrência do regime ditatorial, é uma dúvida e um tormento que persegue essas sociedades até os dias de hoje. Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos (SDH), as estimativas do número de mortos e desaparecidos nos anos de ditaduras na América do Sul são de 30 mil, na Argentina; de três a 10 mil, no Chile; 400 no Uruguai, e no Paraguai ainda não se sabe (CEMDP/SDH, 2007, pp. 20-21). No Brasil, segundo apurado pela Comissão Nacional da Verdade¹ (CNV), o número mortos e desaparecidos políticos é de 434 pessoas. (CNV, 2014, v.3, p. 26).

¹ **Comissão Nacional da Verdade (CNV):** foi a comissão instituída pelo governo do Brasil, que investigou as graves violações de direitos humanos cometidas, entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988. A comissão foi composta de sete membros nomeados pela presidente do Brasil, Dilma Rousseff, que foram auxiliados por assessores, consultores e pesquisadores. A lei que a instituiu (Lei 12528/2011) foi sancionada em 18 de novembro de 2011 e a comissão foi instalada oficialmente em 16 de maio de 2012. A cerimônia de instalação contou com a participação de todos os ex-

O regime autoritário implantado nestes países pode ser designado como ditadura, por envolver certos traços comuns no que concerne a esse tipo regime. No que tange às características de uma ditadura, o filósofo político italiano, Norberto Bobbio² (2010), ressalta que estas podem ser pessoal ou formada por um grupo de pessoas, mas são, sobretudo, regimes não democráticos modernos, cujo ocupante do poder (ou ocupantes) não são limitados pela lei, podendo inclusive, transformá-las para melhor se adequar aos seus interesses.

Segundo Bobbio, tais ditaduras são denominadas de “simples” ou “autoritárias” e alicerçadas no poder coercitivo (exército, polícia, burocracia, magistratura), além da grande distância entre o regime e população. Ainda, conforme a caracterização do filósofo italiano, essa distância se traduz no espaço em que a elite dominante se mantém unida, principalmente pelos interesses de exploração. Todas as características supracitadas estão em conformidade com as ditaduras latino-americanas do século XX.

Para o cientista político estadunidense, Anthony W. Pereira, uma forma sucinta de definir a ditadura é “(...) um governo não limitado constitucionalmente.” (Pereira, 2010, p. 26). A partir da inobservância das leis constitucionais, o autor salienta que sucedem alguns atos como o poder ser tomado por governantes, também de forma inconstitucional (Pereira, 2010). A premissa da inconstitucionalidade segue, pois, à guisa de se perpetuarem no poder. Para tanto estes se auto concedem poderes excepcionais com a escusa de manter o equilíbrio, devolver a ordem e o crescimento ao país, proteger a nação do perigo comunista etc. E, como os governantes autoritários passam a formular as leis e as regras de um país mantido sob ditadura, eles permanecem no poder até o momento que acharem necessário, dado que só eles possuem autoridade para cancelar o regime de exceção ou promover o processo de mudança deste regime para a democracia. Estas características eram compartilhadas entre as ditaduras do Cone Sul.

O referido cientista político abre uma ressalva sobre a ditadura brasileira (1964-1985), e diz que os poderes de seus governantes eram “extraordinários”, principalmente

Presidentes da República, desde o restabelecimento da democracia após a ditadura militar (1964-1985). A CNV concentrou seus esforços no exame e esclarecimento das violações de direitos humanos praticados durante esta última ditadura.

² **Norberto Bobbio** (Turim, 18 de outubro de 1909 - Turim, 9 de janeiro de 2004): foi um filósofo político, historiador do pensamento político, escritor e senador vitalício italiano.

entre os anos 1968, decretação do Ato Institucional nº. 05³ e 1978, ano de revogação do AI-05. Outra observação do autor é que no período ditatorial brasileiro, milhares de pessoas foram torturadas e centenas de outros cidadãos do país foram assassinados ou desapareceram. Outro fato que deve ser lembrado é a participação do Brasil no uso e técnicas de tortura com países vizinhos e sua influência para que outros regimes ditatoriais ganhassem vulto na América do Sul. Sobre este tema, Pereira afirma que: “Documentos recém-abertos ao público pelo governo dos Estados Unidos sugerem ainda que o regime militar brasileiro deu auxílio aos conspiradores nos meses que antecederam o golpe chileno de 1973, ação essa que levou milhares a mortes.” (Pereira, 2010, p. 27). Assim, além da violência do regime ditatorial brasileiro, o país contribuiu para a escalada da violência ditatorial de seus vizinhos. Desta maneira, a América do Sul, foi, no século XX, por mais de duas décadas, palco das maiores atrocidades que governos autoritários podem cometer contra seus concidadãos.

Ao tratar do alto número de torturas, mortes e desaparecimentos no Brasil e na Argentina bem como nos demais governos ditatoriais sul-americanos que infligiram as mesmas crueldades a milhares de pessoas, infere-se que tais crimes foram facilitados pelo sistema de Terrorismo de Estado implantado nestes países, cujo poder se encontrava sob um regime de exceção. “Não foi mais do mesmo, nem um monstro engendrado na sociedade, como um corpo estranho a ela, mas um Estado estruturado para disseminar a obediência, eliminando oposições e divergências.” (Teles, 2013, p. 3). O termo ‘Terrorismo de Estado’ não é utilizado correntemente no Brasil, porém bastante propagado na Argentina. Como o conceito deste tipo de Estado cabe para os dois países, devido suas similitudes, neste trabalho, o mesmo será empregado para averiguar a tortura contra as mulheres, tanto no Brasil quanto na Argentina, os dois países a serem analisados nesta pesquisa.

³ **Ato Institucional nº. 05 (AI-05):** foi o quinto de dezessete grandes decretos emitidos pela ditadura militar nos anos que se seguiram ao golpe de Estado de 1964 no Brasil. Os atos institucionais foram a maior forma de legislação durante o regime militar, dado que foi derrubada, até mesmo, a Constituição da Nação, e foram aplicadas sem a possibilidade de revisão judicial. O AI-5, o mais duro de todos os Atos Institucionais, foi emitido pelo presidente Artur da Costa e Silva, em 13 de dezembro de 1968. Isso resultou na perda de mandatos de parlamentares contrários aos militares, intervenções ordenadas pelo presidente nos municípios e estados e também na suspensão de quaisquer garantias constitucionais que eventualmente resultaram na institucionalização da tortura, comumente usada como instrumento pelo Estado.

Nesse sentido, é importante destacar que, quando o poder é tomado à força (em geral, força militar), o Estado de direito é dissolvido e, ao passar para um grupo que não foi eleito e se apossou do Estado, tem-se um Estado de Exceção. Conforme o juiz e ex-secretário de Direitos Humanos da Argentina, Eduardo Luis Duhalde⁴, há diferenças entre o Estado de Exceção e o Estado Terrorista, este último implantado nos países do Cone Sul, nas ditaduras dos anos 1960-1980. De acordo com Duhalde, o Estado de Exceção é implantado, normalmente, em circunstâncias extremas, geradas por crises políticas agudas. Neste tipo de Estado, a legalidade é posta à margem de todo sistema democrático anterior e com a centralização exacerbada de poder, pelo aparato militar. Os três poderes clássicos da República (Executivo, Legislativo e Judiciário), antes independentes, passam, com a excepcionalidade do regime, a ser aglutinados na figura do governante ou seu grupo (Duhalde, 2013). Para além disso, o Estado de exceção já havia sido implantado anteriormente na Argentina. No Brasil, regimes de exceção também foram estabelecidos no país, durante sua história, não se tratando exatamente de uma novidade.

A estrutura de um Estado de exceção tem como características básicas a militarização de todo edifício estatal, maior utilização do aparato repressivo e os representantes militares assumem os postos-chave relacionados às funções burocráticas estatais. Outro ponto característico deste tipo de Estado é a projeção dos valores organizativos e ideológicos, próprios das Forças Armadas, para a sociedade. (Duhalde, 2013). É importante ressaltar que as Forças Armadas podem sobrepujar toda a força política, fechando o Congresso Nacional do país, ou ainda manter uma fachada de “normalidade”, deixando o Congresso em funcionamento (porém sob rígido controle), como ocorreu na última ditadura cívico-militar do Brasil (1964-1985). Em cada ditadura há nuances na implantação do Estado de exceção, mas a rigidez e o controle estatal e social são suas premissas fundamentais.

Todavia, o novo fenômeno da América Latina vai além de um Estado excepcional conhecido. O Estado Terrorista concebe mudanças qualitativas no cerne de sua atuação pois este tipo de Estado:

⁴ Advogado, juiz, historiador e jornalista argentino. Entre os anos 2003 e 2012 atuou como secretário de Direitos Humanos da Argentina.

Não são regimes transitórios buscando o equilíbrio ou a hegemonia social perdida ou [fruto de] ditadores com aspirações pessoais vitalícias, administrando autoritariamente o velho Estado. (...) Nascido no transcurso de uma crise política catastrófica para a manutenção da injusta ordem social, implica assim uma mudança substancial de forma: se configura o Estado Terrorista, partindo do alegado pressuposto como permanentes e contradizendo as bases fundamentais do Estado democrático burguês. (Duhalde, 2013, p. 249).

O Estado Terrorista, além de toda militarização e centralização do poder na autoridade militar, suas leis, publicidade e controle do judiciário são passados para a sociedade como uma necessidade de reestruturação e reorganização do país, a fim de que este alcance patamares de desenvolvimento mais avançados. Contudo, com as perdas de liberdades, comumente, setores da sociedade se opõem – e de fato nas últimas ditaduras da América do Sul se opuseram – contra o Estado ditatorial. Com a dificuldade de manter as classes estudantis, operárias, intelectuais, artísticas, dentre outras subjugadas, o Estado militar assumiu “(...) como substrato da dita concepção da necessidade de estruturação (...) o Estado Clandestino e como instrumento deste, o terror como método.” (Duhalde, 2013, p. 249).

O método do terror incluía velhas e novas formas de infligir dor aos que se opunham ao regime dos generais. Tais técnicas continham conhecimentos adquiridos na Guerra da Argélia, pelo exército francês e depois disseminadas pelo exército estadunidense no Vietnã. Assim, o pau de arara, por exemplo, utilizado desde a época da escravidão no Brasil, adquire novos contornos como os choques e abusos sexuais infligidos à pessoa que está sendo supliciada. Tanto na Argentina quanto no Brasil, as técnicas de tortura receberam adendos, como choques, sevícias diversas, bem como torturas sexuais.

O Terrorismo de Estado latino americano incorporou, em sua estrutura, aparatos clandestinos destinados a sequestrar, torturar e, muitas vezes, assassinar e desaparecer com os corpos daqueles que se insurgiam contra o regime imposto. Assim, a nova regra passa a ser disseminar o terror, não apenas entre os cidadãos contrários ao regime dos generais, bem como a toda sociedade. Outra faceta deste tipo de Estado é manter uma certa fachada

legal, muitas vezes para ele próprio julgar os insurgentes. Sobre os governos militares sul-americanos, o cientista político estadunidense, Anthony W. Pereira, ressalta que:

Apesar de todos eles terem chegado ao poder pela força, esses governantes despenderam grandes esforços para enquadrar seus atos num arcabouço legal, uma mistura do antigo e do novo. Em todos esses regimes houve, por um lado, uma esfera de terror estatal extrajudicial e, por outro, uma esfera de legalidade rotineira e bem estabelecida. (Pereira, 2010, p. 53).

A face mais obscura do Terrorismo de Estado revela algumas características essenciais, tais como a política genocida do Estado, cujo o aniquilamento dos militantes contrários ao regime (considerados inimigos) revelou-se o franco objetivo estatal e a pedagogia do terror, que tinha como meta, além de disseminar o terror entre a população, restabelecer o princípio de autoridade, visto que o regime foi imposto e, por conseguinte, não possuía a legitimidade do voto popular.

Outro ponto chave para a sustentação do Estado Terrorista foi o estratagema denominando por Eduardo Duhalde como “pacto de sangue”, que teria sido realizado entre as três armas, e pelo qual os oficiais e a quase totalidade dos suboficiais permaneceram calados sobre os crimes cometidos. À vista disso, outra característica – irmana à anterior – é a não admissão de autoria dos crimes cometidos e, por fim, os estratagemas montados para encobrir mortes por tortura e assassinatos dos sequestrados nas mãos dos agentes de Estado. Inúmeras mortes de militantes de esquerda foram forjadas como sendo mortes em tiroteios, fugas e legítima defesa dos policiais (Duhalde, 2013). Assim, sequestros, torturas, aplicação de sevícias, desaparecimentos e mortes são os eixos centrais do modelo de terror implantado nas últimas ditaduras latino-americanas.

Todos esses regimes, num determinado momento, praticaram terrorismo de Estado, usando sistematicamente de vigilâncias, detenções, tortura, assassinato e, às vezes, desaparecimento de seus próprios cidadãos. Tudo isso ocorreu com

consentimento tácito e a frequente cumplicidade do governo dos Estados Unidos. (Pereira, 2010, p. 53).

Quanto ao exercício da tortura, sabe-se que esta pode ser exercida sob várias formas: tanto física, quanto psicológica ou sexual. No entanto, quaisquer que sejam os métodos escolhidos pelo torturador, estes são uma infração contra aquele considerado inimigo do Estado. Segundo o filósofo francês, Michel Terestchenko (2011), a tortura, bem como o genocídio, é uma maneira pela qual a humanidade expressa sua barbárie. “Claramente, a tortura é a prática de humilhação extrema que atenta contra a dignidade dos seres humanos, contra seu psiquismo e seu corpo” (Terestchenko, 2011, p. 129).

Em suma, o Estado de Terror encravado pelas ditaduras civil-militares em meados do século XX, utilizaram a repressão genocida e as mais bárbaras torturas, com a finalidade de controlar toda a sociedade. Se tratou desta maneira de institucionalizar, permanentemente, práticas de repressão extremamente cruéis que remanesceriam na memória destas sociedades, as quais ainda hoje são, muitas delas, violentas e torturam pobres, encarcerados e pessoas que se encontram à margem da cadeia produtiva. De modo que, a clandestinidade do aparelho repressivo do Estado e o terror, em forma de crimes de lesa-humanidade, forjaram os sustentáculos dos Estados terroristas sul americanos e pode-se compreender que “(...) o Estado Terrorista é o ápice degenerativo do Estado Militar ‘eficiente.’” (Duhalde, 2013, p. 250).

A tortura aplicada às/aos militantes contrárias/os a um regime imposto se estabelece a partir da implantação da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), a qual foi o aporte teórico que se estabeleceu na América do Sul, para evitar que ideias do mundo comunista se estabelecessem nesta região. Para melhor compreender a DSN é preciso contextualizar seu nascedouro. Após a Segunda Guerra Mundial, se estabeleceu uma nova ordem mundial – até então multipolar, na qual países europeus que venceram a guerra e os Estados Unidos da América dividem o mundo em áreas de influência.

Nesta divisão, a América Latina fica sob influência dos EUA e se “(...) estabelece o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (1948), que reconfigurava a Doutrina

Monroe sob uma política de defesa conjunta contra ameaças externas e internas.” (Novion, 2014, p.6). Os Estados Unidos apoiaram governos democráticos, ao mesmo tempo que não se furtaram a dar sustentação a governos ditatoriais desde que seus interesses fossem mantidos.

São exemplos, nesse sentido, o golpe contra contra Jacobo Arbenz, na Guatemala (1952), ou os governos ditatoriais como do General Manuel Odría, no Perú (1948- 1956); do General Rojas Pinilla, na Colômbia (1953-1957); do Coronel Fulgêncio Batista, em Cuba (1952-1959); de François Duvalier, no Haiti (1957-1971); de Rafael Leónidas Trujillo, na República Dominicana (1930-1961) (Novion, 2014, p.6).

É importante sublinhar que a utilização da tortura constava das diretrizes da denominada doutrina da guerra revolucionária, utilizada pelo exército brasileiro, desde os anos 50. Esta Doutrina era ministrada nos cursos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), já na década de 1960. A teoria foi operacionalizada, pela primeira vez, pelo exército francês no combate contra os revolucionários argelinos na Guerra de Independência da Argélia (1954-1962). Muitos oficiais das Forças Armadas de diversos países sul americanos aprenderam as novas formas de disciplinar os militantes de esquerda por meio de torturas, foram treinados, nos anos 60, na Escola das Américas, coordenada pelos Estados Unidos e situada no Panamá. Conforme a jornalista Leneide Duarte-Plon (2016) relata em seu livro, vários militares franceses que participaram da Guerra do Vietnã e da Argélia, como, por exemplo, o ex-adido militar francês do governo Joao Figueiredo (1979-1985), Paul Aussaresses, foram instrutores dos cursos ministrados na ‘Escola’.

Ao tratar da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), é interessante destacar a influência francesa neste processo, visto que esta é menos conhecida que a influência estadunidense, pelo menos no que tange ao Brasil. A doutrina francesa compõe a base teórica sobre o novo inimigo, ou seja, “o inimigo interno” e redesenhou a Doutrina de Segurança Nacional. O inimigo interno é qualquer um que tenha ‘ideias subversivas’ – em

geral, os que tinham simpatias comunistas ou socialistas. Para combater o inimigo interno, o cidadão do próprio país, foi criado, no Brasil, pelos militares, a Lei de Segurança Nacional.

O Brasil, com o golpe no início dos anos 60, transformou-se no modelo sul americano da Doutrina de Segurança Nacional (DSN), porém, com a doutrina já copiada a partir da redefinição realizada pelo governo de John F. Kennedy das ideias francesas. O modelo brasileiro foi, posteriormente, transplantado para Argentina, Chile e Uruguai.

Todo o *savoir-faire* da ‘guerra contrarrevolucionária’ foi transmitido pelos franceses, num processo triangular que chegou à América Latina passando pelos Estados Unidos. Associados na formação dos militares para o combate à subversão, americanos e franceses eram, no entanto, concorrentes na venda de armas ao novo poder instalado no Brasil e, posteriormente, nos outros países (Duarte-Plon, 2016, p. 39).

A França, enquanto esteve no Vietnã (de dezembro de 1946 a agosto de 1954), até então denominado ‘Indochina Francesa’, se deparou com uma população disposta a defender seu território do mando colonizador. Os franceses denominaram as rápidas ações dos vietnamitas de ‘guerra revolucionária’ e a descreveram em cinco passos: 1) a preparação do terreno para a conquista da população; 2) organização de redes subversivas; 3) grupos armados que iniciam pequenas ações; 4) estabelecimento de bases de apoio e pequenos exércitos revolucionários e, por último, a conquista do poder. (Duarte-Plon, 2016).

Com base nessas conclusões, os franceses, determinados a não perder outra colônia, a Argélia, buscaram, na tortura, um meio para minar as esperanças de liberdade dos argelinos. Surgem aí os métodos cruéis e uso de torturas lancinantes, com a finalidade de buscar informações e desestruturar os militantes da Frente de Libertação Nacional (FLN) argelina. O exército estadunidense, também disposto a combater o comunismo e a manter suas zonas de influência, por seu turno, tratou de incorporar tais ideias e métodos e repassar

a diversos países da América do Sul os usos de técnicas modernas de tortura, como instrumento da “guerra contrarrevolucionária”, no Brasil, tiveram maior influência após maior aproximação com o exército dos Estados Unidos, que a utilizou a doutrina na Guerra do Vietnã (1955-1975).

De acordo com o Relatório da CNV, “A doutrina partia do princípio de que a estratégia de expansão dos movimentos insurgentes – na época, em sua maioria de orientação comunista – buscava a conquista do poder por meio do controle progressivo da população, e não de áreas geográficas” (CNV, 2013, v.1, p. 329). Como dito anteriormente, um dos principais objetivos da ideologia da Segurança Nacional era eliminação do inimigo interno, que poderia ser qualquer pessoa que ameaçasse (na visão dos militares) o sistema vigente. Em geral, essas pessoas eram consideradas perigosas, pois queriam implantar o comunismo no país.

O inimigo é indefinido, serve-se do mimetismo e adapta-se a qualquer ambiente, utilizando todos os meios, lícitos e ilícitos, para atingir seus objetivos. Mascara-se e se disfarça de sacerdote ou professor, de aluno ou de camponês, de vigilante defensor da democracia ou de intelectual avançado, [...]; vai ao campo e às escolas, às fábricas e às igrejas, à cátedra e à magistratura [...]; enfim, desempenhará qualquer papel que considerar conveniente para enganar, mentir e conquistar a boa-fé dos povos ocidentais (Comblim, 1978, pp. 48-49).

Com a implantação de diversas ditaduras nas Américas Central e do Sul, vários movimentos anti ditatoriais emergiram nestas sociedades. Contudo, em 1959, com a adesão de Cuba ao comunismo, a balança de poder no mundo bipolar, dividido entre as superpotências de então, Estados Unidos e União Soviética, pendeu um pouco para esta última e causou uma paranoia no primeiro. O medo do “avanço comunista” intensificou a guerra fria e, por consequência, o conservadorismo nos países sul americanos.

Os golpes de Estado na América Latina e Caribe desencadearam um dos momentos mais obscuros no nosso continente. A doutrina anticomunista perpetrou a eliminação física e psicológica dos setores progressistas preocupados em estabelecer novas alternativas e novos caminhos, diferenciando-se das tradicionais relações entre hegemonia e elites nacionais. O período evidencia a ‘onda fascista’, interdidas, destinada a eliminar outras formas de pensar e outros sentidos de vida garantindo a continuidade do projeto hegemônico, associado às elites locais (Novion, 2014, p. 9).

No caso brasileiro, é preciso ressaltar que os militares que conspiravam, sustentavam a ideia marcadamente anticomunista, desenvolvida na Escola Superior de Guerra (ESG), criada em agosto de 1949, seguindo o modelo National War College dos Estados Unidos, (Skidmore, 1988). Desde a década de 50, a ESG já era considerada um centro altamente influente de estudos políticos, devido aos seus cursos de um ano de duração, frequentado por civis e militares, com destaque em suas áreas de atuação. Nesta instituição, ensinava-se sobre a Doutrina de Segurança Nacional, na qual constava a teoria da “guerra interna”. Segundo esta teoria, a principal ameaça não vinha mais de um inimigo externo e sim dos sindicatos trabalhistas de esquerda, dos intelectuais, das organizações de trabalhadores rurais, do clero e dos estudantes e professores universitários. Conforme explica o general Octávio Costa:

(...) Elaborou-se farta documentação, criaram-se cursos e estruturas sintonizadas com essa prioridade dada à contra-revolução. A prioridade agora não era para o infinitamente grande da guerra atômica, mas para o infinitamente pequeno das guerras insurrecionais e das guerrilhas. Tudo isso tornou-se obsessivo durante o governo Goulart, porque as perturbações da ordem nas cidades e nos campos configuravam, na ótica militar, os passos da revolução em marcha. (D’Araújo, Soares e Castro, 1994, p. 79).

E, segundo ditava a Doutrina de Segurança Nacional, cuja ideologia foi uma das bases de sustentação do regime ditatorial, os militares tinham o dever de defender a nação dos inimigos, fossem eles internos ou externos. Desta maneira, qualquer pessoa que

apresentasse pensamento mais liberal, ou apoiasse as ideias de Jango passava a ser um possível inimigo para os militares e setores civis que detinham algum poder, como os fazendeiros e os industriais (Fernandes, 2013).

Os militares da vizinha Argentina, também absorveram as ideias da DSN, porém, diferentemente dos seus colegas brasileiros, que se alinharam ao exército estadunidense, pois, os argentinos receberam a Doutrina diretamente do exército francês. “Todos os generais que fizeram parte dos governos militares na Argentina, depois do golpe de 1976, foram treinados pelos franceses (...)” (Duarte-Plon, 2016, p.118). O general Alcides Lopez Aufranc, um dos generais que participou do golpe de Estado argentino, no ano de 1976, passou um mês na Argélia, onde fez um treinamento nas técnicas de tortura utilizadas pela doutrina francesa (Duarte-Plon, 2016). O general Aufranc atuou, inclusive, como instrutor da doutrina francesa na Escola de Guerra de Buenos Aires – a qual recebeu, em 1956, uma delegação de ‘*experts*’ franceses em ‘guerra contrarrevolucionária’, tudo pago pelo erário argentino.

Um dos generais argentinos de 1976, que participou do golpe, também nominado como “Processo de Reorganização Nacional”, Martín Antonio Balza, fez uma autocrítica na qual afirmou que o país deveria viver o luto e sarar suas feridas, a fim de ‘ter um futuro’. E, em uma entrevista, o general afirmou:

Os franceses trouxeram à Argentina uma concepção perversa e nefasta que envenenou o espírito dos oficiais da minha geração, a do ‘inimigo interno’, nosso próprio concidadão. antes nos preparávamos para nos defender contra um eventual inimigo externo... O comunismo era apresentado como o mal absoluto. (...) De fato, a partir do fim dos anos 1950 até a véspera do golpe de Estado de março de 1976, o Exército se preparou para uma guerra fratricida e se comportou como um verdadeiro exército de ocupação de seu próprio país (Duarte-Plon, 2016, p. 120).

É importante observar que, diferentemente da Argentina, onde muitas autoridades militares falaram sobre os golpes e confirmaram as práticas de tortura, no Brasil nenhum

militar de alta patente quebrou o pacto de silêncio. Apenas o general-presidente, Ernesto Geisel, tratou superficialmente do assunto. Em depoimento a historiadores que escreveram sua biografia, o ex-presidente defendeu a tortura sem, no entanto, confirmar sua constante utilização no último período ditatorial brasileiro. Geisel afirmou:

Acho que a tortura em certos casos torna-se necessária para obter confissões. Já contei que no tempo do governo Juscelino alguns oficiais, inclusive o Humberto de Melo, que mais tarde comandou o Exército de São Paulo, foram mandados à Inglaterra para conhecer as técnicas do serviço de informação inglês. Entre o que aprenderam havia vários procedimentos sobre tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura para obter determinadas confissões e, assim, evitar um mal maior. (D'Araújo; Castro, 1997, p. 225).

Desse modo, evidencia-se que, gerada pelo exército francês, a “doutrina francesa” foi reformulada pelos Estados Unidos, e ambos os países foram os grandes disseminadores da Doutrina de Segurança Nacional nos países sul-americanos. Com o ideário da guerra antissubversiva (ou contrarrevolucionária), o inimigo interno e a tortura como uma verdadeira arma de guerra contra seus patrícios, militares latino americanos apoiados por grupos da elite local, tais como grandes empresários, industriais e setores religiosos, caçaram, torturaram, assassinaram e desapareceram com milhares de pessoas no Cone Sul.

No contexto de exceção dos anos 1960-1980, os agentes do Estado praticavam e naturalizavam a violação e abuso dos corpos de prisioneiros políticos. Nesse período conturbado da história, no Brasil e na Argentina, bem como em outros países da América Latina, o corpo da mulher – sempre tratado como objeto passivo de posse – esteve à mercê dos torturadores, que buscavam “arrancar” informações de militantes. Ao final de cada sessão de torturas, eles ainda poderiam afirmar que ‘apenas cumpria ordens’. Tais ordens nunca foram escritas, contudo sabe-se atualmente que os superiores faziam ‘vista grossa’ ou até mesmo incentivavam o comportamento violento e, muitas vezes, sádicos dos agentes que compunham o corpo repressivo do Estado. Segundo apurado no relatório ‘Brasil Nunca

Mais' (BNM), o primeiro documento a denunciar as práticas de tortura no Brasil durante a ditadura, no período de 1964 a 1979:

(...) A tortura foi indiscriminadamente aplicada no Brasil, indiferente a idade, sexo, ou situação moral, física e psicológica em que se encontravam as pessoas suspeitas de atividades subversivas. Não se tratava apenas de produzir, no corpo da vítima, uma dor que a fizesse entrar em conflito com o próprio espírito e pronunciar o discurso que, ao favorecer o desempenho do sistema repressivo, significasse sua sentença condenatória. Justificada pela urgência de se obter informações, a tortura visava imprimir à vítima a destruição moral pela ruptura dos limites emocionais que se assentam sobre relações efetivas de parentesco. Assim, crianças foram sacrificadas diante dos pais, mulheres grávidas tiveram seus filhos abortados, esposas sofreram para incriminar seus maridos. (BNM, 1985, p. 43)

O relatório argentino “*Nunca Más*”, elaborado pela Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep), traz à tona, a partir dos documentos analisados por seus pesquisadores, além das diversas atrocidades a que seus cidadãos e cidadãs foram submetidos, a intensidade com que os direitos humanos foram violados de forma orgânica e estatal pela repressão das Forças Armadas. Os abusos não foram cometidos de maneira esporádica, e sim de forma sistemática pela burocracia estatal. O método consistia em sequestros e idênticos tormentos por toda extensão do território argentino (Nunca Más, 2016). No informe destaca-se que:

Da nossa informação surge que esta tecnologia do inferno foi levada a cabo não por sádicos, porém por executores regimentados. Se nossas inferências não bastaram, aí estão as palavras de despedias pronunciadas na Junta Interamericana de Defesa pelo chefe da delegação argentina, general Santiago Omar Riveros, em 24 de janeiro de 1980: ‘*Fizemos a guerra com a doutrina em mãos, com as ordens escritas dos Comandos Superiores.*’ Assim, quando ante o clamor universal pelos horrores perpetrados, membros da Junta Militar deploravam ‘os excessos da repressão, inevitáveis em uma guerra suja’, revelavam uma hipócrita tentativa de descarregar sobre subalternos independentes os pavores planejados. (...) Deste modo, em nome da segurança nacional, milhares e milhares de seres humanos, geralmente jovens e até adolescentes, passaram a integrar uma categoria tétrica e fantasmagórica: a dos desaparecidos (Nunca Más, 2016, pp. 8-9).

Quanto a este tipo de terror, direcionado aos presos políticos, o historiador inglês, Eric Hobsbawm, observou que os procedimentos de terror puderam ser observados. Segundo ao autor, “(...) Na América Latina, quando podia acontecer de *todos* os militares argentinos de uma unidade serem obrigados a tomar parte em sessões de tortura, para que entre eles se criasse um vínculo de cumplicidade (...)” (Hobsbawm, 2007, p. 128)

Para o historiador inglês, no período da Guerra Fria, o terror diminuiu em várias partes do mundo, com exceção de países das Américas Central e do Sul, onde o período coincide com o das ditaduras latino americanas do início dos anos 1960-80 (Hobsbawm, 2007). Nesta porção do mundo, houve um aumento do terror efetuado por agentes da repressão estatal. “No Ocidente, esse foi um período (...) em que se produziu o surto de torturadores treinados oficialmente e ocorreu uma onda sem precedentes de regimes militares na América Latina e no mediterrâneo que faziam a ‘guerra suja’ contra seus próprios cidadãos” (Hobsbawm, 2007, p.128). Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU)⁵, os atos terroristas são:

Atos criminosos pretendidos ou calculados para provocar um estado de terror no público em geral, num grupo de pessoas ou em indivíduos para fins políticos são injustificáveis em qualquer circunstância, independentemente das considerações de ordem política, filosófica, ideológica, racial, étnica, religiosa ou de qualquer outra natureza que possam ser invocadas para justificá-los. (ONU, 1995)

O Estado quando tortura cidadãos ou não-cidadãos perde sua legitimidade. Para Terestchenko (2011), alguns atos exercidos pelo Estado contra indivíduos constituem tortura, tais como: a detenção do indivíduo, a intervenção de autoridades representantes do (ou delegadas pelo) Estado na vida da pessoa; o uso de serviços a fim de proteger os interesses do Estado (e por conseguinte afetando pessoas privadas; o emprego de técnicas

⁵Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/terrorismo/>

de coerção e, finalmente, o abuso da confiança pública. Quanto à tortura e sua relação com a quebra da confiança pública, o filósofo explica:

A tortura, seja ela exercida em um cidadão ou não-cidadãos, é não somente um abuso do poder, mas também um abuso de confiança, uma vez que ela contraria o princípio que fundamenta a legitimidade do poder de coerção do Estado: a defesa das liberdades públicas fundamentais, a primeira de todas sendo a inviolabilidade e a não-disponibilidade do corpo, de todo o corpo (Terestchenko, 2011, p. 137).

Assim, compreende-se que o Estado pode encarcerar alguém, mas não pode tocá-lo, não pode ferir seu corpo. Se entendermos este corpo de forma mais ampla, como um ser em sua totalidade, podemos presumir que sua psiquê também não pode sofrer abusos ou violências por parte do Estado. Porém, como já dito em vários depoimentos de ex-presos e ex-presas políticos, durante a ditadura, seus corpos sofreram todas as formas de tortura e também técnicas de tortura psicológicas, tais como ameaças, gritos, xingamentos, simulação de morte e tortura de entes queridos, inclusive de crianças. O terrorismo exercido por agentes do Estado foi brutal. De acordo com o relatório da CNV, em seu capítulo sobre tortura, informa-se que esta

(...) tem como finalidade a busca de informações, a intenção de obter uma confissão ou outras declarações, a imposição de um castigo, a intimidação da vítima ou da sociedade. É tendo em vista um ou mais desses objetivos que o agente submete sua vítima a tortura. O agente administra a violência porque seus objetivos só poderão ser alcançados contra a vontade da pessoa torturada, o que faz com que a vítima seja levada a um estado de completa aniquilação e impotência, de absoluta submissão, na qual não tenha saída senão abandonar a própria vontade. A ambição do torturador é quebrar o amor-próprio da pessoa torturada. É atingindo esse fim que a tortura se torna eficaz. (...) A tortura pressupõe a desconsideração do outro enquanto ser humano, daí a extrema gravidade desse crime. (CNV, v. 1, p. 329)

Conforme entende Michel Terestchenko (2011), a tortura não é usada – como alardeia, em geral, as propagandas de Estados que praticam a tortura, por meio de seus agentes repressivos – principalmente para arrancar informações importantes de um suposto inimigo do Estado, com a finalidade de garantir a segurança da sociedade. A prática da tortura é exercida, acima de tudo, com fins simbólicos. “O que ela [tortura] faz simbolicamente sobretudo (...) é introduzir em todo lugar, em todos os estratos sociais uma economia da submissão, do medo e da insegurança, da paranoia generalizada em suma.” (Terestchenko, 2011, p.144).

De fato, se entre a pessoa encarcerada e sem direitos existe apenas “o direito do mais forte”, neste caso, o agente do Estado, todos os tipos de violência, abusos e torturas provocarão o terror entre os encarcerados. “Na realidade, a finalidade da tortura não é obrigar o prisioneiro a falar, mas desvinculá-lo de qualquer adesão coletiva e espalhar o terror” (Terestchenko, 2011, p.114). Quando soltos e ameaçados, ou ainda com parentes e amigos ameaçados, as vítimas dos repressores ficarão aterrorizadas, da mesma forma que se sentirão aterrorizados membros de suas organizações e comunidade, ao mencionar as torturas que seus entes queridos sofreram no cárcere.

Os agentes de Estado, em nome da Segurança Nacional, prendiam e torturavam homens e mulheres que eram considerados subversivos – posteriormente, estas pessoas foram estigmatizadas como terroristas. Na verdade, qualquer um que pensasse diferente do regime imposto era considerado um potencial inimigo, importando ou não se essa pessoa desenvolvia uma militância em torno de causas relativas ao pensamento esquerdista.

Segundo o filósofo político e historiador Norberto Bobbio (1994), a chave para se entender o pensamento de esquerda está na questão da “igualdade”. Para a esquerda, as desigualdades são injustificáveis e devem ser combatidas. “(...) Para a pessoa de esquerda, a igualdade é a regra e a desigualdade, a exceção. Disso, se segue que para essa pessoa, qualquer forma de desigualdade precisa ser de algum modo justificada (...)” (Bobbio, 1994, p. 23).

Sobre a questão da desigualdade, a Sr.^a Ana de Miranda Batista⁶ conta que: “Eu fui dar aula com dezessete anos em Magalhães Bastos, no meio de uma favela chamada Curral das Éguas. Eu comecei a ver uma desigualdade muito grande (...) (CNV, 2014, p. 02). Miranda fala que os anos de 1966 a 68 foram de muita informação e formação de grupos de estudos. Ela relembra o seu pensamento e de seus pares: “A gente tinha certeza (...) que (...) a nossa força ia fazer com que a desigualdade no Brasil diminuísse. Que apontasse para um socialismo que não era aquele socialismo real que a gente também estranhava, invasão de Praga...” (CNV, 2014, p. 8). A Sr.^a Marlene de Souza Soccas⁷, ex-militante da organização Vanguarda Popular Revolucionária⁸ (VPR), afirma “(...) eu não me conformo de aceitar esse tipo de sociedade que a gente vive que é uma sociedade completamente desigual. Desigual. E eu sou contra a desigualdade” (CNV, 2013, p. 6).

Ressalta-se que o pensamento de esquerda e direita se desenvolveram com o passar do tempo e ganharam outras conotações, conforme o período histórico. Segundo a análise do ex-ministro da fazenda, Luiz Carlos Bresser Pereira⁹, o entendimento do Estado e da economia mudaram com o passar dos tempos. Um dos principais fatores de atenção, atualmente é a questão da proteção da natureza e do meio ambiente. De acordo com o autor, apesar de muitas correntes de esquerda haverem “desdenhado” o desenvolvimento econômico por compreendê-lo como uma pauta assegurada pelo capitalismo, muitas pessoas que chegaram ao poder revelaram, não apenas capazes, como também muito interessadas no desenvolvimento econômico e neste quesito não se diferenciam tanto do pensamento considerado de direita (Pereira, 2006).

⁶ Depoimento disponível em :

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Ana_de_Miranda_Batista_-_07.05.2014_-_rp.pdf. Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

⁷ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Marlene_de_Souza_Soccas_-_RDK.pdf. Último acesso em: 05 de jan. de 2019

⁸ A **Vanguarda Popular Revolucionária (VPR)**: nasceu em 1968, como um grupo praticamente paulista, resultante da fusão entre uma ala esquerda da Política Operária (Polop) e remanescentes de grupos militares de inspiração brizolista. Ao longo desse ano, realizou inúmeras operações guerrilheiras e, em junho de 1969, fundiu-se com o Colina (Comando de Libertação Nacional) de Minas Gerais, resultando na constituição da VAR-Palmares. Mas, em setembro, ocorreria uma nova divisão, com o ressurgimento da VPR, que passou a ter como principal expoente a figura de Carlos Lamarca, um dos principais responsáveis pelo estabelecimento de uma área de treinamento de guerrilha no Vale do Ribeira, interior paulista, desbaratada pelo Exército entre abril e junho de 1970. Com a estrutura da VPR desarticulada em São Paulo, seus remanescentes seguiram para o Rio de Janeiro, onde a organização executaria, ainda em 1970, os sequestros dos embaixadores da Alemanha e da Suíça. Tensões internas culminaram com a saída de um grupo que depois se ligou ao MR-8, incluindo Lamarca. Uma última tentativa de rearticulação da organização foi abortada pelo chamado “Massacre da Chácara São Bento”, em janeiro de 1973.

⁹ **Luiz Carlos Bresser-Pereira** (São Paulo, 30 de junho de 1934) é um economista, cientista político, cientista social, administrador de empresas e advogado brasileiro. Foi ministro da Fazenda do Brasil (1987).

Segundo Bresser Pereira, quando se trata de questões como ordem, justiça e proteção do ambiente, as diferenças entre a esquerda e a direita se tornam mais visíveis. O ex-ministro afirma que:

A direita é o conjunto de forças políticas que, em um país capitalista e democrático, luta sobretudo por assegurar a ordem, dando prioridade a esse objetivo, enquanto a esquerda reúne aqueles que estão dispostos, até certo ponto, a arriscar a ordem em nome da justiça – ou em nome da justiça e da proteção ambiental, que só na segunda metade do século XX assumiu estatuto de objetivo político fundamental das sociedades modernas. (Bresser Pereira, 2006, pp. 3-4)

Todavia, em se tratando do período discutido nesta pesquisa, das ditaduras sul-americanas dos anos 1960-1980, a questão da igualdade, trazida por Bobbio, deve ser ressaltada, visto que os ideais marxistas buscavam essa igualdade e influenciaram muitas pessoas que passaram a defender essa causa. Bobbio destaca ainda que a inclusão é a regra da esquerda (1994). Ainda, sobre a igualdade e o pensamento da esquerda, Bobbio esclarece:

(...) Diante das três questões tradicionais – igualdade entre quem, igualdade em relação a que, igualdade com base ao critério específico? – a esquerda, com respeito a primeira, tende a dar uma resposta mais extensiva (senão ‘todos’ contra ‘poucos’, os ‘mais’ contra os ‘menos’); com respeito à segunda, dá preferência aos direitos humanos fundamentais contra os bens de consumo e patrimoniais; com respeito a terceira, tende-se a considerar como mais de acordo com a esquerda os critérios da necessidade e do trabalho, e mais com a direita os critérios do mérito e da posição social. (Bobbio, 1994, p. 24)

Muitas pessoas entraram para a ação contra a ditadura após ter contato direto com as desigualdades sociais. Aconteceu com a Sr.^a Rosalina Santa Cruz Leite¹⁰, ex-militante das organizações AP¹¹ (Ação Popular) e VAR-Palmares¹², que, ainda na adolescência, fez trabalhos voluntários nas favelas de Recife. Esta experiência a fez refletir em diversos sentidos até se engajar na luta clandestina.

(...) as freiras, elas nos levavam (...) com 13, 14 anos para as favelas, que lá chamavam (...) mocambos, nas áreas mais pobres. (...) Tinha compaixão no início, depois da compaixão tive certas indagações e perguntas: *‘por que, por que que aquelas pessoas tinham tão poucas condições de existência e de vida, por que eram tão pobres e por que eu tinha tudo que elas não tinham?’* E comecei a levar muita coisa da minha casa para lá e de ensinar o catecismo, aprender o catecismo inteiro e não resolvia o problema, cada vez ficava pior. E foi assim que eu fui descobrindo que tinha alguma coisa que a gente tinha que fazer por essas pessoas, porque a sociedade não tinha que ser tão desigual, mas no início seria assim, um questionamento sobre a desigualdade na sociedade. Com isso eu participei de um grupo de JEC¹³, que era ali do meu bairro e optei por ser assistente social, muito envolvida por esta questão. (...) Então eu fui para a universidade com essas ideias, me integrei de início na JUC, Juventude Universitária Católica, e depois na AP. E nesse momento eu ainda tinha um dilema: como juntar Cristo e Marx. Aprendi marxismo nos grupos de estudos da universidade, participei do Movimento Estudantil e terminei a Universidade (...) muito envolvida ainda com as ideias, não só de justiça social, mas de liberdade (...).

¹⁰ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Rosalina_de_Santa_Cruz_Leite.pdf. Último acesso em: 06 de jan. de 2019.

¹¹ **Ação Popular (AP)**: foi uma organização política de esquerda extraparlamentar, criada em junho de 1962, a partir de um congresso em Belo Horizonte, resultado da atuação dos militantes estudantis da Juventude Universitária Católica (JUC) e de outras agremiações da Ação Católica Brasileira. A partir de seu congresso de fundação, realizado em Salvador, em 1963, a AP decidiu-se pelo "socialismo humanista", buscando inspiração ideológica em Emmanuel Mounier, nos jesuítas Teilhard de Chardin e Henrique Cláudio de Lima Vaz, Jacques Maritain e no dominicano Louis-Joseph Lebret. Teve uma vertente protestante, cujo representante mais conhecido foi Paulo Stuart Wright.

¹² **Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares)**: foi uma organização brasileira de esquerda que participou da luta armada durante a ditadura militar (1964-1985). Esta organização foi resultado da fusão do Comando de Libertação Nacional (COLINA) com a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) de Carlos Lamarca. Seu nome era uma homenagem ao maior quilombo da história da escravidão. A primeira direção da VAR-Palmares foi composta por Carlos Lamarca, Cláudio Ribeiro, Juarez Guimarães de Brito, Maria do Carmo Brito, Antônio Roberto Espinosa, Carlos Alberto Soares de Freitas e Carlos Franklin Paixão de Araújo.

¹³ **JEC**: Juventude Estudantil Católica, ligada à Teologia da Libertação.

Este relato exemplifica as teorias do filósofo Norberto Bobbio. Existem muitos outros que vão no mesmo sentido. Assim, percebe-se que, além das questões de igualdade nas condições sociais, a esquerda estava coadunada com a justiça social e causas trabalhistas. Entretanto, quando se fala de esquerda e direita, Norberto Bobbio atenta para o fato que estas duas correntes não se resumem a formas de pensamento. O filósofo italiano frisa que ‘direita’ e ‘esquerda’ apontam formas, por meio de ações políticas, com a intenção de resolver problemas de um país e alcançar o maior desenvolvimento em várias frentes.

Daí a necessidade que muitas pessoas sentiam – e sentem – em atuar de acordo com sua causa, defender os programas de sua organização, ou unir-se a grupos que defendam o mesmo pensamento, em torno de manifestações e ações políticas. Na efervescência dos anos 60, do século XX, não bastava simpatizar com uma causa, era necessário dedicar seu tempo, sua criatividade, envolver-se com tarefas relativas à sua organização, enfim, dar seu apoio constante a uma causa. Todos estes atos envolviam a militância.

Era necessário militar pelo que se acreditava, pois diversas camadas da sociedade se sentiam oprimidas. Além disso, com o passar dos anos de imposição da ditadura, a censura às liberdades civis estava em uma escalada ascendente, aumentando a insatisfação pública. Tanto na Argentina como no Brasil, muitas pessoas militaram contra a ditadura, a favor do socialismo ou pela volta da democracia. Devido a estas lutas e a sua militância, diversos homens, mulheres e jovens enfrentaram torturas inimagináveis e até a morte. Outros tantos estão desaparecidos até hoje.

E, neste enfrentamento, no qual uns estavam sendo acuados, outros estavam torturando pessoas com as mais sofisticadas e bárbaras técnicas disciplinares, o terrorismo provocado pelos agentes repressivos do Estado obteve sucesso. Este terror, quando aplicado às mulheres, atingiu as formas mais sádicas e perturbadores, conforme os depoimentos transcritos ao longo deste trabalho. Os sucessivos estupros e a metamorfose de militantes em escravas sexuais provocaram o terror, por longos períodos, nessas vítimas. Neste estudo, foi auferido o porquê do uso sistemático deste método perverso aplicado, com mais ênfase, em presas políticas durante as mais recentes ditaduras militares da Argentina e do Brasil.

Quanto ao aparelho repressivo brasileiro, tem-se atualmente as informações que este usava as mais ignominiosas técnicas de tortura para obter informações a fim de debelar a ameaça que os militantes de esquerda representavam para os defensores da ditadura. Após despir o corpo do/a militante a ser torturado/a, o torturador passava ao trabalho de aniquilar a resistência à ditadura. Este processo consistia em machucar a carne dos/as militantes de esquerda (ou daqueles que eles entendiam que poderiam levar a estes militantes ou organizações), com a meta de possuir sua mente e alma, a fim de “(...) estabelecer uma cunha entre o corpo e a mente com o propósito de desconstruir a inteireza, a integridade e a privacidade do seu alvo.” (Merlino; Ojeda, 2010, pp. 29-30).

Na Argentina, as militantes de esquerda também sofreram as torturas sexuais indicadas nos manuais da Doutrina de Segurança Nacional. Ao serem capturadas, eram imediatamente humilhadas com palavras do mais baixo calão e desapareciam para a sociedades. Eram *chupadas*, como se diz no país, ou seja, era como se fossem tragadas pela terra. Contudo, as argentinas que passaram por delegacias, Centros Clandestinos de Detenção (CCD) ou qualquer tipo de instalação militar da ditadura daquele país, sofreu alguma modalidade de violência sexual.

No decorrer deste trabalho, será possível compreender o alto grau de sadismo¹⁴ unido à violência sexual que foi utilizada pelos agentes de estado, a fim de disciplinar as mulheres que se postaram contra o regime dos generais. Muitas foram escravizadas sexualmente, outras serviram de cobaias para experiências com seres vivos, muitas foram obrigadas a viver com seus torturadores e outras tantas suportaram estupros coletivos como continuação de uma sessão de torturas.

Entretanto, a condição de objeto a ser possuído a que o corpo da mulher foi e tem sido estigmatizado nos órgãos públicos no período ditatorial, seja no Brasil, seja na Argentina, corresponde a uma transferência do poder patriarcal da esfera privada, para a pública. Na vida privada, são inúmeros os casos de abuso contra mulheres e meninas cometidos por parentes e pessoas próximas. Deve-se enfatizar que esta concepção extravasou para o domínio público. A cientista política estadunidense, Carole Pateman (1993), observa que o homem, com a arraigada ideia que ele é o patriarca, o líder, em suma,

¹⁴ **Sadismo:** 1. Perversão caracterizada pela obtenção de prazer sexual com a humilhação ou sofrimento físico de outrem. 2. Satisfação, prazer com a dor alheia. 3. Extrema crueldade. (Houaiss, 2001, p. 2494).

o comandante da família, deveria também reger tudo o que está envolvido no domínio público (Pateman, 1993).

Assim, na década de 1960, e nas duas subsequentes, os homens se viram contestados em seu poder, quando se depararam com jovens militantes lutando por um país sem autoritarismo, resolveram cerceá-las e mostrar suas fragilidades através da assimetria física e sexual. O porque deste enquadramento da mulher e deste castigo ser dado na forma de violência sexual é o tema auferido nesta pesquisa. Os policiais e torturadores abusavam de seu poder contra homens e mulheres. Entretanto, as mulheres sofreram mais crueldade, dada sua maior fragilidade física e por romper o papel esperado pelos agentes do Estado.

Ademais, não há relatos de homens que foram escravizados sexualmente ou obrigados a conviver com seus torturadores. Além disso, as questões específicas da mulher como, por exemplo, a possibilidade de engravidar do torturador, sofrer abortos, estupros coletivos, etc., aumentam a dimensão do terror entre este grupo, o que faz com que este seja um nicho que cuja investigação pode trazer novos entendimentos à sociedade atual. Certamente, os abusos sexuais foram cometidos contra homens e mulheres que foram presos pelos agentes da repressão nas referidas ditaduras. Todavia, pelo que se extrai dos depoimentos, as torturas sexuais contra as mulheres ocorreram de forma mais massiva e frequente, na maioria das vezes, com mais crueldade.

Dessa maneira, ao ressaltar que os homens têm mobilidade entre as esferas público-privado e o entendimento de poder de dispor o corpo da mulher quando e como desejar, pode-se inteirar melhor como nas ditaduras da América do Sul, as mulheres eram submetidas as mais terríveis humilhações. E mais: como, na percepção dos agentes da repressão, eles não estavam fazendo nada demais, ao contrário, devido a paranoia anticomunista da época, brutalizar uma militante ou guerrilheira poderia ser um ato comum e simples – quiçá – patriótico. Ao transpor a posse da mulher do matrimônio (a esposa) para as mulheres presas, os torturadores mostraram toda a violência que eram capazes de cometer contra as suas vítimas do sexo feminino.

A violência sexual é um crime seja ela praticada contra homens ou mulheres. Entretanto, quando agentes de Estado praticam esse tipo de violência, esta se converte numa tortura a mais a ser suportada pelas pessoas que já se encontram em uma situação de

extrema vulnerabilidade. No entanto, como já mencionado anteriormente, neste estudo, será dada ênfase na tortura contra as mulheres no período ditatorial. Esta forma de tortura, estruturada pela hierarquia de gênero e sexualidade, visa desconstruir toda a integridade humana da mulher.

A violência contra as mulheres, nas instalações governamentais desse período, se organizava como um espelho da sociedade, por meio das hierarquias sociais e das relações sociais de poder, no sexismo, além da permanência da imagem da mulher como um ser inferior. A diferença era a brutalidade levada a graus extremos. Homens e mulheres sofreram os abusos de policiais e torturadores que, por meios cruéis, demonstravam o poder que detinham. No entanto, as mulheres foram mais atormentadas com abusos por parte dos repressores do regime imposto, devido sua maior fragilidade física e por transpassar o papel feminino esperado pelos agentes do Estado.

Os repressores, imersos em uma cultura de dominação e patriarcalismo, ao que tudo indica pelos depoimentos, eram incapazes de conceber outros modos de vida e menos ainda considerar o direito humano de não ser violado. “Nas narrativas das mulheres (...) [há], referências explícitas ao fato de que haviam se afastado de seus ‘lugares de esposa e mãe’ e ousado participar do mundo político, tradicionalmente entendido como masculino”. (CNV, 2014, p.404). A ex-presa política, Flora Strozenberg¹⁵, relembra de um diálogo que teve com o capitão Ubirajara que demonstra um pouco desse pensamento patriarcal: “[ele] começou a me perguntar: ‘*Você se arrepende do que fez?*’ Eu falei: ‘*Muito*’. ‘*Seu marido sabia?*’ ‘*Não.*’ [ela respondeu]. (CNV, 2014, p. 36).

De acordo com os relatos de mulheres e homens, contidos no livro-relatório ‘Brasil Nunca Mais’ (1985), *Nunca Más* (1984), no relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV), dentre outros documentos, sabe-se atualmente que as torturas sexuais eram práticas triviais dos torturadores penetrar (com pênis ou objetos, no mais das vezes elétricos) vagina, ânus e boca das pessoas nas sessões de tortura. Também eram corriqueiras a introdução de insetos por estes mesmos orifícios, golpes, mutilações e choques elétricos nas partes íntimas e seios, toques lascivos e masturbação em frente às prisioneiras.

¹⁵ Depoimento disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Flora_Strozenberg_-_08.05.2014_-_rp.pdf. Último acesso em: 03 de jan. de 2019.

Deve-se colocar em destaque que, mesmo quando não houve o toque, torturas como ameaça de estupro e negação de artigos de higiene para a mulher, principalmente, durante o período menstrual também eram comuns e são sim, métodos de tortura. Era ainda de uso corrente na lista de humilhações dos repressores do Estado contra as mulheres, a obrigação da nudez em interrogatórios, realização de tarefas domésticas, marchas e caminhadas. Tudo isto constitui o “acervo” das torturas infligidas às mulheres, além, é claro, do uso do pau de arara, cadeira do dragão etc.

Como a maternidade é também um ponto importante para muitas mulheres, esta face da feminilidade foi perscrutada pelos agentes de Estado. No afã de desestruturar a mulher, os algozes utilizaram de todos os subterfúgios possíveis. Mães foram torturadas na frente de seus filhos e vice-versa. Grávidas sofreram aborto devido às torturas. Maria Amélia de Almeida Teles¹⁶ teve os filhos sequestrados depois de ser presa juntamente com o marido, em dezembro de 1972:

Tive os meus filhos sequestrados e levados para sala de tortura, na Operação Bandeirante. A Janaina com cinco anos e o Edson, com quatro anos de idade. [...] Inclusive, eu sofri uma violência, ou várias violências sexuais. Toda nossa tortura era feita [com] as mulheres nuas. Os homens também. Os homens também ficavam nus, com vários homens dentro da sala, levando choques pelo corpo todo. [As mulheres levaram choques] Inclusive na vagina, no ânus, nos mamilos, nos ouvidos. E os meus filhos me viram dessa forma. Eu urinada, com fezes. Enfim, o meu filho chegou para mim e disse: “Mãe, por que você ficou azul e o pai ficou verde?”. O pai estava saindo do estado de coma e eu estava azul de tanto... Aí que eu me dei conta: de tantos hematomas no corpo. (CNV, 2014, p. 410)

Durante muito tempo, a maioria das mulheres se calou sobre os abusos físicos e sexuais a que foi submetida. Medo, vergonha e até culpa estão neste processo. Na

¹⁶ Testemunho prestado por **Maria Amélia de Almeida Teles** durante audiência pública realizada pela CNV em parceria com a Comissão da Verdade Rubens Paiva, em 25/3/2013, Assembleia Legislativa de São Paulo. Ex-militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Maria Amélia era professora de educação artística quando foi presa em 28 de dezembro de 1972, em São Paulo (SP). Hoje, vive na mesma cidade, é diretora da União de Mulheres de São Paulo e integra a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos 2008, na categoria Defensores de Direitos Humanos.

Argentina, muitas sobreviventes tinham receio de serem tachadas (e muitas foram) de prostitutas por terem sobrevivido. Outro rótulo que acompanhou mulheres sobreviventes é de ter “se deitado” com seus carrascos ou traído e delatado companheiros e companheiras de militância. Tudo isso tornou mais difícil as denúncias sobre os abusos sofridos no cárcere.

Segundo as escritoras Míriam Lewin e Olga Wornat, as torturas possuem também o objetivo de castigar as mulheres por terem saído dos padrões destinados à elas, pela sociedade patriarcal: filhas, mães, esposas e amantes. O terrorismo sexual se torna, assim, uma arma de guerra multifuncional que diz às mulheres que os vencedores podem usar os corpos delas como bem entenderem; e aos homens, que estes são perdedores e, por isso, lhes roubaram suas fêmeas e delas as farão empregadas, escravas sexuais e o que mais convier ao vencedor, pois aos perdedores não há mais o que fazer senão ver sua mulher penetrada, denegrada e humilhada, sem a possibilidade de salvá-la.

Assim, as ditaduras implantadas – principalmente a dos países mais ao sul da região como Uruguai, Argentina, Chile, Paraguai, e Brasil – deixaram marcas da violência desmedida nestas sociedades. Torturas, medo e instabilidades são algumas heranças negativas deixadas pelo período, além é claro, das mortes e desaparecimentos não esclarecidos até os dias atuais. É neste quadro, que se insere a presente proposta de trabalho.

A pesquisa tratará das práticas de torturas corporais contra as mulheres, as quais demonstram que os suplícios provocados aos corpos femininos, em especial os abusos sexuais e o estupro, tinham por finalidade desestruturar as militantes de esquerda encarceradas e atingir sua alma por meio de martírios diversos, em sua ampla maioria com conotações sexuais. Através de práticas cruéis, os agentes repressores exacerbavam as formas de controle provocando o terror.

Desta forma, este estudo visa mostrar como as ditaduras sul-americanas, por meio da comparação do discurso de ex-presas políticas do Brasil e da Argentina, trouxe de volta, para a cena do encarceramento, o protagonismo do suplício dos corpos, tornando, provavelmente, as ditaduras dessa porção do Cone Sul, duas das mais brutais do século XX. As principais fontes desta pesquisa foram os depoimentos diretos dessas mulheres. A

análise das fontes primárias teve o intuito de compreender a questão de poder em Estados ditatoriais sul americanos, conforme a visão original e as reflexões de um grupo minoritário (as mulheres) que estava em uma situação totalmente adversa (presas por um Estado repressor), e ainda com a incumbência de sobreviver em meio ao exercício de poder dos agentes de Estado. O objetivo geral do estudo é analisar a repressão e a forma de controle disciplinar efetuada por agentes do Estado contra as mulheres detidas em prisões e Centro Clandestinos de Detenção (CCD), durante as últimas ditaduras militares no Brasil (1964-1985) e na Argentina (1976-1983).

Sobre a questão da punição corporal, com vistas a disciplinar o indivíduo, o filósofo francês, Michael Foucault, explica que, desde o século XVIII, as práticas punitivas contra o corpo estavam colocadas em segundo plano dentre as diversas formas de punição. Em seus estudos, o filósofo mostra que até o século XVIII, marcar os corpos das vítimas, expô-las durante seu martírio em praça pública era uma maneira comum de se aplicar punição e tentar evitar que a população cometesse crimes contra o rei. As pequenas ilegalidades diárias, por sua vez, gozavam em geral, de uma certa leniência. Com a ascensão da burguesia, as penas contra a propriedades e bens obtiveram mais atenção. O sistema judicial foi repensado durante anos e, no século XIX, as torturas continuaram a existir, porém em escala bem menor e longe dos olhos do público.

(...) de modo geral, as práticas punitivas se tornaram pudicas. Não tocar mais no corpo, ou o mínimo possível, e para atingir nele algo que não é o corpo propriamente. Dir-se-á: a prisão, a reclusão, os trabalhos forçados, a servidão de forçados, a interdição de domicílio, a deportação — que parte tão importante tiveram nos sistemas penais modernos — são penas “físicas”: com exceção da multa, se referem diretamente ao corpo. Mas a relação castigo-corpo não é idêntica ao que ela era nos suplícios. O corpo encontra-se aí em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. Se a justiça ainda tiver que manipular e tocar o corpo dos justicáveis, tal se fará à distância, propriamente, segundo regras rígidas e visando a um objetivo bem mais “elevado”. (Foucault, 2014, p. 16)

Os teóricos de direito começaram então a pensar em termos de eficiência das penas. Estes pensadores queriam fechar uma equação em que consistia em aumentar o castigo dos delitos e, simultaneamente, desestimular roubos, furtos e outros tipos de delitos. A fórmula encontrada foi o encarceramento em estabelecimentos prisionais, com vistas à reeducação do preso. A submissão às regras e ao controle tenderiam a deixar as pessoas mais submissas e menos dispostas a cometer crimes. Quanto a isto, Foucault diz que:

O afrouxamento da severidade penal no decorrer dos últimos séculos é um fenômeno bem conhecido dos historiadores do direito. Entretanto, foi visto, durante muito tempo, de forma geral, como se fosse fenômeno quantitativo: menos sofrimento, mais suavidade, mais respeito e “humanidade”. Na verdade, tais modificações se fazem concomitantes ao deslocamento do objeto da ação punitiva. Redução de intensidade? Talvez. Mudança de objetivo, certamente. (Foucault, 2014, p. 20)

O objetivo das punições passa a ser mais abrangente. Busca-se não só o regicida, mas aquele/a que quebra as regras. As prisões serviriam para “reformatar a mente dos criminosos” e fazê-los voltar a viver em sociedade. No entanto, nestas prisões o corpo será apenas um meio, no qual a disciplina será empregada. O corpo se dispõe como um veículo em cujas dores e agonias dos castigos a ele infligidos marcará na verdade a alma do prisioneiro. Em suma, objetivo final é desestruturar e coagir a identidade de cada pessoa encarcerada.

De acordo com depoimentos das vítimas das ditaduras argentina e brasileira, que serão apresentados durante esta exposição, poder-se-á inferir que as práticas abusivas aos corpos, durante as ditaduras sul americanas, eram extremamente cruéis e sistematicamente utilizadas pelos agentes de Estado, tanto no Brasil quanto na Argentina. Os regimes ditatoriais destes dois países trazem como marca a combinação de técnicas novas de tortura, com antigos abusos cruéis aos corpos, que há muito eram consideradas barbárie. Tais exercícios de controle se tornaram rotineiros em prisões e Centros Clandestinos de Detenção (CCD). A partir da fala das mulheres presas e torturadas, buscar-se-á perceber

como as formas de punição e controle, nos locais de repressão combinaram o suplício – com técnicas novas e antigas de provocar dor – com a punição psicológica, baseada no forte controle da vida das encarceradas.

Toda vez que o guarda abria a cela e vinha com aquele capuz, a gente já sabia que ia apanhar. Numa dessas vezes que foram me buscar, quando chego na sala de tortura, ao tirarem meu capuz percebo que era uma aula. (...) eu era uma cobaia. Eles começaram a explicar como dar choque no pau de arara. Eu passei muito mal, comecei a vomitar, gritar. (...) A aula continuou e acabou comigo amarrada num poste no pátio com os olhos vendados, e os caras fazendo roleta russa comigo, no maior prazer. (...) no DOI-Codi, a barra foi pesadíssima. Teve pau de arara com choque elétrico no corpo nu: nos seios, na vagina, no ânus. Lá tinha um filhote de jacaré de estimação dos torturadores que eles colocavam para andar em cima do nosso corpo, amarrado numa cordinha. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 58)¹⁷

É necessário ressaltar que a tortura física e sexual foi aplicada também aos homens. Em geral, ambos deveriam, logo nos primeiros momentos de captura, ficar nus e encapuzados. Contudo – ainda conforme os depoimentos das vítimas de ambos os sexos – foram as mulheres as que sofreram mais estupro e sevícias. Neste estudo, a perspectiva de gênero perpassará todo o contexto, visto que esta permite analisar o impacto diferencial de tais práticas, cometidas por agentes em intuições do Estado, que impuseram o terror de Estados contra as militantes de esquerdas detidas nos cárceres estatais.

(...) A perspectiva de gênero permitiria a análise da vida no Centro Clandestino de Detenção, compreendendo o feminino como uma posição que excede a mulher e reflete, em traços brutais e violentos, a organização hierárquica habitual nas relações feminino-masculino na sociedade em geral (Balardini, et. al., 2011, p. 119).

¹⁷ **Dulce Chaves Pandolf** - ex-militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), era estudante de Ciências Sociais quando foi presa em 14 de agosto de 1970, no Rio de Janeiro (RJ). Hoje, vive na mesma cidade, onde é professora da Fundação Getúlio Vargas e diretora do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase).

De acordo com as escritoras e ex-militantes políticas argentinas, Miriam Lewin e Olga Wornat (2014), a violência sexual praticada contra as mulheres presas tem uma mensagem implícita para elas: “A violação e o abuso em suas diferentes formas são atos terroristas cometidos pelo aparelho estatal com o objetivo de disseminar o medo indiscriminadamente.” (Lewin; Wornat, 2014, p. 187). Pois, o medo atingia não apenas a presa, mas também sua família, vizinhança e, por fim, toda a sociedade.

Portanto, estas mulheres que saíram do padrão deveriam ter seus corpos castigados e suas almas desagregadas, a fim de dar exemplo a toda sociedade para que não seguissem esse caminho. Elas deveriam ser disciplinadas, pois, “A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (Foucault, 2014, pp. 135-136).

Na aplicação desta disciplina, desta “correção de caráter”, o poder dos agentes de Estado se tornava, cada vez mais, evidente, pois a eles era dado uma certa “criatividade” no agir. Como agravante à situação de vulnerabilidade das prisioneiras existia o fato delas estarem desaparecidas para suas famílias e suas organizações. Desta maneira, seus corpos e almas estavam integralmente à mercê dos agentes repressivos do Estado, os quais exerciam com maestria seus poderes sobre as pessoas em que efetuavam seu domínio.

A presente proposta de trabalho se insere no arcabouço teórico das ditaduras latino-americanas das décadas 1960-80, na região do Cone Sul, da América. O trabalho tratará da tortura sexual (e, por consequência, psicológica) infligida às mulheres brasileiras e argentinas presas durante o regime ditatorial em seus países e suas consequências para estas sociedades. A comparação deste tema, entre Brasil e Argentina são atuais e de vasto interesse para as sociedades, principalmente, as da América Latina.

A escolha destes dois países se deu por conta da relação de ambos com a implantação da ‘Doutrina Francesa’ que, posteriormente, passou pelo crivo dos Estados Unidos da América e passou a ser conhecida como Doutrina de Segurança Nacional (DSN). Tal doutrina, depois amplamente divulgada e exercida pelo autoritarismo implantado nos países aqui pesquisados, foi a argamassa que uniu Brasil e Argentina na ideologia da luta “contra a subversão” e, além disso, contribuiu para a instalação e aumento da escalada do

terror, nos dois países. O perfilamento automático com as ideias iniciais francesas, trianguladas com o reforço dos Estados Unidos, fez dos países sul americanos (mesmo que mais ligados a uma outra das potências Ocidentais citadas) dois casos interessantes a serem averiguados nesta pesquisa.

Desta forma, este estudo se coaduna com as temáticas do Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA), visto que os casos brasileiro e argentino, sob a influência da Guerra Fria e sob comando de governos autoritários, estão inseridos no contexto maior dos estudos sobre as Américas e seu foco na América Latina.

Este trabalho se insere na linha de pesquisa ‘Sociedade, Estado e Políticas nas Américas’, pois está contido nos estudos sobre Estado, democracia e poder. Esta pesquisa analisa ainda as relações de poder, golpes, sociedade civil e perpassa temas como direitos humanos, crenças, ideologias, reforma-revolução e esquerda-direta nas sociedades do continente Latino Americano, bem como suas inter-relações.

Os temas analisados se coadunam com a linha de pesquisa, também por manter uma abordagem interdisciplinar e comparativa entre dois países da América do Sul, em uma perspectiva cujo escopo está relacionado com questões políticas e instituições nacionais e internacionais de defesa dos direitos civis e políticos de indivíduos e grupos marginalizados, vulneráveis e culturalmente diversificados.

Por fim, ressalta-se que este trabalho contribui para as Ciências Sociais já que a questão das sociedades pós-conflito, como as que passaram por ditaduras, entram na questão das dinâmicas de transformação das interações Estado-sociedade civil, reforma-revolução, esquerda-direta nas sociedades do continente. Estes temas são importantes na perspectiva tanto comparativa quanto interdisciplinar, já que estes são estudados também em outras disciplinas, quais sejam: Filosofia, Comunicação Social, Psicologia, Direito, História, Antropologia, Ciência Política, Relações Internacionais e Sociologia.

O presente estudo está distribuído em quatro capítulos. O primeiro trata de uma breve contextualização histórica, a fim de que os leitores compreendam com mais nitidez o teor político-social em que os países em comparação neste trabalho estavam imersos e como a situação culminou com a tomada de poder pelos militares. O próximo capítulo contém o arcabouço teórico acerca dos conceitos de dominação, controle, Estado de Terror,

terrorismo sexual, gênero e, sobretudo, poder, os quais configuram as bases para o desenvolvimento desta tese.

O terceiro capítulo envolve a análise e discussão dos discursos das ex-presas políticas, a quem também denomino como sobreviventes do regime de Terror de Estado. Neste capítulo, foram coletadas as falas mais contundentes, a fim de dar conhecimento à realidade dos presos e presas políticas durante os anos de chumbo. Os casos de tortura serão averiguados, no entanto, os exemplos de tortura sexual serão observados mais detidamente.

Por fim, tem-se a conclusão na qual se resume e indica o que se apurou dos testemunhos analisados, discute-se sobre a difícil escolha da denúncia dos agressores e vislumbra-se um mundo com mais proteção para as mulheres que vivem em zonas ou países em conflito, devido a elaboração de leis internacionais com olhar para a perspectiva de gênero.

O projeto visa analisar o discurso das ex-prisioneiras políticas, com o intuito de perceber e apontar o papel do Estado, por meio de suas instituições repressivas e os agentes de repressão do Estado na violência de gênero como arma de terror e subjugação deste grupo dentro das prisões e Centros Clandestinos de Detenção. Os discursos são elementos importantes, cuja materialidade pode nos dar uma noção das práticas rotineiras de torturas e abusos sofridos pelas mulheres presas durante os últimos regimes de repressão brasileiro e argentino.

Conforme compreende Michael Foucault, mesmo que o discurso pareça bem pouca coisa, na verdade, traz diversas revelações, visto que, em seu bojo, existem ligações com desejo e poder. “O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou o sistema de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual queremos nos apoderar” (Foucault, 1999, p. 10). Diante da afirmação foucaultiana, percebe-se que o discurso é um meio pelo qual se transmite ideias e pensamentos e os motivos que fazem do discurso algo tão vigiado.

O discurso, para Foucault, sofre processos internos e externos que podem controlá-los, como, por exemplo, o “tabu do objeto”. Segundo o filósofo, o tabu sobre algo a ser dito é um dos mais conhecidos meios de interdição do discurso (1996). Por esse viés, muitos discursos que podem ser reveladores são censurados, interditados ou ainda não recebem

estímulos para serem produzidos. Quanto aos temas do discurso, Foucault ressalta que “(...) em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam são as regiões da sexualidade e da política (...)” (Foucault, 1996, p. 9). Assim, esta pesquisa, ao analisar os discursos das mulheres torturadas sexualmente nos cárceres das últimas ditaduras do Brasil e da Argentina (1976-1983), pretendeu colaborar para “abrir essas grades” e vislumbrar os horrores que existiram nos regimes autoritários desses dois países.

Os discursos promovem ainda a possibilidade de se encontrar nuances, em suas práticas discursivas, como, por exemplo, o uso corrente, nos depoimentos, de palavras como: inferno, donos da vida e da morte, deuses, além de frases de torturadores que demonstram a amplitude de seus poderes naquele contexto. Sem esquecer que um dos torturadores, o policial civil Dirceu Gravina, utilizava a alcunha de “JC”, ou seja, Jesus Cristo. Enfim, discursos revelam.

O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante dos próprios olhos: e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas, tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar à interioridade silenciosa da consciência de si. (Foucault, 1996, p. 49).

A fim de se realizar esta pesquisa, foram analisados depoimentos de várias mulheres vítimas de tortura sexual no período ditatorial, tanto do Brasil quanto da Argentina, e compará-los com o intuito de compreender o uso da violência, especialmente a sexual, como arma de terror contra as militantes de esquerda encarceradas. Além disso, os documentos podem conter similitudes e diferenças nas práticas de terrorismo de gênero utilizadas nestes países em tela, nos seus respectivos períodos de ditadura militar.

Há uma riqueza de depoimentos já documentados e tornados públicos que poderão ser investigados. Para os dois países, buscou-se averiguar documentos de um órgão institucional, um livro-denúncia e um livro que trata especificamente de torturas sofridas

pelas mulheres. Deste modo, no Brasil, foram examinados documentos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), o livro-denúncia ‘Nunca Mais’ e o livro sobre a tortura sexual contra as mulheres exercida na última ditadura militar brasileira (1964-1985), ‘Luta, Substantivo Feminino’. Os depoimentos de vítimas torturas nos cárceres desta ditadura à CNV estão on-line, no site da Comissão, o que facilitou a análise desses discursos e ainda foi possível compreender, por meio do breve histórico de vida das depoentes, o contexto daquela época.

O livro-denúncia ‘Nunca Mais’, primeiro documento produzido no Brasil, sobre as torturas sofridas nos cárceres pelos brasileiros e brasileiras que lutaram contra o regime dos generais foi analisado para este trabalho, devido, entre outros motivos, pela sua riqueza histórica. A outra fonte significativa de pesquisa foi o livro ‘Luta, Substantivo Feminino’, que também se mostrou deveras importante. O escopo desse material é a denúncia de abusos sexuais sofridos pelas mulheres presas durante o regime militar citado. Todo o conteúdo foi de muito valor para esta pesquisa, visto que os depoimentos trazidos nesta obra são muito contundentes e anteriores aos depoimentos concedidos à CNV (porém, algumas mulheres que depuseram para o “luta...”, também o fizeram para a Comissão Nacional da Verdade). Para além disso, no referido livro, existem denúncias e detalhes de torturas sexuais de mulheres que já não estão mais entre nós para se defender. As histórias de horror sofrida pelas ex-prisioneiras do regime dos generais foram remontadas por meio de alguns documentos bastante antigos, como laudos do Instituto Médico Legal (IML) e testemunhos de outras mulheres (também ex-presas políticas), companheiras de organizações e familiares.

O material de pesquisa argentino também foi muito rico. Neste ponto do estudo, houve um grande impasse, visto que os depoimentos oficiais dados nos julgamentos não estavam disponíveis para o público. Os autos só podem ser utilizados para fins jurídicos. Os depoimentos das testemunhas foram utilizados em julgamentos dos autores das torturas ou autoridades que permitiram tais atrocidades. Assim, o testemunho completo não pode ser utilizado para fins acadêmicos.

No entanto, a fim de sanar esta dificuldade e não deixar lacunas, neste quesito foi realizada a pesquisa em um documento de um órgão regional de defesa da mulher, o

Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), visto que este órgão teve acesso a alguns autos dos julgamentos. Deste modo, a fim de comparar com depoimentos oficiais no Brasil, foi necessário buscar compilados que traziam trechos destes depoimentos concedidos em julgamentos oficiais, por meio da publicação “Grietas em el Silencio”, de 2011. O material se mostrou compatível para esta pesquisa, pois os depoimentos colhidos são originais e também formam um excelente discurso a ser analisado.

Ademais, as pesquisadoras do Cladem entrevistaram 14 mulheres que se dispuseram a compartilhar suas memórias nesta mesma publicação. As entrevistas compõem um interessante material escrito. Os nomes das entrevistadas nestas entrevistas continuam sob sigilo. De tal maneira que elas foram identificadas pelas siglas M1 (Mulher 1), M2 (Mulher 2), e assim sucessivamente até a 14.^a entrevistada. Quatro homens também concederam entrevista, e receberam a mesma classificação didática Homem 01 (H1), Homem 02 (H2) etc. Trechos destas entrevistas, que tratam de violência sexual também foram utilizados nesta pesquisa, a fim de comparar as práticas abusivas sofridas pelas argentinas e brasileiras em seus respectivos períodos de encarceramento sob um regime ditatorial. Desta forma, nesta pesquisa também foram utilizadas as denominações M01, M02 para essas depoentes.

O livro-denúncia argentino pesquisado foi o “*Nunca Más*”, a fim de realizar em paralelo com o material brasileiro, ‘Brasil nunca Mais’. Este informe é, ainda hoje, um dos mais conhecidos mundialmente, quando se trata de depoimentos de vítimas da ditadura argentina. Ressalta-se que, inclusive neste material, muitas vezes, os nomes das mulheres são ocultos, sendo as vítimas identificadas apenas pelo número de seu processo (*legajo*).

Finalmente, com o intuito de cotejar publicações que tratam exclusivamente de tortura sexual feminina, a pesquisa contou com a análise do livro “*Putas y Guerrilleras*”, o qual foi escrito por duas ex-militantes de organizações de esquerda argentina (uma delas inclusive, ex-prisioneira política e torturada). Este livro, que também apresenta depoimentos pungentes sobre o cotidiano em CCDs e prisões, explica com minúcias como eram tratadas as mulheres nestes locais, desde a sua captura nas ruas. A obra exerceu o papel de ‘espelho’ do livro utilizado pelo viés brasileiro “Luta, Substantivo Feminino.”

Os dois livros “Luta...” e ‘Putas...’ foram selecionados para esta pesquisa devido aos depoimentos das mulheres que participaram destes projetos demonstrarem ter um forte propósito de denunciar os terrores sexuais a que foram acometidas, após tantos anos do ocorrido contra elas, durante a forte repressão autoritária. Os depoimentos dos livros se mostraram muito ricos e bem detalhados, delineando, de maneira bastante vívida, o quadro de horrores sofridos pelas militantes de esquerda, quando em mãos de seus algozes. Ressalte-se ainda que estes dois materiais serviram como fonte de inspiração para a realização desta pesquisa.

Os materiais citados possuem volume bastante extenso, e assim foi possível extrair os discursos a serem analisados. Ademais, mediante a densidade de conteúdo, também se possibilitou perfazer um quadro nítido do contexto em que se encerravam aquelas que vivenciaram tais torturas. Devido a amplitude e profundidade dos testemunhos contidos nestes documentos, ficou definido pela pesquisadora que outros materiais não seriam necessários à pesquisa.

CAPÍTULO 1 – TEORIA

“XANTIAS: É mesmo, por Zeus! Quero morrer se jamais estive nestes lugares, ou se roubei o valor de um argueiro. Estou pronto a lhe dar uma prova brilhante: pegue um destes escravos, interrogue ele, e se você achar que sou culpado, mande me matar!”

ÁIACO: Que torturas aplico nele?

XANTIAS: Todas; amarre ele num cavalete; pendure ele, dê uma surra de corda nele; esfole ele; torture ele; derrame vinagre nas narinas dele; ponha tijolos em cima dele; use todos os meios, menos o de chicoteá-lo e de pôr alho bravo e alho novo nas feridas.

ÁIACO: É isso mesmo. E se eu estropiar seu escravo você pedirá indenização?

XANTIAS: De jeito nenhum! Você pode levar ele e submeter ele a torturas.

ÁIACO: Vou fazer tudo isto aqui mesmo, para que ele fale na sua presença.

Dirigindo-se a DIÔNISO: Você aí, ponha sua trouxa no chão e trate de não mentir.”
(Aristófanes. As Rãs. pp. 217-218).

Como indica a cena da comédia acima, do escritor grego, Aristófanes, a tortura contra seres humanos é uma prática ancestral. Acredita-se que, na Grécia antiga, escravos podiam ser torturados, a fim de se obter a verdade de seu testemunho. Desde a antiguidade, historiadores e homens da lei observam a questão da tortura e tentam enquadrá-la, defini-la, entendê-la, rechaçá-la ou incorporar tal prática ao cotidiano da Justiça. “(...) Ulpiano, jurista do século III, declarou: Por quaestio [tortura] devemos entender o suplício e o sofrimento do corpo com o objetivo de se descobrir a verdade.” (Peters, 1985, p. 9). Entretanto, após a Segunda Grande Guerra, defender o uso da tortura de seres humanos tem sido um árduo exercício. Porém, ainda existem dúvidas e controvérsias em torno da questão. O que faz com que a prática de abusos físicos, psicológicos e emocionais, contra homens, mulheres e crianças continue existindo e com técnicas cada vez mais apuradas.

Segundo o historiador estadunidense, Edward Peters, na Grécia antiga, os escravos poderiam ser torturados, desde que acusados de um crime. Os estrangeiros também poderiam sofrer tal penalidade em algumas circunstâncias, como a de esclarecer dúvidas em um processo. Mais tarde, a tortura passou a ser permitida nos casos em que escravos servissem como testemunhas. No século II a.C., os homens livres, antes protegidos das torturas, passaram a ser submetidos a esta prática, durante o império, quando acusados de

traição e, mais tarde, as possibilidades de tortura a este grupo se alargou conforme as ordens do imperador (Peters, 1985), bem como a tortura, data deste período, a discussão sobre a validade das confissões obtidas neste contexto de horror.

Na Roma antiga, a tortura também era infligida aos escravos e não aos cidadãos romanos. “A pessoa infame, tal como o escravo de outrora, carece de *dignitas* para prestar um testemunho voluntário por meio de um simples interrogatório; a tortura tem de validar o seu testemunho.” (Peters, 1985, pp. 142-143). No entanto, quando o imperador Otaviano se tornou Augusto, o mesmo impôs ao povo romano diversas sanções, de tal forma que o crime de lesa-majestade ampliou o espectro da tortura, em seu governo e dos imperadores Júlio-claudianos (Peters, 1985). Entretanto, o crime contra o imperador ou o rei só será questionado mais tarde, nos séculos XVII-XVIII, quando as novas formas de marcar o corpo serão analisadas e redistribuídas em diversos níveis.

Conforme explica o historiador Edward Peters (1985), os povos visigodos lidavam de uma outra forma com a questão da tortura. Estes impuseram tantas regras para aplicar o uso da tortura que tais limitações acabaram por impedir estas práticas. A tortura só retorna à cena germânica – e com bastante força – no séc. XII, quando a Europa cristã decide por uma maior proximidade com o direito romano. Deste modo, a proeminência da tortura aos corpos foi uma ação comum durante os séculos XVI-XVII, até o final do Antigo Regime.

Uma das mais importantes consequências desta revolução foi a substituição do antigo processo acusatório pelo processo inquisitório. Em vez do juramento confirmado e verificado do homem livre, a confissão foi elevada para o topo da hierarquia das provas, tão elevada, na verdade, que os juristas chamavam à confissão ‘a rainha das provas’. Ao contrário do que se passava no direito grego e romano, é principalmente o lugar da confissão no processo jurídico e não a posição do acusado ou a natureza do crime que explica o reaparecimento da tortura no direito medieval e no do início da idade moderna (Peters, 1985, pp. 180-181).

Com tal ênfase no direito romano no Ocidente, criou-se na Europa a tradição do estudo e da prática do direito romano (Peters, 1985) e, com esta, a utilização da tortura, presente até os nossos dias. Passando a confissão a ser o ponto mais importante para o desfecho de um processo, os métodos de “arrancar” a prova final por meio de torturas e todo tipo de abusos ficaram cada vez mais elaborados em toda Europa, a qual exportou estas técnicas contra os nativos nos países da América Latina, explorados na Era das grandes navegações. As reinvenções dos métodos de tortura e abusos contou com ajustes tecnológicos, os quais chegaram a níveis inimagináveis nas ditaduras Sul-Americanas.

De acordo com o sociológico e filósofo francês, Michael Foucault, os suplícios infligidos aos corpos dos prisioneiros, praticamente, desapareceram no séc. XVIII. “(...) Em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal” (Foucault, 2014, p. 13). Deste modo, a punição passa ser a parte menos exposta de um processo penal. A nova ‘dinâmica’ do castigo provocou resultados diferentes, como a mudança do foco do teatro deprimente dos maus-tratos físicos para a eficiência das punições. A justiça passa então a não se alinhar mais com a violência e sim com a possibilidade de recompor o criminoso, de curá-lo pelo trabalho, ou pela vergonha de ter cometido atos indignos. (Foucault, 2014).

Com a intenção de tocar o menos possível nos corpos dos prisioneiros e diminuir o caráter de espetáculo da aplicação das penas, a guilhotina, que passou a ser utilizada a partir de março de 1792 (Foucault, 2014), se tornou o instrumento ideal para este momento de transição, pelo qual passava a questão da aplicação das penas. A guilhotina encerra a vida de maneira rápida e eficaz, sem as diversas formas de martírios públicos. Além disso, o carrasco que era incumbido de aplicar a pena não se parecia mais com um monstro, e sim com um eficiente operador de máquinas a serviço do governo. Deste modo, o contexto geral parecia estar mais limpo e humanizado.

(...) de modo geral, as práticas punitivas se tornaram pudicas. Não tocar mais no corpo, ou o mínimo possível, e para atingir nele algo que não é o corpo propriamente. O corpo encontra-se aí em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. O castigo passou de uma arte das sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos. Se a justiça ainda tiver que manipular e tocar o corpo dos justicáveis, tal se fará à distância, propriamente, segundo regras rígidas e visando a um objetivo bem mais “elevado”. (Foucault, 2014, p. 16).

Tem início uma “Era” de eficiência das penas, mais isento diante da sociedade, porém ainda brutal em seus porões, cadeias, fossos etc. O jogo de mostrar e esconder da Justiça, a partir de então, se relaciona com o período ditatorial a ser analisado neste trabalho. Este fenômeno ocorre visto que, nas ditaduras das décadas de 60 a 80, no Brasil e na Argentina (bem como em toda Sul-América), os atrozamentos e suplícios atrozes como queimaduras, afogamentos, marcas, choques, espancamentos e um sem-número de outras técnicas eram realizados por agentes do Estado, em ambientes longe dos olhares do público e podiam durar de poucos dias a vários anos – aumentando sobremaneira a dor infligida aos prisioneiros políticos e deixando sequelas por toda uma vida.

De maneira geral, o traço mais característico dessa mudança está na reorientação do castigo, que passa de público e primordialmente físico, para encoberto e físico-psicológico. Para além disso, a tortura implementada pelos ditadores da América do Sul, e exercida largamente pelos agentes do Estado, uniam técnicas bárbaras com crueldades mais requintadas como a utilização de novas máquinas que provocavam dor intensa, bem como a utilização de animais, de insetos e de conhecimentos de clínica médica e psiquiátrica.

No entanto, retornando ao período moderno, a fim de entender a mudança na questão das punições, Foucault ressalta que as agressões ao corpo, na verdade, nunca deixaram de existir até meados do século XIX. (Foucault, 2014). O que aconteceu foi a mudança da técnica de punição, ou seja, o castigo físico deixou de ser o principal objetivo. Agora, o que se torna primordial na punição é mais o aspecto psicológico, tratando assim

de desestruturar a pessoa que está sob processo ou cumprimento de uma pena na justiça. Conforme explica Michael Foucault:

Se não é mais ao corpo que se dirige a punição, em suas formas mais duras, sobre o que, então, se exerce? (...) não é mais o corpo, é a alma. À expiação que tripudia sobre o corpo deve suceder um castigo que atue, profundamente, sobre o coração, o intelecto, a vontade, as disposições. (Foucault, 2014, p. 21)

O corpo, entretanto, ainda é castigado. Porém, este aspecto é secundário na modernidade. Em um cárcere, por exemplo, sempre existem aspectos da privação: alimentar, sexual ou ainda trabalhos forçados, masmorras e solitárias, dentre outros. Contudo, neste momento, a intenção é ferir mais a alma que o corpo.

No século XVIII e seguintes, as leis ficaram bastante estabilizadas, por conseguinte, algumas mudanças sutis, porém velozes foram detectadas em relação ao julgamento de crimes e criminosos. Alguns crimes como blasfêmia e furtos em domicílios passaram a ter menos peso, enquanto as paixões, comportamentos, desejos, enfim o contexto de vida do criminoso converte-se em peça importante no processo, a fim de aumentar ou diminuir a pena (Foucault, 2014). Tudo isso está no âmbito do então pensamento da época. A ação de perscrutar a alma do prisioneiro podia atenuar ou agravar a pena dos julgados. Também era apreciado o passado da pessoa em julgamento.

Ao fazer um paralelo com as ditaduras aqui estudadas, onde os direitos foram diminuídos e as penas e torturas ampliadas, pode-se observar que o passado e a vida do acusado também eram examinados. Contudo, bastava uma escusa qualquer para que os agentes de Estado restringissem as liberdades individuais e aplicassem torturas severas a fim de descobrir ou forjar uma “verdade”, com o intento de corroborar com suas teses. Ser filho de comunista, amigo de um suspeito – mesmo que sem provas – ou parente de um militante já era motivo suficiente para alguém ser aprisionado e torturado no período ditatorial. Apesar de ser objetivo do regime anterior buscar menos brutalidade corporal, no

século XX, a humanidade pode observar o recrudescimento do direito do ser humano em não ser torturado.

O corpo e seu apoderamento, segundo Foucault, está inserido em uma determinada lógica que ressalta o “poder de punir”. Todas as técnicas envolvendo o corpo e os conhecimentos da “alma” utilizados para dominar e “domesticar” os seres humanos fazem parte de um sistema, uma forma de exercer (ou impor) poder. Nas relações de poder estão contidas questões de dominação, sobretudo por meio da disciplina do corpo – a fim de se chegar à dominação da consciência. Este tipo de domínio só pode ser realizado por meio do investimento do corpo pelo poder. Tais investimentos são adquiridos pelo condicionamento físico como ginásticas e exercícios. O corpo foi ainda observado em sua nudez e exaltado em sua beleza. Estes processos conduziram ao desejo do corpo. (Foucault, 1979). Daí, então, o trabalho obstinado para manter o corpo bonito, sadio e ágil, desde a infância. A partir deste fenômeno ocorre,

(...) inevitavelmente a reivindicação de seu próprio corpo contra o poder, a saúde contra a economia, o prazer contra as normas morais da sexualidade, do casamento, do pudor. E, assim, o que tornava forte o poder passa a ser aquilo por que ele é atacado... O poder penetrou no corpo, encontra-se exposto no próprio corpo... Lembrem-se do pânico das instituições do corpo social (médicos, políticos) com a ideia da união livre ou do aborto... Na realidade, a impressão de que o poder vacila é falsa, porque ele pode recuar, se deslocar, investir em outros lugares... e a batalha continua (Foucault, 1979, p. 485-486).

O corpo se insere também em um campo político. Desta forma, está naturalmente sujeito às relações de poder que, de acordo com a urgência do momento histórico, escondem, marcam, exibem este corpo em meio a suplícios em praça públicas etc., como já visto acima. Todo este teatro faz parte das recíprocas e complexas relações de poder, que incluem a utilização econômica das penas e castigos. “(...) o corpo é investido por relações de poder e de dominação; mas em compensação sua constituição como força de trabalho só é possível se ele está preso num sistema de sujeição” (Foucault, 2014, pp. 29-30).

É interessante ressaltar que a dominação e sujeição do corpo pode ser obtida por meios violentos ou ideologias, mas nem sempre é assim que acontece. Existem meios mais

sutis e indiretos, tudo através de sistematizadas ordenações físicas. Trata-se de um novo conhecimento que se orienta mais para o controle e que Foucault (1975) denomina como ‘tecnologia política do corpo’.

A ‘tecnologia política do corpo’ além de sutil, não é apresentada em bloco e sim em representações e discursos difusos (Foucault, 2014). Tal tecnologia é repassada à sociedade, e nela impregnada da forma mais natural possível, matizada de certos hábitos e repetida paulatinamente. Esta concertação tem a finalidade de permitir sub-repticiamente a aceitação da dominação, por meio dos corpos e sua difusão no pensamento da sociedade atual.

Esta instrumentação das formas de dominação, por meio da subjugação dos corpos, não pode, de acordo com o autor, ser definida em um lugar específico, como um aparelho do Estado – o qual, recorreria a esta tecnologia, quando necessário (Foucault, 2014). Para Foucault, a ‘tecnologia política dos corpos’ “Trata-se (...) de uma microfísica do poder posta em jogo pelos aparelhos e instituições, mas cujo campo de validade se coloca de algum modo entre esses grandes funcionamentos e os próprios corpos com sua materialidade e suas forças.” (Foucault, 2014, p. 30)

A tecnologia da política do corpo e a microfísica do poder são exercidas diariamente, de forma sutil e precisa, para atingir a alma do ser humano. Entretanto, essa alma moderna aqui relatada não é a alma descrita pelos teólogos, nem tampouco uma ilusão. Essa alma pode ser descrita como uma realidade a qual é composta de história, psiquê, experiências, consciência..., ou seja, tudo que dá individualidade ao ser. E é sobre este elemento que vão agir as forças de o poder e cujo corpo será moldado com castigos, restrições, treinamentos e toda sorte de ferramentas utilizadas em uma tecnologia política do corpo.

Conforme explica a filósofa alemã, Hannah Arendt, é primordial compreender a alma humana quando se trata da ‘domesticidade’ adquirida, por exemplo, aos presos dos campos de concentração. Segundo Arendt, o aparato psicológico do ser humano pode desmoronar mesmo sem a destruição de seu corpo. “(...) na verdade, a psique o caráter e a individualidade parecem, em certas circunstâncias, manifestar-se apenas pela rapidez ou lentidão com que se desintegram.” (Arendt, 1979, p. 1.400). Depois de destruída a psique

ou a alma do indivíduo, sua inteireza é bem mais difícil de ser restabelecida. Compreende-se então o porquê de a alma passar a ser o elemento a ser aniquilado nas novas formas de punição e controle.

É interessante ressaltar que a diminuição dos suplícios, a partir dos séculos XVII – XVIII, tem mais de um componente. A questão humanitária é a que menos peso tem nesta mudança – apesar de vários juristas e filósofos terem versado sobre o assunto. A questão da eficácia das penas é reduzida e o objetivo passou a ser desmontar a alma do acusado, um dos fatores é a comoção que este tipo de espetáculo causava à população. Diante da população, o condenado, antes da morte, deveria experimentar alguns castigos físicos como açoites, marcações à ferro, a roda, a forca e, muitas vezes, o esquartejamento. Entretanto, caso, durante e ao fim da aplicação dos suplícios, os condenados se portassem com força e resignação, estes terminavam por angariar a simpatia dos espectadores. Assim, a aplicação do suplício, que era um ritual de demonstração da força e poder real, acabava por enfraquecer este poder, como ocorreu no Brasil, com o inconfidente Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, em 1792. O revolucionário, a mando da Coroa portuguesa, foi supliciado em praça pública e teve seu corpo esquartejado. Com o advento da República, o inconfidente se tornou símbolo de patriotismo e mártir do País. Para além disso, o dia de seu martírio transformou-se em feriado nacional.

Há indícios de que o grande espetáculo montado pela Coroa portuguesa para intimidar a população da Colônia, causou efeito oposto, mantendo viva a memória do acontecimento e a simpatia pelos inconfidentes. A atitude de Tiradentes, assumindo toda a responsabilidade pela conspiração, a partir de certo momento do processo, e o sacrifício final facilitaram a mitificação de sua figura (...). (Fausto, 2001, p. 118).

Desta forma, os castigos corporais, ou suplícios, foram lentamente sendo substituídos. Ainda sobre o suplício M. Foucault afirma:

(...) [o suplício deve] produzir uma certa quantidade de sofrimento que se possa, se não medir exatamente, ao menos apreciar, comparar e hierarquizar; a morte é um suplício na medida em que ela não é simplesmente privação do direito de

viver, mas a ocasião e o termo final de uma graduação calculada de sofrimentos: desde a decapitação – que reduz todos os sofrimentos a um só gesto e num só instante: o grau zero do suplício – até o esquartejamento que os leva quase ao infinito, através do enforcamento, da fogueira e da roda, na qual se agoniza muito tempo; a morte suplício é a arte de reter a vida no sofrimento, subdividindo-a em “mil mortes” e obtendo, antes de cessar a existência, *the most exquisite agonies*¹⁸. O suplício repousa na arte quantitativa do sofrimento. Mas não é só: esta produção é regulada. O suplício faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a qualidade, a intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do criminoso, o nível social de suas vítimas (Foucault, 2014, pp. 36-37).

Para além disso, como o processo, nesta época contava com uma série de minúcias como quantidade de testemunhas, nível social destas (o que poderia excluir testemunhas de nível social inferior), exemplos, tipos de provas (circunstancial, plenas, semiplena ligeiras, por exemplo, por argumento, ‘urgentes e necessárias’, dentre outras) e tantas outras combinações (Foucault, 2014), que, para se atingir a verdade, o melhor era, de fato, obter uma confissão. Daí a quantidade de castigo que eram impingidos ao corpo dos condenados. Talvez, a pessoa preferisse morrer rapidamente a ter que suportar mais horas de horror.

Outros problemas encontrados pelos juízes da Modernidade foram os das confissões falsas, bem como a recusa de criminosos que, mesmo sob tortura e apesar das provas circunstanciais muito claras, não confessavam seus crimes. A primeira questão possui seu embaraço óbvio. A segunda é que a lei dizia que, se o acusado suportasse as torturas, ele seria posto em liberdade, visto que a “rainha das provas”, ou seja, a confissão, não tinha sido obtida (Foucault, 2014). A tortura, neste contexto, tinha como finalidade averiguar todas as possibilidades para se obter a verdade.

Desta maneira é possível observar a ineficácia da tortura, pois, cada pessoa demonstra uma reação diante da dor extrema. Sendo assim, está claro que nem sempre a coação física vinha acompanhada de uma confissão (tampouco que esta seria, de fato a verdade). Quanto à tortura, do século XVIII, ou ‘tortura clássica’ como denomina Foucault, esta representa ainda um duelo entre o acusado e o sistema jurídico. O autor ressalta que:

Sob a aparente pesquisa intensa de uma verdade urgente, encontramos na tortura clássica o mecanismo regulamentado de uma prova; um desafio físico que deve

¹⁸ A mais refinada agonia. (Tradução livre).

decidir sobre a verdade; se o paciente é culpado, os sofrimentos impostos pela verdade não são injustos; mas ela é também uma prova de desculpa se ele for inocente. Sofrimento, confronto e verdade estão ligados uns aos outros na prática da tortura; trabalham em comum o corpo do paciente. A investigação da verdade pelo suplício do “interrogatório” é realmente uma maneira de fazer aparecer um indício, o mais grave de todos – a confissão do culpado; mas é também a batalha, é a vitória de um adversário sobre o outro que “produz” ritualmente a verdade. A tortura para fazer confessar tem alguma coisa de inquérito, mas tem também de duelo. (Foucault, 2014, pp. 43-44).

Ainda sobre as torturas do século XVIII, Foucault ressalta que:

Pode-se a partir daí encontrar o funcionamento do interrogatório como suplício da verdade. Em primeiro lugar, o interrogatório não é uma maneira de arrancar a verdade a qualquer preço; não é absolutamente a louca tortura dos interrogatórios modernos¹⁹; é cruel, certamente, mas não selvagem. Trata-se de uma prática regulamentada, que obedece a um procedimento bem definido, com momentos, duração, instrumentos utilizados, comprimentos das cordas, peso dos chumbos, número de cunhas, intervenções do magistrado que interroga, tudo segundo os diferentes hábitos, cuidadosamente codificados (Foucault, 2014, pp. 43-44).

Nesse duelo do século XVIII, entre o acusado e a justiça, o ritual era imprescindível. Tal ritual seria, então, além de um espetáculo público, uma espécie de “propaganda” governamental contra possíveis burlas à lei. Esse ritual desvela quatro aspectos interessantes na busca pública por uma verdade: 1) Fazer do culpado a representação em carne e osso de sua própria condenação; 2) Estender a cena da confissão ao público, aos quais deveria parecer algo espontânea; 3) Estabelecer uma correlação entre crime e punições e 4) O espetáculo lento e cruel, que expunha a dor e as sensações do condenado, serviria como prova derradeira de seu julgamento. (Foucault, 2014).

O suplício descortinava ainda, no contexto daquele século, uma função jurídico-política. “A execução pública, (...) exhibe aos olhos de todos uma força invencível. Sua finalidade é (...) [mostrar] a dissimetria entre o súdito que ousou violar a lei e o soberano todo poderoso que faz valer sua força” (Foucault, 2014, p. 50). O tormento público do

¹⁹ Michel Foucault vai denominar como torturas modernas aquelas que aconteceram no século XX. Neste trabalho, eu classifico as torturas de clássicas, as que aconteciam na Grécia e Roma antigas; medievais, àquelas que ocorreram do século X ao XIV; Modernas, as que ocorreram do período das navegações até fins do século XIX e, finalmente, contemporâneas, as que aconteceram no século XX.

supliciado era, na realidade, uma demonstração de força do poder do soberano. Os maus-tratos da Era Moderna possuem crueldades desferidas aos corpos, assim como ocorreu nas ditaduras do século XX, ocorridas no Brasil e na Argentina. Contudo, é interessante salientar que, estas aconteciam sem a presença de juízes e longe dos olhos da sociedade e foram ainda mais bárbaras. Os presos – por questões políticas e não crimes materiais – estavam sujeitos aos mais diversos tipos de selvagerias impetradas por agentes do Estado.

De toda forma, as execuções públicas – seja por não cumprir a excelência do aparecimento da verdade, seja por não acabar com a delinquência ou ainda por ser um espetáculo terrível – acabou por ser condenada por magistrados e pensadores da época. “O iluminismo logo há de desqualificar os suplícios reprovando-lhes a ‘atrocidade’” (Foucault, 2014, p. 56).

Sobre a atrocidade, o autor acredita que esta prática “seja uma das que melhor designam a economia do suplício na antiga prática penal” (Foucault, 2014, p. 57). Mas o que é atrocidade? Conforme o dicionário Houaiss de língua portuguesa, atrocidade significa: “1. Qualidade do que é atroz, crueldade, truculência. 2. Ato cruento, desumano; barbaridade. Que vem do latim *atrocitas*, aspecto feio, medonho, triste, sinistro, crueldade (...)” (Houaiss, 2001, p. 341). Nessa perspectiva, o ritual que pune o criminoso deve ser atroz e, por conseguinte, deve englobar suplícios que marquem o corpo, o qual será repositório ainda de humilhações e de sofrimentos. Para Michel Foucault, no contexto do século XVIII, a atrocidade é um sistema de atividades cruéis que compreende o suplício e possui duplo papel – um para o soberano outro para aquele que cometeu o crime.

(...) a medida em que a punição põe em cena, aos olhos de todos, o crime em toda a sua severidade, deve assumir essa atrocidade: deve trazê-la à luz por meio de confissões, discursos inscrições que a tornem pública (...) deve reproduzi-la em cerimônias (...). Mecanismo que produz, no próprio coração da punição, a verdade visível do crime. Mas não é só: a atrocidade de um crime é também a violência do desafio lançado ao soberano: é o que vai provocar da parte dele uma réplica que tem por função ir mais longe que essa atrocidade, dominá-la, vencê-la por um excesso que a anula. A atrocidade que paira sobre o suplício desempenha, portanto, um duplo papel: sendo princípio da comunicação do crime com a pena, ela é por outro lado a exasperação do castigo em relação ao crime. Realiza ao mesmo tempo a ostentação da verdade e do poder; é o ritual do inquérito que termina e da cerimônia onde triunfa o soberano. E ela os une no corpo supliciado. (Foucault, 2014, p. 57)

A partir deste entendimento do autor, pode-se compreender que o sistema é atroz, baseado no suplício do corpo o qual deve ser machucado, marcado e humilhado diante dos olhos de todos a fim de demonstrar o poder do soberano e fixar na memória da audiência quão custoso pode ser desobedecer às leis. Entram nesta equação também dominação, punição, técnicas de tortura elementos que fazem parte de uma certa “herança maldita da humanidade”, que chegou até o século XX e foi disseminada, em salas, celas, porões e centros clandestinos de detenção no Brasil e na Argentina. Muitos militantes – como veremos no próximo capítulo – sofreram atrocidades repletas dos meios mais cruéis para se aplicar dor nos corpos dos prisioneiros, pelas mãos dos agentes de Estado.

Na segunda parte do século XVIII, há protestos em diversas partes da Europa contra os suplícios. Além dos filósofos, teóricos e magistrados, políticos e sobretudo a população não suportam mais tal barbárie. “Revoltante visto da perspectiva do povo, onde ele revela a tirania, o excesso, a sede de vingança e o cruel prazer de punir” (Foucault, 2014, p. 73). Contudo, mesmo com o iluminismo e tantos pensadores humanistas, o que ocorreu com as medidas penais foi uma adaptação para punir de forma mais rápida e eficaz e também mais inteligente – com menos sangue e exposição do sofrimento. O novo perfil das penalidades está mais ligado a um ajuste dos mecanismos de poder, que à posição humanitarista de alguns. “O que vai se definindo não é tanto um respeito novo pela humanidade dos condenados (...) [é] uma tendência para uma justiça mais desembaraçada e mais inteligente para uma vigilância penal mais atenta ao corpo social. (Foucault, 2014, p. 78)

Em contrapartida, os crimes econômicos, ou seja, aqueles que ferem mais a burguesia, tornaram-se menos tolerados. O que acarreta uma visão mais prática cuja habilidade não está mais em aplicar castigos cruéis, e sim na tentativa de evitar que crimes ocorram. Tem início as técnicas de vigilância da sociedade. Moldar e disciplinar indivíduos para que sejam mais facilmente manipulados. Punições e castigos continuaram a existir, no entanto, as multas, as disciplinas e outras técnicas passaram a ser mais utilizadas.

Todas estas reformas podem parecer como uma nova forma de punir, baseados em equidade. Na realidade, o objetivo desta reforma é estipular uma ‘nova economia do poder’ de castigar, com melhor distribuição de poder, a fim que este não se concentre demasiadamente em pessoas ou grupos privilegiados, nem se partilhe demais em grupos de

oposição. A intenção é que o castigo seja partilhado em âmbitos homogêneos, em toda parte, continuamente, sem tanto alarde e que atinja todas as pessoas em qualquer camada social. Assim, a punição passou a ser realizada por meio de extenso controle social, contudo de forma tão sutil que um cidadão passe a controlar o outro, sem mesmo se dar conta. A filósofa alemã, Hannah Arendt, ressalta que, em especial, nos países totalitários, a desconfiança mútua entre os membros da sociedade, advindo do esgarçamento das relações sociais, gera um clima de suspeita e denunciamento, mesmo fora do campo de ação da polícia secreta. (Arendt, 1979)

A colaboração da população na denúncia de oponentes políticos e no serviço voluntário da delação certamente não é algo sem precedentes, mas, nos países totalitários, é tão bem organizada que torna quase supérfluo o trabalho dos especialistas. Num sistema de espionagem ubíqua, onde todos podem ser agentes policiais e onde cada indivíduo se sente sob constante vigilância (...) e onde as mais espetaculares ascensões e quedas são ocorrências de todos os dias, cada palavra se torna equívoca e sujeita a 'interpretações' retrospectivas. (Arendt, 1979, p. 1367)

Os sistemas de vigilância fazem parte desta moderna economia de poder. Ocorre que os enormes avanços de tecnologias capazes de ampliar a produtividade do poder, dos séculos XVII e XVIII, em conjunção com a reforma do direito criminal, propiciaram remanejamentos no poder de punir. Desta feita, as monarquias de então, além de aprimorarem o exército, a polícia e a administração estadual para que estes se convertessem em grandes aparelhos do Estado, criaram também uma "nova economia de poder", a qual aumentava os efeitos da punição (ou medo desta) e reduzia os custos econômicos. De acordo com Foucault, esta economia do poder se trata de:

(...) procedimentos que permitem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e "individualizada" em todo o corpo social. Estas novas técnicas são ao mesmo tempo muito mais eficazes e muito menos dispendiosas (menos caras economicamente, menos aleatórias em seu resultado, menos suscetíveis de escapatórias ou de resistências) do que as técnicas até então usadas e que repousavam sobre uma mistura de tolerâncias mais ou menos forçadas (desde o privilégio reconhecido até a criminalidade endêmica) e de cara ostentação (intervenções espetaculares e descontínuas do

poder cuja forma mais violenta era o castigo "exemplar", pelo fato de ser excepcional). (Foucault, 1979, pp. 34-35)

Quanto à idealização da reforma, esta não foi empreendida por um único grupo. A reforma compreendeu sim pessoas esclarecidas, como filósofos e pessoas contrárias ao despotismo. Salienta-se que grupos sociais também deram seu apoio ao fim dos castigos e rituais cruéis. Todavia, a reforma foi empreendida dentro do judiciário, com a participação de grande número de magistrados, que provavelmente não se constituía da maioria, dado que um sistema implantado possui sempre um maciço grupo estabelecido, o qual usufrui de privilégios, dos quais, certamente, não desejam abjurar. Apesar desses obstáculos, a maioria dos reformadores partilhavam de objetivos comuns e conflitos de poder que os opunham aos não reformadores. Não obstante, foram legisladores que elaboraram os princípios gerais da reforma.

Durante o século XVIII, o que se percebe é o exercício da justiça menos concentrado no rei e, continuamente, mais distribuído pelo sistema judiciário. A estratégia reformista era “fazer da punição e da repressão das ilegalidades uma função regular, coextensiva à sociedade; não punir menos, mas punir melhor.” (Foucault, 2014, p. 81). A ideia era punir com menos brutalidade, porém de forma mais extensiva, englobando até os menores delitos e “inserir mais profundamente no corpo social o poder de punir.” (Foucault, 2014, p. 82), desenvolvendo e ampliando, cada vez mais, o controle social.

Na segunda metade do século XVIII, com os avanços do capitalismo e o aprofundamento dos problemas sociais, vários delitos tiveram de ser classificados e revistos, a fim de manter o ajustamento das penalidades. Com a necessidade de gerir os diversos delitos, o sistema judiciário teve que aprimorar as técnicas de coerção e controle social, além de diminuir o custo político-econômico do poder de punir. Desta maneira, floresceram novos princípios como o da “moderação das penas”.

Esse princípio está ligado à permanência da humanidade no criminoso. E o que se deve moderar, equacionar, são as consequências do castigo para a ‘instituição justiça’ e o poder que esta exercerá sobre o infrator das leis. Procura-se impor a toda esta “matemática” o tema racionalidade. É essa racionalidade bem calculada dos juristas que fará a medição

entre o ato do criminoso e as penas cabíveis, como em um cálculo econômico. A esta economia metaforizada se dará o nome de “humanidade” ou ainda “humanização das penas”.

O castigo passa então a ser diretamente ligado às consequências do crime cometido. Desta forma, a punição, converte-se em uma arte dos efeitos visto que uns dos objetivos em punir visa à inibição da reincidência do crime. Desse modo, os legisladores conceberam seis regras em que se deveria balizar o poder de punir. São elas: 1) regra da quantidade mínima, 2) regra da idealidade suficiente, 3) regra dos efeitos laterais, 4) regra da certeza perfeita, 5) regra da verdade comum e, por fim, 6) regra da especificação ideal.

A regra da ‘quantidade mínima’ está relacionada com a ideia de que, se um crime é cometido, é porque traz vantagens para quem o comete. Então, os legisladores propõem a inversão deste pensamento, a fim de que ele não seja desejável. A segunda regra, a da ‘idealidade suficiente’, é concernente à “representação” da pena, a qual deve ser maximizada. Se trata de acionar o psicológico. Fazer parecer que a possibilidade da dor possa causar tanto sofrimento, que deve impedir a vontade do crime. Em suma, não há a necessidade real em causar sofrimento. Basta que, a um possível infrator ou criminoso, faça-o imaginar a possibilidade do sofrimento. Sem esquecer que, com isto, se pode ainda economizar recursos do erário. O cerne desta regra é que, a simples ideia do sofrimento já deveria ser suficiente para impedir a vontade do crime.

A terceira regra, a dos ‘efeitos laterais’, está ligada à “prevenção geral”. A intenção é que a pena gere, em quem não cometeu o delito, o efeito de se sentir amedrontado em cometê-lo. Nesta regra, também se trata da ideia do sofrimento. Se trata de fazer as pessoas imaginarem a penalidade como um tipo de escravidão, ou a considerar a dura vida da cadeia. Entende-se que a mera ideia de um tempo longo nestes sofrimentos seria mais cruel que a morte e, por conseguinte, tais conjecturas já produziriam efeito naqueles que entendem que a punição foi cumprida, o criminoso sofreu demais, e, conseqüentemente, seria disseminada a sensação de que o ato criminal não valeria a pena de passar por todo esse sofrimento.

Quanto à regra número quatro, a da ‘certeza perfeita’, esta também faz alusão ao imaginário. Nesta regra faz-se necessário que o cidadão saiba que, se cometer crime ou

delito, será punido. O povo deve saber que não terá misericórdia do rei e compreender claramente que tipo de punição será cabível a cada delito. É nesse momento que os legisladores ressaltaram que todas as leis devem ser escritas e publicadas para que todos as conheçam. Em resumo, “É preciso que, à ideia de cada crime e das vantagens que se esperam dele, esteja associada a ideia de um determinado castigo, com as desvantagens precisas que dele resultam (...)” (Foucault, 2014, p. 94).

A quinta regra estruturante do poder de punir, a da ‘verdade comum’, trata das provas em processo. Entende-se que o acusado deve ser considerado inocente até que sejam encontradas provas que mostrem sua culpabilidade. As provas, apresentadas em um tribunal – e não os suplícios realizados em rituais – é que vão determinar culpa ou inocência de um acusado. Esta regra é o próprio repúdio das torturas, pois, com estas práticas não se pode comprovar veracidade, e isto deve valer para todos.

Por fim, tem-se a regra da ‘especificação ideal’, a qual está associada às infrações. A intenção aqui é que se evite a esperança de burlar a lei. Todos os desvios da lei têm que ser qualificados, classificados e agrupados em espécies, a fim que se impeça qualquer ilegalidade. Infere-se desta urgência que é imprescindível a feitura e utilização de um código claro e preciso em que constem nele a tipografia de cada infração.

Tais regras conferem a estruturação da individualização das penas, ou seja, cada criminoso sofrerá o castigo conforme sua característica singular e seu delito. Também deve-se ressaltar que, nesse período, introduziu-se variáveis como ‘circunstâncias’, em que ocorreram o crime e a ‘intenção’ do autor destes mesmos crimes. Tais elementos visavam melhor classificar o delito ou o crime. É importante ressaltar que toda essa gama de reformas e inovações judiciárias está estritamente ligada a maior eficiência na punição e menos gastos de tempo e de dinheiro. Os rituais de castigos corporais em praça pública eram – além de cruéis – onerosos e demorados.

Sob a humanização das penas, o que se encontra são todas essas regras que autorizam, melhor, que exigem a “suavidade”, como uma economia calculada do poder de punir. Mas elas exigem também um deslocamento no ponto de aplicação desse poder: que não seja mais o corpo, com o jogo ritual dos sofrimentos excessivos, das marcas ostensivas no ritual dos suplícios; que seja o espírito ou antes um jogo de representações e de sinais que circulem discretamente, mas com

necessidade e evidência no espírito de todos. Não mais o corpo, mas a alma (...) (Foucault, 2014, p. 100).

Assim, a reforma do sistema judiciário que inclui as regras já citadas, mostrou ter, em seu prelúdio, inovações e reajustes como a classificação exata das ilegalidades, a generalização das formas de punir, controle e delimitação do poder de punir, (Foucault, 1975/2014). Nesse emaranhado jurídico, distingue-se dois pontos de objetivação: um é o criminoso, o outro a própria reorganização do poder de punir.

Quanto ao criminoso, o processo de objetivação foi mais demorado, devido ao seu enquadramento como louco, doente, de natureza hostil, anormal... sem embargo é algo/alguém que traiu o pacto e foi desqualificado como cidadão. Para este ponto de objetificação – do criminoso – foi desenvolvido estudos científicos e tratamento correlato à sua especificidade. Ele passa a ter um campo de conhecimento a ser definido a seu respeito e se encontrará então, no cruzamento da crítica política e da figura do imaginário.

Por sua parte, o segundo processo de objetificação – a reorganização do poder de punir – foi mais rápido. Neste caso, foram desenvolvidas táticas de intervenção sobre os diversos tipos de criminosos, tais como: prevenções, cálculo de interesses, representações (mais voltadas à psicologia), controles, ajustamento de penas e suas variedades. É neste processo que se definem penas, tarifações e papéis. Tudo isso, implementado sob formatos sempre mais sutis. Em ambos os casos, se nota que eles têm como marco regulador as relações de poder, as quais estruturam as punições. É por meio das próprias táticas do poder e sua distribuição que emergem os processos de objetivação, não o contrário.

Desta maneira, instala-se então o poder difuso no sistema judiciário e retira-se o poder maciço das mãos do soberano. Esta nova configuração faz com que o poder perpassa em diversos níveis. Salientando que o poder é usado no controle social, repressão e disciplina serão uma constante na vida da sociedade, especialmente, no século XIX em diante. Quanto ao poder, este será utilizado por quem o detém naquele momento. Com isso, inicia-se um novo tipo de poder, menos concentrado. Tal difusão do poder faz-se notar que não se refere mais ao poder que emana de posições mais centrais, e sim por suas ramificações, nas extremidades, onde, na verdade, ele desenvolve sua capilaridade. “(...) captar o poder (...) principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que

o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento.” (Foucault, 1979, p. 598-599).

As ramificações e capilaridade do poder é a própria essência da “microfísica do poder”. Nesta nova organização, uma secretária, por exemplo, pode não enviar documentos importantes e alguém perder prazos. Ou ainda um policial pode humilhar alguém por apenas “acreditar” que este é um delinquente. Estes são apenas alguns exemplos corriqueiros existentes no Brasil atual, que começaram ser delineados na modernidade europeia. A fim de melhor observar a concretização da microfísica do poder e sua efetivação em violência e punição, é necessário examinar instituições locais, regionais e materiais. É nas extremidades que o micropoder perpassa uns e outros e ainda exhibe sua face cada vez mais distante das regras jurídicas, além de colocar ínfimos e débeis autoritarismos em exercício.

A microfísica do poder se encontra nas práticas cotidianas, nas relações diretas entre sujeito e objeto, onde o primeiro exerce o poder e o segundo sentirá, imediatamente, os efeitos do poder ao qual foi submetido. Para se compreender este tipo de poder, que está nas mais ínfimas relações, deve-se atentar para a forma como este é disseminado. A ação do micropoder está nas relações que processam a sujeição em vários níveis, dos corpos, dos gestos, dos comportamentos etc.

Para além disso, é fundamental perceber que o micropoder não se trata de um poder sólido como um bloco de mármore, efetuado por um indivíduo, grupo ou classe sobre outros. Este poder é propagado em cadeia, cuja transmissão será realizada por diversas peças, cada uma exercendo uma ou mais funções designadas para situações específicas. Como todos são detentores de algum poder, em menor ou maior escala, todos se convertem em peças desta engrenagem.

(...) esse poder se exerce mais que se possui, que não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados. Esse poder, por outro lado, não se aplica pura e simplesmente como uma obrigação ou uma proibição, aos que “não têm”; ele os investe, passa por eles e através deles; apoia-se neles, do mesmo modo que eles, em sua luta contra

esse poder, apoiam-se por sua vez nos pontos em que ele os alcança (Foucault 2014, p. 30).

Nesta malha onde se difunde o poder, existem forças que colidem e se reagrupam em diversas novas formas. Observa-se, entretanto, que o indivíduo não é outro poder. O indivíduo é o primeiro a sentir as consequências do micropoder. E como este poder se desenvolve em uma cadeia de processos, tal indivíduo pode ou não se constituir em um canal de retransmissão de poder. Assim, os indivíduos não detêm o poder. O poder perpassa uns e outros e é repassado conforme a necessidade de transmissão de poder. Em suma, para se compreender o micropoder deve-se, segundo Foucault,

(...) examinar historicamente, partindo de baixo, a maneira como os mecanismos de controle puderam funcionar; por exemplo, quanto à exclusão da loucura ou à repressão ou proibição da sexualidade, ver como, ao nível efetivo da família, da vizinhança, das células ou níveis mais elementares da sociedade, esses fenômenos de repressão ou exclusão se dotaram de instrumentos próprios, de uma lógica própria, responderam a determinadas necessidades; mostrar quais foram seus agentes, sem procurá-los na burguesia em geral e sim nos agentes reais (que podem ser a família, a vizinhança, os pais, os médicos, etc.) e como estes mecanismos de poder, em dado momento, em uma conjuntura precisa e por meio de um determinado número de transformações começaram a se tornar economicamente vantajosos e politicamente úteis. (Foucault, 1979, pp. 607-609)

Por fim, é importante ressaltar que o micropoder não é um poder dado a alguém especial, ou um poder soberano, destinado pelo nascimento. Tampouco este poder é operado unilateralmente por alguém que o exercerá contra alguém ou grupos específicos. Este poder pode conter algo de ideologia ou não e, segundo Foucault (1979), é característico das sociedades do século XIX. Em suma, a microfísica do poder é

(...) uma máquina que circunscreve todo mundo, tanto aqueles que exercem o poder quanto aqueles que sobre os quais o poder se exerce. (...) O poder não é identificado com um indivíduo que o possuiria ou que o exerceria devido a seu

nascimento; ele torna-se uma maquinaria de que ninguém é titular. Logicamente, nesta máquina ninguém ocupa o mesmo lugar; alguns lugares são preponderantes e permitem produzir efeitos de supremacia. De modo que eles podem segurar uma dominação de classe, na medida em que dissociam o poder do domínio individual. (Foucault, 1979, pp. 713-714)

Um exemplo de pessoa que foi uma peça de retransmissão de poder numa grande engrenagem, foi Otto Adolf Eichmann. No período do Nazismo na Alemanha, este funcionário do governo era responsável por organizar a deportação dos judeus – processo no qual milhares foram enviados para a morte em campos de concentração. Questionado sobre seu papel, Eichmann disse que aceitou tal ‘missão’ porque não tolerava que um não policial estivesse realizando este serviço, no qual ele se julgava especialista. (Arendt, 1963). Questionado sobre ter entabulado negociações sobre a troca de um milhão de judeus por 10 mil caminhões, o antigo funcionário da SS respondeu que apenas queria fazer um trabalho bem feito. Sua defesa lembrou ao júri que não foi Eichmann quem iniciou a negociação e sim Himmler (Heinrich Luitpold Himmler, Comandante do Exército de Reserva e General Plenipotenciário para toda a administração do Reich).

Adolf Eichmann não tinha nada de pessoal contra os judeus. O funcionário alemão não tinha também nenhum problema de consciência, pois dizia estar apenas cumprindo ordens (aliás, a mesma fala dos agentes de Estado que torturaram militantes de esquerda sob os regimes ditatoriais da América do Sul). “(...) Ele (...) só ficava com a consciência pesada quando não fazia aquilo que lhe ordenavam – embarcar milhões de homens, mulheres e crianças para a morte, com grande aplicação e o mais meticuloso cuidado” (Arendt, 1963, p. 37). Os psiquiatras da época atestaram sua “normalidade”. E, naquele contexto, ser normal era servir ao regime nazista. Por meio desse exemplo, podemos observar que, numa engrenagem, qualquer um pode ser a peça necessária para determinada função. Um funcionário pode realizar determinado serviço e, posteriormente, pode vir a ser substituído por outro, talvez, mais gabaritado para a função. O poder de vida e morte de um grupo passou por pessoas diferentes, em níveis também distintos. O poder circulou, foi transmitido e difundido em partes menores. O fato é que a necessidade do momento – neste exemplo, enviar pessoas de maneira eficaz e organizada para os locais onde seriam mortas – foi alcançado.

Retomando a questão da reforma, outros de seus efeitos que devem ser observados com mais acuidade são a mitigação das penas e as novas tecnologias de controle social. Quanto às penas a serem cumpridas, foi observado nas regras já citadas a importância da representação, da dor ou do sofrimento que os cidadãos imaginam ou supõem que elas podem causar. Os sinais-obstáculos devem ter a mesma simbologia que antigas marcas-videtas que eram produzidas nos antigos suplícios. Contudo, nesse jogo de representações alguns sinais são enviados para que o criminoso não queira cometer o crime. Por outro lado, se o cometer terá um castigo adequado. Os sinais são ‘espelhos’ onde cada um mostra sua valoração. Cada delito terá um valor correspondente, demonstrado pelo castigo a ser cumprido.

Tais sinalizações devem ter efeitos de ‘obstáculos’ para que o cidadão não se desvie das leis. A este jogo, Michel Foucault (2014) os nomeia como “sinais-obstáculos”. (Foucault, 2014). Para todo este mecanismo funcionar, devem ser observadas seis condições básicas, quais sejam: 1) ser tão pouco arbitrários quanto possível, 2) jogo de sinais deve corresponder à mecânica das forças, 3) utilidade de uma modulação temporal, 4) pelo lado do condenado, a pena é uma mecânica dos sinais, dos interesses e da duração, 5) economia da publicidade e, por fim 6) inversão na sociedade do tradicional discurso do crime.

Quanto ao primeiro sinal-obstáculo, este se refere à tentativa de realizar a punição ideal, que seria o perfeito equilíbrio entre crime e castigo dado ao infrator e, que, por fim, ainda retiraria uma possível imagem de arbitrariedade do legislador. E para quem pensa em cometer um crime, tal ideia seria restringida diante da simples lembrança do sinal punitivo.

Na segunda situação, onde o jogo de sinais deve corresponder à mecânica das forças, se trata de naturalizar a tal ponto, a ideia de que o castigo efetuado correu em decorrência de um crime, que terá como ápice desse pensamento a convicção de que a lei é uma necessidade das coisas. Nesse jogo-obstáculo existe ainda a questão do poder, visto que, nessa equação, faz-se necessário que este aja como um denominador, visto sutilmente como uma consequência orgânica. Neste “espelho”, o interesse do legislador é aumentar, pelo lado psicológico da sociedade, o medo das penas a que seria submetido, a fim de coibir a ocorrência de crimes.

O terceiro jogo sinal-obstáculo é a ‘utilidade de uma modulação temporal’ o qual se relaciona com a duração da pena com vistas a reeducar o criminoso. Enquanto no suplício o criminoso era destinado a dores terríveis e, em geral, a morte, com a reforma judiciária abriu-se a possibilidade da recuperação do infrator. Mediante a possibilidade de uma regeneração por intermédio das penas aplicadas e com o tempo passado fora da sociedade (sem o benefício da liberdade e muitas vezes submetido a trabalhos forçados), o criminoso mudaria de hábito e retornaria para a sociedade.

O próximo jogo sinal-obstáculo interfere diretamente no condenado – pelo lado do condenado, a pena é uma mecânica dos sinais, dos interesses e da duração. Neste quadro, o culpado é meramente um dos alvos a ser atingido. Ainda, no entendimento de dar publicidade às penas possíveis para cada crime, o objetivo é que se grave paulatinamente na memória coletiva, essa representação da pena condenatória. Para além disso, é desejável que esta informação circule de modo amplo e veloz, a fim de deixar susceptíveis a todos, com a finalidade de formar o entendimento de o que crime tem consequências e que esta amalgamada verdade se espalhe. Enfim, se trata de publicizar, difundir a ideia terrível do cumprimento da pena.

Em relação ao quinto sinal-obstáculo, o da ‘economia da publicidade’, sua ligação está nas marcas e efeitos do castigo, na disseminação da ideia do sofrimento em consequência da realização de crimes. Antes o terror dos suplícios, o medo da dilaceração física é que era utilizado para imprimir o pavor na população. Com a reforma, a lição moral, o discurso, as representações e sinais é que são responsáveis para dar o exemplo moral à sociedade. Agora, não é mais a cerimônia repleta de atrocidades e sim “a reativação do Código, o reforço coletivo da ligação entre a ideia do crime e a ideia da pena” (Foucault, 1975/2014, p. 108), que vai reforçar o controle contra o crime. Ou seja, antes, a marca era física. Todos podiam ver na pele. Agora, a publicidade é a vergonha moral. O criminoso tem que enfrentar a moralidade pública.

O sexto e último jogo-sinal é a inversão do tradicional discurso do crime a sociedade. No século XVIII, existia uma certa aura romântica sobre o criminoso. Em diversas narrativas, tais como folhetins e almanaques, as aventuras e espertezas do malfeitor eram apresentadas como interessantes e divertidas. Um dos alvos, para que a

própria ideia do crime seja abjeta, era mudar esta percepção. Este sinal-obstáculo trata da reversão da “romantização” do criminoso. Este ponto indica que se deve inserir um novo modo de pensar, no qual o crime passe a ser algo nocivo para a sociedade. O novo discurso será baseado em códigos morais e apostar-se-á no moralismo, a fim de coibir a própria ideia do crime. A sociedade passa então a ser o próprio seu “vigia”, disseminado, assim, a nova moralidade.

Salienta-se sempre que todos estes jogos de penas e castigos devem ser repassados de forma mitigada, ou seja, o mais natural possível. A intenção é que este pensamento seja arraigado na cosmovisão dos indivíduos e, por conseguinte, em toda a sociedade para que seus componentes interiorizem os mecanismos de controle que os impedirão de cometer crimes ou se transviarem dos padrões sociais.

Entretanto, mesmo com todos estes mecanismos elaborados, a fim de evitar que desvios fossem cometidos, crimes acontecem. Então, para cada desvio, existem diversas formas de punição e técnicas para reformar o cidadão que burlou os códigos de conduta e feriu as leis. Bem como se aprimoraram os métodos de controle e coerção também foram aprimorados os punitivos. Encarceramentos e trabalhos forçados são os mais comuns. Surge a prisão. No dispositivo prisional é que se constatará a utilização do poder de punir em sua forma mais vigorosa.

Na fase prisional, já não são mais as representações os pontos de aplicação da pena. Agora, o cumprimento da lei será exercido sobre o corpo, o tempo, o controle e vigilância das atividades diárias. É o momento de punir corpo e alma. A punição está institucionalizada. Observa-se além da criação das prisões, suas técnicas disciplinares e o ápice do encarceramento, controle e vigilância se dará com a criação do modelo Panóptico.

Antes de desenvolver o conceito de Panóptico, é necessário refletir sobre a prisão e as técnicas disciplinares desenvolvidas para sua sustentação. O primeiro elemento, cuja possibilidade de manipulação foi largamente desenvolvida na reforma, foi o corpo. Ocorre que aumentaram o automatismo dos corpos a fim de moldá-lo e suportar uma gama variada de penalidades. O corpo foi treinado, como a um soldado obediente, a fim que se tornasse o mais submetido possível e, desse modo, tornou-se o alvo preferencial do poder. O corpo foi disciplinado até se tornar quase um autômato, bastante dócil para receber e cumprir ordens.

Contudo, sempre houve, em todas as épocas, o interesse em moldar e submeter os indivíduos, por meio de seus corpos, a fim de obter mais facilidade em controlar a sociedade. Entretanto, o que difere essas novas técnicas disciplinares, que os reformadores do séc. XVIII repensaram a punição, é a escala com que isto deveria ser realizado. As técnicas de controle incluem, além da escala, também o objeto desse controle e ainda a modalidade, que não será mais fundamentada na crueldade e sim da naturalidade, com o intuito de manter a continuidade sub-repticiamente. Sobre estas características das novas formas de controle Foucault afirma que:

A escala, em primeiro lugar, do controle: não se trata de cuidar do corpo, em massa, *grosso modo*, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente; de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao nível mesmo da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo. O objeto, em seguida, do controle: não, ou não mais, os elementos significativos do comportamento ou a linguagem do corpo, mas a economia, a eficácia dos movimentos, sua organização interna; a coação se faz mais sobre as forças que sobre os sinais; a única cerimônia que realmente importa é a do exercício. A modalidade enfim: implica numa coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos (Foucault, 2014, pp. 134-135).

Tais métodos renovados e ampliados das formas de coerção e que possibilitam o controle meticuloso das operações corporais – cujo resultado é a sujeição e a relação de docilidade-utilidade, se convertem nas “disciplinas”. A disciplina se trata de um conjunto de técnica de exercício de poder, as quais foram inspiradas em técnicas pré-existentes. Desde a antiguidade, já existiam formas de controle disciplinar, contudo, estas foram reformuladas e aperfeiçoadas, durante o século XVIII. As legiões romanas, os mosteiros e as grandes empresas escravistas da Europa, utilizaram algum tipo de modelo disciplinar de acordo com sua época e necessidades.

Estes modelos pré-existentes eram, porém, fragmentados. A grande virada ocorrida nos séculos XVII e XVIII foi organizá-los e combiná-los de forma sistemática, a fim de obter maior eficácia em sua aplicação. As formas disciplinares já eram empregadas em

conventos, escolas, quartéis e até oficinas de artesãos. A diferença é que, com a ampliação da escala, as disciplinas se transmutaram, no século XVIII, em paradigmas de dominação. Desta maneira, o poder disciplinar foi aperfeiçoado, e tornou-se uma nova técnica de gestão de pessoas.

Fala-se frequentemente, das invenções técnicas do século XVIII – as tecnologias químicas, metalúrgicas, etc. – mas, erroneamente, nada se diz da invenção técnica dessa nova maneira de gerir os homens, controlar suas multiplicidades, utilizá-las ao máximo e majorar o efeito útil de seu trabalho e sua atividade, graças a um sistema de poder suscetível de controlá-los. (Foucault, 1979, pp. 355-356).

As disciplinas mostraram ser técnicas de controle tão eficazes que, durante o século XVIII, se generalizaram no que diz respeito a modelo de dominação. Contudo, é preciso destacar que, diferentemente dos métodos de dominação como a escravidão, a vassalidade, a domesticidade e o monastério, a disciplina moderna não se apropria do corpo, como na escravidão; não envolve o corpo (de modo tão opressivo) em “pactos” de obediência característicos da vassalidade, onde a questão da submissão era altamente codificada e atada ao trabalho e aos frutos deste. A disciplina moderna também se afasta da domesticidade, cuja dominação constante e global se estabelecia de acordo com a vontade do patrão. E, apesar de existirem pontos de contato entre a disciplina moderna e aquela exercida em monastérios, a primeira também se distancia desta, na medida em que a disciplina monástica era fundamentada na austeridade e sua incumbência era mais de promover renúncias que propriamente utilidade e o alvo final era que cada um tivesse mais domínio sobre seu próprio corpo.

Através de suas técnicas sutis, a disciplina moderna se converte em uma arte de controle social. Com o aumento da população e o progresso da alfabetização (Foucault, 1979), as escolas, as grandes oficinas e os exércitos se tornaram locais de experimento para o exercício de técnicas disciplinares. O aprimoramento desta técnica esteve essencialmente ligado à especialização da distribuição espacial dos indivíduos, a fim de exercer melhor

controle sobre o desenvolvimento dos corpos, à manutenção do poder por meio de vigilância, à produção continuada de relatórios e anotações sobre as pessoas (envolvendo fichas médicas, estudantis etc., desde a infância remota) e, por fim, à avaliação de todos os componentes do indivíduo, por meio de exames regulares.

Para melhor compreensão, pode-se utilizar como exemplo, o que se passava nos exércitos até século XVIII. Esta instituição militar, anteriormente, se assemelhava mais a um amontoado de indivíduos que a uma máquina de guerra. Os mais fortes iam adiante e os mais fracos atrás – com possibilidade de fuga. Para tornar eficiente este grupo, foram desenvolvidas técnicas nas quais todos aprimorassem o uso das armas e pudessem ser vistos. “A disciplina do exército começa no momento em que se ensina o soldado a se deslocar e a estar onde for preciso.” (Foucault, 1979, p.357). A partir de então, cada um deveria estar no seu lugar, atendendo imediatamente a um chamado e utilizando da forma mais precisa seus instrumentos. E este foi o paradigma disciplinar adotado também nas prisões, nas escolas, nas fábricas etc.

A disciplina é exercida a fim de obter os melhores resultados e, para tal, se observa todo os gestos e seus desenvolvimentos, como em uma cadeia de produção. Do controle simétrico dos gestos tornando-os mais eficazes, velozes e ajustados à vigilância nasceram os contramestres das oficinas, o suboficial do exército, os monitores, os feitores de escravos e sua versão mais conhecida atualmente, o gerente. Depreende-se que, de todo este processo, a vigilância é um elemento primordial das novas técnicas disciplinares.

Nesse processo, os gestos devem ser atentamente vigiados e corrigidos. Quaisquer atividades devem ser supervisionadas por olhos cada vez mais atentos, o que faz com que se molde uma pirâmide de observadores. São eles que vão perceber, reprender, anotar e escrutinar o comportamento de cada operário, artesão, estudante, ou soldado e manter uma ficha sempre atualizada para o próximo escalão. Assim, pode-se manter o mais alto escalão, informado sobre as atividades nos níveis inferiores. Concomitantemente, se vigia também os vigilantes que estão ao lado. Está assim, montada a rede vigilância, que se alarga na base e aumenta o poder no alto. O poder estrutura-se em forma piramidal.

Para que todo este mecanismo continue processando os dados, as novas fórmulas e se reinventado, o poder disciplinar emprega ainda o exame, por meio do qual o sujeito será

avaliado e reavaliado em diversas etapas da vida. Foucault afirma que “A disciplina é o conjunto de técnicas pelas quais os sistemas de poder vão ter por alvo e resultados os indivíduos em sua singularidade.” (Foucault, 1979, p. 361). Quanto ao exame, é por meio deste artifício que os sistemas de poder conseguem classificar, avaliar e julgar os indivíduos, redistribuindo-os no devido espaço. O exame promove a retroalimentação do sistema de controle e o aperfeiçoamento de suas técnicas disciplinares.

A disciplina, cuja sutileza passa a ser burilada durante o século XVIII, se transforma em uma refinada técnica, a qual buscava, não apenas aumentar as habilidades do corpo, mas também aprofundar a sujeição do indivíduo. A intenção é tornar esse corpo, simultaneamente, mais útil e obediente, o que propicia o surgimento de uma “política das coerções”. Como no controle social, as questões punitivas ressaltam os traços econômicos e políticos, a disciplina sobre o corpo dilata a força deste, do ponto de vista da utilidade econômica, ao mesmo tempo que diminui suas forças em termos políticos – já que o metamorfoseia em uma massa adequadamente mais obediente. Assim,

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadriha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder” (...); ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. (Foucault /2014, p. 135).

Para tornar o trabalho de disciplinar mais efetivo, técnicas minuciosas são aplicadas. Algumas demonstram ser o trabalho de apuração de técnicas mais arcaicas, enquanto outras são mais recentes. O certo é que as disciplinas não surgiram imediatamente. São métodos testados, observados e apurados com o intuito de tornar as técnicas disciplinares mais meticulosas. Uma dessas técnicas, a distribuição espacial dos indivíduos, remete aos colégios e quartéis, nos quais se prova um determinado tipo de cerceamento. Existe ainda o ‘princípio da clausura’ (Foucault, 1975/2014), que é considerado um pouco mais elaborado, pois trata-se do ‘quadriculamento’, no qual cada indivíduo está em seu lugar. Esta técnica é

utilizada para encontrar, de forma mais veloz, um indivíduo qualquer, evitar a circulação difusa, bem como a formação de grupos. São como alunos em suas carteiras ou monges em suas celas. Na ‘clausura’, “A disciplina organiza um espaço analítico.” (Foucault, 2014, p. 140).

A ‘regra das localizações funcionais’ é ainda mais refinada que a anterior. Essa regra é correlacionada com hospitais e fábricas. As ‘localizações funcionais’ são “lugares determinados que se definem para satisfazer não só à necessidade de vigiar, de romper as comunicações perigosas, mas também de criar um espaço útil.” (Foucault, 2014, p. 141). A arte da disciplina pode entrelaçar várias práticas. Com seus métodos intercambiáveis, é possível gerenciar multidões (as vezes inúteis ou perigosas) em diversos grupos mais complacentes.

Para atingir o controle com mais eficiência, outras técnicas, além da supracitada modulação do espaçamento, a disciplina conta com o controle das atividades por meio do controle do tempo do indivíduo. Impor horários específicos para acordar, se alimentar, trabalhar, descansar, dormir e continuar tendo todas suas ações regradas facilita substancialmente a vigilância. Assim acontecia nos mosteiros e ocorre hoje em prisões, por exemplo. O encadeamento das atividades, o corpo sempre posto em atividade (diminuição ou cancelamento das horas livres) todos são baseados em divisões temporais, demonstrado bastante eficiência no ofício de controlar.

Outra ação importante na disciplina é a ‘organização das gêneses’ que significa usar exercícios em sequências, por sua vez, decompostas em séries e em determinados tempos, a fim que, ao mínimo sinal, o corpo dê respostas imediatas. Esta técnica está bastante associada às atividades em quartéis. A organização das gêneses combina a troca de conhecimento entre o mestre e o aprendiz. Enquanto este avança no processo de automação, aquele se especializa em analisar o nível que cada um dos subordinados conseguiu atingir. “O exercício transformado em elemento de uma tecnologia política do corpo e da duração, não culmina num mundo além; mas tende para uma sujeição que nunca terminou de se completar.” (Foucault, 2014, p. 159).

A partir desta constatação do filósofo, infere-se que é premente que a sociedade compreenda o grau de controle ao qual é submetida a fim de minimizar seus efeitos. Do

corpo à mente, passando sempre pela pressão comportamental, a sociedade contemporânea é diuturnamente subjugada a vigilâncias e controles e é passível de punições, cada vez mais degradantes, como foi possível observar nas torturas empreendidas pelos agentes de Estado, nas ditaduras implantadas no Cone Sul, a partir da década de 1960.

Como não a poderia deixar de ser nos processos disciplinares, existe outra atividade denominada de ‘composição das forças’. Esta prática é empregada para coligar a melhor ação para cada objetivo. A intenção é que se produza o melhor “maquinário”, a partir da combinação e recombinação dos elementos disponíveis. Basta imaginar uma unidade de exército na qual cada soldado, já devidamente treinado e examinado, ocupa um lugar numa unidade, conforme suas habilidades. Desta maneira, compreende-se que disciplina está diretamente ligada à eficiência. “A disciplina não é mais simplesmente uma arte de repartir os corpos, de extrair e acumular o tempo deles, mas de compor forças para obter um aparelho eficiente.” (Foucault, 2014, p. 159).

Tal imposição em combinar elementos a fim de se obter um ‘maquinário’ eficaz de controle, além das características acima, outras grandes técnicas são empregadas para manter a submissão dos indivíduos, se constrói quadros, ou seja, as pessoas submetidas se tornam, peças de uma engrenagem. Outra técnica usual é o emprego do tempo que prescreve e faz com que o corpo “decore” manobras. Foucault salienta que “A disciplina é uma anatomia política do detalhe.” (Foucault, 2014, p. 137). Para este fim, foi concebida a terceira grande técnica, pois esta exige um preciso sistema de comando. Cada comando deve ser realizado com a mais perfeita competência. A um sinal o corpo disciplinado deve realizar a ordem, a qual não deve ser repetida. Uma ordem deve ser igual a uma única e perfeita ação.

Diante do exposto, ressalta-se que a disciplina produz quatro tipos de individualidades: a celular, caracteriza pelo jogo da repartição espacial (quadriculamento, unidade, lugar na fila); a organicidade, ou seja, aquela realizada através da codificação/controlado das atividades (horário, elaboração temporal do ato; corpo e gesto em correlação; articulação corpo-objeto; utilização exaustiva). E desta afirmação se depreende que os gestos do corpo são bem adestrados, com a finalidade de se obter deste a melhor utilização e eficiência. A terceira individualidade é a gênese (ou individualidade genética) a

qual se distingue pela acumulação do tempo (séries; obediência ao mestre; exames). Há, nesta individualidade, a possibilidade de controle detalhado, etapa por etapa de cada atividade. Tende para sujeição e obediência cega às normas. O último tipo de individualidade, a combinatória, se dá pela composição das forças. “O corpo se constituiu como peça de uma máquina multissegmentar” (Foucault, 2014, p. 162).

Os quatro tipos de individualidade descritos acima são sustentados pelas quatro grandes técnicas disciplinares: 1) construção de quadros, 2) prescrição de manobras, 3) imposição de exercícios e 4) combinação das forças. Fato interessante a se notar é que nesta última técnica disciplinar, é onde se organizam as “táticas”, as quais, segundo Foucault, convergem-se nas formas mais refinadas da prática disciplinar.

A tática, [é a] arte de construir, com os corpos localizados, atividades codificadas e as aptidões formadas, aparelhos em que o produto das diferentes forças se encontra majorado por sua combinação calculada (...). Nesse saber, os teóricos do século XVIII viam o fundamento geral de toda a prática militar, desde o controle e o exercício dos corpos individuais, até à utilização das forças específicas às multiplicidades mais complexas. [como] Arquitetura, anatomia, mecânica, economia do corpo disciplinar (Foucault 2014, p. 165).

Em suma, a prática disciplinar é comparável a um recurso para algo como um adestramento dos indivíduos, a fim de que melhor se controle a sociedade. A disciplina é um poder que separa indivíduos e os reagrupam em partes, de acordo com a intenção de controle. Sem alarde, este poder invade todos os segmentos, inclusive o poder judiciário. Algo interessante a se observar no poder disciplinar é sua combinação de simplicidade com técnicas precisas de adestramentos. Em se tratando de simplicidade, o que corrobora o seu caráter de naturalização dos processos de controle, estão procedimentos tão simples quanto eficientes, como: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e a junção desta com um seu componente mais específico – o exame.

A vigilância hierárquica é um dispositivo do poder disciplinar que se relaciona com olhar e vigiar. Como todos os processos disciplinares, este aparato foi sendo introduzido e aperfeiçoado ao longo dos anos. A arquitetura do castelo é um exemplo interessante. A edificação com muros grossos e uma porta maciça que liberava ou mantinha as pessoas ali

dentro, foram gradativamente substituídas por pequenas aberturas, passagens e mais luz. (Foucault, 2014). “Um medo assombrou a segunda metade do século XVIII: o espaço escuro, o anteparo da escuridão que impede a total visibilidade das coisas, das pessoas, das verdades.” (Foucault, 1979, p. 703). Foi no cenário místico da escuridão das masmorras que Alexandre Dumas, em seu “O Conde de Monte Cristo”, inseriu o personagem literário Edmond Dantes. Com a ajuda das sombras, ele conseguira fugir da injusta prisão, com ajuda de seu vizinho de cela, o preso político abade Faria.

Dissolver os fragmentos de noite que se opõem à luz, fazer com que não haja mais espaço escuro na sociedade, demolir estas câmaras escuras onde se fomentam o arbítrio político, os caprichos da monarquia, as superstições religiosas, os complôs dos tiranos e dos padres, as ilusões da ignorância, as epidemias, os castelos, os hospitais, os cemitérios, as prisões, os conventos, muito antes da Revolução, suscitaram uma desconfiança ou um ódio que implicaram sua supervalorização; a nova ordem política e moral não pode se instaurar sem sua eliminação. Os romances de terror, na época da Revolução, desenvolvem uma visão fantástica da muralha, do escuro, da masmorra, que abrigam, em cumplicidade significativa, os salteadores e os aristocratas, os monges e os traidores (...) (Foucault, 1979, pp. 703-704).

A iluminação se converte em um elemento deveras importante para aquele que faz o papel de vigia, pois a escuridão impedia a perfeita visualização do trabalhador das fábricas em seus afazeres, dos doentes em cada leito de hospitais, e de obter mais definida as posições, as atividades das crianças nas salas de aula ou dos presos das masmorras. A luz, a transparência, a visibilidade que faz a tudo enxergar, em seu escrutínio, poderia também fazer ‘a verdade’ emergir. Com maior visibilidade, tudo o mais será visto e sabido. E será por um olhar imediato sobre os outros indivíduos – o que facilita a instalação do poder de vigilância hierárquico.

O aparelho disciplinar perfeito capacitaria [a] um único olhar tudo ver permanentemente. Um ponto central seria ao mesmo tempo fonte de luz que iluminasse todas as coisas, e lugar de convergência para tudo o que deve ser sabido: olho perfeito a que nada escapa e centro em direção ao qual todos os olhares convergem.” (Foucault, 2014, p. 170).

Com estes procedimentos a vigilância se transfigura em um dos pilares mais específicos da disciplina. A vigilância hierarquizada não é uma invenção original do século XVIII, mas deve-se lembrar sempre que a disciplina possui, além da criação de técnicas, o grande trunfo de saber reinventar técnicas mais antigas e aprimorá-las, bem como o de aumentar as escalas e as proporções capazes de controlar grandes massas. Nesse tipo de vigilância, o poder disciplinar promove uma excelente característica que é a sua conversão em um sistema integrado, no qual une seus preceitos aos fins desejados e organiza-se de forma multifacetada, ou seja, que se rearranja conforme seus interesses.

Outro ponto que torna a vigilância hierarquizada imprescindível nos processos de controle, para a análise é seu caráter de “poder múltiplo, automático e anônimo” (Foucault, 2014, p. 173). Tal poder engendra relações de forma que o vigilante também é vigiado. Este sistema de olhares vigilantes ocorre de todos os lados: o patrão vigia e é vigiado pelos subalternos, que, por sua vez, se vigiam mutuamente. Os soldados, os alunos, os médicos e os pacientes... idem. Desta maneira, constroem-se redes de vigilâncias em diversos níveis que sustentam e reproduzem as disciplinas, cujo objetivo em promover o controle é alcançado, revalidado e disseminado.

Diversos instrumentos contribuem para o êxito do poder disciplinar. Um destes é a sanção normalizadora, a qual reproduz – em menor escala e conforme o ambiente – normas, castigos físicos mais leves e humilhações, que funcionam como uma penalidade e evita que os membros daquela comunidade saiam do especificado. Novamente, estes elementos podem ser observados em monastérios, quartéis, escolas, internatos, fábricas, hospitais... cada infração recebe um corretivo, que pode ser: o cerceamento temporário da liberdade, receber mais trabalho, dispor de mais horas do seu tempo, ter o acesso aos alimentos restringido, dentre outras. Com esta gama de penalidades, o castigo disciplinar visa reduzir desvios das normas estabelecidas naquele determinado microcosmo. Além disso, os castigos exercem um duplo papel de sanção e de gratificação. Em geral, as instituições possuem seus congêneres tribunais de justiça. É neste palco que a repetição das sanções garante o treinamento e sua correção do desvio de padrão. E, assim, a sanção cumpre seu objetivo: normaliza.

Além da vigilância hierarquizada e da sanção normalizadora, outra base fundamental para o processo disciplinar é o exame. É por meio do exame que se verifica quão eficaz está sendo o adestramento dos indivíduos, pois ele combina as duas outras ferramentas do poder disciplinar (a vigilância hierarquizada e a sanção normalizadora). A partir do resultado do exame ao qual os indivíduos são submetidos, estes serão classificados. Na próxima etapa, os então avaliados nos exames serão qualificados e, em seguida, separados, descartados ou reaglutinados, conforme os interesses do poder disciplinar.

Dois exemplos de mudança paulatina, de acordo com o poder disciplinar e fundamentado pela ferramenta do exame, estão no hospital e nas escolas. O médico visitava os hospitais que eram, na época da modernidade, locais de caridade, geridos pela igreja. Com a contratação dos médicos pelo Estado, estes passam a ir às instalações hospitalares regularmente, tanto durante o dia quanto à noite. Em consequência, formou-se uma hierarquia interna nestas instituições, nas quais o médico passa a suplantar as figuras religiosas, acompanhadas das técnicas do exame surge o profissional de enfermagem. As relações de poder nos hospitais se transformam.

(...) quanto ao próprio hospital, que era antes de tudo um local de assistência, vai tornar-se local de formação e aperfeiçoamento científico: viravolta das relações de poder e constituição de um saber. O hospital bem “disciplinado” constituirá o local adequado da “disciplina” médica; esta poderá então perder seu caráter textual e encontrar suas referências menos na tradição dos autores decisivos que num campo de objetos perpetuamente oferecidos ao exame (Foucault, 2014, p.182).

As escolas são instituições onde o exame faz parte do cotidiano dos alunos. Talvez, seja o exemplo mais facilmente identificável, pois, “(...) a escola se torna uma espécie de aparelho de exame ininterrupto que acompanha em todo o seu cumprimento a operação do ensino.” (Foucault, 2014, p. 182). Nestas instituições, os alunos se “medirão” exaustivamente por meio dos exames, os quais promoverão uma vigilância específica (que tentará aperfeiçoar cada vez mais seus membros) e ainda permitirá que ocorram as sanções normalizadoras. A força do exame, como ferramenta no sistema de poder

disciplinar está em sua peculiaridade visto que “O exame supõe um mecanismo que liga um certo tipo de formação de saber a uma certa forma de exercício do poder. (Foucault, 2014, p. 182).

Para além disso, a técnica do exame, é o meio pelo qual o poder da disciplina mostra sua sutileza, pois “(...) em vez de emitir os sinais de seu poderio, em vez de impor sua marca a seus súditos, capta-os num mecanismo de objetivação. (...) o poder disciplinar manifesta (...) seu poderio organizando os objetos. O exame vale como cerimônia dessa objetivação.” (Foucault, 2014, p. 183). Outra marca importante do exame é a utilidade desta ferramenta como meio de documentação. A resultante da coleção de memórias do indivíduo é que cada aluno, doente, manifestante, preso, trabalhador, delinquentes etc... com seu histórico documentado, passa a ser um “caso”, cuja ficha pode ser acessada e escrutinada por especialistas. Assim, o exame possibilita ainda a geração de novos estudos e campos de conhecimento. Em suma, o exame coliga as regras e técnicas do poder disciplinar, que é gentil e insidiosamente implantado na sociedade.

(...) o exame está no centro dos processos que constituem o indivíduo como efeito e objeto de poder, como efeito e objeto de saber. É ele que, combinando vigilância hierárquica e sanção normalizadora, realiza as grandes funções disciplinares de repartição e classificação, de extração máxima das forças e do tempo, de acumulação genética contínua, de composição ótima das aptidões. Portanto, de fabricação da individualidade celular, orgânica, genética e combinatória. Com ele se ritualizam aquelas disciplinas que se pode caracterizar com uma palavra dizendo que são uma modalidade de poder para o qual a diferença individual é pertinente. (Foucault, 2014, p. 188)

Com todas estas regras e técnicas, compreende-se que o poder da disciplina molda os indivíduos. No afã de seguir esculpindo os padrões individuais, chega-se a um modelo disciplinar ideal – o Panóptico. Esse modelo elevaria o poder da disciplina a níveis de excelência em eficácia, empregando todos os métodos aqui descritos.

O evento da peste em cidades suscitou o advento do Panóptico. Em fins do século XVII, quando uma cidade era declarada com peste, tal localidade era submetida a medidas rigorosas, tais como a divisão da cidade em quarteirões, e estes em ruas. Cada rua estava sob a autoridade de um síndico, responsável por trancar as pessoas em suas casas. Ele era

responsável também por guardar as chaves e entregá-las ao intendente do quarteirão, o qual se convertia em guardião do objeto até o fim da quarentena. A cidade permanecia sob intensa vigilância e só as autoridades circulavam pela cidade. A comunicação entre autoridades e famílias doentes aconteciam pela janela. Todos deveriam relatar seu estado de saúde a fim de que o síndico pudesse saber quem estava vivo, doente ou morto. Todas estas informações eram repassadas para os intendentes e destes para o prefeito.

Este exemplo exhibe com vivacidade a disciplina. Diversos níveis de autoridade, as pessoas fixas em seus lugares, podendo ser encontradas e analisadas a qualquer momento, sob vigilância diuturna. Com a lepra, foram desenvolvidos modelos de exclusão, enquanto que a peste desencadeou sistemas disciplinares os quais perfizeram a intensificação e ramificação do poder.

A lepra e sua divisão; a peste e seus recortes. Uma é marcada; a outra, analisada e repartida. O exílio do leproso e a prisão da peste não trazem consigo o mesmo sonho político. Um é o de uma comunidade pura, o outro, o de uma sociedade disciplinar. Duas maneiras de exercer poder sobre os homens, de controlar suas relações, de desmanchar suas perigosas misturas. A cidade pestilenta, atravessada inteira pela hierarquia, pela vigilância, pelo olhar, pela documentação, a cidade imobilizada no funcionamento de um poder extensivo que age de maneira diversa sobre todos os corpos individuais – é a utopia da cidade perfeitamente governada. A peste (pelo menos aquela que permanece no estado de previsão) é a prova durante a qual se pode definir idealmente o exercício do poder disciplinar (Foucault, 2014, p. 193).

As sistematizações lepra/peste, apesar de um tanto diversos, não são incompatíveis, dado que os dois representam forma disciplinares. A peste está ligada a ‘fazer a roda da disciplina’ girar, de maneira que seus métodos sejam implantados. O cotidiano da cidade pestilenta pode-se transmutar para alguns no esquema da sociedade disciplinada ideal: individualizações, quadriculamentos, prisões, organização rígida, controle... A lepra, ou mais especificamente o leproso, por sua vez, está relacionado com o banimento. O leproso está relacionado ao exílio; a peste, à prisão.

O século XIX teve a característica de aplicar espaços de exclusão cujo seu peculiar símbolo era o leproso (Foucault, 2014). Nesse século, mendigos, vagabundos, loucos e outros tipos fora do padrão foram excluídos, simplesmente banidos ou passaram a habitar

instituições próprias para seus “desvios”, como reformatórios, asilos psiquiátricos, a penitenciária e hospitais. A partir da simbologia do leproso – aquele que deve ser excluído – impõe-se a realidade binária, como um espelho que mostra seu duplo, ou seja, marca o anormal e diz-se quem é o normal. E neste *continuum* adensam outros duplos como o doente/são, pessoa de bom comportamento/mal comportamento, o perigoso/inofensivo que chegará ao século XX com o bom alemão/ mau alemão, o trabalhador/ vagabundo que leva, no caso das ditaduras sul americanas que rotulam – a fim de excluir separar para melhor controlar – a sociedade em comunista/ democratas, vagabundos/trabalhadores, cidadãos de bem/bandidos etc.

Estas sociedades sob pressão ditatorial podem bem exemplificar os controles disciplinares em seus vetores verticais e horizontais na medida em que uns vigiavam os outros com a larga possibilidade de delação ao poder policial. Assim, quanto à exclusão e à repartição diferencial (cuja função é dizer quem, onde e como será ‘corrigido’), eficientes formas de disciplinar, salienta-se que “Todos os mecanismos de poder que, ainda em nossos dias, são dispostos em torno do anormal, para marcá-lo como para modificá-lo, compõem essas duas formas [de disciplina] de que longinquamente derivam.” (Foucault, 2014, pp.193-194).

A vontade de individualizar, analisar, corrigir, punir e manter a cerrada vigilância é uma ideia não só atraente, como presente em qualquer sociedade, porém reforçada no século XIX. A aplicação das diversas técnicas disciplinares deve ser contínua e, preferencialmente, exercida em espaços propícios para estas tarefas (no caso das penas, correções e punições). Ergue-se o Panóptico de Bentham, edificação que transubstancia toda essa ideia em um perspicaz projeto arquitetônico. Ver sem ser visto. Esta é a ideia central da vigilância do Panóptico. Em sua metamorfose arquitetônica, a ideia do Panóptico se transforma em uma construção circular com uma torre de amplas janelas no espaço central. A construção periférica, dividida em celas, possui pequenas janelas que permitem a entrada de luz, que atravessará todo o pequeno ambiente. Devido ao efeito contraluz, o ocupante da torre central poderá enxergar nas celas, as silhuetas dos encarcerados – estudantes, operários, doentes, loucos, delinquentes, etc. – os quais não conseguirão enxergar seu vigilante, tampouco o habitante da cela ao lado. A torre sempre vê, enquanto o

aprisionado, nunca. Ao colocar o detento ciente de sua visibilidade (e consequente vulnerabilidade), o formato Panóptico solidifica o funcionamento automático do poder.

Aliás, o projeto de maquinário-prisão de Jeremy Bentham chamou a atenção justamente por engendrar uma fórmula que poderia ser aplicada em diversos âmbitos nos quais o poder seria exercido no seu delicado jogo de luz e dominação. Ao contrário dos castelos sombrios e obscuros, onde muitos segredos poderiam ser guardados e nunca castigados, os novos e iluminados modelos panópticos mostrariam tudo ao observador atento, coletivo e anônimo que não se furtaria a disciplinar os “anormais”.

O Panóptico permite, ainda, com maestria, a individualização e, consequentemente, a classificação, a organização analítica, o estabelecimento de diferenças etc. No caso de uma doença, por exemplo, pode-se observar a sua evolução, peculiaridades e, ainda, como cada paciente (visto que são de idades, classes e compleição diferentes) se comportam. Isto pode ser algo considerado bom. No entanto, em seu lado mais obscuro, o Panóptico pode ser utilizado para fazer experiências diversas com os seres humanos. É possível ainda, neste modelo, testar novas máquinas, fazer experiências comportamentais, treinamentos, além de “inovar” em testes punitivos em prisioneiros e checar quais os mais eficazes.

Os regimes totalitários do século XX, como o nazismo por exemplo, foram bastante hábeis em usar humanos como cobaias para as mais ignominiosas experiências. É sabido, desde o Julgamento de Nuremberg, que os médicos nazistas empreenderam diversas pesquisas e experimentos utilizando cobaias humanas, como a esterilização de mulheres com o uso de drogas, cirurgias e raios-x; o efeito do gás mostarda e do fosfagênio sobre o corpo humano, a quantidade de marteladas que um crânio infantil poderia aguentar; quantos graus de temperaturas baixíssimas o corpo humano era capaz de suportar, dentre outras experiências cruéis e antiéticas. Os médicos de Hitler, por sua vez, deram um ‘verniz’ científico a práticas de esterilização forçada, ‘eugenias’ e assassinatos que, em seu discurso, faziam-nas parecer uma atividade científica adequada.

A ‘eutanasia’ involuntária nazista nada tinha a ver com ‘matar por misericórdia’, já que nunca foi um ato de compaixão. Pelo contrário, era uma teoria pseudocientífica e econômica falsa decorrente de noções de ‘higiene’ racial. Os nazistas destruíam a ‘vida indigna da vida’ (lebensunwertes Leben), como a

chamavam, não como ato de misericórdia, mas como parte de uma estratégia para assassinar parte da população que eles consideravam inferior.” (Greco e Welsh, 2016, p. 445)

Ao lembrar, ainda, que o Panóptico (e a prisão é lugar onde suas práticas mais podem se aproximar do ideal) é o *locus* privilegiado para que se realizem experiências com seres humanos, pode-se vislumbrar por, ao menos um instante, a que tipos de torturas e abusos físicos, mentais e sexuais os/as prisioneiros/as militantes de esquerda foram submetidos nos cárceres da ditaduras militares das décadas de 60 a 80, no Brasil e na Argentina.

O Panóptico funciona como uma espécie de laboratório de poder. Graças a seus mecanismos de observação, ganha em eficácia e em capacidade de penetração no comportamento dos homens; um aumento de saber vem se implantar em todas as frentes do poder, descobrindo objetos que devem ser conhecidos em todas as superfícies onde este se exerça (Foucault, 2014, p. 198).

Cabe ressaltar que o modelo Panóptico pode ser empregado em várias situações em que se deseje usar o poder de controlar (fábricas, escolas, prisões, hospitais...). Para além disso, este tipo de mecanismo possui outras vantagens como a economia em material, em pessoal e em tempo. Todas estas características demonstram como o Panóptico se mostra economicamente eficaz e seu uso contínuo tende a diminuir os desvios, visto que, com sua forma de pressão e controle sagaz, é fácil anteceder à quebra de leis e normas. Resumidamente, pode-se inferir que este é um modelo de vigilância e controle polivalente, eficaz e econômico.

(...) o panotipismo [seria] um conjunto de mecanismos que ligam os feixes de procedimentos de que se serve o poder. O panotipismo foi uma invenção tecnológica na ordem do poder, como a máquina a vapor o foi na ordem da produção. Esta invenção tem de particular o fato de ter sido utilizada em níveis inicialmente locais: escolas, casernas, hospitais. Fez-se nesses lugares a experimentação da vigilância integral. Aprendeu-se a preparar os dossiês, a estabelecer as notações e a classificações, a fazer a contabilidade integrativa desses dados individuais. (Foucault, 1979, p. 531).

Politicamente, o Panóptico se traduz em um perfeito mecanismo a ser utilizado por aqueles que estão no ápice da pirâmide de poder. Visto que o poder tem custo econômico para ser exercido, minimizar estas despesas foi levado em consideração pelo próprio Bentham (Foucault, 1979). O preço político também foi considerado. No poder monárquico, a contenção era realizada por muitas pessoas e sempre havia o risco de eclodirem revoltas caso houvesse muita violência. Se a vigilância fosse descontínua, por outro lado, haveria o risco de ocorrência de formação de grupos de resistência (que sempre podem se desenvolver e absorver mais pessoas). A justiça, por sua vez, prendia poucos criminosos e as punições, como já dito no início do capítulo, eram violentas e onerosas. Os novos teóricos da justiça do século XIX entenderam que todo este processo era dispendioso e ineficaz. Nesse cálculo, que incluem fatores políticos e econômicos, evidenciou-se a forma do Panóptico como a melhor solução. Compreende-se, então, que “O panotipismo é o princípio geral de uma nova ‘anatomia política’ cujo objeto e fim não são as relações de soberania, mas as relações de disciplina.” (Foucault, 2014, p. 198)

Faz-se mister ressaltar que a disciplina não deve ser identificada com uma instituição. Ela é exercida por meio de um conjunto de técnicas variadas de se exercer o poder, o qual é direcionado a vários níveis e múltiplos alvos. A disciplina deve ser entendida como ‘física’ ou uma ‘anatomia’ do poder (Foucault, 2014). Resumidamente, “(...) as disciplinas são técnicas para assegurar a ordenação das multiplicidades humanas. (...) em suma fazer[m] crescer ao mesmo tempo a docilidade e a utilidade de todos os elementos do sistema” (Foucault, 2014, pp. 210-219). O Panóptico pode ser considerado a quintessência desse novo projeto de poder que antes era centrado em um tipo de disciplina de exceção, com os rituais de suplício dos séculos XVII-XVIII, para a de uma sociedade na qual, por sua multiplicidade, necessitava também de uma variada gama de técnicas disciplinares. O Panóptico é um forte sustentáculo do controle na sociedade disciplinar.

Segundo Michel Foucault, a prisão é um dos sistemas de punição mais antigo, que data antes da reforma judiciária do século XVIII e do qual já se tratava de possibilitar que, por meio do trabalho disciplinar sobre os corpos, tornassem os indivíduos mais dóceis e úteis. (Foucault, 2014). A prisão, no entanto, concentrou técnicas disciplinares de vários lugares, mas sua inovação está na racionalidade, ou seja, os martírios foram praticamente abandonados e se utilizavam penalidades-padrão para os prisioneiros. Claro que estas

penalidades e castigos eram moduladas conforme a pena dada pelo juiz. Contudo, desde o século XIX, a prisão visava não só cercear a liberdade como também transformar o indivíduo, reformá-lo. E, assim, a prisão se consolidou como a instituição correcional, o espaço identificado como *locus* de detenção, nos preceitos da lei.

(...) o encarceramento nunca se confunde com a simples privação de liberdade. É, ou deve ser em todo caso, um mecanismo diferenciado e finalizado. Diferenciado pois não deve ter: a mesma forma, consoante se trate de um indiciado ou de um condenado, de um contraventor ou de um criminoso: cadeia, casa de correção, penitenciária devem em princípio corresponder mais ou menos a essas diferenças, e realizar um castigo não só graduado em intensidade, mas diversificado em seus objetivos. (Foucault, 2014, p. 225).

A prisão, com seus dispositivos disciplinares, tem quase que total poder sobre a individualidade do ser humano ali encarcerado. A ação sobre o detido tem de ser incessante, com conotações despóticas, a fim de obter a conversão desse indivíduo. De tal maneira que:

Na prisão o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí, concebe-se a potência da educação que, não em só um dia, mas na sucessão dos dias e mesmo dos anos pode regular para o homem o tempo da vigília e do sono, da atividade e do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até o do pensamento, aquela educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório à oficina, da oficina à cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está (Foucault, 2014, p. 228).

Outro ponto a ser destacado é que as prisões, além de manter a vigilância, têm ainda o papel de conhecer minuciosamente cada detento. Este conhecimento evolui saber suas disposições, seus hábitos, checar suas possíveis melhoras e fraquezas. Nesse processo, as prisões passaram a ser também um novo campo de produção do saber.

O tema do Panóptico (...) encontrou na prisão seu local privilegiado de realização. Se é verdade que os processos Panópticos, como formas concretas de exercício do poder, tiveram, pelo menos em estado disperso, larga difusão, foi só nas instituições penitenciárias que a utopia de [Jeremy] Bentham pôde, num bloco, tomar forma material. O Panóptico tornou-se, por volta dos anos 1830-1840, o programa arquitetural da maior parte dos projetos de prisão (Foucault, 2014, pp. 242-243).

Neste “novo” campo de conhecimento, o detento passa a ser o objeto de estudo. A função da prisão não é só aplicar a penalidade decidida pelos juízes. Trata-se de compor um saber em que irá se modular as técnicas disciplinares, a fim de tornar o delinquente uma pessoa capaz de retornar e ser útil à sociedade. É preciso então diferenciar infrator e delinquente. Este se distingue daquele por importar menos o ato pelo qual foi julgado e sim seus antecedentes.

Com a finalidade de reeducar o delinquente, o sistema penitenciário deve saber sua vida pregressa, suas atitudes e deficiências morais, a fim de prescrever as técnicas mais exatas, a coerção ideal para seu reajustamento. Importa saber ainda a ligação do autor do delito com seu crime. “Nesse novo saber importa qualificar ‘cientificamente’ o ato enquanto delito e principalmente o indivíduo enquanto delinquente. Surge a possibilidade de uma criminologia.” (Foucault, 2014, p. 248)

Mais adiante, nas ditaduras civil-militares do Cone Sul, a biografia do indivíduo considerado “perigoso” será utilizada, de maneira despropositada, contra militantes de esquerda, seus familiares e amigos. Professores, artistas e estudantes, dentre outros foram presos nesse período apenas por professar abertamente suas ideias. Com o exagero da busca da biografia de alguém, manipulada pela vontade repressora do Estado, militantes foram transformados em ‘delinquentes’ e levados a ‘provar’ da disciplina panóptica.

Com o sistema carcerário, o processo punitivo designado pela justiça penal foi apurado e resultou em técnica penitenciária. Tal fórmula foi transferida da instituição penal para o a sociedade com todo. (Foucault 2014). Assim, o objetivo de corrigir os desvios, adaptar as “anomalias” ou, como no caso dos militantes de esquerda nos períodos ditatoriais supracitados, a decisão de abafar as vozes dissonantes que se ergueram contra o regime foi levada a extremos inumanos.

A função punitiva do século XVIII exibida com pompas e suplícios em seus rituais foi convertida em dispositivos e técnicas disciplinares, uma verdadeira arte de punir, ou melhor, uma arte de relações de poder tida como certa e natural na sociedade do século XIX e consolidada na mentalidade social no século XX. A tal ponto de as pessoas concluírem instantaneamente: ‘Se está preso, é porque fez algo errado’. Custa, para o cidadão comum imaginar que possa ter sido um erro ou um exagero, de forma geral – apesar deste pensamento estar mudando nos dias atuais – nos anos 60, 70 e 80, esse tipo de opinião era quase unânime, o que fazia com que a simples prisão de um/a militante de esquerda já o/a tornava, automaticamente, culpado/a.

Tal concepção ‘se está preso, naturalmente o fez por merecer’ já bastava para alguém ser, por exemplo, rotulado como terrorista e, conseqüentemente, ser hostilizado/a por vizinhos e pessoas de sua convivência. De tal forma que o/a militante de esquerda passou a ser alguém passível de ser punido e essa punição ser aceita por grande parte das sociedades que se encontravam sob o regime dos generais. “O adversário do soberano, depois inimigo social, transformou-se em desviador, que traz consigo o perigo múltiplo da desordem (...). A rede carcerária acopla, segundo múltiplas relações, as duas séries, longas e múltiplas do punitivo e do anormal” (Foucault, 2014, p. 248). Em linhas gerais: está legitimado o poder disciplinar. Os abusos cometidos contra o grupo formado por militantes de esquerda contra as ditaduras dos anos 60-80, do século XX, serão analisadas no próximo capítulo, que abordará as técnicas dos agentes de Estado que, dentre outros efeitos, imprimia o terror não apenas às/aos militantes de esquerda, bem como na maioria das sociedades da época.

CAPÍTULO 2 – TORTURA SEXUAL

2.1 – Ingresso para o Inferno

“(…) Renunciais às esperanças vós que entraís” era a escritura no portal do inferno, na obra fictícia *A Divina Comédia*, de Dante Alighieri, quando este adentrou o local ao lado do poeta Virgílio. Talvez, a mesma frase deveria estar inscrita na sala de torturas onde a Sr.^a Derlei Catarina de Luca entrou. Não foi necessário, haja vista que o capitão Maurício fez questão de anunciar: ‘*Você entrou na sucursal do inferno*’, assim que ela ingressou na Operação Bandeirantes (Oban)²⁰ para ser interrogada – eufemismo utilizado pelos agentes do Estado para as sessões de torturas de militantes que lutavam contra o regime de exceção.

O paralelismo vivido pelas militantes de esquerda nas mãos dos agentes de Estado que estavam à serviço do regime ditatorial faz uma excelente sincronia com o texto medieval. Desde o momento da captura das militantes até a saída das salas de tortura e da prisão – para viverem vigiadas pelo regime repressor – as mulheres que foram presas e torturadas durante o regime dos generais viveram um inferno na Terra. Na Argentina, as militantes de esquerda também sofreram as mais terríveis torturas, que há muito não se tinha notícias – não nesta escala de horror – praticada pelos agentes do Estado. “Me tiran al piso en la escalera, paso (...) y digo ‘ah, estoy en el servicio de informaciones’, lo digo fuerte y me dicen: ‘*No, estás en el infierno, hija de puta*’.” (M3, 2011, p. 42).

²⁰ **Operação Bandeirantes (Oban)**. Esta entidade era um centro de informações e investigações criado pelo comandante do II Exército, general José Canavarro Pereira, e composto por membros da Aeronáutica, Marinha, do Departamento de Polícia Federal, do Serviço Nacional de Informações e também por órgãos do governo do Estado de São Paulo (Secretaria de Segurança Pública, Departamento de Ordem Política e Social, Força Pública do Estado de São Paulo e Guarda Civil). A Oban fora concebida como agente centralizador e integrador das diversas forças militares e policiais (órgãos de informação e repressão política), com a finalidade de “identificar, localizar e capturar os elementos integrantes de grupos subversivos que atuam na área do II Exército, particularmente em São Paulo, com a finalidade de destruir ou pelo menos neutralizar as organizações a que pertencam.” Inicialmente, funcionou nas dependências do 2º Batalhão de Reconhecimento Mecanizado da Polícia do Exército, na rua Abílio Soares, na cidade de São Paulo. Embora não tenha sido oficializada, sua fundação foi celebrada em ato solene. Lançada em 1º de julho de 1969, poucos meses depois da edição do Ato Institucional nº 5, na presença do governador de São Paulo, Abreu Sodré, e dos comandantes locais da Marinha e da Aeronáutica, além do comandante do II Exército e de empresários paulistas, a Oban acabaria por se converter num grande centro de tortura e morte do período da ditadura militar. A entidade foi, desde o início, financiada por alguns empresários paulistas, como Henning Albert Boilesen, à época presidente da Ultragás, que arrecadava recursos para o aparato de repressão, chegando mesmo a importar um aparelho de choques e a assistir a sessões de tortura.

Conforme mencionado no capítulo anterior, a tortura contra mulheres na antiguidade clássica era algo muito raro. Porém, quando ocorriam acusações, se a mulher não fosse esposa de algum homem importante seus direitos eram negligenciados. Segundo o historiador Edward Peters (1985), certa feita o imperador Tibério, (em latim Tiberius Claudius Nero Cæsar; 16 de novembro de 42 a.C. – 16 de março de 37 d.C.) almejava implementar uma nova jurisprudência, a qual permitisse o interrogatório de escravos sob tortura, mesmo que isso prejudicasse a vida de seus donos. No afã de ampliar os interrogatórios o imperador recuperou a história de Epícares, uma escrava emancipada:

(...) Epícaris se encontrava presa por denúncia de Volusius Proculus; e, partindo do princípio de que a carne e o sangue das mulheres não conseguiam suportar a dor, ordenou que a torturassem no potro. Mas nem o chicote nem o fogo, nem mesmo a cólera dos carrascos, que redobram os seus esforços ao verem-se desafiados por uma mulher, a fizeram deixar de negar as alegações. O primeiro dia de suplício fora frustrado. No dia seguinte, quando estavam a arrastá-la numa liteira para uma repetição da agonia – os seus membros deslocados não conseguiam sustê-la – prendeu a faixa que lhe envolvera o peito a uma perna da liteira, formando uma espécie de laço, enfiou nele o pescoço e, fazendo um terrível esforço, cortou a débil respiração que lhe restava (Peters, 1985, pp. 111-112).

Este trecho revela que, há tempos, dependendo do contexto histórico, qualquer pessoa pode ser torturada. Basta que as condições sociais e históricas do momento favoreçam aqueles que estão em nível de exercer o poder. No caso da tortura realizada contra as mulheres, existe o agravante da tortura incorporar o viés da violência sexual. As torturas realizadas em instalações tanto legais quanto clandestinas, do aparelho estatal, nas últimas ditaduras civis-militares no Brasil (1964-1985) e da Argentina (1976-1983), continham graves violações de teor sexual, como estupros, violações com objetos, manuseio dos corpos, nudez forçada, abusos, escravidão sexual, choques em partes íntimas, como vagina, ânus e mamilos, além de uma gama variada de atos humilhantes repletos de conotações sexuais, tais como xingamentos, exposição e ridicularização dos corpos e ainda ameaças de estupro.

No período ditatorial dos países em tela, muitas mulheres – diferentemente da escrava Epícares que sofreu por dois dias, em praça pública – foram torturadas por

semanas, meses e até anos, sofreram dores atrozes, em locais desconhecidos dos parentes, amigos e companheiros. Estavam “sumidas” para o mundo. A maioria sofreu mais com as violações e estupros do que propriamente com as dores físicas dos instrumentos e métodos de tortura como os aplicados por meio da *Picana* ou *Maricota* (como eram denominadas na Argentina e no Brasil, respectivamente) – a máquina que produzia e graduava a voltagem dos choques aplicados nos corpos dos presos e presas políticas. O fato é que as mulheres, além de sofrer com as técnicas de torturas amplamente disseminadas nos países que estavam sob a ‘Operação Condor²²’ (Brasil, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai), deviam ainda suportar estes martírios combinados com manuseios, toques lascivos, violações e os diversos choques nas partes íntimas, que deixavam queimaduras e traumas para toda a vida bem como uma gama de atos que tinham por finalidade degradar e humilhar as mulheres detidas por lutar por suas ideias.

Desta forma, as militantes presas sofreram com métodos de tortura que combinavam formas tradicionais de machucar o corpo com novas tecnologias. Além de sofrer com os choques, pau de arara, afogamentos, salas refrigeradas, contato com insetos, elas tiveram que, simultaneamente, suportar estas torturas e o toque de um ou mais torturadores que manipulavam seus seios e órgãos genitais. Para além disso, as mulheres encarceradas também eram sujeitadas a ser penetradas com objetos ou mesmo o pênis em partes do corpo, como bocas, vaginas ou ânus. Essa era a essência da tortura contra a mulher na América do Sul. Um caso emblemático de tortura física, sexual e psicológica foi o de Gilse Cosenza²³. Ao rememorar o fato, ela destaca:

Fomos colocadas na solitária, onde ficamos por três meses, sendo tiradas apenas para sermos interrogadas sob tortura. Era choque elétrico, pau de arara, espancamento, telefone, tortura sexual. Eles usavam e abusavam. Só nos interrogavam totalmente nuas, juntando a dor da tortura física à humilhação da tortura sexual. Eles aproveitavam para manusear o corpo da gente, apagar ponta

²² **Operação Condor (ou Plán Condor)**: “Foi um sistema secreto de informações e ações criado na década de 1970, por meio do qual Estados militarizados do continente americano (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) compartilharam dados de inteligência e realizaram operações extraterritoriais de sequestro, tortura, execução e desaparecimento forçado de opositores políticos exilados. Sob a inspiração da doutrina de segurança nacional (DSN), de alcance continental naquele período, as ditaduras aliadas na Operação Condor elegeram, de forma seletiva, inimigos ideológicos, denominados ‘subversivos’, como os alvos por excelência de suas práticas de terrorismo de Estado.” (CNV, 2014, v. 1, p. 219).

²³ **Gilse Cosenza**, ex-militante da Ação Popular (AP), era recém-formada em Serviço Social quando foi presa em 17 de junho de 1969, em Belo Horizonte (MG). Hoje, vive na mesma cidade, onde é assistente social aposentada.

de cigarro nos seios. No meu caso, quando perceberam que nem a tortura física nem a tortura sexual me faziam falar, me entregaram para uns policiais que me levaram, à noite, de olhos vendados, para um posto policial afastado, no meio de uma estrada. Lá, eu fui torturada das sete da noite até o amanhecer, sem parar. Pau de arara até não conseguir respirar, choque elétrico, espancamento, manuseio sexual. Eles tinham um cassetete cheio de pontinhos que usavam para espancar os pés e as nádegas enquanto a gente estava naquela posição, de cabeça para baixo. Quando eu já estava muito arrebetada, um torturador me tirou do pau de arara. Eu não me aguentava em pé e caí no chão. Nesse momento, nessa situação, eu fui estuprada. Eu estava um trapo. Não parava em pé, e fui estuprada assim pelo sargento Leo, da Polícia Militar. De madrugada, eu percebi que o sol estava nascendo e pensei: se eu aguentar até o sol nascer, vão começar a passar carros e vai ser a minha salvação. E realmente aconteceu isso. Voltei para a solitária muito machucada. A carcereira viu que eu estava muito mal e chamou a médica da penitenciária. Eu nunca mais vou esquecer que, na hora que a médica me viu jogada lá, ela disse: 'Poxa, menina, não podia ter inventado isso outro dia, não? Hoje é domingo e eu estava de saída com meus filhos para o sítio'. Depois disso, eles passavam noites inteiras me descrevendo o que iam fazer com a minha menina de quatro meses. *'Você é muito marruda, mas vamos ver se vai continuar assim quando ela chegar. Estamos cansados de trabalhar com adulto, já estudamos todas as reações, mas nunca trabalhamos com uma criança de quatro meses. Vamos colocá-la numa banheirinha de gelo e você vai ficar algemada marcando num relógio quanto tempo ela leva para virar um picolé. Mas não pense que vamos matá-la assim fácil, não. Vocês vão contribuir para o progresso da ciência: vamos estudar as reações, ver qual vai ser a reação dela no pau de arara, com quatro meses. E quanto ao choque elétrico, vamos experimentar colocando os eletrodos no ouvido: será que os miolos dela vão derreter ou vão torrar? Não vamos matá-la, vamos quebrar todos os ossinhos, acabar com o cérebro dela, transformá-la num monstrinho. Não vamos matar você também não. Vamos entregar o monstrinho para você para saber que foi você a culpada por ela ter se transformado nisso'*. Depois disso, me jogavam na solitária. Eu quase enlouqueci. Um dia, eles me levaram para uma sala, me algemaram numa cadeira e, na mesa que estava na minha frente, tinha uma banheirinha de plástico de dar banho em criança, cheia de pedras de gelo. Havia o cavalete de pau de arara, a máquina do choque, e tinha uma mamadeira com leite em cima da mesa e um relógio na frente. Eles disseram: *'Pegamos sua menina, ela já vai chegar e vamos ver se você é comunista marruda mesmo'*. Me deixaram lá, olhando para os instrumentos de tortura, e, de vez em quando, passava um torturador falando: *'Ela já está chegando'*. E repetia algumas das coisas que iam fazer com ela. O tempo foi passando e eles repetindo que a menina estava chegando. Isso durou horas e horas. Depois de um tempo, eu percebi que tinham passado muitas horas e que era blefe. (Merlino; Ojeda, 2010, pp. 192-193)

Ressalta-se que, desde a captura, as mulheres já passavam por vexames e violências de teor sexual. Para além disso, as torturas costumavam ser combinadas com outras técnicas que aumentavam a dor, como será descrito mais adiante por intermédio dos próximos depoimentos. Entretanto, ressalta-se que, no caso das torturas infligidas às mulheres, o componente sexual sempre estava presente.

As presas políticas negras, além de toda sorte de abusos e vexações sexuais ainda eram submetidas à discriminação racial. A enfermeira Maria Diva Ferreira, presa em 05 de setembro de 1973, em São Paulo (SP); conta sobre a ridicularização do seu corpo e sua pele, a qual teve que tolerar enquanto estava em poder dos agentes repressivos do Estado:

Teve uma tortura que aconteceu na véspera do Sete de Setembro. Sei que foi esse dia porque a gente escutava o ensaio das bandas. Me levaram para uma sala com acústica de madeira. Tocava uma música de enlouquecer. Era um som como se estivessem arranhando a parede. A música foi aumentando cada vez mais. Quando eu saí de lá, minha cabeça estava latejando. Por pouco eu não enlouqueci. Lá no DOI-Codi⁶, todo dia eu ia para o interrogatório, e as torturas eram de todas as formas, como na cadeira do dragão, e sempre nua. E eles ameaçavam as pessoas que a gente conhecia. Um dia me chamaram e eu vi o Paulo [Stuart Wright] encapuzado. Reconheci-o pelo terno que ele estava usando, que fui eu quem tinha dado para ele, e também pela voz. Os torturadores falavam muito das presas, ridicularizavam, gritando para você ouvir. Eram coisas libidinosas, como do tamanho da vagina de uma pessoa que eu conhecia. Uma vez, eles me chamaram para um interrogatório com um homem negro que diziam ser um psicólogo. Isso foi muito tocante para mim, porque é claro que chamaram um homem negro para eu me sentir identificada. Um dia, eles me chamaram no pátio e lá estava o satanás encarnado, o capitão Ubirajara [codinome do delegado de polícia Laerte Aparecido Calandra], apoiado num carro, e um outro ao lado dele em pé, e um bando de homens do outro lado. Ele me pôs para marchar na frente dele, para lá e para cá, para lá e para cá durante um bom tempo. E os homens falando: ‘Ô negra feia. Isso aí devia estar é no fogão. Negra horrorosa, com esse barrigão. Isso aí não serve nem para cozinhar. Isso aí não precisava nem comer com essa banhona, negra horrorosa’. E eu tendo de marchar. Imagine só, rebaixar o ser humano a esse ponto... (Melino; Ojeda, 2010, p. 57)

Na República Argentina, as demonstrações racistas eram voltadas às judias. A jornalista Miriam Lewin de García, detida clandestinamente nas instalações da Força Aérea de seu país, disse sobre este tema que:

A atitude geral era de um profundo antissemitismo. Uma vez me perguntaram se entendia ídiche, respondi que não, que só sabia poucas palavras. Não obstante, me fizeram escutar uma fita cassete obtido na intervenção de telefone. Os

⁶ **Doi-Codi – Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna** foi um órgão subordinado ao Exército, de inteligência e repressão do governo brasileiro durante o regime inaugurado com o golpe militar de 1964. Destinado a combater inimigos internos que, supostamente, ameaçariam a segurança nacional, como a de outros órgãos de repressão brasileiros no período, a sua filosofia de atuação era pautada na Doutrina de Segurança Nacional, formulada no contexto da Guerra Fria nos bancos do National War College, instituição norte-americana, e aprofundada, no Brasil, pela Escola Superior de Guerra (ESG).

interlocutores eram aparentemente empresários argentinos de origem judaica, que falavam ídiche. Meus captores estavam sumamente interessados em conhecer o significado da conversação. (Nunca Más, 1984/2016, p. 74)

As torturas contra os judeus eram tão bárbaras quanto as palavras e preconceitos dirigidos a este povo. Uma tortura sexual em particular era dirigida às pessoas de origem judaica:

Contra os judeus se aplicavam todos os tipos de tortura, porém em especial uma sumamente sádica e cruel: ‘o rectoscópio’ que consistia em um tubo que se introduzia no ânus da vítima, ou na vagina das mulheres, e dentro do tubo colocava-se um rato. O roedor procurava a saída e adentrava mordendo, os órgãos internos da vítima. (Nunca Más, 1984/2016, p. 75)

As pessoas que se colocavam contra os regimes ditatoriais estavam sendo “caçadas”. Desde sua captura pelos agentes de Estado, as mulheres já começaram a sofrer as mais terríveis dores e vexações. Agressões físicas e morais faziam parte do terror. Deixar a militante atordoada era apenas o prelúdio de uma situação de extrema brutalidade que viria a acontecer e mostra todo o desprezo que os agentes de Estados tinham pela condição do ser humano. O atordoamento já começava com o encapuzamento, pois este artifício, além de destruir o corpo, tinha a intenção era deixar a pessoa presa desorientada e, posteriormente, desintegrar sua identidade.

A estudante Cleuzer de Barros²⁴ lembra como foi capturada por agentes da repressão em São Paulo (SP), em sua última prisão, em janeiro de 1971 e lembra que foi jogada em um carro “(...) já me puseram capuz, já começaram a me dar pontapés e socos. Não sei para onde me levaram! (...) tenho a impressão que eram uns quatro [policiais]. (...) Todos homens! (CNV, 2013, p. 16). A Sr.^a Derly Marluce dos Santos²⁵, presa em sua casa, em São Paulo, em maio de 1971, foi agarrada por um agente que invadira sua casa: “Aí me puxaram, (...) a casa totalmente revirada, tudo desarrumado, comida no chão... (...) o

²⁴ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Cleuzer_de_Barros.pdf. Último acesso em: 04 de jan. de 2019.

²⁵ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Derly_Marluce_dos_Santos_-_06.05.2014_-_rp.pdf. Último acesso em: 04 de jan. de 2019.

homem falava assim: “*A peça está na mão, a peça está na mão*”. Eu falava: “Caramba, a peça está na mão, sou eu!”. (CNV, 2014, p. 6).

(...) Aí ele queria saber da organização, ele perguntava uma série de coisas que eu não sei também dizer porque eu não entendia absolutamente nada, ele queria saber das pessoas, o nome, aí eles começaram a jogar comigo (...) *‘Você vai sofrer muito’*. Aí me deu uma diarreia, eu queria ir no banheiro, comecei com dor de barriga, porque eles me jogavam na cama, puxavam da cama, (...) era uma tortura psicológica, né? E aí foi muito desagradável, porque aí eu fui no banheiro e eles entraram no banheiro, porque primeiro falaram que tinha que deixar a porta aberta. Mas aí entraram, passaram a mão...quer dizer, não aconteceu nada de tão grave, mas para mim era como se eu estivesse sendo... (...) É violentada mesmo, porque eu nunca tinha passado uma situação de ter que tirar toda a roupa, ter que ficar...eles passavam a mão, falavam que estavam examinando. Então para mim aquilo...foi tudo muito... (...) muito chocante. (...) aqueles homens horrorosos, aquela confusão. (CNV, 2014, p. 6)

Ainda sobre o episódio, a Sr.^a Derly Marluce declara:

É uma forma [de tortura], com certeza, porque eu fiquei...me senti violentada de fato, apesar de não ter sido uma coisa, vamos dizer, completa, né? *‘Vamos ver se tem alguma coisa escondida’*. (...) Não introduziu [objeto] (...) Só a mão. Mas... (...) é asqueroso, é uma coisa nojenta, que você não entende a brutalidade daquele absurdo. (CNV, 2014, pp. 10-11).

A Sr.^a Darci Toshiko Miyaki²⁶ relatou as primeiras torturas sexuais que sofreu nas mãos dos torturadores durante o regime militar brasileiro, iniciado em 1964.

E lá já comecei a levar choques...ouvido... Na vagina! E... o que para nós mulheres...é... é terrível, não é? (...) o nosso corpo é alguma coisa muito precioso! Sabe? Então de repente eles me tiram, me mandaram tirar a roupa toda, de repente eles te introduzem aquela mão imunda, sabe? E estava suja mesmo! Porque estava suja com o meu sangue...estava suja com minha urina, minhas fezes, com a sujeira deles. Então eles te enfiam aqueles dedos com... para te dar choque com aqueles fios, sabe? Então é uma violência assim... é muito grande, é

²⁶ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Darci_Toshiko_Miyaki_17.06.2014.pdf.

Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

terrível, sabe? Talvez eles usem isso, até como uma forma de...de nos...de desestruturar as mulheres! (CNV, 2013, pp. 16-17)

Com o intuito de ferir a intimidade da mulher um dos primeiros atos dos repressores era deixar a mulher nua. Assim, quebravam-lhe a primeira resistência. Após passar pelo corredor polonês a Sr.^a Maria Aparecida Serapião Teixeira²⁷ foi obrigada a tirar toda sua roupa. Sobre esta questão, Maria Aparecida reflete:

(...) Depois dessa recepção [corredor polonês] então vem a violência maior, a violência maior ela tenta exatamente atingir a situação de mulher. Então a primeira coisa, aquele bando de marginal, aquele bando de homens extremamente corrompidos pela tortura eles vão deixar você totalmente nua, porque tudo vai ser com você nua. Totalmente. Isso aí é uma extraordinária violência contra a mulher e contra o corpo dela, o direito dela enquanto pessoa, enquanto mulher. (CNV, 2014, p. 3).

As torturas sexuais tinham uma finalidade básica que era, por meio da dor extrema, obter informações que pudessem alimentar a contrainsurgência. Esta é a premissa disseminada para a sociedade, pelas autoridades militares da época (e ainda hoje, muitos são os que defendem este discurso, inclusive fora do âmbito militar). Todavia, estes crimes sexuais cometidos contra as mulheres que se rebelaram contra o regime castrense tinham uma outra finalidade, que era a de castigar as mulheres por sua militância ou apoio à algum tipo de militância.

No entanto, outra meta primordial era intimidar as mulheres e espalhar o terror entre elas, seus familiares, amigos e toda a sociedade, a fim de que outras pessoas não ousassem desafiar o regime. As ex-presas políticas perceberam o que mais estava envolvido nesses tormentos, como relata M5: “No se buscaba información, no había interrogatorio, tenia que ver con destruir la persona que quedaba adentro, esa que la picana no podía tocar. Casi siempre eran los mismos los que violaban (...) tenía un objetivo: anular a la persona (...)” (M5, 2011, p. 46). As torturas sexuais, ao fim e ao cabo, compunham um método para desestruturar as militantes de esquerda. Tanto é assim que um repressor argentino disse às

²⁷ Disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Maria_Aparecida_Serapiao_Teixeira_-_RDK.pdf. Último acesso em: 04 de jan. de 2019.

“subversivas” sob seu poder: “(...) Nos dijo clarito: *‘De acá salen muertas o locas’*”. (M10, 2011, p. 46). Talvez, algumas preferissem morrer a ter que suportar tais delitos, conforme revela a Sr.^a Darci Toshiko Miyaki. Ela conta que quando era levada para o campo e os agentes diziam para ela correr, pois eles iriam atirar nela, a ex-militante da ALN²⁸, simplesmente não obedecia. “Então, dentro de mim eu queria morrer.” (CNV, 2013, p. 44). Darci fala um pouco mais das violências sexuais e a parte psicológica:

É um tipo de tortura que eles te fazem e que você carrega para o resto da tua vida. Fisicamente, por exemplo, eu sou estéril. Tenho onze hérnias de disco. Tenho o bendito do meu joelho aí que não funciona, pelo menos não está doendo. Dói de vez em quando. Mas a parte psicológica, o mal que eles te fazem...até coisa de três anos, ninguém do meu relacionamento sabia que eu tinha sido torturada. (CNV, 2013, pp. 44-45)

Ainda sobre os traumas em decorrências dos abusos sofridos, Miyaki conclui “(...) eu acho que é a pior parte, porque dor você toma um...anti-inflamatório, (...) melhora um pouco, agora...a cabeça da gente, eu acho que nunca mais!” (CNV, 2013, p. 50). Os torturadores obtiveram alguns êxitos na desestruturação psicológicas das ex-presas políticas. No entanto, Darci Miyaki não morreu e muito menos enlouqueceu. Na verdade, apesar dos traumas, ela e tantas outras mulheres que sofreram torturas sexuais na ditadura (seja brasileira, seja argentina) se reergueram a fim de promover as denúncias dos abusos sexuais e estupros a que foram submetidas.

²⁸ **Ação Libertadora Nacional (ALN):** Nascida da cisão do PCB, a ALN foi a organização de maior expressão e contingente entre os grupos de guerrilha urbana que atuaram entre 1968 e 1973. Sua história está indissolúvelmente ligada ao nome de Carlos Marighella, antigo dirigente do PCB. Crítico da linha oficial desse partido, propôs a resistência armada após 1964 e, no campo das alianças, a troca do binômio burguesia- proletariado pelo proletariado-camponato. Desde seu nascimento, a ALN estabeleceu fortes laços com Cuba. “A ação faz a vanguarda” torna-se lema central da organização, que passa a realizar operações de forte impacto, como o sequestro do embaixador americano no Brasil, em conjunto com o MR-8. A escalada repressiva que se seguiu, no entanto, terminou por atingir Marighella, executado em 4 de novembro, em São Paulo. Sua morte abalou a capacidade de ação da ALN, que passa a dar ênfase à implementação de uma “Frente Revolucionária” com as demais organizações de guerrilha urbana, conhecida como “Frente Armada”. Mas a sequência de prisões e a ferocidade da repressão acabariam comprometendo a sobrevivência do grupo, que se desarticulou definitivamente entre abril e maio de 1974.

2.2 – Tortura dentro do modelo Panóptico: poder e dominação

A chegada a uma instituição repressiva mostrava, imediatamente, que os agentes de Estado estavam determinados a trucidar o físico e a alma das presas políticas, ali sequestradas. A nudez forçada era um dos primeiros atos deste ritual cruel a que elas eram submetidas. Aliás, tanto no Brasil, quanto na Argentina o desnudamento forçado era um padrão. Raríssimas pessoas informaram que continuaram vestidas. Deixar o preso sempre nu era uma forma de deixa-lo vulnerável e desumanizá-los.

A Sr.^a Darci Toshiki Miyaki recorda que, durante seu interrogatório, ficava “(...) completamente nua, sempre! (...) Então, assim... vou te dar um exemplo: eu estou sendo torturada e eles gritam assim: ‘Onde é o ponto com não sei quem?’.” (CNV, 2013, p. 25). Assim, como informou Foucault (...), as privações eram um dos métodos mais utilizados no controle de prisioneiros. Todas as formas possíveis de deixá-lo desnorteado fazem parte do sistema de poder utilizado no modelo Panóptico. Para as mulheres, além de privações básicas como água e comida, a falta de condições básicas de higiene se torna um elemento crucial na luta pela sobrevivência e por manter sua inteireza sob torturas. “(...) Era tortura...praticamente direto. Então você está sem água e sem comida.” (CNV, 2013, p. 26).

As estas antigas formas de castigo como privações, foram agregadas novas técnicas de dor como, por exemplo, o choque elétrico e pancadas nos genitais e outras partes sensíveis do corpo olhos, língua e gengiva. “Durante o pau de arara, eles batiam na gente também com pau. Davam pancadas, davam socos. E eu passei a ter muita hemorragia. Era sangue pela boca e pela vagina.” (CNV, 2013, p. 35). Estes exemplos dão mostras de como Panóptico foi utilizado na sistemática do terror de Estado, e como este atuou fortemente contra os/as militantes de esquerda no regime ditatorial.

O encaminhamento para as salas de torturas e as perguntas berradas, quase ininterruptamente, marcavam o início de longos períodos de sofrimentos a que as presas políticas iriam ser submetidas. A chegada, em geral, é marcada pelos primeiros abusos físicos como o *corredor polonês* e vexações sexuais.

E passei por um corredor (...) encapuzada. Tinha um monte de homens. Aí era soco...era o corredor polonês, né? Soco, pontapé...conforme eu caía, eles me puxavam pelo cabelo, me levantava...pelos cabelos. E davam aqueles telefones, né? Que eram...as mãos em concha no ouvido. Em seguida me levaram para a sala de interrogatórios, me tiraram a roupa toda... (...) mandaram-me tirar: “*Tira a roupa!*”. (CNV, 2013, p. 16).

O ingresso nos órgãos de repressão era marcado por muita violência, principalmente, a violência de cunho sexual. A Sr.^a Rosalina de Santa Cruz Leite narra sua chegada nas instalações da repressão e os primeiros abusos e vexames sexuais, bem como sua reação inicial: “Aí você chega lá e o cara te bate a mão na cara, te enfia um choque na vagina, te põe nua para desfilar em um corredor polonês cheio de homem gritando com você: “*olha o peito dela, olha a cara, olha a bunda! Que bunda é essa, é tábuas!*”! Você não sabe o que fazer (...)” (CNV, 2014, p. 35). Rosalina conta ainda sobre o dia que ousou desafiar um dos agentes da repressão e este a obrigou a pedir desculpas de joelhos:

E que por ter optado por isso eram pessoas que tinham uma certa... Que se sentiam muito poderosas, muito desafiadoras, rebeldes, e ter que se submeter a baixar a cabeça, pedir desculpas, “*me pede desculpas aqui, de joelho*”, pra que a tortura para você pedir desculpas de joelho? Para te humilhar, porque a tortura não é para informação só, a informação é em um primeiro momento: um pau fedido, bate, não sei o quê, tira a informação, acabou a informação, é humilhar, é te envergar, é dizer você nunca mais... Quanto mais altivo eles acham que você é, mais tortura em você, porque passa a ser até uma coisa de teste dele próprio, de sua autoridade, do poder, da dominação que você pode ter sobre essa pessoa, e é puro sentimento de dominar, humilhar e que não basta fazer isso, você tem que destruir toda a sua capacidade de pensar, de desejar, de ser isso. Eu levei um monte de tapas na cara aqui na OBAN quando eu fui presa a segunda vez, porque o cara chegou e disse: “nasceu minha filha”, todo mundo dando parabéns, eu peguei e disse assim: “aí, tomara que ela se torne uma socialista”. Gente, o cara me bateu, ficou tão irado. (CNV, 2014, p. 35)

Esta situação demonstra que o micropoder envolve, além do próprio poder, a questão da dominação. Ao ser confrontado, ou mesmo ridicularizado diante de seus pares, o agente repressor sentiu-se ofendido e impôs à prisioneira uma medida disciplinar, a fim que não saísse do controle e, se atrevesse novamente a desafiar o poder de quem estava dominando a cena. Entretanto, esse poder apenas “passou” pelas mãos deste agente devido

as circunstâncias. Como Foucault explicitou, o poder apenas é exercido por alguém que o detém em determinadas circunstâncias (1979/2017).

O mais aterrador no contexto da época era a forma extremamente agressiva, convertida em diversificados tipos de tortura, no combate às ideias do “inimigo”, pois, assim eram vistas as mulheres militantes: inimigas a serem destruídas. O general reformado do exército brasileiro, Octávio Costa²⁹, ativo participante do governo militar dos anos 60-80, recordou em entrevista a pesquisadores-historiadores que os tempos pré-golpe e a doutrinação antimarxista, foram “terríveis”. Segundo o general Costa, esta doutrina era levada aos quartéis e escolas militares de forma intolerante e radical. Octávio Costa destaca que não havia meio-termo sobre este tema. Entretanto, o general salienta que não é correto creditar o anticomunismo exacerbado aos militares de 64, pois a doutrinação antimarxista já existia desde 1935, período em que o Partido Comunista Brasileiro³⁰ (PCB) foi posto na ilegalidade.

A partir da fala do general, depreende-se que, há muitos anos, a posição maniqueísta em relação às ideias referentes ao sistema comunista ou a qualquer outra que ameaçasse a hegemonia militar, foram duplamente manipuladas. Uma parte dessa manipulação consistia em demonizar os que queriam a implantação desse regime e a outra era fazer com que, mesmo os que não fossem comunistas, apenas contra o regime de exceção, recebessem o

²⁹ **General Otávio Costa:** Nasceu em Alagoas, em 5 de julho de 1920. Formou-se pela Escola Militar do Realengo, em 1942. Em 1964, como tenente-coronel, servia na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e, em 1966, foi assistente do general Orlando Geisel no Estado-Maior do Exército (EME). Em 1968 e 1969, comandou o Centro de Estudos de Pessoal do Exército, assumindo, em seguida, a chefia da Assessoria Especial de Relações Públicas (AERP) da presidência da República. Foi subchefe de gabinete do ministro do Exército de 1974 a 1978, quando passou a comandante da 6ª Região Militar, sediada em Salvador. Em 1980, foi nomeado diretor do Departamento de Extensão e Especialização do Exército, e em fins de 1981, subchefe do Departamento de Ensino e Pesquisa. Transferiu-se para a reserva em 1982 no posto de general-de-divisão. Depoimento concedido a Maria Celina D’Araujo e Gláucio Ary Dillon Soares em agosto e setembro de 1992.

³⁰ **Partido Comunista Brasileiro (PCB):** Fundado em março de 1922, o PCB esteve, em seus primeiros passos, vinculado às concepções da Terceira Internacional, convocada por Lenin em 1919. Em 1935, promoveu um levante insurrecional em vários quartéis do país, mobilizando as fortes bases que adquiriu entre os militares após o ingresso no partido de Luís Carlos Prestes, lendário líder tenentista que comandou uma espécie de coluna guerrilheira, que se deslocou por milhares de quilômetros no interior brasileiro entre 1925 e 1927. Nos anos que antecederam o golpe militar, a linha seguida pelo partido (em 1962, um setor dissidente formou o PCdoB) propugnava uma estratégia de transição pacífica para o socialismo que envolvia alianças com setores da burguesia nacional. Apesar disso, com o golpe, muitos de seus dirigentes foram presos e torturados e seu aparelho sindical foi desmantelado. O debate que se seguiu sobre as razões da derrota polarizou-se agudamente, causando novas e importantes dissidências, como a ALN. O PCB passou então a defender a necessidade de manter uma atividade defensiva. Assim, o partido ficou relativamente resguardado da repressão; mas o regime decidiu aniquilá-lo, quando constatou que havia esmagado as organizações guerrilheiras. No triênio 1974-76, o partido foi vítima de feroz repressão em todo o país. Entre os assassinatos de seus dirigentes e apoiadores, provocaram forte impacto os do jornalista Vladimir Herzog, em outubro de 1975, e do operário Manoel Fiel Filho, em janeiro de 1976. Também causaram comoção os desaparecimentos de Davi Capistrano da Costa, Luis Inácio Maranhão Filho e outros membros de seu Comitê Central, durante o governo Geisel.

rótulo de comunistas e assim, também passassem a ser classificados como inimigos da pátria. Em suma, os que foram considerados inimigos sofreram a desumanização do regime imposto.

Contudo, é necessário salientar que o agente observado é apenas uma peça em toda esta engrenagem. Sem ele, bastaria apenas outro agente para exercer as mesmas atividades. Bastaria a este suposto novo agente se sentir empoderado, ou fosse empoderado por quem lá o tivesse colocado e outras torturas e abusos seriam igualmente impostos à presa. O micropoder pode ser visto atuando no elemento final, na capilaridade do poder representado aqui por um agente da repressão, que era apenas mais um, dentre tantos outros agentes incumbidos de disseminar o terror de Estado, a fim de que um regime dos generais se mantivesse. A Sr.^a Dulce Maia de Souza³¹ disse em seu depoimento que:

(...) Eu falava para ele [o torturador] assim, inclusive, por isso eles ficavam mais violentos comigo, eu dizia: *'Vocês são parafusos de uma engrenagem. Essa engrenagem está totalmente destruída, está mal. Vocês não percebem, mas vocês vão cair. Eu vou ser livre, eu vou sair daqui. Mas, vocês são infelizes. É desumano o que vocês fazem.'* Eu vivia discutindo com eles. (CNV, 2014, p. 34)

Esta situação mostra que o que realmente existe são as relações de poder. Um elemento que recebe uma micropartícula do poder para exercê-lo contra aqueles que devem ser eliminados. Contudo, estes sujeitos que estão na ponta das engrenagens do poder creem que são detentores de muita força. Entretanto, esse poder deve ser conservado e a forma de manter este micropoder ocorre através da dominação. Dominar, para os agentes repressivos, se configurou na aplicação de métodos disciplinares contra quem desafia seu poder. “A dominação é tanto uma estrutura global de poder quanto uma situação estratégica, mais ou menos adquirida ou consolidada, em um duradouro enfrentamento entre adversários na história.” (Castro, 2016, p. 126).

A natureza do poder pode ser a mesma, o mesmo desejo ou formato de poder. Assim, o policial, o agente repressor, o editor do jornal e até o ministro podem desejar a

³¹ Depoimento disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Dulce_Maia_Souza.pdf. Último acesso em: 06 de jan. de 2019.

mesma coisa, entretanto eles estão em níveis diferentes na estrutura do poder (Foucault, 2017). Dessa forma, cada um exercita o quinhão de poder com o qual opera na estrutura em que atua. No entanto, pode-se observar que a maioria dos que operam no baixo escalão, ou ainda, nas pontas dessa corrente, acreditam que tem mais poder do que realmente possuem, tanto que as falas dos agentes da repressão, no Brasil e na Argentina, são praticamente idênticas: “Eu sou Deus. Eu sou Jesus Cristo. Eu tenho o poder da vida e da morte”, dita pelo torturador do DOI-Codi de São Paulo, Dirceu Gravina³², ou “Deus somos nós” (Lewin; Wornat, 2014, p. 321), conforme alardeavam os repressores do Centro Clandestino de Detenção (CCD), La Perla. Com esta mentalidade de serem os detentores do poder, os agentes da Repressão dos dois países analisados nesta pesquisa demonstram que a sanha investida contra o outro, contra o diferente, neste caso as mulheres, era efetuada com altas doses de sadismo e invasão do seu corpo.

A Sr.^a Cristina Moraes de Almeida³³ foi submetida a abusos e sadismos infligidos pelo próprio delegado Sergio Paranhos Fleury³⁴, enquanto estava sequestrada no Doi-Codi. Cristina Almeida, foi presa três vezes pela equipe do Delegado Fleury, a primeira vez em 1969, aos vinte anos de idade. O “crime” de Cristina foi apenas o de ser amiga de Carlos Eduardo Pires Fleury, sobrinho do delegado Fleury – o qual perseguia ferrenhamente o próprio sobrinho que atuava no movimento de esquerda Ação Libertadora Nacional (ALN) e depois se integrou ao Movimento de Libertação Popular (Molipo)³⁵.

³² <http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/dirceu-gravina/index.html>

³³ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/00092_000091_2014_13_degravacao.pdf.

³⁴ **Delegado Sergio Paranhos Fleury:** (Niterói, 19 de maio de 1933 - Ilhabela, 1 de maio de 1979), mais conhecido como **Delegado Fleury**, foi um policial que atuou como delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo, durante a Ditadura Militar no Brasil. Fleury ficou conhecido por sua atuação violenta e foi acusado de tortura e homicídio de inúmeras pessoas pelo Ministério Público, mas morreu antes de ser julgado. Vários depoimentos, testemunhas e relatos de presos políticos apontam que, sistematicamente, Fleury torturava as pessoas durante os interrogatórios que comandava. Vários dos militantes capturados por ele não resistiram às torturas e morreram. Fleury foi o principal responsável pela tentativa de captura e morte do militante comunista Carlos Marighella. Também foi apontado como participante da Chacina da Lapa e investigado por envolvimento com tráfico de drogas e esquadrões da morte. Protegido dos militares que promoveram o Golpe de Estado no Brasil em 1964 e impuseram a ditadura, deles recebeu diversas homenagens, como a Medalha do Pacificador e a Medalha Amigo da Marinha.

³⁵ **Movimento de Libertação Popular (Molipo):** Nasceu em 1971, como resultado de uma luta interna ocorrida na ALN. Um grupo de 28 militantes exilados em Cuba rompeu com a direção da organização sob o argumento de que era preciso colocar em prática definições políticas de Marighella, que vinham sendo relegadas. Depois de realizar treinamentos de guerrilha, o grupo decidiu voltar ao Brasil e, ao chegar, uniu-se a militantes também descontentes com a organização. Foram elaborados, então, textos teóricos propondo uma reorientação das ações executadas na cidade por meio da criação de “comandos estudantis” que atuassem no plano tanto militar quanto político. As discussões culminaram no afastamento dos dissidentes, que constituíram a nova organização. No entanto, a atuação concreta do Molipo terminou sendo muito

Cristina ressalta que não participava de nenhum movimento de esquerda e conheceu Carlos Eduardo na saída de um clube. Cristina Almeida foi arrancada de sua casa (que foi depredada e saqueada pelos agentes de Estado) e levada ao Doi-Codi. “Ele [Fleury] falou: *“A terroristinha. A subversivinha está aqui!”* (...) Entravam outros o tempo todo! (...) E ele o tempo todo me apresentava: *‘Essa é a nova subversiva!’*.” (CNV, 2013, p. 25). Entre primeira e a segunda prisão, ela passou pelo corredor polonês, apanhou muito nos rins, teve o rosto rasgado por conta de um murro (o anel do Fleury rasgou sua bochecha e prejudicou seus dentes). Além disso, ela teve três dedos da mão direita quebrados com instrumentos de tortura (também por Fleury). *‘Vai aprender a escrever com a mão esquerda’*, disse-lhe Fleury (CNV, 2013, p. 57) e foi pendurada no pau de arara, onde teve seu pé esquerdo quebrado.

A ex-presença política conta que quem ordenou sua tortura no pau de arara foram o Delegado Fleury e o major Ustra. Quem aplicou a tortura foi o major Tibiriçá³⁶. Ela relembra como foi uma de suas torturas, que culminou com o desnudamento forçado:

[eles falavam] (...) Deboche, palavrão (...) estava vestida. Até esse momento, eu... é uma coisa, é uma dor, que você não dá. Sem dimensão. Ele colocou a minha mão assim, aqui. Eles me penduram pelo pé... quebrou meu pé. (...) Me chutou, riu. (...) Quando ele me chutou aqui, aí eu não vi mais nada. Levantando aos pontapés, uma coisa horrível. Uma coisa horrível. (...) O Tibiriçá repetiu: *‘Tira a calça, esqueceu que não pode vir de calça em uma repartição pública?’*, aos berros. Eu [disse] *‘não vou tirar calça para nada. Estou quebrada, com dor’*. (...) Estava vestida até aí, mas a calça bem desabotoada, bem desalinhada, já rasgada. *‘Com essa calça justa’* – ele disse. – *‘Acaba de tirar a roupa dela!’*. Minha calça estava bem desabotoada, bem... a blusa. (...) Eu comecei a me encolher. Ele puxou a perna, rasgando minha calça, acabando de rasgar a minha calça. Ele pega uma furadeira, e me furou daqui até aqui, com uma furadeira [elétrica]. (...) Eu não vi mais nada. Furaram o osso. Furaram derme, epiderme, o osso. (CNV, 2013, pp. 63-72).

semelhante à da ALN: expropriação de bancos e armas, atentados a bomba etc. Em 1971, o grupo começou a ser atingido pela repressão, que jurava não deixar vivo nenhum dos militantes retornados de Cuba. As prisões continuaram em 1972 e, em 1973, quando o Molipo se extinguiu.

³⁶ **Major Tibiriçá** – Era o codinome do Coronel **Carlos Alberto Brilhante Ustra**. Ex-chefe do DOI-CODI do II Exército (de 1970 a 1974), um dos órgãos atuantes na repressão política, durante o período da ditadura militar no Brasil (1964-1985). Em 2008, Ustra tornou-se o primeiro militar condenado pela Justiça Brasileira pela prática de tortura durante a ditadura. Embora reformado, continuou politicamente ativo nos clubes militares, na defesa da ditadura militar e nas críticas anticomunistas.

Cristina de Almeida ressalta ainda que o delegado Fleury sempre estava nas suas sessões de tortura e, às vezes, o major Tibiriçá aparecia. Ele foi quem coordenou a sessão na qual teve seus seios mutilados. Novamente, o delegado Paranhos Fleury participou do ato como espectador.

[O Tibiriçá] aparecia às vezes. Tanto que ele (...) perguntou se eu estava pronta para a cirurgia. Ele falou: *'Eu já te falei que essa metida à sabidinha!'*. Ele disse, quando ele falou: *'Oh! Pós-guerra! Eu já falei que esse tipo, metida à sabidinha representa o perigo para nós! Acaba logo com todos! Começa pelo último da fila, até chegar até ela!'*. Eles acabaram com a minha família. Aí vou para uma sala, vou para uma sala de tortura. Deito na maca. Ele abre o canivete. Uma lâmina! E passou aqui! E foi rápido! No seu seio? É, a faca entrou aqui! Tem marca. Por todo o meu corpo! Todo o meu abdômen. Entrou aqui. Quando entrou aqui muito fundo, ela [a lâmina] caiu. Eu vi que tinha outro [agente]. Que esse era mais encorpado. Sobrancelhas grossas. Sem capuz? Ele estava sem capuz? Não! Com capuz! Os dois! (...). O Fleury falou: *'Faça bem-feita a cirurgia! Capricha aí na cirurgia! Que eu já venho!'*. (CNV, 2013, pp. 122-136).

A Sr.^a Cristina enfatiza que os dois homens que mutilaram seus seios estavam encapuzados e, enquanto um a cortava, o outro a segurava, pois ela se debatia.

E o outro te segurava, porque obviamente você ia se debater? E para me torturar também! E aí ele passou aqui. Eu não perdi os sentidos. [passou] No seio esquerdo? No esquerdo primeiro. Caiu a faca. Foi rápido. Foi aqui. Foi aqui. Aqui tudo. Aqui tudo. Eles foram lhe cortando? Na região do seio? Marcas horríveis, aqui por baixo. Em todo lugar. Tanto que fui ao médico. No último médico que eu estive. Porque eu estava sentido muita dor aqui. Eu disse: *'Mas eu não conto. Não posso contar aqui.'* Ele disse: *'Mas isso não foi cirurgia, foi mutilação'*. Olha, eu estou viva de milagre. (CNV, 2013, p.137).

Em consequência da tortura a que foi submetida, Cristina de Almeida perdeu os seios e ficou com terríveis cicatrizes. Ela relembra um pouco mais dessa sessão de tortura.

Você perdeu os seios? Ah tudo, sim, claro! (...) E eu convivo com essas cicatrizes horríveis. Horríveis. Que deselegante. Cada dia que me olho no espelho, eu tinha um complexo louco. E tantas cirurgias e nunca deu... Porque cortou de qualquer jeito. Aqui! Aqui! Porque retalhou. (...) Nos seios! E depois aqui! Aqui! Assim, na região da costela! Depois eles puxaram essa pele. Então, a pele juntou aqui. Foi juntando! Mas, foi onde passou. Onde passou! Aqui! Aqui tem a marca

quando entrou. Aqui ele falou: *'Está afiado mesmo! Já tirou um pedaço daqui!'*. (...) Era uma carnificina! Era um horror! (CNV, 2013, pp. 146-147).

Cristina Moraes de Almeida foi viver em Buenos Aires, em agosto de 1973. Em dezembro do mesmo ano, sua irmã Julia, de 14 anos, desaparece no Brasil. A família acredita que o delegado Fleury seja o responsável por esse desaparecimento.

Na Argentina há, igualmente, testemunhos sobre a prática de mutilação dos seios em instituições repressivas do Estado. A Sr.^a M3 testemunhou que viu uma garota que, antes de ser fuzilada, teve os seios destruídos: “(...) tenía las tetas cortadas em cuatro, sangrantes, un masacote de carne sangrante, una cosa muy impresionante.” (M3, 2011, p. 47). Ao que parece, tudo relacionado à mulher e suas características deveria ser destruído pelos agentes da repressão. Além da mutilação dos seios, há testemunhos e indícios que mulheres tiveram suas vaginas mutiladas por homens da repressão estatal.

A Sr.^a Damaris Lucena³⁷, ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), foi presa em fevereiro de 1970, em Atibaia (SP) e levada para a Operação Bandeirantes (Oban). Ela descreve os eventos pelos quais passou “Quando eu cheguei na delegacia, o pau comeu solto: arrancaram os meninos de mim, me jogaram no chão, pisaram em cima de mim, eu rolava no chão toda ensanguentada. Aí, começaram a vir os homens da Oban.” Damaris fala dos tormentos que suportou na organização paraestatal:

Era soco, pontapé, batiam no meu quadril. Apanhei tanto na boca que a dentadura enganchou na gengiva. Minha boca ficou toda inchada, cheia de dentes quebrados. De madrugada, me levaram para São Paulo, para a Operação Bandeirante, onde eu fiquei 23 dias apanhando. Era choque, choque, choque todo santo dia. Eu me urinava toda, e eles berravam: *'Essa mulher tá podre, tira essa mulher fedorenta daqui'*. Minha vagina ficou toda arrebetada por causa dos choques. Eu tive de fazer uma operação em Cuba, onde levei noventa pontos. Meu útero e minha bexiga ficaram para fora, eu estou viva por um milagre. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 121)

³⁷ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Damaris_Lucena_01.08.2014.pdf. Último acesso em: 07 de jan. de 2019.

Quanto a ex-militante do PCBR³⁸, Anatólia De Souza Melo Alves, morta nas instalações do Dops/PE em 1973, a mutilação de órgão vaginal, pode ter ocorrido após sua morte. A informação do agente policial Artur Falcão Dizeu, responsável pela vigilância de Anatólia, é que “(...) enquanto tomava banho (...) Anatólia teria ateado fogo ao corpo e se suicidado com uma tira de couro (...)” (Merlino; Ojeda, 2010, p. 89). Entretanto, fotos encontradas do laudo do Instituto de Polícia Técnica (IPT) de Pernambuco mostram que havia queimaduras apenas nos órgãos genitais da vítima. Outra informação do laudo é que as queimaduras foram de 1º. e 2º. graus.

Conforme a versão do agente Falcão, ele teria estranhado que a militante estivesse no banho por mais de 20 minutos. A seguir, ele teria batido na porta e, como Anatólia não abria, ele forçou a entrada e teria encontrado Anália caída sem vida e com o cordel da bolsa em torno do pescoço (Merlino; Ojeda, 2010). Ao levar em conta o contexto repressivo da época em questão, já é bastante estranho que a vítima tenha tido permissão de tomar banho. Causa mais estranheza ainda ela tomar banho com a privacidade de uma porta fechada. Por fim, chama a atenção o fato de que o agente que a vigiava não ter escutado barulhos e sequer sentido cheiro de queimado. Afora a versão oficial, acredita-se que:

No livro *Dos filhos deste solo*, Nilmário Miranda e Carlos Tibúrcio escrevem: A versão de suicídio não convenceu os presos políticos da época. As queimaduras, inexplicadas, levaram-nos à suspeita de que Anatólia teria sido vítima de violências sexuais, quando se encontrava psicologicamente abalada pelas torturas e pelo clima de terror nos cárceres de Pernambuco. Sua morte e as queimaduras na região pubiana seriam uma forma de impedir que ela denunciasse os responsáveis pelas sevícias. (Merlino; Ojeda, 2010, pp. 90-91)

³⁸ **Partido Comunista Brasileiro e Revolucionário (PCBR):** Em 1967, o grupo hegemônico no PCB consumou a expulsão de dirigentes contestadores da linha que vinha sendo adotada pelo partido. Entre eles, os futuros fundadores do PCBR, como Mário Alves (assassinado sob torturas, em janeiro de 1970, no Quartel do Exército, na rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro), Apolônio de Carvalho, Jacob Gorender e Jover Telles. A proposta geral dos dissidentes consistia em repudiar alianças com setores da burguesia brasileira e estabelecer um governo popular revolucionário. Para tanto, o PCBR considerava estratégica a luta armada. A tática geral, entretanto, procurava um equilíbrio entre o militarismo e o pacifismo característico do PCB, o que provocou fortes tensões internas e a saída de militantes. A pressão desses setores e o acirramento da repressão obrigaram o PCBR a reforçar a execução de operações para a obtenção de fundos. Em junho de 1970, a linha do partido foi reorientada para uma prática idêntica a dos grupos que constituíram a chamada “Frente Armada”, entrando na rotina de realizar ações apenas para angariar recursos. Em dezembro de 1972 e outubro de 1973, no Rio de Janeiro, membros do 3º Comitê Central foram chacinados pelos órgãos de repressão.

Para além dos muitos casos de mulheres que militavam ou apoiavam organizações de esquerda e foram vilipendiadas pelos agentes de Estado, outro dado que causa indignação na atuação dos agentes de Estado era a prática do Terror contra mulheres que sequer participavam da vida política do País, tampouco de algum grupo considerado à época “subversivo”. A Sr.^a Eugênia Cristina Godoy de Jesus Zerbini³⁹, a Sr.^a Karen Leslie Raborg Sage Keilt⁴⁰ e a Sr.^a Jovelina Oliveira, são três casos de mulheres sem atuação política, que foram estupradas dentro de locais do Estado destinados à repressão. Todas denunciaram as violências sofridas. Estes casos também ilustram que o – ainda recorrente – pensamento que circula na sociedade brasileira, que “só foi perseguido ou torturado quem estava envolvido com ações de organizações de esquerda”, é errôneo.

A primeira, Eugênia Cristina Zerbini, era filha do General Euryale de Jesus Zerbini – um dos quatro Generais que resistiram ao golpe de 64 – e de Terezinha de Godoy Zerbini⁴¹. Sua mãe era uma ativista pela reabertura democrática e acabou presa e encaminhada à Operação Bandeirantes (Oban), em 1970. Dois dias depois, Eugênia Zerbini foi levar roupas para sua mãe na prisão. A garota, que contava com apenas de 16 anos de idade, chegou às instalações da rua Tutóia e pediu para falar com o oficial do dia. Eugênia relata que:

Ele me jogou na mesa e daí teve relação sexual, não consentida, é lógico. E, não sei, não sei o que mais que eu poderia falar, a relação foi completa, porque eu digo, porque de toda essa, eu não posso dizer que é tragédia, porque seria injusta com as pessoas que morreram naquele lugar, naquela sala, mas, na Operação Bandeirantes morreu gente, então, de toda essa lástima, de toda, esse episódio, eu ainda, o pior não aconteceu, não engravidei, foi completa que eu digo, ele teve prazer dentro de mim, mas, ninguém pode perguntar: “*E você? Teve prazer?*” Era assim, uma menina que tem 16 anos nem sabe o que é prazer. (...) Menina dessa idade nem sabe o que é isso (...) eu não sei como eu sai dali, de repente eu vi, eu estava na rua Tutóia, eu devo ter *xispado*, sei lá como, mas, eu sentia aquele negócio na minha perna, eu sentia aquele negócio, sabe? Aquele cheiro na calcinha (...). (CNV, 2013, p. 28).

³⁹ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Eugenia_Cristina_Godoy_de_Jesus_Zerbini.pdf. Último acesso em: 06 de jan. de 2019.

⁴⁰ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/00092_000107_2014_80_degravacao.pdf. Último acesso em: 06 de jan. de 2019

⁴¹ **Terezinha de Godoy Zerbini**: Foi uma assistente social, advogada e ativista de direitos humanos brasileira. Em 1975, fundou e liderou o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA). Núcleos do movimento foram espalhados pelo país. Em 1978, foi ampliado com a criação do Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), no Rio de Janeiro. Formado por advogados de presos políticos e com apoio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o comitê pedia a anistia ampla, geral e irrestrita. A conquista ocorreu em 1979.

A Sr.^a Karen Leslie foi vítima da ganância dos agentes da repressão, os quais a usaram para extorquir sua família. Ela foi detida ilegalmente, junto com seu marido. Ambos sofreram torturas com choques no pau de arara. Karen foi estuprada, no final de um corredor, durante o período em que ficou detida.

Karen Leslie, filha de uma estadunidense e de pai brasileiro (vice-presidente da Ford no Brasil) se casou no Brasil com um rapaz também estadunidense, cuja família possuía um elevado padrão financeiro. Certa noite, em maio de 1976, três agentes envenenaram sua cadela e entraram em sua casa se dizendo policiais do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic). Karen desconfiou e um dos homens mostrou-lhe o distintivo. Ela imediatamente disse que o objeto era falso. Como resposta, o agente colocou a arma em sua cabeça. O marido de Karen chegou a oferecer para os agentes (que estavam sem fardas ou qualquer outra identificação) cinco mil dólares. Como resposta, recebeu apenas gargalhadas.

Ela e o marido foram levados para uma instalação prisional. A primeira iniciativa dos agentes foi tentar separar o casal “(...), o meu marido falou para os guardas que estavam lá, que ele pagava a eles qualquer coisa [para] me deixar ficar com ele. (...) Ele não tinha dinheiro! Mas falava que ele ia conseguir! E eles deixaram a gente sentar entre o corredor das celas” (CNV, 2013, p. 44). Karen afirma que foi torturada três vezes no pau de arara e entre uma e outra dessas torturas ela foi arrancada da cela por um guarda e violada em um corredor.

A primeira vez e as duas vezes que veio um dos guardas e me levou para o fundo das celas e me violou! (...) Não numa cela no fim do corredor, onde tinham celas! Ele veio me tirou da cela e me levou para o fim. Passando outras celas, mas tinha celas que estavam vazias no fundo tinha um (...). É como um esgoto, no fundo! (...) Eu gritei! (...) Uma vez ele falou nessa parede. Ele falou que eu era rica, mas eu tinha a buceta igual de qualquer outra mulher. Ele era horrível! (choro). *Oh god!* (choro). Eu nunca contei essa história para mais ninguém. (...) O Brasil não pode continuar desse jeito! Eu ainda amo o Brasil! Amo o Brasil! *Oh God! I'm sorry!* (CNV, 2013, pp. 65-66)

Sobre sua soltura e de seu marido, após mais ou menos 40 dias de encarceramento, a Sr.^a Karen Leslie explica como tudo foi resolvido: “Meus pais e os pais do Rick pagaram,

cada um pagou – *two hundred thousands dollars!* [Duzentos mil dólares]. (...) Cada família pagou isso! *In cash!* [em dinheiro]” (CNV, 2013, p. 74). O casal voltou para os Estados Unidos e nunca mais retornou ao Brasil.

A família de Damaris Lucena teve outro caso de violência sexual – desta vez contra irmã de Damaris, Jovelina Oliveira. Os agentes de Estado acreditavam que muitas pessoas da família tinham informações sobre as atividades da VPR. Eles estavam enganados, contudo, não se furtaram a prender inclusive a mãe e a tia de Damaris. Todavia, Jovelina que não tinha conhecimento sequer que sua irmã estava envolvida com a luta armada, “(...) sofreu choque nas pernas. Ficou as pernas toda preta de choque elétrico que eles deram na minha irmã (...). Minha irmã não sabia de nada” (CNV, 2014, p. 27). Damaris Lucena revelou ainda: “A Jovem [Jovelina] era virgem nunca tinha dado um beijo na vida. Foi estuprada com um cassetete.” (CNV, 2014, p. 27)

Na Argentina, os estupros também eram práticas corriqueiras dos agentes de Estado desse país. Em uma noite de setembro de 1976, na cidade de Córdoba (capital da província de mesmo nome), Liliana Callizo, militante do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), foi presa na casa de amigos e levada para o Centro Clandestino de Detenção (CCD) “La Perla”. Callizo, junto com os amigos, passou primeiramente pelo “abrandamento”, tarefa executada pelo 1º sargento Elpidio González Tejeda, conhecido como ‘Texas’. O sargento era expert em artes marciais e treinado na Escola das Américas. Liliana Callizo lembrou o ocorrido: “Con botellas com arena y gomas, con cadenas y palos y con sus pies comenzó a golpear a todos (...) exigiendo información. Las paredes se llenaban de sangre y los prisioneros caían unos sobre otros” (Lewin; Wornat, 2014, p. 316). Liliana diz que perdeu a noção do tempo, além de ter urinado e vomitado em cima de si mesma.

Não obstante toda essa brutalidade, as agressões contra Liliana não se extinguiram com as surras. Após dois ou três dias, a militante foi levada de carro a uma casa simples e distante, por três agentes de Estado: Jose “quequeque” Herrera, Roberto Mañay e o “cura” Magaldi – cujo apelido advinha da sua ‘mania’ em chamar os prisioneiros de diabos (Lewin; Wornat, 2014, p. 316). Liliana foi impelida a entrar. Ela pensou que ia ser morta ali.

Liliana se aferrou ao portal para que não a fizessem entrar. O fez com todas as suas forças, como uma gata desesperada, com braços e pés. Magaldi a golpeou para arrancá-la [do portal]. Aos empurrões a levaram para o fundo, porém Liliana queria sair porque acreditava que eles iam matá-la dentro da casa. Estava aterrorizada. A colocaram em um quarto onde a violou. Se deitou sobre ela, enquanto Magaldi mantinha as pernas dela abertas. (...) [Ela] sentiu repulsa e dor. (...) Liliana terminou jogada no mesmo colchonete de onde havia sido retirada, com uma sensação de derrota, sujeira e raiva. A violação de Liliana foi uma tortura que se estendeu pelo tempo. (Lewin; Wornat, 2014, p. 318).

As mulheres que foram encarceradas na durante o período ditatorial argentino (1976-1983) e brasileiro (1964-1985) sofreram duplamente: por ser militante de esquerda e por ser mulher. Esta última condição gerou ainda mais ódio entre os agentes de Estado que não aceitavam que a mulher se recusasse a ficar no âmbito doméstico – provendo assim uma revolução de padrões – e ainda adentrassem na política e no ativismo, campos culturalmente considerados de propriedade do masculino.

2.3 – Violência, Gênero e Patriarcalismo

A violência sexual, em qualquer circunstância, é um crime. Entretanto, “A violência sexual exercida ou permitida por agentes do Estado, constituiu tortura.” (CNV, 2014, p. 400). Este tipo de tortura é estruturado pela hierarquia de gênero e sexualidade. A intenção é humilhar e tirar toda a dignidade humana da mulher. As torturas, com agravantes sexuais utilizadas com mais assiduidade contra as mulheres presas nos períodos ditatoriais, verificados neste estudo, coloca uma questão em evidência, qual seja, o porquê desses agentes de Estado entenderem o corpo destas mulheres como “coisa” e “algo a ser possuído”. As relações de gênero e o patriarcalismo sinalizam alguns dos caminhos para a compreensão deste processo.

Em linhas gerais, as palavras sexo e gênero têm sido utilizadas para definir os binômios homem/mulher, bem como masculino/feminino. Contudo, sexo está relacionado às características biológicas do sexo. As questões de gênero tratam do feminino e do masculino, que são ligadas às características culturais, políticas e sociais. Gênero refere-se às características e comportamentos atribuídos a alguém, por meio de processo de socialização.

Assim, compreende-se que gênero é um construto histórico, cujo aprendizado ocorre sob diversas variáveis, inclusive morais, e do qual se espera que homens e mulheres cumpram um papel determinado nas sociedades as quais se encontram inseridos. Em suma, as relações sociais de gênero normatizam como deve ser o comportamento masculino e feminino e esperam dos indivíduos uma resposta dentro destes padrões pré-determinados. Para a filósofa estadunidense, Judith Butler, gênero é uma forma cultural de configurar o corpo humano dentro de um marco cultural. Ela afirma que:

Sem dúvida, compreender o gênero como uma categoria histórica é aceitar que o gênero, entendido como uma forma cultural de configurar o corpo, está aberto a sua contínua reforma, e que a ‘anatomia’ e o ‘sexo’ não existem sem um marco cultural (...). A própria atribuição da feminilidade aos corpos femininos como se fossem uma propriedade natural ou necessária tem lugar dentro de um marco normativo no qual a atribuição da feminilidade ao feminino é um mecanismo para a produção do gênero.⁴² (Butler, 2006, p. 25).

Conforme Butler, o gênero não é uma exteriorização natural de uma essência inata do indivíduo biologicamente homem ou mulher (Butler, 2006). Desta forma, como construção sócio-política-histórica, a mulher dos efervescentes anos 60 adentrou o mundo da política atavicamente relacionado aos homens. Esta ousadia foi prontamente disciplinada pelos agentes de Estado, pois a sociedade normatizadora “funciona em um sistema binário de gratificação e sanção; para ela, castigar é corrigir.” (Castro, 2016, p. 112). Deste modo, os agentes da repressão, ato contínuo, corrigiram a “transgressão” das mulheres ao saírem de seu posto – o lar – e adentrarem ao espaço considerado durante séculos, de domínio masculino, ou seja, a rua, a polis, o governo, o campo das escolhas e decisões.

Sobre a construção do que vem a ser gênero, Judith Butler afirma que tal estruturação é gerada por meio de um ‘pacto coletivo tácito’ na forma de se expressar para o mundo (Butler, 2007). A filósofa reflete que tais construtos são como ‘ficções culturais’ que nos ‘obrigam’ a crer em sua necessidade e naturalidade. “As opções históricas materializadas através de distintos estilos corporais não são nada mais que as ficções culturais reguladas de forma punitiva, que alternadamente se personificam e se desviam sob

⁴² Tradução livre.

coação.” (Butler, 2007, p. 272). Este formato tem como finalidade garantir que permaneça e se reproduza a ideia de gêneros binários com papéis bem definidos de atuação no âmbito social, o qual permite a manutenção das formas de poder.

Como a diferença entre gêneros é resultante de sedimentações históricas e reafirmações sociais, nem a mulher é essencialmente doce e afeita ao âmbito do privado, nem mesmo o homem é, em sua essência, uma criatura violenta e voltada para a esfera pública, de modo que “A violência masculina não forma parte inerente de nenhuma essência do ‘masculino’, entre outras razões porque a tese de que homens e mulheres são essencialmente diferentes não parece aceitável nem mesmo ‘empiricamente’ demonstrável” (Cobo, 2008 *apud* Aucía, 2011, pp. 28-29). A violência atribuída e enraizada ao masculino aborda ainda uma hierarquização, na qual homens e mulheres se encontram em posições sociais assimétricas – com claras vantagens para os primeiros. Esta construção permite, além da violência, relações de dominação e subordinação.

A hierarquização entre os gêneros nos conduz a outra observação sobre a questão do poder nestas relações. Em seus estudos, o filósofo Michel Foucault esclareceu que o poder “perpassa” os indivíduos, que os expressam de acordo com o contexto no qual atuam. Foucault ressalta ainda que a partir da modernidade, as novas modalidades de poder passam a exigir proximidade, exames constantes, observações mais atentas e presenças constantes (Foucault, 2017). No quadro das ditaduras brasileira e argentina, pode-se observar, a partir da fala das presas políticas, esses quadros de controle severo dos agentes de Estado.

Para além disso, Foucault informa que a fala, os intercâmbios e as preocupações com o sexo também se destacam nos séculos XVIII e XIX (Foucault, 2017). Todo esse caldo de conhecimento (e também de busca por conhecimento) em conformidade com o poder repressivo leva a uma explosão dos castigos sexuais. De maneira que o poder do regime dos generais, bem como as práticas dos agentes de Estado daquele período podem ser assim descritos:

O poder que, assim, toma a seu cargo a sexualidade, assume como um dever roçar os corpos; acaricia-os com os olhos; intensifica regiões, eletriza superfícies, dramatiza momentos conturbados. Açambarca o corpo sexual. Há, sem dúvida, aumento da eficácia e da extensão do domínio sob o controle, mas também sensualização do poder e benefício do prazer. (Foucault, 2017, pp. 49-50)

A conjunção deste novo tipo de expressão de poder, mas o modelo patriarcal e a forma como a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) implementou o pensamento do ‘inimigo a ser destruído’ deixou a mulher exposta aos abusos e violências praticadas nos aparelhos do Estado. O sexo como violação, estupro e abuso foi disseminado pelos agentes de Estado. “(...) O prazer descoberto refluí em direção ao poder que o cerca. (...) O prazer se difunde através do poder cerceador e este fixa o prazer que acaba de desvendar.” (Foucault, 2017, p. 50). Os torturadores, imbuídos de poder, encontraram prazer ao violar o corpo da mulher e, desta forma, encontraram mais uma maneira de humilhar o suposto inimigo. Assim, por meio do uso contínuo do sexo como forma de tortura, esta modalidade de terror evidenciou-se como um instrumento eficaz para o exercício de poder e a dominação por completo das mulheres subjugadas pelo Terrorismo de Estado.

A compreensão tradicional sobre feminilidade e a masculinidade foram extrapoladas com a finalidade de perpetrar o terror nas pessoas encarceradas, dilacerando toda a conformação da dignidade humana. Assim, obtêm-se o quadro no qual o controle e a dominação dos perpetradores sobre os presos e presas políticas foram exercidos sob forma de violência sexual – da qual os agentes do Estado extraem prazer.

O construto social do domínio do homem sobre a mulher, segundo a cientista política estadunidense, Carole Pateman, pode ter sido consolidado através de um contrato social. Ainda de acordo com Pateman (1993), o contrato social é também um contrato (ou pacto sexual), no qual legitima-se o direito patriarcal e, por meio do exercício deste contrato, é que se legitimaria o poder que os homens efetua sobre as mulheres. A autora ressalta que tal contrato foi criado por indivíduos livres, a fim de reger a sociedade. Mas as mulheres, não sendo do sexo masculino, não participaram do pacto que a ele foram submetidas (Pateman, 1993). A liberdade civil não era, como ainda não é, universal. Deste modo, o pacto social criou esferas diferentes como liberdade e dominação, dominantes e dominados. Deste modo:

O pacto original é tanto um contrato social quanto sexual: é social no sentido patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres – e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens aos corpos das mulheres. (...) o contrato está longe de se contrapor ao patriarcado; ele é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno. (Pateman, 1993, p. 17).

A questão do patriarcalismo envolve ainda confusão com a própria palavra ‘patriarcalismo’. Antes, nas sociedades mais antigas, patriarcalismo se referia ao poder do pai, a força do parentesco. O poder paterno e o político eram distintos. Após o contrato, os teóricos, de certa forma, conseguiram reformular as formas de poder, pois eles não tinham a intenção de contestar o poder do pai – que é apenas uma dimensão do poder patriarcal. Os contratualistas apenas re inseriram e adequaram o direito paterno e conjugal em suas teorias (Pateman, 1993) e com isso “(...) deram ao preceito do direito sexual masculino sua forma contratual moderna” (Pateman, 1993, p. 18). Uma das maneiras de perceber que o corpo da mulher é um domínio dos homens, basta observar como o corpo feminino é tratado em diversas sociedades: é motivo de escárnio se não segue padrões, é motivo de estupro se exposto, é dever da esposa ‘satisfazer’ o marido, deve manter-se puro até o casamento, deve ser coberto para não tirar atenção dos homens e várias outras formas de opressão que ainda acontecem em muitas sociedades.

Para além disso, o contrato social foi estruturado sobre as diferenças sexuais. Tais diferenças criaram liberdades e sujeições. Ao empregar a violência e, mais especificamente, a violência sexual contra as mulheres encarceradas, os agentes de Estado situaram as mulheres em um patamar hierárquico no qual elas foram reputadas como criaturas não merecedoras de respeito. Por conseguinte, estas mulheres que enfrentavam o regime de exceção, eram consideradas, na mentalidade de seus algozes, não portadoras da legitimidade feminina: doçura, submissão, maternidade, etc. Dada esta “ilegitimidade” quanto a identidade feminina dita “respeitável”, as militantes foram, em geral, consideradas e tratadas como coisas ou animais inferiores, sem dignidade. E, deste modo foram nomeadas como prostitutas, putas, adúlteras, libertinas, dentre outros. “‘Te gusta’, ‘seguro que te gusta’, esas cosas. Y también decirte ‘puta’; ‘ustedes son prostitutas’ (...). Imaginate, por ejemplo, yo estaba “juntada”, no estaba casada. Y entonces: ‘qué más te da uno que diez.’” (M6, 2001, p.41). E dentro da mesquinhez do pensamento do torturador, mais perguntas e ações libidinosas eles se sentiam livres para promover contra as mulheres que estavam sob seu poderio:

[Preguntaban] Como que me gustaba... ‘*así que te gusta tanto*’, ‘*mirá la hippie*’, ‘*mirá la del amor libre*’, todas cosas relacionadas con mi juventud (...) me trataron de cualquier cosa, cosas espantosas. Si había probado una más grande o si la de ellos eran grandes; cosas así... Me daba vergüenza a mí acordarme de las cosas. (...) Fue realmente horrible, horrible, o sea, no solamente por la violación en sí, sino por la humillación como persona... las cosas que me decían: si la había probado más grande, si me gustaba más por atrás que por adelante (...) realmente espantoso, espantoso. (M13, 2011, pp. 40-41).

Simultaneamente, os perpetradores dos abusos físicos e sexuais agregaram para si a personificação dos símbolos, em geral, atribuídos à masculinidade como força, virilidade à resistência física. Não obstante, os torturadores ao praticarem a tortura sexual, estivessem exercendo as mais baixas ações, plenas de covardia, brutalidade e ignorância. Todo o quadro demonstra uma mentalidade eivada do conservadorismo patriarcal.

Estas relações de dominação/subordinação, violência/poder/assimetrias perpassam muitas sociedades, incluindo o Brasil e a Argentina. Como não poderia deixar de ser, tais comportamentos não ficaram do lado de fora dos muros das prisões e Centros Clandestinos de Detenção (CCDs). De acordo com a ex-presa política, Lúcia Velloso Maurício⁴³, “(...)Todas as relações sociais que se dão fora, se dão dentro [da prisão]” (CNV, 2014, p. 19). De maneira que, seguindo estas normas, as militantes presas, nos anos de chumbo, eram obrigadas a se sujeitar a todos os desejos e sadismos de seus torturadores.

De acordo com o entendimento de Carole Pateman (1993), tais diferenças são políticas e a sociedade acaba por incorporar estas diferenças políticas bem como a dominação e sujeição, na qual o último papel é destinado às mulheres e levado a diversas esferas sociais. “(...) os contratos reais da vida cotidiana também refletem o contrato original, mas agora eles envolvem uma troca de obediência por proteção; eles criam (...) [a] dominação e subordinação civis” (Pateman, 1993, p. 23). Bem como Butler observou nas diferenças de gênero, a dominação e o patriarcalismo foram sedimentados por repetições sócio-políticas-culturais.

⁴³ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Lucia_Velloso_Mauricio_RDK.pdf. Último acesso em: 07 de jan. de 2019.

Ao transferir as condições patriarcais da esfera privada para a pública, tanto no Brasil quanto na Argentina, os agentes de Estado, além de compelir às mulheres que estavam sob seu poder a sofrerem torturas físicas e sexuais, elas ainda eram obrigadas a fazer tarefas domésticas ou burocráticas. A Sr.^a Pedrina José de Carvalho⁴⁴ contou que “(...) eu eles colocaram na cozinha para lavar louça, (...) e as meninas (Iara e a Ieda Akselrud) limpavam banheiro (...)” (CNV, 2014, p.04), enquanto a Sr.^a Inês Etienne Romeu⁴⁵ relembrou: “Durante esse período fui estuprada duas vezes pelo ‘Camarão’ e era obrigada a limpar a cozinha completamente nua (...)” (Merlino; Ojeda, 2010, p. 105).

Outra mulher que teve que prestar serviços enquanto estava presa foi a Sr.^a Robêni Baptista da Costa⁴⁶. Ela declarou que o delegado apelidado de babadinho lhe dava tarefas externas: “(...) [ele] me chamava a cada três dias e me dava (...) umas trezentas redações para eu corrigir. A mulher dele era professora em um cursinho. E eu tinha, nas 24 horas que ele tinha de plantão, eu tinha que dar conta disso.” (CNV, 2014, pp. 04-05). A Sr.^a Elena Alfaro foi trasladada do Centro de Detenção Clandestino ‘El Vesubio’ para a chefatura de polícia. “A faziam trabalhar na chefatura: limpar, fazer café, mate e também a punham para fazer lista [sobre outros presos]. Nomes, nomes de guerra, organização e o nome no ‘El Vesubio’”. (Dandan, 2011, p. 3). Depois de prestar esses serviços na chefatura, foi estuprada pelo agente Delta (codinome do coronel Pedro Durán Saénz). A Sr.^a M8 narrou um episódio que beira a loucura, porém demonstra com clareza a que ponto os agentes da repressão do Estado argentino chegavam para demonstrar seu poder.

Era una cosa fellinesca, era una mesa larga, pero larguísima. La mitad de la mesa eran armas, y la otra mitad tuvimos que ponerle la mesa (...) con esta chica violada. Bueno, le pusimos la mesa, eran cinco, Durán Sáenz en la cabecera y dos más. Se paraba en la punta, lee la Biblia. Lee un párrafo de la Biblia, y después se sienta y nos piden que les sirvamos. Primero, te llevan como mano de obra esclava, porque nos llevaban a limpiarles, a cocinarles (...) Primero, eso es otra

⁴⁴ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Pedrina_Jose_de_Carvalho_transcricao.pdf.

Último acesso em: 07 de jan. de 2019.

⁴⁵ **Inês Etienne Romeu**: Ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), era bancária, quando foi presa em São Paulo (SP), em 5 de maio de 1971. Recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos 2009, na categoria Direito à Memória e à Verdade. Viveu em Belo Horizonte (MG) e morreu em 27 de abril de 2015.

⁴⁶ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Robeni_Baptista_da_Costa_04.06.2014.pdf.

Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

cosa para la que usaban a las mujeres, qué se yo, a mí me llevaban a limpiar la sala (...). (M8, 2011, p. 34)

Assim acontecia, neste mundo paralelo, criado pelo terrorismo dos agentes de Estado: o retorno da relação senhor e escravo, dominante e dominado. Diante deste quadro, as mulheres fizeram o possível para sobreviver e acabaram por se submeter a mais estas condições de servidão que o “senhor” impunha. Segundo a cientista Carole Pateman (1993), neste ambiente, cria-se então um novo contrato – o contrato de sujeição – no qual ela se torna serva e novamente se vê em uma “família”, sob a “jurisdição paterna”. A autora observa que:

O contrato sexual, deve-se enfatizar, não está associado apenas à esfera privada. O contrato original cria a sociedade civil patriarcal em sua totalidade. Os homens passam de um lado para o outro, entre a esfera privada e a pública. E o mandato da lei do direito sexual masculino rege os dois domínios. (Pateman, 1993, p. 29)

Como não bastasse a cultura patriarcal arraigada dos agentes da repressão, em suas visões, eles não estavam fazendo nada demais. Ao contrário, devido à paranoia anticomunista da época, brutalizar e violar uma militante ou guerrilheira poderia ser um ato comum e simples – quiçá – patriótico. Ao transpor a posse da mulher do matrimônio (a esposa) para as mulheres presas, os torturadores mostraram toda a violência que eram capazes de cometer contra as suas vítimas do sexo feminino.

Os repressores imersos em uma cultura de dominação e patriarcalismo e, ao que tudo indica pelos depoimentos das sobreviventes das ditaduras pesquisadas neste estudo, eram incapazes de conceber outros modos de vida, e menos ainda, capazes de considerar o direito humano de não ser violado. “Nas narrativas das mulheres (...) [há], referências explícitas ao fato de que haviam se afastado de seus “lugares de esposa e mãe” e ousado participar do mundo político, tradicionalmente entendido como masculino”. (CNV, 2014, p. 404). No único mundo possível, na percepção dos agentes de Estado, cuja incumbência eram as práticas de repressão violenta e tortura, às mulheres cabiam o papel de submissão, dependência, cuidado e maternidade, dentre poucos outros. O torturador, ao se deparar com

mulheres que tinham a coragem (ou a ousadia) de lutar, falar, ter opiniões políticas e escolher se rebelar contra a ditadura, impuseram a estas mais dor e humilhação.

O papel de “boa moça” era defendido pelos torturadores conforme diz, em seu depoimento, a Sr.^a Ana Maria Gomes⁴⁸, detida em julho de 1968, no Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, e levada ao DOPS/SP para prestar depoimento. No referido departamento, Ana Maria foi aconselhada por um delegado a não se desviar do caminho a ser percorrido por “moças de família”:

O sindicato foi invadido, nós fomos levadas para uma delegacia no bairro e depois para o DOPS. [...] No final do dia, fomos chamadas à sala do delegado. [...] eu não podia, evidentemente, dizer o que eu estava fazendo lá [no sindicato]. Então, eu disse que o meu irmão – não disse quem era o meu irmão –, que o meu irmão trabalhava numa fábrica, que tinha entrado em greve, ele começou a demorar muito para chegar em casa, a minha mãe estava muito preocupada e a gente supôs que ele estivesse no sindicato. O sindicato era muito perto da minha casa. Eu e minha amiga fomos ao sindicato para ver se ele estava lá e ele não estava lá. Aí, o sindicato foi cercado por militares a cavalo, nós ficamos com muito medo de sair de lá dentro [...] nós recebemos um sermão. Ele [delegado] disse: *‘você são moças, jovens, que provavelmente pretendem casar, constituir uma família, e fica muito mal, moças como vocês estarem frequentando sindicato, estarem metidas nesse tipo de coisa, então vocês vão para casa, tenham juízo e nunca mais se metam nessa.’* [...] É interessante ver em como você se coloca na tua condição de mulher e você consegue resistir a partir dessa condição que a sociedade te dá. Aí foi perfeito: nos enquadrámos e pronto. E [é interessante ver] como ele também nos ameaçava com o perigo de não casar, com o perigo de não cumprir com aquilo que toda mulher sonha. (CNV, 2014, p. 405)

As mulheres que caíram nas mãos dos agentes de Estado estavam sob constante julgamentos de valor perante seus algozes. A Sr.^a Derly Marluce dos Santos, que não tinha se casado formalmente com seu companheiro, tratou do assunto em seu depoimento: “Aí eles começaram a falar que eu não passava de uma puta, não era puta que eles falavam, era um outro nome, amásia (...)” (CNV, 2014, p. 9). A Sr.^a Damaris Lucena, por sua vez, afirmou que era constantemente xingada de puta. Porém, quando os agentes souberam do seu estado civil – casada – o tratamento mudou. “(...) Viram que eu era casada no civil e na

⁴⁸ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Ana_Maria_Gomes_-_07.04.2014_-_ct_rp.pdf. Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

Igreja, aí eles mudaram o tratamento, não me chamavam mais de puta. Eles falavam “essa mulher”. *‘Essa mulher! Leva essa mulher pra lá!’*.” (CNV, 2014, p. 17)

A argentina Liliana Callizo foi interrogada por um chefe de polícia que lhe disse: “Você subverte a ordem e isso não pode ser.” (Lewin; Wornat, 2014, p. 316). Todas as falas e ações dos agentes da repressão estatal continham referências machistas e patriarcais. Porém, aconselhamentos e recomendações não eram a prática corriqueira desses homens. O comportamento frequente era o uso de xingamentos, gritos, espancamentos e torturas dilacerantes.

Faz-se mister ressaltar que o ‘projeto de cultura patriarcal’ não é fácil de ser desconstruído. O envolvimento neste estilo de sobrevivência implica a manutenção do desenho desta estrutura e seus privilégios (Butler, 2007). Assim sendo, tal manutenção demanda uma estratégia que envolve a coação e punições a quem buscar novos caminhos ou reformulações do modelo posto. Nas ditaduras do Brasil e da Argentina, é possível observar este embate assimétrico entre os gêneros, por meio das descrições dos abusos sofridos pelas mulheres presas encarceradas nas instalações repressivas.

2.4 – O ódio às inimigas do Regime Ditatorial

A repressão dos estados ditatoriais dos países aqui pesquisados construiu a imagem do militante de esquerda e do guerrilheiro como inimigos cruéis e sanguinários que deveriam ser combatidos e eliminados. A essência dessa perspectiva está na Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e na concepção do “inimigo interno”. A intenção era imputar à imagem dos que combatiam o Estado ditatorial como pessoas sem moral e sem valores ligados à família. O imaginário desenvolvido pelos militares, em torno do/a guerrilheiro/a, era o de alguém muito perigoso e até cruel, visto que este provavelmente teria recebido treinamento especial inclusive para suportar a tortura (Calveiro, 2013).

O protótipo construído correspondia perfeitamente com a descrição feita por um suboficial chileno, ex-aluno da Escola das Américas, como muitos militares argentinos: quando uma mulher era guerrilheira, era muito perigosa: nisto [os instrutores da Escola] insistiam muito, que as mulheres eram extremamente

perigosas. Eram sempre apaixonadas e prostitutas e estavam à busca de homens. (Calveiro, 2013, p. 63).

Em relação à mulher, a questão se agudiza, pois, novamente remete-se à ideia de mulher cuidadora, dócil e figura doméstica. Desta forma, as mulheres que estavam à mercê dos agentes repressores eram tratadas por estes como mulheres de extrema liberdade sexual, más esposas ou mães, ou ainda criaturas obtusas que entraram na luta contra o Estado por influência do companheiro. Em suma, essas mulheres que lutavam contra a Ditadura militar eram consideradas como criaturas anormais e cruéis.

O então chefe de Estado Maior do exército, Roberto Viola, aprovou em 1976 o documento denominado ‘Instruções para Operações de Segurança’. No mesmo se pode ler: ‘O pessoal feminino poderá resultar um tanto mais perigoso que o masculino, por isto em nenhum momento deverá descuidar-se da sua vigilância’. (...) O pessoal militar não deverá deixar-se amedrontar por insultos ou reações histéricas. (Aucía, 2011, p. 32)

A incitação ao ódio contra as militantes de esquerda ganhou vazão entre os agentes de Estado imbuídos da repressão. A intensidade da raiva direcionada às mulheres capturadas era motivo de questionamento para muitas delas, como se recorda a ex-presa política, Izabel Fávero⁴⁹: “(...) Eu fiquei pensando naquela noite, *‘por que esse cara me odeia tanto(...) o que é que a gente fez pra esse infeliz?’*, (...) porque sei lá, de repente, pra uma pessoa sentir tanta raiva, ter tanta ira, a gente vai em busca de explicações.” (CNV, 2013, p. 7). Damaris Lucena, por sua vez, fez a pergunta diretamente aos torturadores: “E a pancadaria e os choques. E os murros na cara. (...) Parecia que você (...) tinha matado uma pessoa. Um dia eu falei pra ele: ‘Escuta, eu já fiz algum mal pra vocês, pra família de vocês?’” (CNV, 2014, p. 18). A Sr.^a Lucena lembra ainda que “Os homens olhavam pra você com aquela cara de ódio.” (CNV, 2014, p. 21)

O mesmo ódio foi relatado pelas militantes argentinas. A Sr.^a Elena Alfaro, presa aos quatro meses de gravidez, pelas forças de repressão argentina, contou que enquanto

⁴⁹ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Alberto_Favero_e_Izabel_Fvero_-_ct_rp.pdf.
Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

estava no CCD 'El Vesubio', "El castigo más terrible era cuando alguno no cumplía las reglas, dijo, había palizas para todos (...)." (Dandan, 2011, p. 2). A Sr.^a Alfaro ressaltou ainda que "(...) En un lugar donde la vida estaba totalmente desarticulada, si nos odiaban todos los días, vivíamos sumergidos en el odio." (Dandan, 2011, p. 2). A ex-presas política afirmou nesse depoimento que esse sentimento de ódio era o começo da despersonalização. Ela deixou de ser a Elena e, simplesmente, começou a ser a "O-8". Segundo informam as escritoras Miriam Lewin e Olga Wornat (2014), a letra identificava a organização a que pertenciam às militantes presas. Assim: O, significava Poder Obrero; enquanto P, era Perejil e M, Montoneros. Similar ao que aconteceu com os judeus nos campos de concentração: eram sempre bem marcados e metodicamente humilhados.

Muitas das ex-presas políticas ficaram com traumas físicos e psicológicos. O sentimento de ódio dos agentes do Estado ainda hoje é lembrado. A Sr.^a Eva Teresa Skazufka⁵⁰ falou sobre isso:

Bom, o trauma é principalmente ver a ferocidade desses interrogadores, eles eram muito ferozes. Ao mesmo tempo que eles te exasperavam, no sentido de você... É como se eles cutucassem e você ficava irritada com o que estava acontecendo, você se intimidava também, porque você não sabia o que podia acontecer. (CNV, 2014, p. 26)

Os agentes de Estado eram treinados para torturar e obter informações e, por conseguinte, capturar outros militantes e, assim, retroalimentar o ciclo de informações, capturas e "quedas" de organizações de esquerda. Todavia, como eram também incitados ao ódio desmesurado contra os que eram rotulados como terroristas, muitas vezes, os flagelos aplicados a estes, perdiam o sentido original. Segundo o que Dulce Maia de Souza afirmou:

Eles tinham ódio a minha pessoa, mas tanto ódio... Eles nem perguntavam muito para mim, eles queriam me bater, eles queriam me arrebentar, eles queriam falar coisas indecentes para mim, e também perguntavam. A não ser lá no DOPS,

⁵⁰ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Eva_Teresa_Skazufka_14.07.2014_-ct.pdf.
Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

depois dos interrogatórios. Que, por sinal, os interrogatórios eram indecentes. (CNV, 2014, p. 33)

Ana de Miranda Batista, também ex-presa política, questiona esse rótulo de “terrorista”, imputado aos militantes que lutavam pelo fim da ditadura brasileira. Tal denominação contribuía, exponencialmente, para inflamar os ânimos contra organizações de esquerda e seus adeptos. “Essa história do que é ser terrorista me interessa. Porque terrorista para mim foi o Estado. Está provado agora no Riocentro⁵¹, eles iam fechar as portas com risco de morrer mais de 20 mil pessoas, jovens.” (CNV, 2014, p. 23)

O ódio marchetado nos agentes de Estado era tal, que nem mesmo mulheres grávidas ou as que recém tinham dado à luz, eram poupadas. Ao contrário, estas em geral eram duramente criticadas por não terem se dedicado exclusivamente à maternidade. Desta forma, elas eram submetidas aos mais duros disciplinamentos físicos. Sobre este tema existem diversos testemunhos de mulheres torturadas no período gestacional ou que perderam seus bebês em decorrência das torturas sofridas. A Sr.^a Hecilda Fontelles Veiga⁵², relatou:

(...) Quando fui presa, minha barriga de cinco meses de gravidez já estava bem visível. (...) Diante da minha recusa em dar informações a respeito de meu marido (...) comecei a ouvir, sob socos e pontapés: *‘Filho dessa raça não deve nascer’*. (...) Levaram-me ao hospital da Guarnição em Brasília, onde fiquei até o nascimento do Paulo. Nesse dia, para apressar as coisas, o médico, irritadíssimo, induziu o parto e fez o corte sem anestesia. Foi uma experiência muito difícil, mas fiquei firme e não chorei. Depois disso, ficavam dizendo que eu era fria, sem emoção, sem sentimentos. Todos queriam ver quem era a ‘fera’ que estava ali. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 76)

A Sr.^a Izabel Fávero foi, juntamente com seu marido, barbaramente torturada mesmo estando grávida de poucos meses.

⁵¹ **Caso Riocentro:** Mais informações em: Relatório Preliminar De Pesquisa Caso Riocentro: Terrorismo De Estado Contra A População Brasileira. Disponível em: https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=657&ei=q54_XLroLNDv5gLnrZiIAQ&q=caso+riocentro+cnv&oq=caso+riocentro+cnv&gs_l=psy-ab:3..33i160l2.23484.24257..24766..0.0.0.303.986.2-3j1.....0....1..gws-wiz.....0i71j0i0i22i30j0i22i10i30j33i21.kAJeTJHgIE. Último acesso em: 15 de jan. de 2019.

⁵² **Hecilda Fontelles Veiga:** ex-militante da Ação Popular (AP), era estudante de Ciências Sociais quando foi presa, em 6 de outubro de 1971, em Brasília (DF). Hoje, vive em Belém.

(...) Eu fui muito ofendida, como mulher porque ser mulher e militante é um carma, a gente, além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, *‘menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta’*, (...) no terceiro, quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mal cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo, tinham nojo de mim. (CNV, 2013, p. 05)

Em seu depoimento Fávero relatou ainda:

(...) O meu marido dizia, *‘por favor, não façam nada com ela, podem, podem me torturar, mas ela tá grávida’*, e eles riam, debochavam, *‘isso é história, ela é suja, mas não tem nada a ver’*, enfim. Em nenhum momento isso foi algum tipo de preocupação, em relação [pausa, voz embargada]. Eu certamente abortei por conta dos choques que eu tive nos primeiros dias, nos órgãos genitais, nos seios, ponta dos dedos, atrás das orelhas, aquilo provocou obviamente um desequilíbrio, eu lembro que eu tinha, muita, muita, muita dor no pescoço, porque quando a gente, quem sofreu choque, sabe? A gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais aonde doía, o que, doía em todo lado (...). (CNV, 2013, p. 6)

A Sr.^a Criméia Schmidt de Almeida⁵³, ex-militante do Partido Comunista do Brasil⁵⁴ (PCdoB), atuou na Guerrilha do Araguaia e foi presa em São Paulo (SP), por homens da Operação Bandeirante (Oban). Ela foi levada ao DOI-Codi, junto de sua irmã, Amélia Teles, seu cunhado e seus dois sobrinhos. Quando presa, estava grávida de sete meses, o que não impediu de ser espancada e torturada. O primeiro a brutalizá-la foi o

⁵³ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/crimeiaeoutross.pdf. Último acesso em: 03 de jan. de 2019.

⁵⁴ **Partido Comunista do Brasil (PCdoB):** É comum apontar 1962 como o ano de seu nascimento, após a ruptura com o PCB, criticado por sua linha pacífica. Entretanto, o PCdoB sempre reivindicou ser o continuador autêntico do partido fundado em 1922. Ao adotar a fórmula maoísta do “cerco das cidades pelo campo” após o golpe, o partido passou a dedicar-se, entre 1966 e 1972, a implantar seus quadros no sul do Pará, processo que resultaria na “Guerrilha do Araguaia”, série de combates, choques, prisões, torturas e execuções sumárias que se estenderam até o final de 1974. Nos anos seguintes, o PCdoB conseguiu recompor seu aparelho partidário, enraizando-se de forma expressiva no meio estudantil. Em dezembro de 1976, no entanto, foi vítima da chamada “Chacina da Lapa”: execução de três altos dirigentes e prisão de vários outros de seus membros, localizados pela repressão em uma reunião clandestina em São Paulo. Em 1978, desvincula-se do maoísmo, mas mantém laços estreitos no campo internacional, durante alguns anos, com a Albânia. Nos anos 1980, atuou no âmbito do PMDB, elegendo quadros parlamentares. Após a Emenda Constitucional de 1985 que legalizou, depois de quarenta anos de banimento, a presença de partidos comunistas no sistema eleitoral brasileiro, o PCdoB consolidou-se como partido institucionalizado e portador de força política crescente no cenário nacional.

major Carlos Alberto Brillhante Ustra, “(...) a partir daí todos os policiais, todos os militares, inclusive o carcereiro, me torturavam. Um espancamento com murro, com qualquer coisa, sem interrogar, interrogando” (CNV, 2014, p. 15), relata Criméia. As torturas e maus-tratos dos agentes de Estado, inclusive médicos, se perpetuavam em detalhes que passariam despercebidos para olhos leigos, como revela a ex-presa política:

(...) Na madrugada do dia 13, meu filho nasceu, esse obstetra veio fazer o parto, houve ruptura de períneo e ele fez a sutura com fio que não é indicado, que o fio da sutura do períneo é o fio reabsorvível que com alguns dias o corpo que absorve, e ele usou um fio, aí é uma questão bem técnica, mas eu domino, eu sou enfermeira, ele usou um fio *catgut* cromado, provavelmente nº 2, pela grossura. E então esses pontos não caíram, esses pontos secaram, pareciam arames dentro da minha vagina, e por muito tempo isso ficou, e eu consegui ajuda de uma pessoa muito simples que fazia faxina no hospital, e que escondido me trouxe um espelho e uma gilete, eu tirei esses pontos. Nem todos eu consegui. Bem, como essa sutura foi feita sem anestesia e sem nada, eu entrei num processo de choque, com dor. (CNV, 2014, pp. 19-20)

A Sr.^a Flora Strozenberg também foi atacada em sua feminilidade e maternidade. Ela sentiu o ódio dos torturadores por ela, bem como por toda sua geração.

Aí ele [Calandra]arruma a cadeira do ginecologista que você deve saber como é que funciona. (...) É uma cadeira de ginecologista, que eles pegam o choque elétrico e botam... [na vagina] com as seguintes palavras: *‘Isso é pra você nunca mais botar comunista no mundo.’* Em um primeiro momento me senti muito ameaçada, achei assim, tipo uma ameaça, não a mim, aos meus filhos, havidos e futuros. (CNV, 2014, pp. 34-35)

Na última ditadura civil-militar da vizinha Argentina (1976-1983), as mulheres encarceradas nos órgãos de repressão do Estado também enfrentaram, além da dor e do constrangimento, a ameaça contra toda sua geração como reportam as Srs.^a M5 e M10: “Cuando comienzan a torturarme, a quemarme los pezones, vagina, una de las cosas que me decían es: *‘com esto, pelotuda de mierda, no te das cuenta que no vas a poder tener hijos. Esto se llama coito eléctrico, vos no vas a poder tener hijos’.*” (M10, 2011, p. 55).

“*La picana eléctrica en la vagina llevaba adicionado que algún represor dijera: ‘dale más que le gusta’.*” (M5, 2011, p. 55).

A jornalista Rosemary Nogueira⁵⁵, foi presa e levada ao Dops pouco mais de um mês após ter dado à luz. Nem mesmo o fato de recém ter tido um filho fez com que os torturadores respeitassem sua condição. Ela contou em depoimento sobre algumas das violações sexuais a que foi submetida:

(...) Tinha uma escrivadinha assim, eles me debruçavam, você fica nua com o bumbum para cima e tudo, e eles ficavam enfiando a mão, penetração eu não tive, mas era assim. E aí eu apanhei, porque ele me beliscou inteira, esse Tralli, ele era tarado, ele fazia assim quando me via...e porque eu tinha leite. (CNV, 2013, p. 29)

Além de estar na fase de resguardo, a Sr.^a Rose Nogueira, como é mais conhecida, teve que suportar violências que, claramente, tinham o propósito de feri-la em sua dignidade de mulher e de ser humano. Ela não teve nem mesmo acesso a banho enquanto esteve nas instalações do Dops. Nogueira narra que:

(...) Com 40 dias de parto a gente sangra muito (...) e eles não me deixavam tomar banho. E tinha o leite e cheirava azedo, e eu estava sangrando. Aí eu apanhei porque estava sangrando e ele [delegado Tralli] ficou com nojo, essas coisas. E fedía, cheirava, não é? Fora o suor do nervoso, o leite azedo, sangue, eu cheirava. (...) eles falaram que eu era fedida, então eu acredito mesmo. Aí apanhava porque eu estava fedida: ‘*Sua fedida, está toda fedida, nojenta.*’ Era assim. E o sangue escorria na perna, não tinha absorvente, então eu usava papel higiênico (...) não pude pegar roupa para ir, uma calcinha. Uma vez nós lavamos a calcinha, lavar só o fundinho, e eu fiquei sentada na cama com um monte de papel higiênico, porque eu estava menstruando, aquele monte de papel higiênico para não sujar o colchão. (CNV, 2013, p. 6)

A situação de humilhação, dores e terror era bastante semelhante para as militantes argentinas que estiveram em poder dos agentes repressores do Estado, durante a última ditadura de seu país (1976-1983). Consideradas duplamente culpadas – por adentrar o

⁵⁵ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Rosemary_Nogueira_-_17.09.2013_-_rp.pdf
Último acesso em: 07. de jan. de 2019.

mundo da política, considerado masculino (Pateman, 1993) e, por conseguinte, se afastarem do mundo da mulher e, na visão dos agentes da repressão, más mães. Essas mulheres também sofreram múltiplos constrangimentos e culpabilizações.

Se burlaban, se cagaban de risa, yo tenía otro problema que es que estaba dando de mamar, entonces los pechos se me llenaban de leche, tenía que ir al baño a sacármela y se quedaban ahí conmigo y me cantaban *'hay madres que abandonan sus hijos inocentes'*. Yo me sacaba la leche y el tipo me cantaba eso. (M3, 2011, p. 33)

El tema de decirte, de culpabilizarte peor, todavía, de decirte *'en lugar de estar cuidando a tus hijos, mira en lo que te metiste!'*, y a veces dicho por las propias guardias, eso ya cuando pasamos otra etapa de la legalidad (...) a la Alcaldía de Jefatura. (M14, 2011, p 33)

La tortura siempre era acompañada de sermones o de amenazas de *'después de esto no vas a tener nunca hijos'*; los calificativos irremediamente concluían em *'puta de mierda'*. (M5, 2011, p. 34)

A partir destes esclarecimentos, percebe-se com mais nitidez as motivações dos agentes de Estado para usar mais agressividade em suas ações repressivas, realizados por meio do amplo uso de violência sexual contra as mulheres – violência esta, que era uma tática no marco do terror de Estado. Ocorre que a mentalidade da sociedade conservadora e patriarcal foi replicada pelos agentes do Estado no microcosmo que eram os locais destinados à repressão na Ditadura militar. A forma como estes agentes manifestavam seus valores era através da violência exacerbada. O uso constante e disseminado destas práticas perversas, tanto no Brasil quanto na Argentina, demonstra como a tortura sexual foi banalizada no enfrentamento contra um grupo de pessoas que estava em situação de vulnerabilidade, devido ao regime de exceção.

O que ocorreu nas prisões e em outros órgãos de repressão no Brasil, bem como nos diversos Campos Clandestinos de Detenção argentinos foi a manifestação do patriarcado sem amarras. O que acontecia na sociedade era reproduzido nestas instalações. A diferença está na escala da dominação e métodos de disciplinarização através da dor física e psicológica infligidas às presas política – dado que neste cenário os agentes de Estado tinham uma licença tácita para praticar ações violentas contra o que era considerado então “inimigo”.

2.5 – Violência sexual contra as mulheres e Terrorismo Sexual

Outro ponto a ser observado no tratamento dado às militantes de esquerda presas é manifestação desta violência. A escravidão sexual, o estupro, os abusos sexuais eram formas corriqueiras de manifestação da dominação masculina e patriarcal dos agentes de Estado, infligindo assim o terror entre as mulheres encarceradas, de tal maneira que se pode notar, por meio dos relatos das ex-presas políticas, a existência de uma sistematização na violência contra a mulher, que iniciava com o desnudamento forçado e continuava com práticas cruéis como os choques em partes íntimas e indo às mais torpes violências – sempre aumentando a dor e a violação de características sexuais.

Assim, confirma-se a existência, nas últimas ditaduras do Brasil (1964-1985) e da Argentina (1976-1983), de um modo primordial de tortura exercido, principalmente, contra as mulheres militantes em organizações de esquerda – a Tortura Sexual. Esta modalidade de tortura se ajustava aos preceitos do Terrorismo de Estado, bem como à aniquilação daqueles considerados inimigos do Estados. A violência sexual, conforme a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS)⁵⁶, é:

Todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas; ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima, em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho. (OMS, 2018).

Segundo observado por este organismo das Nações Unidas, a coerção contra as mulheres pode acontecer de maneira variada e mediante diversos graus de força, tais como: intimidação psicológica, extorsão e ameaças. Conforme esclarece a OMS, a violência sexual abrange: o estupro, seja de um relacionamento ou praticado por pessoas desconhecidas ou até mesmo conhecidas e ainda as tentativas sexuais indesejadas ou assédio sexual, em quaisquer locais de ocorrência (escola, local de trabalho e em outros ambientes). A entidade inclui nas características de violência sexual contra as mulheres, a violação sistemática e outras formas de violência, particularmente comuns em situações de

⁵⁶ Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oms-aborda-consequencias-da-violencia-sexual-para-saude-das-mulheres/>. Último acesso em: 10 de jan. de 2019.

conflito armado (como a fertilização forçada); abuso de pessoas com incapacidades físicas ou mentais; estupro e abuso sexual de crianças, bem como as formas *tradicionais* de violência sexual, como casamento ou coabitação forçada (ONUBr, 2018).

A fim de melhor compreender o que é violação sexual, também é importante observar a definição da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Muitas mulheres que foram violadas naquele período não possuíam esta dimensão da violência sexual e minimizaram a agressão da qual foram vítimas.

Por violação sexual entenda-se penetração de natureza sexual, não consentida, do corpo da vítima por órgão sexual, membro ou objeto utilizado pelo violador, com o uso de força ou mediante ameaça de coerção. O estupro é, portanto, apenas uma das formas possíveis de violação sexual. Presa em diversas ocasiões, a última em julho de 1970, em São Paulo, Ana de Miranda Batista relata: *'[Até] poucos anos atrás eu achava que não tinha sofrido [violência sexual]. Porque eu achava que violência sexual era assim: estupro direto, violência direta [...] tem tanta gente que sofreu né? Companheiras que foram tão violentadas, então eu não sofri. Mas, não é bem assim [...]. Eu fui estuprada com um cassetete no 1º Distrito.* (CNV, 2014, p. 418)

As violações sexuais mais bem compreendida como tal estão relacionadas à penetração em órgãos como vagina, ânus e boca. No entanto, são igualmente considerados violência sexual os seguintes atos:

(...) Golpes nos seios; golpes no estômago para provocar aborto ou afetar a capacidade reprodutiva; introdução de objetos e/ou animais na vagina, pênis e/ou ânus; choque elétrico nos genitais; sexo oral; atos físicos humilhantes; andar ou desfilar nu ou seminu diante de homens e/ou mulheres; realizar tarefas nu ou seminu; maus-tratos verbais e xingamentos de cunho sexual; obrigar as pessoas a permanecer nuas ou seminuas e expô-las a amigos, familiares e/ou estranhos; ausência de intimidade ou privacidade no uso de banheiros; negar às mulheres artigos de higiene, especialmente durante o período menstrual; e ameaças de violação sexual como as anteriormente mencionadas. Presa cerca de um mês depois de dar à luz o filho do casal e levada para o DOPS de São Paulo com seu então marido, Luiz Roberto Clauset, Rose Nogueira conta: *'E aí eu estava sangrando muito e eu não tomava banho, eles não deixavam tomar banho. E tinha o leite e cheirava azedo. E eu estava sangrando. Aí eu apanhei porque estava sangrando e ele ficou com nojo. Fedida. Cheirava. O suor do nervoso, o leite azedo, o sangue. Eu cheirava. Eu achava que eu cheirava, porque eles diziam que eu era fedida, então, eu acredito nisso. Aí eu apanhava porque eu estava fedida.* (CNV, 2014, pp. 419-420)

Segundo uma das coordenadoras do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem), da cidade de Rosário (Ar), professora Analía Aucía (2011), a violência sexual, de acordo com a jurisprudência e normas internacionais, pode ser caracterizada como as práticas e comportamentos de cunho sexual com intenção de submeter uma pessoa, por meio de uso ou ameaça de uso de força física e/ou psicológica, através de algum tipo de coação, intimidação, opressão ou ainda por meio de abuso do poder (Aucía, 2011).

A professora cita algumas das formas mais conhecidas de violência sexual como a violação, a qual envolve a invasão de qualquer parte do corpo de alguém por penetração do órgão sexual masculino ou objetos na boca, vagina ou ânus. Também se caracteriza como violência sexual qualquer forma de abuso sexual que envolva invasão física ou a simples ameaça de abuso (Aucía, 2011).

Outras violências sexuais típicas são a gravidez, o aborto, a esterilização, a nudez e a prostituição forçada; a escravidão sexual; a ameaça de violação; a mutilação; forçar alguém a se prostituir ou à pornografia; a humilhação e deboches com conotações sexuais, a servidão e a exploração sexual (Aucía, 2011). Em resumo, todas estas ações criminosas foram profusamente empregadas contra as mulheres presas, pelos agentes de Estado nos períodos repressivos pesquisados neste estudo.

Uma das ex-presas políticas que foi submetida à maior parte do cabedal de torturas utilizadas no Brasil, a Sr.^a Maria Dalva Leite de Castro Bonet⁵⁷, conta que foi forçada a uma sessão de fotos pornográficas. Este fato ocorreu devido à probabilidade de Dalva ser trocada pelo embaixador suíço, em janeiro de 1971. Maria Dalva Bonet recorda que os torturadores “(...) foram lá, tiraram fotos nua de ponta a ponta, dedo, cabelo, tudo. E as fotos nuas de todos os ângulos possíveis e imagináveis.” (CNV, 2014, p. 29). Entretanto, Dalva não foi libertada dessa vez.

⁵⁷ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/00092_001123_2014_90_degravacao_rp.pdf (parte 1)
http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Maria_Dalva_Leite_de_Castro_Bonet_09_05_2014.pdf (parte 2). Último acesso em: 06 de jan. de 2019.

Ex- militante do Partido Comunista Brasileiro e Revolucionário (PCBR), Dalva foi presa diversas vezes. Em 1972, Maria Dalva de Castro Bonet voltou para o cárcere. Desta vez, os abusos sexuais ocorreram em um tipo de cela denominada “surda”.

E aí já chegando nesse subterrâneo eles tiraram as roupas todas, você fica nua de capuz. Me jogaram numa cela que era toda escura. A chamada surda (...). Uma cela toda escura que tinha um alto falante no teto, uma porta que parecia blindada de tão grossa. Eles batiam. De lá do teto eles ficavam falando. *‘Faz isso, faz aquilo, faz aquilo outro’*. Se você não fizesse vinha gente abrir a porta e você entrava na porrada. (CNV, 2014, pp. 31-32)

Maria Dalva detalha o que eram o “isso, aquilo e aquilo outro” que os torturadores a obrigavam a fazer: *“Bota esse pé pra cima. Mostra essa bunda assim’*. (...) O que desse na cabeça deles.” (CNV, 2014, p. 33). Reiteradamente, a mulher presa na ditadura tinha sua sexualidade aviltada. Bonet chegou a denunciar os abusos sofridos. “Constituiu denúncia. De novo eles foram usar da questão de gênero de zombar da sexualidade feminina.” (CNV, 2014, p. 33). As violências sexuais continuaram. Dalva foi retirada da surda e colocada em outra cela, a geladeira, previamente organizada para que se procedessem outras torturas sempre, no entanto, combinando com violências sexuais. Maria Dalva revela:

Dali eles te tiravam de uma sala toda branca que era a geladeira. Nua, você com um frio desgraçado. E é nessa geladeira que eles...você está morrendo de frio, aí passam uns *slides* de calor. Tudo para provocar os seus sentidos. É nessa cela que eles vêm, obviamente continuava com o capuz, e a tortura era a seguinte, também, além de todas as outras: *‘Você sabe onde você está?’* Voz bem cava, *‘Você sabe onde você está?’*, *‘Você está tendo prazer com o seu torturador?’* E começava a bolinar o teu corpo todo. *‘E você sabe que o que seus companheiros vão dizer, que você gozou com um torturador?’* (...). Pra uma mulher a dor física é nada diante disso. Ela suporta tranquilamente a dor física diante dessa crueldade. (CNV, 2014, p. 33)

Em seu depoimento, Dalva conclui: Eu fui estuprada, como todas as outras. Não vou dizer que não fui, porque fui.” (CNV, 2014, p. 33). Uma das ex-presas políticas brasileiras, em cujos depoimentos estão registradas muitas das torturas sexuais descritas anteriormente, é a Sr.^a Áurea Moretti Pires. Em uma de suas declarações, ela recorda os

abusos sexuais aos quais foi submetida nos primeiros dias de sua prisão, na cidade de Ribeirão Preto (SP).

Acordei no chão da cela com um deles me chutando. Comecei a ser arrastada pelo corredor cheio de policiais e levada escada acima. Eles eram muitos. Um deles começou a falar que era meu noivo, que ia casar comigo. De repente, os outros começaram a passar a mão em mim, no meu corpo, nos meus seios, coxas – aquele monte de homens – e começaram a cantar a marcha nupcial. Quando abriram a porta, tinham montado uma sala de tortura no quartel de Ribeirão Preto, com pau de arara, choque elétrico, e aquele monte de homens gritando, me batendo. O homem que disse que ia casar comigo rasgou a minha roupa. Me jogaram água, o bombeiro me amarrou na cadeira e começou a sessão de choque elétrico praticamente a noite inteira, e eu nua, apanhando. Eram choques nos seios, no ventre, na vagina, dentro do ouvido... Era um pesadelo. Era um monte de homens, de 30 a 40 anos, todo o pessoal da Oban que tinha vindo para Ribeirão. (...) Fui levada para São Paulo (...) durante a viagem, o torturador (...) dizia que queria trepar comigo e que a gente ia virar presunto na estrada. (...) Quando chegamos no quartel, foi um massacre. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 148)

Todavia, há que se ressaltar que a violação das mulheres encarceradas no período averiguado nesta pesquisa está motivada mais pelo desejo de dominar, de demonstrar e exercer poder que por desejos sexuais em si. Tampouco, os agentes repressivos do Estados eram loucos, psicopatas ou similar que cominavam as torturas sexuais por serem portadores de distúrbios mentais. Estes agentes perpetradores de torturas sexuais eram apenas homens que aderiram uma ideologia, na qual a proposta era aniquilar as pessoas que lutavam contra o *status quo*. Os perpetradores das violências simplesmente se esmeraram na tarefa de eliminação, seja ela física, emocional ou simbólica, dos que pensavam de forma diferente deles. Sobre a violência sofrida e as intenções dos torturadores a Sr.^a Eleonora Menicucci de Oliveira⁵⁸, diz:

Um dia, eles me levaram para um lugar que hoje eu localizo como sendo a sede do Exército, no Ibirapuera. Lá estava a minha filha de um ano e dez meses, só de fralda, no frio. Eles a colocaram na minha frente, gritando, chorando, e ameaçavam dar choque nela. O torturador era o Mangabeira [codinome do escrivão de polícia de nome Gaeta] e, junto dele, tinha uma criança de três anos que ele dizia ser sua filha. Só depois, quando fui levada para o presídio

⁵⁸ **Eleonora Menicucci De Oliveira.** Ex-militante do Partido Operário Comunista (POC), era estudante de Sociologia e professora do ensino fundamental quando foi presa, em 11 de julho de 1971, em São Paulo (SP). Hoje, vive na mesma cidade, onde foi pró-reitora de extensão e cultura e professora titular de saúde coletiva da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Menicucci foi ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres, durante a presidência de Dilma Roussef.

Tiradentes, eu vim a saber que eles entregaram minha filha para a minha cunhada, que a levou para a minha mãe, em Belo Horizonte. Até depois de sair da cadeia, quase três anos depois, eu convivi com o medo de que a minha filha fosse pega. Até que eu cumprisse a minha pena, eu não tinha segurança de que a Maria estava salva. Hoje, na minha compreensão feminista, eu entendo que eles torturavam as crianças na frente das mulheres achando que nos desmontaríamos por causa da maternidade. Fui presa e levada para a Oban. Sofri torturas no pau de arara, na cadeira do dragão, levei muito soco inglês, fui pisoteada por botas, tive três dentes quebrados. Éramos torturadas completamente nuas. Com o choque, você evacua, urina, menstrua. Todos os seus excrementos saem. A tortura era feita sob xingamentos como ‘vaca’, ‘puta’, ‘galinha’, ‘mãe puta’, ‘você dá para todo mundo’... Algumas mulheres sofreram violência sexual, foram estupradas. Mas apertar o peito, passar a mão também é. E isso eles fizeram comigo. Eles também colocaram na minha vagina um cabo de vassoura com um fio aberto enrolado. E deram choque. O objetivo deles era destruir a sexualidade, o desejo, a autoestima, o corpo. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 149)

A Sr.^a Maria Letícia Ligneul Cotrim⁵⁹ foi presa junto com seu marido, em janeiro de 1974. Ambos foram levados ao DOI-Codi e torturados. Ela é categórica ao afirmar que os agentes do Estado não eram loucos. Segundo a percepção da ex-presa política, os agentes que estavam desempenhando aquela função, optaram por estar ali. Para Cotrim, os torturadores faziam questão de ignorar o outro e seus direitos com o intuito de “controlar o poder que eles estão exercendo. Eles se sentem justificados nesse poder, não existe interdição para essas pessoas, isso é para mim o cerne da questão, não existe interdição.” (CNV, 2013, p. 8).

(...) Porque eu acho que são porque você não está ali em frente a psicopatas ou gente que foi tirada de hospital psiquiátrico, coitadinhos, são doidos; não, não são não. Eles não foram recrutadinhos para fazer o serviço sujo, eles são conscientes, responsáveis, sabem o que estão fazendo. E os mandantes deles não estão isentos porque não colocaram a mão na sujeira não, é uma articulação entre mandantes e operários diretos que tem uma consistência, tem uma razão de ser, intencional. (CNV, 2013, pp. 8-9)

As ex-presas políticas da Argentina concordam com a afirmação de que os agentes perpetradores das violências sexuais não sofriram de distúrbios mentais, como afirma a Sr.^a M.G.:

⁵⁹ Depoimento disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/00092_000910_2014_14_degravacao_rp.pdf. Último acesso em: 08 de jan. de 2019.

No era un loquito que un día se le ocurrió empezar a violar mujeres, todos lo sabían, (...) tenía sus preferidas en el lugar, era parte de un plan (...) una vez a Charly, mientras me violaba, yo le dije por qué y él me dijo: *'Porque sos una señora y fuera de acá vos no me vas a llevar el apunte'*.⁶⁰ (Aucía, 2011, p. 40)

Porém, causa estranheza a fixação dos agentes de Estado com a vida sexual das prisioneiras, pois era algo bastante obsessivo. “Teve sessões de tortura em que a única coisa que me perguntavam era: *'teu marida te comia ou não te comia?'* Não me perguntavam quem eu conhecia, nem onde militava, nada. *'Teu marido te comia ou não te comia?'* E continuavam com a *picana*.” (M3, 2011, p. 41). As perguntas e referências à sexualidade e à vida afetiva delas era uma constante nas sessões de tortura.

Las preguntas eran preguntas así, vinculadas con lo sexual. Si yo había ido una vez a un telo, si sabía qué era un telo, yo decía 'no, no sé', y si yo había tenido muchas relaciones sexuales, si me gustaría conocer a un telo (...) El interrogatorio con la picana era todo este tipo de cosas... (M14, 2011, p. 41)

Para a cientista política estadunidense, Carole J. Sheffield (1997), há um paralelismo entre o terrorismo sexual e o político e ambos possuem quatro elementos característicos: ideologia, propaganda, violência indiscriminada e amoral e, por fim, obediência voluntária. No entanto, existe, segundo Sheffield (1997), um quinto componente nessa estrutura, que está contido nos dois tipos de terrorismo, porém com formato diferente que é a percepção da sociedade, no que tange aos terroristas e aos aterrorizados. Quando se trata do terrorismo sexual, a tendência é culpar a vítima e ser leniente com o torturador.

A complacência com o perpetrador da violência, segundo a autora, ocorre devido à crença que este não pode controlar seus impulsos masculinos, pois está sob influência de sua doença mental (Sheffield, 1997). As mulheres vitimadas pelos agentes do Estado, vivenciaram esta condição de ser vítima de estupros e todo tipo de abusos sexuais e ainda se tornarem culpadas do crime a que foram acometidas.

⁶⁰ In: **Grietas em el Silencio**. M.G. Causa Molina, Gregorio Rafael, N° 2086. Sentencia del Tribunal Oral en lo Criminal Federal de Mar del Plata. Junio de 2010.

Uma das maiores contribuições para que a tortura sexual fosse cometida nos regimes de exceção implementados na Argentina e no Brasil foi o isolamento dos antagonistas do regime em CCDs, Casas da Morte, prisões em ilhas⁶¹ e em celas, especialmente montadas em locais estratégicos, em delegacias e prisões, em geral nos subsolos destas instalações. Desta forma, os agentes do Estado podiam efetuar as violações longe dos olhos da sociedade. Para além disso, é importante lembrar que as mulheres presas de forma clandestina, por óbvio, não recebiam visitas pois estavam desaparecidas para seus familiares, amigos e companheiros de partido e agremiações. Assim sendo, elas estavam totalmente à mercê de seus algozes e suas técnicas meticulosas de torturas sexuais.

Neste ponto, faz-se mister, esclarecer o que eram os Centros Clandestinos de Detenção (CCD), que são característicos da estrutura repressora utilizada pela última ditadura militar argentina (1976-1983). Conforme dados do Informe de *la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (Conadep)*, o “*Nunca Más*”, existiram, aproximadamente, 340 CCDs em todo território argentino. Nesses locais, passaram milhares de homens e mulheres que estavam “desaparecidos” para a sociedade. Muitas destas pessoas permaneceram encarceradas nesses centros por anos. Outras tantas deixaram estes locais clandestinos amarrados e jogados dos aviões que os levariam para os *voos da morte*⁶².

Ali viveram sua desapareição forçada, ali estavam quando as autoridades respondiam negativamente aos pedidos de informes nos recursos de *habeas corpus*, ali transcorreram seus dias à mercê de outros homens de mentes transtornadas, pela prática da tortura e do extermínio, enquanto as autoridades militares que frequentavam estes centros respondiam à opinião pública nacional e internacional afirmando que os desaparecidos estavam no exterior, ou que haviam sido vítimas de ajuste de contas entre eles. (Nunca Más, 2016, p. 55)

As similitudes dos Centros Clandestinos de Detenção ao modelo panóptico estavam mais ligadas aos seus objetivos que propriamente a sua arquitetura, pois mesmo alguns não

⁶¹ Disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/laudos/relatorio_complexo_navai_marinha_ilhas_flores_rj.pdf. Último acesso em: 10 de jan. de 2019.

⁶² **Voos da Morte:** (em espanhol *Vuelos de la muerte*) foram uma prática atroz da Guerra suja na Argentina, durante a ditadura (1976-1983). Mediante os “vãos da morte” milhares de detidos-desaparecidos foram atirados ao mar vivos e drogados, de aviões militares.

sendo circular ou não tendo a torre central, todos estes locais, “(...) em seu interior revelavam que foram concebidos pura e simplesmente para a supressão física das vítimas, para submetê-las a um minucioso e planejado despojo dos atributos próprios de qualquer ser humano” (Nunca Más, 1984/2016, p. 56). Alguns Centros Clandestinos de Detenção foram construídos especificamente para esta função, outros tantos como Garagem Olimpo e Automotores Orletti, por exemplo, eram anteriormente usados para o comércio e foram transformados em CCD. Estes dois lugares eram situados no coração da cidade de Buenos Aires e tinham a aparência de um local abandonado – apesar da entrada e saída de repressores, inclusive de uruguaios que compartilhavam o uso de *Orletti* com os argentinos.

O CCD La Perla, da Província de Córdoba, por sua vez, era um espaço militar revertido em Centro Clandestino de Detenção. Porém, o Centro estava situado em uma localidade idílica e longe da capital. A beleza da paisagem onde foi construído La perla, contrasta violentamente com as atividades da instalação paraestatal, as quais se assemelhavam às de um campo de concentração.

Todos tenían miedo en La Perla. El miedo se olía, se podía tocar. Las torturas podían reanudarse a cualquier momento. No sólo para se obtener información, sino por un gesto, una palabra, como castigo o simplemente porque sí. Había silencio en la cuadra, pero se interrumpía con la llegada de “los interrogadores”. Entonces se escuchaban golpes, gritos y llantos. Las dos picanas eléctricas activas en el campo, la común y la más lacerante y asesina de 220 voltios, trabajaban a tempo completo. (Lewin; Wornat, 2014, p. 319)

Afora o medo quase tangível, o CCD La Perla foi um espaço onde muitos homens e todas as mulheres que por ali passaram foram violentados. Tina Meschiatti, ex-montonera, tinha 33 anos de idade, quando, em setembro de 1976, foi capturada e levada para o local. Ela se recorda desses tempos sombrios e diz “A mí me torturaron cinco hombres. Yo ...nunca más volví a ser la misma... no hay palabras para poder explicar lo que es un campo de concentración.” (Lewin; Wornat, 2014, p. 322). Meschiatti fala um pouco mais sobre a dinâmica do processo de tortura:

La tortura es un juego donde se establece claramente quién gana e quién perde. Yo gané: no les di la información que querían (...). Pero, ellos mi ganaron en algo. Ese es un tema que estoy tratando ahora de vencer, es mi condición femenina. (...) Más que la tortura en sí, que es física, el problema es cuando a una la violentan. Me dejaron desnuda em una pieza, com la cara tapada. Em el medio había unas diez o doce personas, que cuchicheaban. Fue muy denigrante no poder verles la cara. No poder evitar su mirada. Mientras me torturaban decían: ‘No te afeitaste los pelos...’(...) Me dolió más eso, que me tocaran en mi dignidad femenina, que la tortura em sí, que fue durísima. Todavía conservo las marcas, quemaduras de tercer grado. Pero fue mucho más doloroso que me denigraran como mujer. (Lewin; Wornat, 2014, p. 322)

Entretanto, os diversos CCDs argentinos, na verdade, eram clandestinos somente para a opinião pública, haja vista que as autoridades militares sabiam da sua existência e os utilizavam com proficiência. Após alguns poucos sobreviventes conseguirem a liberdade e reunirem um grande número de provas, o governo militar não pôde mais negar a existência da estrutura disciplinadora que funcionava clandestinamente dentro do Estado autoritário. “(...) Desde as mais altas autoridades militares, até cada um dos membros das forças de segurança que tomou parte neste esquema repressivo, fizeram parte destes centros sua base fundamental de operações.” (Nunca Más, 1984; 2016, p. 56). Cada região possuía seus centros clandestinos e estes estavam subordinados às autoridades militares da área.

No Brasil, também existiram centros clandestinos, e os mais conhecidos foram as Casas da Morte. Entretanto, a única oficialmente confirmada foi a Casa da Morte de Petrópolis⁶³, no estado do Rio de Janeiro. Todavia, acredita-se que existiram muitas outras. A Casa da Morte de Petrópolis foi criada no início do ano de 1971, pelo Centro de Informações do Exército (CIE)⁶⁴. Segundo as informações do relatório da Comissão Nacional da Verdade⁶⁴ sobre o tema a estrutura foi concebida com o objetivo de

⁶³ **Casa da Morte de Petrópolis:** Foi um centro clandestino de tortura e extermínio utilizado pelos militares durante a última ditadura civil-militar brasileiro (1964-1985), reconhecido pelo Estado brasileiro. Mais informações em: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/pepolis/Versao_final_-_Casa_da_Morte_-_relatorio_preliminar_revisado.pdf.

⁶³ O Centro de Informações do Exército (CIE) foi criado em 1967, como um órgão do gabinete do Ministro do Exército, diretamente subordinado a este.

64

⁶⁴ In: http://www.cnv.gov.br/images/pdf/pepolis/Versao_final_-_Casa_da_Morte_-_relatorio_preliminar_revisado.pdf. Último acesso em: 14 de jan. de 2019.

(...) Atender a uma nova estratégia de intensificação do combate às organizações armadas de esquerda pela ditadura. Nessa nova etapas, o aparelho repressivo passou a contar com bases secretas e equipes especializadas na execução de uma política de extermínio e desaparecimento forçado das principais lideranças das organizações em luta aberta contra o regime ditatorial. (CNV, 2014, p. 5)

As Casas da Morte, assim como os CCD (no caso argentino), estavam diretamente ligadas às mais altas autoridades das Forças Armadas. Os agentes que ali trabalhavam, geralmente estavam à paisana – já que toda organização era paralela – e, desta maneira, estes aparelhos clandestinos serviam às mais degradantes formas de abuso e tortura.

No que tange a Casa da Morte de Petrópolis, sua existência foi sabida graças às denúncias da única sobrevivente deste aparelho paraestatal, Inês Etienne Romeu, que denunciou a existência do local clandestino, utilizado pelo exército brasileiro com a finalidade de impor as mais degradantes formas de abuso e torturas às pessoas que ali estavam sequestradas. A partir das denúncias de Etienne Romeu à justiça e, posteriormente, à Comissão Nacional da Verdade, foi possível pesquisar e buscar novas informações sobre esta estrutura paraestatal e dar a conhecer este fato às sociedades brasileira e sul americana sobre os horrores da última ditadura cívico-militar brasileira (1964-1985). Em relação ao seu suplício, Inês Etienne revelou:

[...] Fui conduzida para uma casa [...] em Petrópolis. [...] O dr. Roberto, um dos mais brutais torturadores, arrastou-me pelo chão, segurando-me pelos cabelos. Depois, tentou me estrangular e só me largou quando perdi os sentidos. Esbofetearam-me e deram-me pancadas na cabeça. [...] Fui várias vezes espancada e levava choques elétricos na cabeça, nos pés, nas mãos e nos seios. A certa altura, o dr. Roberto me disse que eles não queriam mais informação alguma; estavam praticando o mais puro sadismo, pois eu já havia sido condenada à morte e ele, dr. Roberto, decidira que ela seria a mais lenta e cruel possível, tal o ódio que sentia pelos ‘terroristas’. [...] Alguns dias depois, [...] apareceu o dr. Teixeira, oferecendo-me uma saída ‘humana’: o suicídio. [...] Aceitei e pedi um revólver, pois já não suportava mais. Entretanto, o dr. Teixeira queria que o meu suicídio fosse público. Propôs-me então que eu me atirasse embaixo de um ônibus, como eu já fizera. [...] No momento em que deveria atirar-me sob as rodas de um ônibus, agachei-me e segurei as pernas de um deles, chorando e gritando. [...] Por não ter me matado, fui violentamente castigada: uma semana de choques elétricos, banhos gelados de madrugada, ‘telefones’, palmatórias. Espancaram-me no rosto até eu ficar desfigurada. [...] O ‘Márcio’ invadia minha cela para ‘examinar’ meu ânus e verificar se o ‘Camarão’ havia praticado sodomia comigo. Esse mesmo ‘Márcio’ obrigou-me a segurar seu pênis, enquanto se contorcia obscenamente. Durante esse período fui estuprada duas vezes pelo ‘Camarão’ e era obrigada a limpar a cozinha completamente nua,

ouvindo gracejos e obscenidades, os mais grosseiros [...]. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 105)

Outra presa política que se recorda de ter estado sequestrada em uma casa na cidade de Petrópolis, foi a Sr.^a Jussara Martins Albernaz⁶⁵. “(...) Fui levada para uma casa em Petrópolis, onde fui torturada também. (...) Eles deixavam você sem comer, sem beber água (...)” (CNV, 2013, p. 5). Como eles eram donos de todos os recursos, inclusive do tempo dos prisioneiros, os torturadores deixavam bem claro que este era mais um elemento que eles usariam contra as mulheres presas. Em sua fala, Jussara salientou que:

(...) Eu pensava assim quando eles me torturavam: o máximo que você pode conseguir é me matar, porque informação você não vai conseguir. Eu fazia isso como provocação, para ver se eles me davam um tiro ou alguma coisa para eu parar de sofrer. Mas eles diziam: *‘Não pense que nós vamos te matar. Nós vamos é te torturar, vai ser aos pouquinhos’*. (CNV, 2013, p. 10).

E claro, eles tinham tempo a seu favor. Os torturadores poderiam prolongar a dor e o sofrimento, sem matar a torturada, durante o período que melhor lhes conviesse. Quanto a esse tempo disponível para martirizar que os torturadores possuíam, a Sr.^a Beatriz Beletti, sobrevivente de um CCD, afirmou que: “Me diziam para falar, que eu ia terminar tendo um filho de um filho da puta. Me diziam que tinham tempo fazer-me um filho, abortá-lo e tornar a fazer outro.”⁶⁶

Além da péssima comida, a falta de higiene também era uma forma de tornar a rotina das presas ainda mais exasperante. A Sr.^a Eva Teresa Skazufka, presa em abril de 1970, no Dops, menciona em seu depoimento que as celas eram infestadas de ratos. Ela e as companheiras se revezavam para se defender dos animais. “(...) tinha que ter um taco de madeira e toda noite a gente montava guarda para as outras poderem dormir, porque os ratos avançavam. (...) Ficavam duas de plantão para as outras dormirem, na outra noite

⁶⁵ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/00092_000611_2014_80_degravacao.pdf/.
Último acesso em: 06 de jan. de 2019.

⁶⁶ Disponível em: “**El dolor de Beatriz**”. In: <https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/rosario/9-26317-2010-11-24.html> Último acesso em: 14 de jan. de 2019.

eram outras duas.” (CNV, 2014, p. 12). Skazufka foi levada para Oban, em 1974, e lá ela nunca pode tomar banho. “Nada? Nada. E o chão da OBAN era recheado de pulga. Eu nunca vi tanta pulga na minha vida como lá (...).” (CNV, 2014, p. 34).

As ditaduras sul-americanas produziram suas construções especiais com o intuito de coagir e disciplinar as presas e os presos políticos. Uma composição que funde características do panóptico e dos campos de concentração alemães, onde as torturas mais brutais eram exercidas contra aqueles e aquelas que ali se encontravam. Além de terem suprimidas suas liberdades, todas as outras maneiras de coagir os encarcerados eram realizadas. Medição e controle do tempo; privação do sono, de alimentos e produtos de higiene; experiências, usando humanos como cobaias, além, é claro, da disseminação do terror.

Los castigos no terminaban nunca, todo estaba organizado científicamente, desde los castigos hasta las comidas. A la mañana traían mate cocido sin azúcar. De vez en cuando, un trocito de pan duro, que nos tiraban por la cabeza y a tientas nos desesperábamos buscándolo. La comida no tenía carne ni gusto alguno, muy salada algunas veces, sin sal otras. Un día traían polenta, otros fideos y al siguiente garbanzos en un bol de plástico, cada preso debía comer un bocado y pasar al de al lado y así hasta el final. Si alcanzaba y sobraba volvía de nuevo. (Nunca Más, 2016, p. 67).

Assim, pode-se afirmar que os modelos utilizados – semelhantes ao Panóptico – implantados pelos governos ditatoriais desses dois países foi basilar para o desenvolvimento do sistema de tortura sexual contra as militantes presas. Como sublinhado por Michael Foucault, o panotipismo tem, na prisão, seu *locus* privilegiado, pois ali, todos os princípios de disciplinaridade podem ser aplicados. Porém, em seu lado mais obscuro, o Panóptico, pode ser – como de fato aconteceu no Brasil e na Argentina – utilizado para realizar experiências científicas com os seres humanos.

A Sr.^a Lúcia Murat⁶⁷ contou ter sido vítima de um tipo de tortura sexual, a “tortura sexual científica”, na qual a prisioneira acabaria por provocar sua própria morte, caso tentasse se proteger:

⁶⁷ Depoimento disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/documentos/Capitulo10/Nota%2017%20-%202000092.001294_2013-38%20%20Lucia.2-6.pdf. Último acesso em: 03 de jan. de 2019.

Foi nesse quadro, na volta, que o próprio Nagib fez o que ele chamava de “tortura sexual científica”. Eu ficava nua, com o capuz na cabeça, uma corda enrolada no pescoço, passando pelas costas até as mãos, que estavam amarradas atrás da cintura. Enquanto o torturador ficava mexendo nos meus seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois, se eu movimentasse os meus braços para me proteger, eu me enforcava e, instintivamente, eu voltava atrás.” (CNV, 2014, p. 404)

O relato de outras ex-presas políticas demonstra que a prática da *tortura sexual científica* não era um fato isolado. A Sr.^a Hecilda Fontelles Veiga estava grávida de cinco meses, quando foi levada a uma delegacia da polícia federal e foi brutalmente torturada. Fontelles Veiga conta em seu depoimento que:

(...) Fui levada ao Pelotão de Investigação Criminal (PIC) (...). Sofremos a tortura dos ‘refletores’. Eles nos mantinham acordados a noite inteira com uma luz forte no rosto. Fomos levados para o Batalhão de Polícia do Exército do Rio de Janeiro, onde, além de me colocarem na cadeira do dragão, bateram em meu rosto, pescoço, pernas, e fui submetida à ‘tortura científica’, numa sala profusamente iluminada. A pessoa que interrogava ficava num lugar mais alto, parecido com um púlpito. Da cadeira em que sentávamos saíam uns fios, que subiam pelas pernas e eram amarrados nos seios. As sensações que aquilo provocava eram indescritíveis: calor, frio, asfixia. (...) Depois, de volta à Brasília, (...) fui colocada numa cela cheia de baratas (...) deitei-me no chão. As baratas, de todos os tamanhos, começaram a me roer. Eu só pude tirar o sutiã e tapar a boca e os ouvidos. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 76).

Animais e insetos eram bastante usados nas torturas contra as mulheres. Sempre nuas, elas eram obrigadas a senti-los sobre ou mesmo dentro de seus corpos, como ocorreu com a Sr.^a Lúcia Murat, que sofreu ainda a *tortura científica*. Após uma tentativa frustrada dos agentes da repressão em fazer com que Murat denunciasse colegas de militância, os agentes resolveram aumentar as dores provocadas no corpo da prisioneira. Haja visto a Lúcia já haver suportado atrozes martírios como o pau de arara e choques, os agentes buscaram outras formas de supliciar e desestruturar a presa.

Não sei como era possível, mas tudo ficou pior. Eles estavam histéricos. Sabiam que precisavam extrair alguma coisa em 48 horas senão perderiam meu contato. Gritavam, me xingavam e me puseram de novo no pau de arara. Mais espancamento, mais choque, mais água. E dessa vez entraram as baratas. Puseram baratas passeando pelo meu corpo. Colocaram uma barata na minha vagina. Hoje, parece loucura. Mas um dos torturadores de nome de guerra Gugu, tinha uma

caixa onde ele guardava as baratas amarradas por barbantes. E através do barbante ele conseguia manipular as baratas no meu corpo. (Lucia Murat, CNV, p. 3).

A utilização de insetos e animais como jacarés foi retrata por diversas presas e presos políticos. Outros animais também foram utilizados a fim de provocar terror nas pessoas que estavam sob a ameaça dos agentes do Estado repressivo. Aos agentes repressores não importava, minimamente, a condição da mulher. Mesmo grávida, ela deveria sofrer os castigos cruéis imputados pelos agentes, como denunciou a ex-presas política Denise Crispim⁶⁸:

Eles me levaram às quatro horas da manhã no Zoológico, no Jardim Zoológico! Mandaram abrir a jaula (...). Eles pegaram o cara, botaram na frente da porta de uma fera, eu não sei se era um leão, um maldito, que diabo fosse. (...) Fui, às quatro horas da manhã! E não era a primeira vez que eles saíam comigo àquela hora para me aterrorizar. (...) Me enfiavam dentro da jaula e depois tiravam. (...) Era um leão, um tigre, eu não lembro mais o que era! Eu sei era um monstro que estava ali. (...) Me punham lá dentro e me tiravam. Isso não é tortura? Eu pensava que não tivesse sido torturada. Eu tinha vergonha de dizer que eu tinha sido torturada, eu não dizia. O que é isso, gente, se não é tortura? As pancadas que eu recebi nas costas, que eu fiquei toda inchada. Inchada e roxa, eu tinha as costas todas roxas. (CNV, 2014, pp. 46-47).

Outra brasileira a ser submetida a experiências científicas, sob a coordenação de agentes do Estado na última ditadura do País (1976-1985), foi a ex-militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Cleuzer de Barros. Como eles estavam com dificuldades em fazer com que ela entregasse o endereço do companheiro, a mesma foi vítima de experimentos utilizados em campos de concentração nazistas como a tortura do éter. Nua, rodeada por uma equipe de torturadores composta apenas de homens, Cleuzer foi submetida a esta tortura extremamente dolorosa.

⁶⁸ Depoimento disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Denise_Peres_Crispim_06-03-2014_-_rp.pdf. Último acesso em: 03 de jan. de 2019.

A equipe toda devia estar lá. Aí, eles falaram para mim: *‘Olha, nós vamos fazer uma proposta, ou você fala onde o Paulo está, ou então nós vamos te aplicar...’* Eles mostraram uma seringa muito grande, que deve caber, eu acho que uns 20 ml, mais ou menos, ou 10, não sei, eu sei que era bem grande. *‘E, nós vamos te dar um pouquinho... Primeiro, nós vamos injetar isso em você, para você experimentar. Se você não...’* (CNV, 2013, p. 53).

Cleuzer complementa:

Eu fui torturada com éter. Não era soro da verdade, é o éter que eles aplicaram. (...) no pé. Eu tenho testemunho da primeira pessoa. Eu fui, eu acho, a segunda que eles aplicaram éter. (...) Então, assim, eles pegaram, eu acho que uns 5 ml, sei lá, puseram na seringa e eles falaram: *‘Nós vamos aplicar...’* (...) aí chamaram o enfermeiro. Eu lembro que eles chamavam o enfermeiro e o enfermeiro não queria vir, porque eles começaram a gozar. Então, estavam todos eles, porque aí já estava de manhã... (...) então, aí eles estavam lá todos dizendo, e eu achei estranho porque era de manhã e ia mudar a equipe, não é? Então, essa equipe... Vinha outra. Então, por isso que eles estavam todos ali reunidos. E aí, chamavam o enfermeiro, me mostraram essa seringa, *‘olha, você vai experimentar.’* Aí, um desses: *‘Você fala onde está o Paulo...’* Eu falei: *‘o Paulo está insistindo.’* Isso já estava desde três da tarde, já faziam mais de 12 horas que eu estava ali. Aí, o enfermeiro aplicou. Eu não lembro, eu devo ter debatido na sala toda. Porque, quando eu voltei, assim, de novo, eu estava jogada no chão... (...) quando eu recobrei os sentidos, eu não lembro exatamente, mas deve ser uma dor horrível, porque eles gozavam, *‘parece um porco,’ ‘olha a porquinha se debatendo.’* Porque deve ser uma dor, e aplicaram aqui, olha, a primeira vez, eles aplicaram no pé, que é atrás, é perto do calcanhar de Aquiles que eles aplicaram... Aqui, aqui. (CNV, 2013, pp. 54-55)

Os próprios torturadores contaram a ela onde buscaram inspiração para reproduzir essa tortura:

A dor é uma coisa que eles dizem que... Depois eles me contaram tudo, depois da tortura, depois eles me contaram porque que eles fizeram, essas experiências já existiam nos campos de concentração que eles faziam. Bem, aí quando eu me recobrei, *‘e aí, onde que está o Paulo’* E eu quieta. Eu já lembro que eu não conseguia mais falar. Bom, aí eles encheram. Aí, eles puseram o dobro, aí injetaram no pé direito. Aí, passou, eu acho que muito tempo, porque quando eu me recobrei, eu já estava sentada e vestida na cadeira. Aí, que ia começar o interrogatório, por isso que eu digo as horas, até aquele momento tem as parciais. Aí, foi o interrogatório, que vocês vão ver no dia 15, que está a data aí, aí é formal, aí tem o escrivão com a escrivaninha e tal, e o carcereiro, que tinha me tirado, me visto quando eu cheguei, era um rapaz que era, assim, do Exército, que estava do meu lado, que eu acho que me ajudou a me vestir, porque eles não faziam nada disso, aí que foi o interrogatório e tal. Mas, aí já não conseguia, não tinha mais... Aí, pegaram a agulha, jogaram cigarro, eu não sentia absolutamente nada da cintura [para baixo] para nada. (CNV, 2014, p. 55)

A Sr.^a Cleuzer de Barros destacou que em consequência dos suplícios,

(...) O meu pé estava assim, uma bola em cada lugar, nos dois pés E eu não conseguia encostar o pé no chão, aí não andava mais, eu não tinha sensação nenhuma da cintura para baixo, assim, não tinha nada, nas pernas, não sentia nada. (...) eles pegaram agulha, espetaram toda a perna, eu não sentia nada e meus pés já estavam muito inchados, por causa do pau de arara, que eu tinha ficado [muito tempo] (...). (CNV, 2013, p. 55)

Com a única finalidade de conhecer o paradeiro de um militante, os agentes de Estado usaram de todos os meios para extrair informações de uma jovem militante. Os métodos de tortura foram tantos e as experiências tão brutais, que a torturada não conseguia nem mesmo falar.

Eles tentaram tudo. Mas, como eu resisti... Eles sabiam que eu sabia onde o Paulo estava, mas eles tinham um limite de saber até onde eu aguentava. Eles tentaram o éter, que talvez, eu, pela dor, eu não lembro exatamente a dor, mas deve ter sido uma coisa muito horrível, porque eu me lembro deles rindo, gozando, porque eu me debatia. Aí, depois eu estava vestida. (...) Devia ser uma 7h30, 8 horas, me levaram para a cela. Aí, foi o carcereiro que me levou, muito chocado do estado que eu estava, depois ele falava para mim: *'Nossa, você chegou. Você era tão bonitinha, tão arrumadinha, e quando eu te levei para a cela...'* depois ele falava para mim: *'Você estava, assim, que eu não aguento...'* Ele falou: *'Eu não aguentei ver'*. (CNV, 2013, p. 56)

De acordo com o relato de Cleuzer, o carcereiro pareceu sincero ao falar dela naquele estado deplorável. A ex-militante diz ainda que esse carcereiro não quis mais fazer parte do esquema de torturas e pediu para ser afastado, e ainda que estava lá porquê nesta unidade pagava bem e ele precisava de dinheiro.

A organização repressiva ditatorial brasileira tinha uma tradição em fazer experimentos com seres humanos. Segundo o relatório Brasil Nunca Mais (1985), o aprendizado dos agentes da repressão era prático, realizado com pessoas. “De abuso cometido pelos interrogadores sobre o preso, a tortura no Brasil passou, com o Regime Militar, à condição de ‘método científico’. (BNM, 1985, p. 32). De tal maneira que as “aulas” de tortura não se limitavam à teoria, havia a parte prática. Ainda, segundo o relatório, o ‘cientificismo’ estava incluso nos currículos da formação dos militares. Tais aulas com cobaias humanas tiveram início com as aulas dadas pelo policial estadunidense,

Dan Mitrione, que ministrava estas aulas em um porão, na cidade mineira de Belo Horizonte (BNM, 1985).

Mitrione veio ao Brasil ministrar suas aulas no início do Regime Militar. Para demonstrar como torturar, ele utilizou moradores de rua e prostitutas. Assim, os agentes da repressão aprenderam, por meio das pessoas mais vulneráveis, como atingir os pontos mais sensíveis do corpo humano, a fim de infligir tormentos físicos. Contudo, a prática de dar aulas com seres humanos não terminaram na capital mineira. As sinistras aulas continuaram a utilizar cobaias vivas, e passaram a contar com outros torturadores da América do Sul. A então estudante Dulce Chaves Pandolfi conta como foi seu martírio:

Toda vez que o guarda abria a cela e vinha com aquele capuz, a gente já sabia que ia apanhar. Numa dessas vezes (...) chego na sala de tortura, ao tirarem meu capuz percebo que era uma aula. Havia um professor e vários torturadores. Pelo sotaque, percebi que alguns não eram brasileiros, mas provavelmente uruguaios, argentinos. Então me disseram que eu era uma cobaia. Eles começaram a explicar como dar choque no pau de arara. Eu passei muito mal, comecei a vomitar, gritar. Aí me levaram para a cela e, dali a pouco, entrou um médico com outros torturadores. Ele me examinou, tomou minha pressão e o torturador perguntou: *‘Como ela está?’*. E o médico respondeu: *‘Tá mais ou menos, mas ela aguenta’*. E aí eles desceram comigo, sob gritos e protestos das companheiras de cela. A aula continuou e acabou comigo amarrada num poste no pátio com os olhos vendados, e os caras fazendo roleta russa comigo, no maior prazer. Essa brincadeirinha levou muito tempo, até que no sexto tiro a bala não veio. Na minha época, eu fui a única a servir de cobaia, acho que eles tinham uma ‘predileção’ especial por mim. No DOI-Codi, a barra foi pesadíssima. Teve pau de arara com choque elétrico no corpo nu: nos seios, na vagina, no ânus. Lá tinha um filhote de jacaré de estimulação dos torturadores que eles colocavam para andar em cima do nosso corpo, amarrado numa cordinha. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 58)

Dulce Maia Souza, ex-militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), também serviu como cobaia humana em aulas de tortura. Dulce sofreu mais de um experimento nas mãos de seus algozes, incluindo uma injeção de pentotal, além de ser estuprada:

Muitos deles vinham assistir para aprender a torturar. E lá estava eu, uma mulher franzina no meio daqueles homens alucinados, que quase babavam. Hoje, eu ainda vejo a cara dessas pessoas, são lembranças muito fortes. Eu vejo a cara do estuprador. Era uma cara redonda. Era um homem gordo, que me dava choques na vagina e dizia: *‘Você vai parir eletricidade’*. Depois disso, me estuprou ali

mesmo. Levei muitos murros, pontapés, passei por um corredor polonês. Fiquei um tempão amarrada num banco, com a cabeça solta e levando choques nos dedos dos pés e das mãos. Para aumentar a carga dos choques, eles usavam uma televisão, mudando de canal, ‘telefone’, velas acesas, agulhas e pingos de água no nariz, que é o único trauma que permaneceu até hoje. Em todas as vezes em que eu era pendurada, eu ficava nua, amarrada pelos pés, de cabeça para baixo, enquanto davam choques na minha vagina, boca, língua, olhos, narinas. Tinha um bastão com dois pontinhos que eles punham muito nos seios. E jogavam água para o choque ficar mais forte, além de muita porrada. O estupro foi nos primeiros dias, o que foi terrível para mim. Eu tinha de lutar muito para continuar resistindo. Felizmente, eu consegui. Só que eu não perco a imagem do homem. É uma cena ainda muito presente. Depois do estupro, houve uma pequena trégua, porque eu estava desfalecida. Eles tinham aplicado uma injeção de pentotal, que chamavam de ‘soro da verdade’, e eu estava muito zonha. Eles tiveram muito ódio de mim porque diziam que eu era macho de aguentar. Perguntavam quem era meu professor de ioga, porque, como eu estava aguentando muito a tortura, na cabeça deles eu devia fazer ioga. Me tratavam de ‘puta’, ‘ordinária’. Me tratavam como uma pessoa completamente desumana. Eu também os enfrentei muito. Com certa tranquilidade, eu dizia que eles eram seres anormais, que faziam parte de uma engrenagem podre. Eu me sentia fortalecida com isso, me achava com a moral mais alta. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 70).

Muitas prisioneiras dos períodos ditatoriais averiguados lembram que podiam ser observadas por ‘janelinhas’, mas não podiam ver quem estava do outro lado, conforme dita o estilo panóptico. Nestas salas especiais, novos testes punitivos foram aplicados, principalmente os de cunhos sexuais. A junção de técnicas antigas e novas também foram utilizadas e aperfeiçoadas. E, bem como o panotipismo proporciona, os testes comportamentais também foram empreendidos. Basta recordar que a violência psicológica cometida em todo esse processo visava desestruturar as prisioneiras. A Sr.^a Jane Brigagão, conta como foi sua “recepção” no Centro de Informações da Marinha (Cenimar), em janeiro de 1972, e da técnica do policial bom e do ruim:

E eles ficaram alguns do lado de fora, primeiro eles me colocaram sozinha lá e tinha um sistema de microfones assim, na sala eles começaram a falar: *‘vai falando do Janú, você é da VAR-Palmares, sua terrorista, safada, filha da puta, sua puta, vai falando. E vou colocar cobra aí, rato, vamos encher de rato aí essa cela, você vai ter que falar de qualquer jeito’*. E eu esperando o que é que ia acontecer, eu me lembro que eu estava com um vestido rosa, aí eles entraram na cela, era esse homem que esteve de manhã comigo, que era do Cenimar, de terno. Mais um homem que era um mulato com o olho meio verde, mais um outro que eu não lembro da cara dele. Aí os três começaram a tirar minha roupa, começaram a me dar choque no seio, na vagina, na cabeça, (...) *‘você sua terrorista, vai falando’*. *‘Você quer matar a gente, você agora fica posando de*

vítima aí, você é terrorista'. E aí foi dia após dia, fiquei lá sem comer, sem dormir. Arrancaram minha roupa (...) é uma sensação de muito medo, de impotência, porque você não pode fazer nada. Eu falei, será que vou aguentar, acho que eu vou morrer. Vinha uma pessoa de madrugada com um prato de comida, falando *'olha, eu podia estar em casa com a minha família, mas eu estou aqui trazendo uma comida para você, eu não sou que nem aqueles lá, eles são muito nervosos aqueles lá, mas pode falar comigo, pode se abrir comigo, pode falar, conversa comigo, eu vou te tirar de lá'*. (CNV, 2014, p. 15)

Sr.^a Jane Brigagão⁶⁹, em seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade (2014), contou sobre as instalações do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), onde podia ser vista, mas não podia ver quem a observava.

(...) Quando nós chegamos, descemos da lancha, colocaram um capuz e me rodaram, me rodaram, rodaram, até perder o sentido, o senso de direção e tal. Aí entramos, entramos no elevador, subimos alguns andares, depois eu vim saber que era o 5º andar. Descemos, aí fui separada do Marcos Vinícius, aí já entrei numa sala que era toda vermelha por dentro, e tinha uma janelinha assim meio amarelada que quem estava do lado de fora via a gente lá dentro, e eu não via quem estava do lado de fora. (CNV, 2014, p. 14)

Pela descrição de Jane Brigagão, apreende-se que algo do modelo Panóptico era utilizado no Cenimar. Ela falou ainda sobre o estupro que sofre no local “(...) [Ocorreu] na mesma sala. E aí foi dia, noite, dia e noite, até que um dia eles me enfiaram um cassetete no ânus e eu tive uma hemorragia, eu vomitava e evacuava sem parar” (CNV, 2014, p. 16).

Como já dito anteriormente, o sistema do panóptico tem sua excelência nas prisões. O detento ser visto e não poder ver além das janelas e se tornar cobaia humana são características deste modelo. Maria Letícia Ligneul Cotrim informou como seu marido assistiu à sua tortura: “(...) o meu marido que sofreu isso e que foi uma coisa muito chocante, porque colocaram ele para assistir, eu não via ele; mas tinha esse espelho ali que você não vê do outro lado, ele é que me via.” (CNV, 2013, p. 9). Desta maneira, percebe-se que nas ditaduras buscou-se o modelo da arquitetura panóptica, além das técnicas

⁶⁹ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Jane_de_Alencar.pdf. Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

disciplinares que podiam ser experimentadas e desenvolvidas neste tipo de local. A Sr.^a Cleuzer de Barros descreveu:

E, era uma coisa que incomodava muito, essa questão da luz que a gente ficava. E, aquele barulho, porque eles ficavam olhando. (...) diziam que a gente ficava em baixo... No DOPS. Mas, não era. Era um andar térreo mesmo, eles que tinham uma plataforma para ficar olhando dentro das celas, porque as janelas eram muito altas, então, eles tinham, assim, eles ficavam dando volta. Então, a gente, dia e noite, tinha sempre... (...) os passos e eles olhando como que a gente estava. Então, essa era a situação (CNV, 2013, p. 37).

De forma geral, o agente de Estado que estava em busca de informações para debelar as organizações que se opunham ao regime ditatorial, buscava, por meio de castigos cruéis, obter confissões, endereços e nomes com que pudessem cumprir seus objetivos. Nota-se, entretanto, que os métodos tinham uma escada ascendente de terror. As mais distintas formas de intimidação e castigos eram testadas, já que o modelo Panóptico permite e, até mesmo incentiva, a escalada de horror contra prisioneiros.

Neste caldo de motivações, os torturadores imbuídos da ideologia da ‘Segurança Nacional’ mostravam às presas políticas, faces cada vez mais ferozes das muitas técnicas de tortura utilizadas na destruição da psiquê das prisioneiras políticas. A fim de atingir seus objetivos, os agentes de Estado utilizaram os métodos conhecidos como ‘geladeira’ e ‘sala branca’. Em se tratando da presença feminina, os abusos sexuais estavam presentes. Uma das primeiras presas políticas a ser torturada na *geladeira* foi a Sr.^a Lúcia Velloso Maurício. Ela explica que:

A geladeira era um cubículo de... Não chegava a ter dois metros de comprimento por dois de largura. Toda revestida de preto, a prova de som (...), absolutamente preta, não tinha nada dentro. Então, quando fechava, fechava como se fosse uma porta de geladeira. Tinha, no centro tinha uma coisa por onde, quer dizer, ali era a iluminação. Quando ela, a iluminação não estava ligada, você não via a ponta do seu dedo (...). Aí, botavam uns barulhos, umas gravações de gritos, de barulhos, de coisas, assim, barulhos, assim, que agridem o ouvido. Então, era uma coisa para desestabilizar (CNV, 2014, pp. 05-06).

A Sr.^a Maria Dalva Bonet também passou pelo método da geladeira. Em seu relato, ela discorreu sobre a combinação de torturas a que foi submetida:

Nua, você com um frio desgraçado. E é nessa geladeira que eles...você está morrendo de frio, aí passam uns *slides* de calor. Tudo para provocar os seus sentidos. É nessa cela que eles vêm, obviamente continuava com o capuz, e a tortura era a seguinte, também, além de todas as outras: ‘*Você sabe onde você está?*’ Voz bem cava, ‘*Você sabe onde você está?*’, ‘*Você está tendo prazer com o seu torturador?*’ E começava a bolinar o teu corpo todo. (CNV, 2014, p. 33)

Lúcia Velloso disse que conseguiu burlar um pouco dos efeitos que a “geladeira” deveria exercer sobre ela, buscando o lugar menos frio. Além disso, quando a luz se apagava, ela saía da posição ordenada pelos torturadores. “(...) Eu, que sou uma pessoa muito racional, (...) quando apagava a luz, eu sentava. (...) [Pensei] ‘*Se eu não vejo, eles também não veem.*’” (CNV, 2014, p. 6). Assim, os torturadores passaram a deixar a luz acesa no cubículo onde funcionava a “geladeira”. Isto perdeu o efeito que eles pretendiam, que era a desorientação. Dessa maneira, os agentes do Estado efetivaram outro método de tortura que era a sala branca. Lucia Velloso lembrou:

Depois eles me tiraram de lá, acharam mais prático, digamos assim, em vez de manter a luz acesa, ou talvez, porque a luz acesa perdesse o objetivo da coisa em si, que era te deixar desestabilizada, aí eles me mandaram, que eram as duas coisas que foram inauguradas ao mesmo tempo, a geladeira e a sala de interrogatório, preparada para essa finalidade. A sala de interrogatório, ela era toda branca. (...) No canto, do lado esquerdo, tinha um púlpito, ou seja, um lugar onde o interrogador ficava. (...) Ele podia ficar sentado. Aquilo era acima de onde você estava, porque você estava bem de frente para um vidro, através do qual você era filmado. Eu sei por que em uma outra circunstância, que depois eu vou detalhar, eles me levaram nessa sala onde eles filmavam, para ver. (CNV, 2014, p. 7)

A partir do discursos das ex-prisioneiras políticas apresentados até o momento, evidencia-se que o mais premente nos aparelhos repressivos do Estado eram as sistemáticas formas de humilhação, maus tratos e torturas sexuais, bem como os diversos experimentos científicos realizados com seres humanos. O Panóptico de Bentham favorece o olhar de um chefe, gerente ou médico, por exemplo – o que facilita, por um a lado, a verificação da evolução da cura de uma doença ou de um aprendizado. Por outro lado, em regimes totalitários como correu com o nazismo e regimes ditatoriais como o argentino ou o brasileiro, o panotipismo favorece desprezíveis práticas como as torturas e experimentos

científicos com cobaias humanas. Além disso, o modelo Panóptico implantado nas ditaduras militares do Brasil e da Argentina propiciou o emprego de ignominiosas torturas de ordem sexual, como as que serão detalhadas no capítulo a seguir.

CAPÍTULO 3 – TORTURA SEXUAL: ESPECIFICIDADES DO BRASIL E DA ARGENTINA

O martírio da tortura seguia uma receita padrão: encapuzamento, nudez forçada, gritos, choques, surras, xingamentos.... Quando tudo isso ainda não era o bastante para fazer alguém falar, os agentes de Estado incumbidos da tarefa de torturar, extrapolavam os limites humanos de suportar a dor. Assim, várias das mulheres eram torturadas em aparelhos específicos para supliciar o corpo.

As torturas supracitadas, em junção com os abusos sexuais produziam dor extrema e, simultaneamente, quebravam a força psicológica e moral da torturada. No caso das mulheres, a introdução de fios desencapados, objetos e animais na vagina, ânus e boca faziam com que o terror da tortura sexual, com requintes de sadismo por parte daqueles designados a provocar dor, atingissem níveis mais elevados de horror.

Salienta-se que tortura física mais utilizada pelos agentes de segurança tanto brasileiros, como por seus pares argentinos foi o choque elétrico (Bauer, 2012). A corrente elétrica retrai os músculos provocando espasmos musculares nas pessoas torturadas. A Sr.^a Izabel Fávero recordou: “(...) lembro que eu tinha muita (...) dor no pescoço, porque quando a gente, quem sofreu choque, sabe? A gente joga a cabeça pra trás, aí tinha um momento que eu não sabia mais aonde doía, o que, doía em todo lado (...)” (CNV, 2013, p. 6). Segundo Caroline Silveira Bauer (2012), as sequelas do choque são diversas:

O choque provocava queimaduras na pele e poderia levar a desmaios e convulsões. Seus efeitos em curto e longo prazo variavam desde a necrose da região que estava em contato com a corrente elétrica, até micro-hemorragias cerebrais, que poderiam ocasionar distúrbios de memória, diminuição da capacidade cognitiva e até mesmo a morte. (Bauer, 2012, p. 79).

Na repressão do Brasil, os choques foram justapostos à técnica de tortura conhecida como pau de arara bem como à cadeira do dragão, neste caso com uma técnica mais

apurada. Na Argentina, os choques eram efetuados por meio da *picana*, mas também exercidos enquanto a pessoa era supliciada no instrumento conhecido como *parrilla*. Conforme explicado no Relatório Brasil Nunca Mais (BNM), o pau de arara é um instrumento que “(...) consiste em uma barra de ferro que é atravessada entre os punhos amarrados e a dobra do joelho, sendo o conjunto colocado entre duas mesas, ficando o corpo do torturado pendurado a cerca de 20 ou 30 cm. do solo” (BNM, 1985, p. 34).

Figura 1 – Pau-de -Arara. Cena do filme “Corte Seco”



Fonte: <http://www.historiadigital.org/historia-do-brasil/brasil-republica/ditadura-militar/10-torturas-da-ditadura-militar/>

O pau de arara é utilizado no Brasil, desde o período da escravidão e, em geral, a tortura neste instrumento é acompanhada de palmatória, afogamento e choques. Sobre o afogamento, o relatório BNM (1985) traz a seguinte informação: “(...) O afogamento é um dos ‘*complementos*’ do pau de arara. Um pequeno tubo de borracha é introduzido na boca, uma mangueira de água corrente é introduzida na boca do torturado e passa a lançar água (...)”. Ainda sobre a tortura conjunta, o relatório informa que:

(...) Teve introduzido em suas narinas, na boca, uma mangueira de água corrente, a qual era obrigado a respirar cada vez que recebia uma descarga de choques elétricos; (...) afogamento por meio de uma toalha molhada na boca que constitui: quando já se está quase sem respirar, recebe um jato d'água nas narinas (...). (BNM, 1985, p. 36).

Figura 2 – Afogamento



Fonte: <http://www.historiadigital.org/historia-do-brasil/brasil-republica/ditadura-militar/10-torturas-da-ditadura-militar/>

Figura 3 – Afogamento



Fonte: <http://www.historiadigital.org/historia-do-brasil/brasil-republica/ditadura-militar/10-torturas-da-ditadura-militar/>

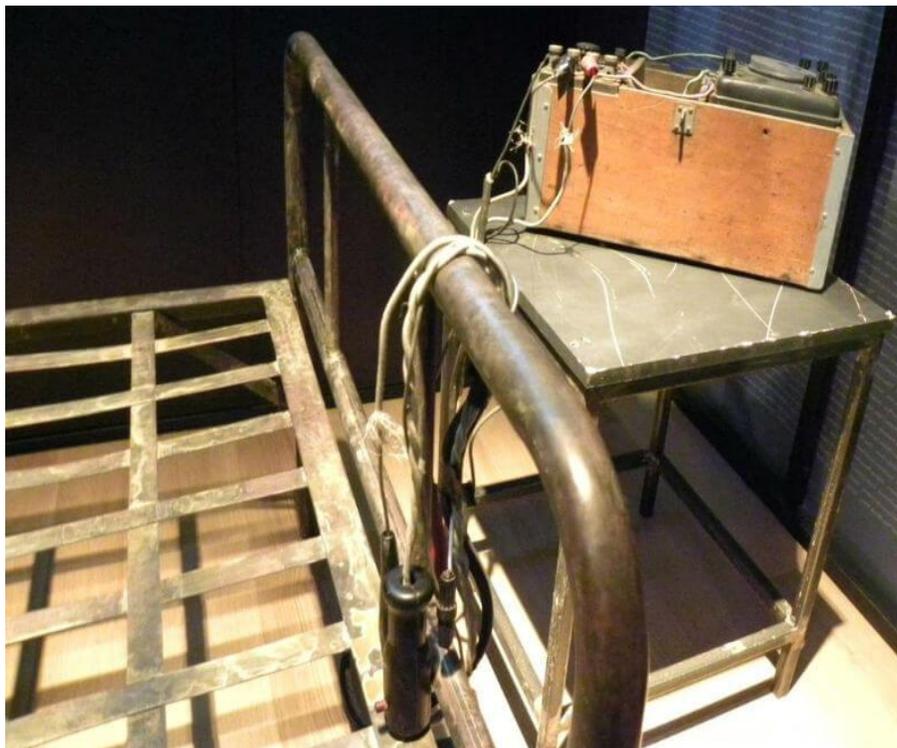
(...) Daí eu vou para o pau de arara. Também na presença do Sérgio [seu namorado] e no Pau de arara a questão é muito violenta. É extremamente violenta, porque é manipulação genital. (...) Então, é um sadismo, também. Naquele momento você tem a impressão de que eles já perderam o que eles querem, porque eles queriam informação. Eles já estão com outros objetivos, e é o Estado fazendo isso contra você. É o Estado. Mas ali tem [estava] o [delegado] Fleury já morreu, (...) o arquivo que foi, não existe, mas os homens dele estão bem. (CNV, 2014, pp. 3-4).

No pau de arara a pessoa ficava bastante vulnerável por estar amarrada e dependurada como se fosse um animal abatido. Ademais, dos choques e afogamentos também eram utilizadas as queimaduras com cigarro, murros e outras agressões físicas e sexuais. Segundo Caroline Bauer (2012), neste tipo de tortura também poderia haver como

consequências, deformações em algumas partes do corpo como coluna vertebral, joelhos, pernas, mãos e pés. Para além das complicações ósseas, com a tortura no pau de arara também podem advir distúrbios musculares e neurológicos.

Outro instrumento bastante característico da tortura brasileira é a Cadeira do Dragão. Sempre nuas, as pessoas a serem torturadas deveriam enfrentar, além dos choques generalizados, abusos sexuais de toda ordem enquanto estavam neste mecanismo. Alguns presos descrevem o objeto como uma cadeira pesada, forrada de zinco ou alumínio, ligada a um dispositivo que transmite corrente elétrica – denominado pimentinha, por estar contido em uma caixa vermelha (BNM, 1985). Em geral, o prisioneiro ou prisioneira era obrigado a sentar ali, nu, molhado e com fios colocados em partes sensíveis do corpo, como órgãos genitais, pálpebras, gengivas e língua.

Figura 4 – Pimentinha



Fonte: <http://www.historiadigital.org/historia-do-brasil/brasil-republica/ditadura-militar/10-torturas-da-ditadura-militar/>

Figura 5 – Cadeira do Dragão. Cena do filme “Batismo de Sangue”



Fonte:

https://www.google.com.br/search?biw=1366&bih=657&tbm=isch&sa=1&ei=LCI4XNfPE4ud5OUP5_WM2AM&q=batismo+de+sangue+filme&oq=batismo+de+sangue&gs_l=img.1.1_0j0i67j015j0i7i3013.29072.29733..35515..0.0..0.138.390.0j3.....0....1..gws-wiz-img.QVvfnsdn6jw#imgcr=j58GpiC0Fmi-5M:

Figura 6 – Cadeira do Dragão



Fonte: <https://www.sbt.com.br/amorerevolucao/bastidores/?c=309>

Ex-militante do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Maria Amélia de Almeida Teles, disse “(...) Engraçado, eu também fui vítima de abuso sexual e não me toquei”,

(CNV, 2014, pp. 9-10). Amelinha Teles informou para amigos que o torturador se masturbou na sua frente, enquanto ela estava na Cadeira do Dragão.

A cadeira do dragão (...) assemelhava-se a uma cadeira elétrica com assento, braços e espaldar de metal, onde o interrogado era colocado nu, amarrado aos pulsos por cintas de couro e às pernas com uma barra de madeira. A cadeira possuía um terminal elétrico onde se conectava um dínamo que gerava energia, manualmente, com uma manivela. Essa máquina era conhecida como “pimentinha” e gerava uma corrente elétrica de aproximadamente 10 ampères, com uma voltagem de aproximadamente 100 volts. Geralmente, o corpo da vítima era molhado para que se amplificasse a potência do choque. (Bauer, 2012, p. 80).

A Sr.^a Darci Miyaki, ex-integrante da Ação Libertadora Nacional (ALN), sofreu, em verdade, todos os tipos de tortura. Em seu depoimento na CNV, ela detalhou um pouco mais a tortura na cadeira do dragão:

- Telefone, corredor polonês, a geladeira, a cadeira de dragão, não é?
- Também! Quando eles me colocavam na cadeira de dragão, eles, aqui nessa parte, eles ‘punham’ uns trapos no...
- No tornozelo! Molhados, é isso?
- Molhado. Mas, independentemente disso...bom, a cadeira estava molhada!
- Você entendeu? Então o choque era no corpo todo. (CNV, 2013, pp. 34-35).

Ex- militante do movimento Estudantil e da VAR, a Sr.^a Jurema Augusta Ribeiro Valença⁷⁰ foi presa em São Paulo. Ela relatou em seu depoimento que, além das torturas da Cadeira do Dragão, teve que suportar outros instrumentos complementares que infligiam mais aos torturados. Ela também explicou como era a estratégia realizada pelas equipes de tortura para fragilizar o prisioneiro.

(...) Eu cheguei à conclusão que dor pode ser sempre pior, porque a gente pensa que não tem uma dor pior, mas tem, sempre tem uma dor pior (...) eu lembro de muita palmatória, muito choque. (...) Porque era assim, eram três equipes, uma

⁷⁰ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Jurema_Augusta_Ribeiro_Valenca_29.09.2014.pdf. Último acesso em: 20 de jan. de 2019.

que batia muito, uma que batia médio e uma que procurava não bater, vamos dizer assim. Porque eles procuravam, por exemplo, me fragilizar, me ameaçar, ameaça era o Albernaz, *'então vai vir o Albernaz, você sabe que o Albernaz joga duro, então é melhor você falar comigo'*. Então havia esse processo (...). Quer dizer, eles não faziam essa divisão porque um era bonzinho, era uma estratégia, uma estratégia dividida para poder fazer com que você, porque tem aqueles que se fragilizam com apanhar, e tem outros que se fragilizam emotivamente, quando encontra apoio, então essa, como a pessoa perde a noção do tempo e não sabe o que aconteceu, se é ontem ou se é hoje, então você perde a noção do tempo, então você acaba também pensando, perdendo a noção das coisas. Então esse processo quanto mais dura, mais frágil você fica (...). (CNV, 2014, p. 21).

Figura 7 – Palmatória



Fonte: <http://www.historiadigital.org/historia-do-brasil/brasil-republica/ditadura-militar/10-torturas-da-ditadura-militar/>

É interessante sublinhar que, mesmo quando não havia o pau de arara ou a Cadeira do Dragão para se proceder a tortura, esta não era simplesmente adiada. Imediatamente, se improvisava outra estrutura, na qual as técnicas sobrepostas (física, psicológica e sexual) eram impingidas à mulher que, em seguida, era submetida à tortura. A Sr.^a Dulce Maia Souza relatou como este fato se passou com ela, na Polícia do Exército (PE), em janeiro de 1969:

(...) Havia um banco comprido. Sabe esses bancos que não tem... braço, não tem encosto... (...). E, ali eu cheguei apanhando, corredor polonês e tal, e de repente me amarram ali, eu fiquei amarrada nesse banco com choque, com fio no dedo da mão, dedo do pé, um telefone.

- Imediatamente quando você chegou?
- Imediatamente. Eu passei por um corredor polonês, me amarram ali, de cabeça dependurada, fiquei toda amarrada. Choques no corpo todo, agulhas, vela, e eu recebendo água nas narinas, com a cabeça dependurada. E, eu fiquei... Eles usavam choque de telefone, aquele telefone de campanha, depois televisão, para aumentar a frequência, eles mudavam de canal. Choques com... Esses cassetetes que tem duas...
- Sim, dois polos.
- Dois polos, me davam choques. Eu estava toda já rasgada, porque no carro rasgaram a minha roupa e tudo, e daí me fizeram [ficar] nua, inclusive. E, ali eu fiquei... Eu não sei precisar a hora, mas era antes de duas da madrugada. (...) Foi, o tempo todo uma bestialidade incrível, eles me tiraram dali. Me tiravam... Me punham... Eu nunca fui no pau de arara, eu sempre fui dependurada, tanto é que eu tenho essa perna bem ruim, pelas pernas, amarradas e de cabeça para baixo.
- Com os braços soltos?
- Com os braços soltos. E, eles me davam muito, muito choque na vagina, inclusive, nos olhos, na narina, me deram muito choque na pálpebra e narina, deram muito choque, no bico do seio. E, eu ficava ali dependurada com murros e com tudo, eles eram umas bestas feras, a verdade... Era a verdade. (CNV, 2014, p. 5).

Na Argentina, o instrumento de tortura mais utilizado para impingir choques nos torturados era a *picana* elétrica. Tal mecanismo é semelhante a um bastão, cuja extremidade metálica deve ser conectada a uma fonte de energia, a fim de produzir a descarga elétrica no corpo sob tortura (Bauer, 2012). A *parrilla*, por sua vez, pode ser visualizada como um estrado de cama, porém feito de material metálico. Os presos e as presas políticos eram amarrados ao mecanismo e levavam choques por toda a extensão de seu corpo. “O nome *parrilla* deve-se à semelhança da grelha, utilizada na Argentina para assar carne nos churrascos.” (Bauer, 2012, p. 81).

Figura 8 – Picana elétrica



Fonte: <https://en.wikipedia.org/wiki/Picana>

Entretanto, é preciso reafirmar que, no caso da tortura contra as mulheres, sempre havia o componente sexual. Assim, a *picana*, a *parrilla* e outras torturas vinham, comumente, articuladas com o vitupério sexual. ““Ponerme un fierro en la vagina y en el ano, y pasarme la picana para que la electricidad entrara directamente a las tripas.” (M3, 2011, p. 59). A Sr.^a M14 também falou sobre os martírios que sofreu sob a tortura realizada com *la picana*: ““El interrogatorio con la picana era todo este tipo de cosas, me amenazó, creo que era el juez, no me acuerdo cuál de ellos: *‘te vamos a sacar todo los pelos de la concha con una pinza.’*” (M14, 2011, p. 59).

A Sr.^a M4 relatou o suplício a que foi sujeitada. Os repressores empregaram mais de um instrumentos e técnicas simultaneamente a fim discipliná-la. A ex-presa política narrou o que ocorreu, logo retirarem-lhe a filha dos braços:

(...) Me golpean, me dicen que en la parrilla voy a cantar, me desvisten, y me atan a lo que sería la mesa de tortura, donde aproximadamente 7 u 8 horas me aplican picana, de 125 y 220 [volts], en todas las partes del cuerpo, ensañándose especialmente en los, ojos, hasta hoy recuerdo la horrible sensación de que todo te explota en la cabeza, los pechos y la vagina, en la que se produce una gran infección producto de esto y que la piel se desprendía por las quemaduras, lo mismo que la piel de todo el cuerpo, a todo esto, lo más degradante era escuchar que observando la tortura se encontraba un represor, que se masturbaba, al cual le iban preguntando si ya había acabado, esto era una practica común, ante cada mujer que era torturada. Después de transcurrido este período, ya totalmente lastimada, aparecía, cuando estaba tirada em el piso a decir que te iban a hacer masajes para que te recuperes, y ahí se venía el manoseo. (M4, 2011, p. 91)

No Brasil, tal qual como ocorreu na Argentina, os principais instrumentos de tortura eram acompanhados de sevícias, as mais humilhantes. A ex-presa política Márcia Basseto Paes⁷¹ relatou, na CNV, as torturas, os abusos sexuais e as humilhações que suportou no DOPS/SP:

Os quatro primeiros dias eu lembro de ter ficado sem dormir, basicamente, e sem comer. Eu perdi a noção do tempo, em muitas horas eu não... Durante muitos

⁷¹ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Marcia_Basseto_e_Ronaldo_Eduardo_Almeida_28.08.2014_rp.pdf. Último acesso em: 05 de jan. de 2019.

dias, eu fiquei sem a noção do tempo. As torturas incluíam desde a cadeira do dragão, que vocês já devem ter ouvido falar, cadeira revestida de metal, onde eram dados choques elétricos e jogavam água na gente para que os choques fossem maximizados, o pau de arara, também com choque elétrico. Na questão da mulher, a coisa ficava pior, porque... quer dizer, pior, era pior para todo mundo, não tinha melhor. Mas eles, os choques eram... Existia uma necessidade, uma intenção da humilhação enquanto mulher, então, o choque na vagina, no ânus, nos mamilos, alicate nos mamilos. Então, era...as coisas que eles faziam. Muitas vezes eu fui torturada junto com o Celso Brambilla, porque a gente sustentou a questão de ser noivo. Então, eles usaram, obviamente, essa situação, este vínculo, suposto vínculo, além da militância, que seria um vínculo afetivo também, para a tortura. Então, muitas vezes eu fui amarrada com o rosto na genitália do Celso, e dado choque, enfim, com choque, fios amarrados em nós, para que levássemos choque no pau de arara, enfim. Tinham as sessões de afogamento, onde jogavam a cabeça da gente no latão de água, jogavam para simular afogamento e ainda na questão da mulher tem umas cenas também... essas cenas, eu não sei estabelecer uma sequência, entendeu? Eu não sei estabelecer uma sequência, e essas cenas, elas como eu disse, assim, fazem a reconstituição de alguns momentos, e até a verbalização disso. É um processo difícil. Eu lembro que uma das coisas mais humilhantes, além do choque na vagina, choque no ânus, no seio, foi... Eu fui colocada em cima de uma mesa e fui obrigada a dançar para alguns policiais nua, enquanto isso, eles me davam choque (...). Uma das outras coisas que foi a ameaça da introdução de um pedaço de pau na vagina. Por isso que eu digo, assim, a questão da mulher, ela pega pesado (...) em um dos momentos... (...) eu tive barata dentro da minha, barata dentro da minha boca, e eu nua, na sala de cima, nua. (CNV, 2014, p. 7)

A Sr.^a Maria Aparecida Serapião Teixeira sofreu torturas sexuais diante do namorado. Em seu depoimento, ela reflete sobre este tipo de tortura, bem como sobre a violência infligida contra o corpo da mulher e diz:

(...) Eles procuram quebrar a dignidade da mulher. E quando você fala a questão da família, eles vão trazer daí o Sérgio que era o meu namorado, tentando quebrar também a alma, porque daí já era a alma, do homem, digamos assim, diante da violência da mulher. Pressionando, no caso, os dois. Durante esse período da nudez, como que o corpo era tratado? Era tratado como objeto de prazer, como objeto de brincadeira, como manipulação, ele é violentamente maltratado enquanto corpo. E isso na frente da pessoa que você ama, a pessoa com quem você gosta que também acho que quebra também o homem. Quebra a mulher, mas também nessa situação machuca também muito o homem. (CNV, 2014, p. 3)

Conforme vários depoimentos de ex-presos e ex-presas políticas atestam, os martírios eram assistidos por vários agentes de repressão. Com a Sr.^a Basseto Paes, não foi diferente. Ela lembrou:

E, depois eu soube que alguns que presenciaram eram delegados, como o Singillo, o Alcides Singillo, (...) um tal de Raul Ferreira, era chamado de Pudim. Tinha um delegado que descia, o Sérgio Paranhos Fleury, ele descia muitas vezes para ver, e o Luís Walter Longo era outro que também muitas vezes também presenciou sessões de tortura. Uma outra coisa que, além da barata... eu, na minha ingenuidade, essa coisa da barata, eu achava que existia uma sofisticação na polícia, então, na minha cabeça, eu achava que essa barata era de mentira, entendeu? Foi uma maneira, na hora de eu suportar a... Mas não era de mentira. A gente, enfim, a gente sentia o gosto depois. Mas umas das outras coisas era... Foi a coisa da roleta russa. E a coisa da roleta russa foi no mesmo... Já estava num período de tortura, assim, bastante aguçado, foi nesse mesmo momento, mesmo dia, mesma hora, não sei... Do negócio de dançar na mesa. Eles punham uma bala no tambor da [arma]... E simulavam o tiro. (CNV, 2014, pp. 7-8)

Em seu depoimento, a Sr.^a Áurea Moretti Pires⁷² afirmou,

(...) Levaram, então, o cabo Aparecido com seu pau de arara, e seu choque elétrico, tá, eu amarrada do modo como eles fazem, que fica amarrado. Assim, os pulsos amarrados, de um modo que a parte de baixo da perna dá pra passar o cano do pau de arara, né, então quando levanta a gente tá pendurado de cabeça pra baixo. E no caso ele tirou toda minha roupa, fiquei só de calcinha. (CNV, 2014, p. 9)

A Sr.^a Cleuzer de Barros lembrou, vários momentos de sua tortura, inclusive a Cadeira do Dragão e o pau de arara, o qual, segundo ela, seria ‘mais eficiente’ na visão dos torturadores.

A cadeira do dragão, você está sentada, tem aquele choque horrível, mas eu não sei se... Tem, o que eles podem... Você aguenta... Você aguenta menos, talvez, na cadeira, talvez, porque o choque, a chapa, você está sentado, você se urina, eu estava menstruada, então, estava toda... Então, interrompe tudo, para tudo, mas eu não sei se você consegue resistir tanto tempo ali, com tanto choque, nas mãos, nos pés, eles põem em tudo. (CNV, 2013, p. 48)

A Sr.^a Cleuzer de Barros recordou ainda de algumas impressões sobre seus torturadores “(...) Era o Gaeta e o tenente Ramiro (...) os dois que me pegaram. O Gaeta era de um sadismo total, o Ramiro também (...)”. E continua: “E aí, já me penduraram. Eu

⁷² Depoimento disponível em:

[http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Aurea Moretti Pires - 25.02.2014 - rp.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Aurea_Moretti_Pires_-_25.02.2014_-_rp.pdf)
Último acesso em: 03 de jan. de 2019.

tenho até hoje as marcas da tortura, assim, queimou. Apesar que eles protegiam muito bem, eles punham várias camadas de... assim, que nem um algodão, uma coisa...” (CNV, 2013, p. 49). Mesmo com todos estes aparatos dos agentes para que as pessoas não ficassem com marcas que comprovassem as torturas, a violência dos choques era tal que as marcas permaneceram. Cleuzer lembrou como era a preparação para a tortura no pau de arara:

(...) já me prepararam tudo aqui, [para] os choques... em toda parte... (...) [colocaram fios] nos genitais, no ânus, eu estava menstruada, no ânus, no nariz, na orelha, na boca, nos seios... Eles não conseguiram amarrar, porque eu tinha o seio muito pequeno, então, eles gozavam. O Ramiro me gozava muito que ele não conseguia amarrar, que tinha que pôr um esparadrapo aqui para segurar no seio, o fio, porque caía. E aí, eles perguntaram sempre pelo Paulo e um monte de gente. Então, quer dizer, uma coisa que a gente sabe... Quando você está sendo torturada, você não consegue falar nada praticamente, porque eu tinha choque na boca. No ouvido... Eu caí, perdi até dente, porque caiu a obturação, fiquei com a língua toda machucada, não conseguia comer. E, então, ficava um tempo no pau de arara, eles perguntando mil coisas, aqueles choques, choques, até que uma hora eles percebiam que eu estava mal, então, eles tiravam e vinha um enfermeiro. Então, tinham três enfermeiros, cada equipe tinha um enfermeiro. (CNV, 2013, pp. 49-50)

É interessante observar o papel da mulher que enfrentou a ditadura militar de países sul americana nos anos 1960-70. Além de deixarem o papel de submissas e “rainhas do lar”, elas defenderam seus pensamentos e foram às ruas lutar pelo que acreditavam. Além dos papéis tradicionais de esposa, namorada, irmã, filhas e mães, elas abraçaram o papel de cidadãs e autoras de suas próprias histórias. Essas mulheres, que militavam politicamente, enfrentaram preconceitos, machismos e paternalismos. As consequências foram bastante pesadas. A Sr.^a Jane de Alencar Brigagão faz uma reflexão sobre este período. Em seu depoimento, ela ponderou que:

(...) Eu acho que a mulher sofreu duplamente a repressão, porque além de ter que enfrentar a repressão dentro do domínio deles, onde eles tinham a força, os métodos de tortura e tudo, você tinha que enfrentar esse lado, que eles tentavam te desrespeitar no sentido mais, que você mais preserva do corpo, da feminilidade, então a primeira coisa que eles faziam, muitas mulheres que me relataram também era tirar a roupa da gente, deixar a gente nua, humilhar, chamar de puta, chamar de vagabunda, chamar de cadela, essas coisas, desqualificar a mulher. Então nesse sentido eu acho que a mulher sofreu duplamente. Assim,

além de sofrer a violência física, uma violência moral. Acho que as mulheres foram muito corajosas nessa luta toda. (CNV, 2014, p. 31)

Jane faz uma crítica ao machismo da época. Ela fala dos enfrentamentos da mulher nesta área, mesmo ante os companheiros da chamada esquerda.

(...) Na época por mais que os companheiros fossem muito progressistas, de esquerda e tal, também tinha essa questão muito machista cultural do brasileiro, do latino americano. A gente enfrentou aqui também, e acho que na JEC⁷³ um pouco menos, mas nas outras organizações tinha um pouco disso, essa questão do machismo com relação as mulheres. Então acho que teve aí um enfrentamento pesado, que tinha que provar e que a gente não perder a feminilidade, não perder essa coisa de preservar um pouco a nossa intimidade e tudo, e ainda ter que enfrentar essa luta, tentar mudar as coisas. (CNV, 2014, p. 31)

Como revelou a Sr.^a Marcia Basseto Paes em seu depoimento, muitos casais eram torturados juntos para aumentar a fragilidade de pelo menos um dos companheiros vendo o outro padecer. Todavia, os agentes do Estado se esmeravam em encontrar novas formas de constranger e humilhar os presos políticos. Uma delas era colocar companheiros de organização em situações sexuais. Como em um teatro ou filme pornográfico, os agentes da repressão agiam como diretores e espectadores enquanto obrigavam os militantes presos a simular uma cena de sexo.

Esta prática foi denunciada pela presa política e ex-militante da VAR-Palmares, Maria Auxiliadora Lara Barcellos, conhecida como Dora. Em depoimento à Justiça Militar do Rio de Janeiro, em maio de 1970, Dora Barcellos deu detalhes das brutalidades a que foi submetida (Merlino; Ojeda, 2010). Em novembro de 1969, Maria Auxiliadora, Chael Charles Schreier e Antônio Roberto Espinoza foram torturados no quartel da Polícia do Exército, na Vila Militar, do estado do Rio de Janeiro.

Após ter sido torturada sexualmente, por aproximadamente duas horas durante a madrugada, ela e os dois companheiros foram transferidos para a Polícia do Exército (PE) (Merlino; Ojeda, 2010). Barcellos contou que ela e os dois companheiros foram colocados nus em uma cela. Os agentes chamaram Chael Schreier e fizeram-no beijar todo o corpo de

⁷³ JEC: Juventude Estudantil Católica, ligada à Teologia da Libertação.

Dora. Em seguida, a prática teve que ser repetida pelo outro companheiro de organização, Antônio Roberto. Após este tormento, as torturas de cunho sexual contra Dora Barcellos, continuaram com um agente apertando-lhe os seios, enquanto outros a machucavam e procediam com os choques elétricos.

Dora Barcellos seguiu para o exílio em diferentes países. Porém, ela nunca conseguiu se recuperar dos traumas sofridos. Em Berlim, a ex-militante atirou-se nos trilhos do metrô e morreu instantaneamente. Durante o período no exílio, Dora escreveu algumas memórias: “Foram intermináveis dias de Sodoma. Me pisaram, cuspiram, me despedaçaram em mil cacos. Me violentaram nos meus cantos mais íntimos. Foi um tempo sem sorrisos. Um tempo de esgares, de gritos sufocados, um grito no escuro.” (Melino; Ojeda, 2010, p. 175).

Durante seu sequestro, Dora ficou presa em diversas instituições. Em todos os lugares em que esteve, ela continuou apanhando e sofrendo vexações. O mesmo se passou com outras mulheres presas. A Sr.^a Áurea Moretti Pires relatou que além das surras, choques, pau de arara etc., as mulheres sofriam diuturnamente com ameaças de estupro e privações do sono.

E como que fazia com uma mulher dentro do quartel? Aí é que começa a questão do gênero, entendeu, é isso...este é o gênero, tá. Então eles vinham em bando, tinha três, três grades do lado de fora, eles vinham em bando, e também pra não deixar dormir, não deixar descansar, e brigando entre eles: *‘Não, porque quem vai casar com ela sou eu’*, e outro falava assim, *‘Mas eu não quero casar, eu só quero dar uma namorada...’* (CNV, 2014, p. 8)

Áurea Moretti, contou ainda que existia uma disputa entre policiais e homens da Operação Bandeirantes (Oban) para ver quem conseguia mais informações. Nesta disputa, as mulheres eram barbaramente torturadas.

E ainda tinha até disputa, sabe, com os que eram policiais militares naquela cidade [Ribeirão Preto] com os de São Paulo que vinha pra se engrandecer. (...) Bom, e aí era a Operação Bandeirantes chegando. Uma bagunça, uma confusão, foram arrebatando os ferrolhos, foram entrando, né, assim, e eu não entendia o que era aquilo, cada um falando uma coisa: *‘Não, eu que vou casar com ela’*; *‘Não, ‘vamo’ dá um banho nela aqui’*, assim né. Até a hora que um deles, um que era o comandante falou: *‘Nada disso. Quem vai casar com ela sou eu’*. E me agarrou e foi me levando lá pra cima com todo mundo junto, pra sala de tortura,

que eles tinham montado no quartel, que não existia antes. A OBAN veio e montou a sala de tortura, né. E aí este cara me agarrando e falando que era meu noivo e subindo, eu não ‘tava’ subindo, eu ‘tava’ sendo arrastada pela escada e aí aquele corredor grande, cheio de policial cantando a marcha nupcial, bem: “Lá, lá, lá”. E eu passando com o ‘meu noivo’. É isto que o Macrufe fala: ‘*A noiva do torturador*’. É a questão do gênero, violento, naquela sociedade que a gente tava vivendo. O fato de uma menina ter uma relação com o namorado era considerado prostituição. A mulher não tinha direito nenhum. Só o homem tinha o direito de fazer quantos filhos quisesse nela e depois abandonar. E aí me levaram pra sala de tortura, tudo montadinho já. Era noite, e aí foi até a madrugada. Choque elétrico, água, jogando água no corpo pra aumentar o choque elétrico, entendeu? (CNV, 2014, p. 8).

Áurea Moretti esclareceu ainda que os torturadores da Oban, quando chegaram à sua cidade, Ribeirão Preto, montaram um aparato de tortura mais eficiente do que aquele que existia anteriormente. Além disso, o teor sexual contra as presas aumentou.

(...) Num instantinho eles armaram a maquininha, sem luz elétrica, puseram o lampião lá e continuaram me dando choque. Eu nua, totalmente nua, toda machucada, e recebendo choque nos ouvidos, o telefone, você conhece o telefone? Então, nos dois ouvidos com as duas mãos, com toda força que eles tinham, pau, e isto deixa sequela, querendo ou não a gente tem e tem que carregar pro resto da vida (...). E eles queriam fazer a fila pra ter relação sexual comigo, tá, e deviam estar pensando também que podia ter mais estudante por lá, certo? E teria se fosse procurar, mas a gente não falava, não falava. Eu falo mesmo que a hora mais dura é a hora que você não tem como escapar. Por exemplo, um documento escrito com a tua letra, com a tua mão e que você tá falando de alguém ou de alguma coisa e assim, já em ponto de quase enlouquecer de tanta tortura, então tem um momento que a gente concorda. Ou até pra acalmar. É o pior momento, é esse, né. Porque enquanto dá pra enrolar, pra dar trabalho pra eles, pra eles saírem correndo procurar não sei quem que não existe. (CNV, 2014, p. 11)

No livro “Luta, substantivo feminino”, a Sr.^a Moretti Pires revelou mais detalhes sobre os horrores da rotina e iminência da tortura em si. Moretti Pires lembrou o caso da irmã Maurina⁷⁴, a freira católica que, muito provavelmente, foi estuprada pelos agentes da repressão.

⁷⁴ **Irmã Maurina.** Maurina Borges da Silveira, (Perdizes, 1926 - São Paulo, 2011) foi uma freira católica brasileira, pertencente à Ordem dos Franciscanos. Foi presa e torturada durante a ditadura militar no Brasil (1964 - 1985). Em outubro de 1969, aos 43 anos, a irmã Maurina, então diretora do Orfanato Lar Santana foi presa em Ribeirão Preto (SP). Ela cedia, sem saber, uma sala para reuniões de estudantes pertencentes ao grupo guerrilheiro Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN). A freira, presa com vários militantes da FALN pela Operação Bandeirantes (Oban), foi torturada durante cinco meses. Levou choques elétricos, duvidaram da sua virgindade e ameaçaram fazer um exame

Acordei no chão da cela com um deles me chutando. Comecei a ser arrastada pelo corredor cheio de policiais e levada escada acima. Eles eram muitos. Um deles começou a falar que era meu noivo, que ia casar comigo. De repente, os outros começaram a passar a mão em mim, no meu corpo, nos meus seios, coxas – aquele monte de homens – e começaram a cantar a marcha nupcial. Quando abriram a porta, tinham montado uma sala de tortura no quartel de Ribeirão Preto, com pau de arara, choque elétrico, e aquele monte de homens gritando, me batendo. O homem que disse que ia casar comigo rasgou a minha roupa. Me jogaram água, o bombeiro me amarrou na cadeira e começou a sessão de choque elétrico praticamente a noite inteira, e eu nua, apanhando. Eram choques nos seios, no ventre, na vagina, dentro do ouvido... Era um pesadelo. Era um monte de homens, de 30 a 40 anos, todo o pessoal da Oban que tinha vindo para Ribeirão. Três dias depois fui levada para São Paulo com meus companheiros de organização. Durante a viagem, o torturador ia me assediando. Ele dizia que queria trepar comigo e que a gente ia virar presunto na estrada. Na Oban nós já chegamos apanhando, os meninos foram para um lado e eu subi para uma cela minúscula com oito mulheres. Depois voltamos para Ribeirão. Quando chegamos no quartel, foi um massacre. Era dia e noite gente caindo; os padres, a irmã Maurina Borges da Silveira... Me lembro de quando ela chegou na cela. Eu estava de braços porque estava muito estraçalhada e pensei: ‘Meu deus, o que essa freira está fazendo aqui?’. Ela foi torturada e assediada. Eu sou testemunha da cena. O capitão Cirilo, do Exército de Pirassununga, tentando agarrá-la, passando a mão nela. A repressão aqui foi tão grande que a Igreja excomungou os dois delegados de Ribeirão, Miguel Lamano e Renato Ribeiro Soares. Não sei nem como eu fiquei viva. (Merlino; Ojeda, 2010, p. 148)

Este depoimento demonstra como os agentes do Estado exerciam a tortura sexual interligada, inclusive, com simbolismos que são considerados importantes na vida das pessoas, como um ritual de casamento. Transformar a simbologia da união amorosa, em uma lembrança de tortura, plena de abusos sexuais, como se percebe neste relato, denota que a imprescibilidade da desestruturação psicológica alia à física como método disciplinar. Sobre o provável estupro da irmã Maurina, uma das passagens mais devastadoras sobre a violência de gênero e a tortura sexual, Moretti se manifestou:

(...) os soldadinhos novinhos que faziam o tiro de guerra (...) no quartel, era lá que fazia. A maioria deles ia no Lar de Santana nas missas e conheciam a irmã Maurina. Então, eles ficavam assim. Ele agarrava ela, mais à tardezinha, à noite, quando todo mundo tinha ido embora, entendeu, ele ia na cela e tirava ela. E aí, os meninos que estavam de plantão, um olhava pro outro: “É agora mesmo”. Eles entravam na sala, abriam a porta, e ficavam perguntando, até comigo e com a Nanci Marieto, me lembro direitinho, atrapalhando tudo (...). Mas (...), teve noite (...) um cara agarrando a irmã Maurina, beijando ela (...) passando a mão no seio,

ginecológico, e a fizeram assinar uma confissão admitindo ser amante de um militante da FALN. O bispo de Ribeirão Preto, Felício da Cunha, excomungou dois delegados de polícia, Renato Ribeiro Soares e Miguel Lamano responsáveis pela prisão da freira.

no que ele queria, e eu a Nanci armando confusão. Eu falando: ‘*Mas de jeito nenhum!*’ (...) ‘*ô cara, cê tá louco, quem mais que cê vai prender, pô, a menina não tem nada a ver com isso*’, assim, eu tentando então proteger a irmã. Os guardinhas entrando e saindo. Os guardinhas vinham até fazer pergunta ‘pra nós’, sabe aquela loucura... Pra protegê-la, só que teve um momento que levaram a Nanci e me levaram de volta pra sala da banda. E foi a noite que a irmã Maurina demorou muito pra chegar. Muito machucada. Com a roupa dela não dava pra ver, sabe, mas este machucado é uma coisa muito triste, sabe, naquilo que mais dói numa mulher, que é ser violentada. De todo modo, não é só a penetração do pênis na vagina. A violência sexual, ela envolve um monte de coisa. [A irmã] Veio de madrugada, chorando, chorando. (...) Nós não perguntamos em respeito a ela. (CNV, 2014, pp. 11-12).

Por esta fala da Sr.^a Moretti Pires, constata-se que os agentes de Estado não tinham o mínimo respeito pelo ser humano. Ao supor que elas, inclusive uma freira que não participava da militância contra o regime, eram vistas como “inimigas”, os piores castigos lhes eram destinados. A questão de gênero se evidencia também nas ameaças constantes e claras de estupro, como as que as prisioneiras eram acordadas em suas celas, ou ainda no trajeto de uma prisão a outra. Tais situações denotam que as mulheres sofriam já com o prenúncio de um estupro ou violação sexual não consentida.

Putá e Guerrilheira! Era a primeira expressão que gritavam os policiais argentinos, ao capturar as mulheres militantes daquele país. Na Argentina, a prática da violência sexual unida ao sadismo e à pressão psicológica infligida às mulheres presas pelos agentes de Estado não foi menos cruel que a exercida no Brasil. A jornalista Miriam Lewin⁷⁵, presa e torturada em um Centro Clandestino de Detenção (CCD), denunciou, em um programa de televisão, que, após sessões de torturas, muitas mulheres ainda eram obrigadas a sair e dançar com seus algozes. (Lewin e Wornat, 2014). Nesse programa de TV, após a apresentadora perguntar “É verdade que você saía com Tigre Acosta⁷⁶?” (chefe das forças de tarefas da *Escuela de Mecánica de la Armada – ESMA*), (Lewin; Wornat, 2014, p.14). Lewin teve que lembrar seu sacrifício e responder à pergunta, engendrada em tom

⁷⁵ **Miriam Liliana Lewin:** (27 de novembro de 1957), é uma jornalista argentina especializada em jornalismo investigativo. Miriam Lewin militou durante os anos setenta no jornalismo da esquerda peronista e esteve detida/desaparecida no centro clandestino de detenção Virrey Cevallos, da Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA). Em 1985, foi testemunha no Julgamento das Juntas e continua militando em causas vinculadas a crimes de lesa humanidade.

⁷⁶ **Jorge Eduardo Acosta:** (*27 de maio de 1941), conhecido como “*el Tigre*”, é um ex-capitão de fragata, chefe do Grupo de tarefas 3.3.2 da *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)*. Era quem tomava as decisões sobre tortura e morte na ESMA. Em particular, foi quem tomou a decisão de jogar no rio um grupo de monjas francesas, dentre outros. Em 2011, a justiça argentina o condenou por tais crimes a cadeia perpétua e a inaptidão absoluta e perpétua. Se aposentou com o cargo de capitão de fragata.

insidioso. O questionamento realizado de chofre não a afugentou. Ao contrário, Miriam Lewin viu ali a oportunidade de esclarecer, para uma grande audiência, as tormentas impostas às prisioneiras políticas no último período ditatorial argentino, iniciado em 1976.

Além de estupros e todos os tipos de violação durante o dia, à noite os agressores ainda faziam as presas irem a restaurantes e bailes. Os militares argentinos realizavam esta manobra, justamente, para o caso de alguma sobrevivente denunciar os maus tratos sofridos por elas. A operação servia como um ‘salvo-conduto’ para os torturadores, caso viessem a ser denunciados por essas mulheres. Assim, no futuro, eles poderiam dizer que elas estavam ali por vontade própria. Mas, a artimanha não surtiu o efeito desejado. Com as inúmeras violações, ficou claro, após diversas denúncias, que esta foi apenas mais uma humilhação pela qual as mulheres encarceradas pela ditadura argentina foram sujeitadas.

Lewin lembra ainda que uma colega, Cristina Aldini, teve que sair para dançar, em um clube da moda, com Acosta, depois que este assassinou o marido de Cristina. Estes episódios demonstram a sofisticação da tortura argentina. Estas mulheres estavam desaparecidas para a sociedade. Se encontravam encarceradas em prisões e CCDs argentinos, de onde muitos partiram para os *voos da morte*. Os militares que controlavam estes centros e obrigavam as mulheres a sair com eles à noite eram os senhores da vida e da morte de todos e todas ali. Assim, aquelas que quisessem sobreviver, sem dúvida, deveriam obedecer: sair em público, dançar, comer ou até fingir um sorriso era, neste contexto, uma forma de sobrevivência, já que estavam totalmente à mercê de seus algozes.

Ninguna de nosotras tenía posibilidad de resistirse, estábamos bajo amenaza constante de muerte en un campo de concentración. Estábamos desaparecidas, sin derechos, inermes, arrasada nuestra subjetividad. Su dominio sobre nosotras era absoluto. No podíamos tomar ninguna decisión, eso era absolutamente inimaginable. De ellos dependía que comiéramos, que durmiéramos, que respiráramos. Ellos eran nuestros dueños absolutos. No quedaba resquicio alguno para nuestro libre albedrío. (Lewin; Wornat, 2014, p. 19)

Bem como ocorreu no Brasil, na Argentina as mulheres presas por suas convicções políticas foram acoçadas por homens forjados na Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e, conseqüentemente, ferrenhos adeptos ao ódio orientados contra àqueles (as) considerados (as) “inimigos internos”. Os relatos das sobreviventes contam sobre estupros, estupros

coletivos, manuseios, exposição, abusos de todos os tipos, humilhação e muita dor. “Los oficiales jóvenes cometían fechorías con las mujeres. Ponían música y nos hacían bailar, en un juego de denigración hacia nosotras.”⁷⁷ “Para que no se escuchen los gritos, tocaban el acordeón. Mientras, a los que estábamos en la antesala de la tortura, nos hacían bailar. Al que se caía o tropezaba le pegaban con una varilla de metal o de madera.”⁷⁸

Muitas mulheres relatam que era comum a violência sexual, ampliadas com situações de comportamento lascivo por parte dos agentes de Estado, que causavam mais aflição às presas. “Esa violencia sexual (...) era permanente, (...) era todo el tiempo pasar y tocarte una teta, manosearte, durante la tortura, yo estaba dando de mamar y entonces cuando me ponían la picana salía la leche, y sentía la lengua de los tipos chupándome la leche.” (M3, 2011, pp. 47-48)

O poder dos militares argentinos, em relação às prisioneiras, era soberano. Um exemplo deste poder que perpassava os militares da época e os faziam ‘donos’ das pessoas que quisessem é o caso da então adolescente, Griselda Pratto. À época da repressão argentina, Pratto, de apenas 16 anos, foi presa não por militar em alguma organização. A adolescente morava com uma irmã grávida, a fim de auxiliá-la no período de gestação. O cunhado de Griselda, estava desaparecido, este sim, lutava contra a ditadura daquele país. A garota foi retirada da casa de sua irmã e levada para a terceira brigada aérea da cidade de Reconquista. Lá, a adolescente foi brutalmente espancada por cinco homens. (Lewin; Wornat, 2014). Durante as torturas, os agentes de Estado lhe perguntavam sobre pessoas que ela desconhecia ou sequer ouvira falar.

Griselda sofreu sob as mais ignominiosas torturas sexuais e aviltamentos. Sempre encapuzada, Griselda era golpeada. Quando caía no chão, era novamente arrastada e atirada a uma mesa, sem colchão. Um dia, foi estuprada dentro da cela, sendo esta a primeira relação sexual de sua vida. Porém, os suplícios não acabaram neste episódio. Em outra ocasião, Griselda foi retirada da base militar por quatro militares que a levaram a uma casa vazia. Pratto detalhou estes dias de horror: “Las violaciones fueron por todos lados.

⁷⁷ Ver: MAGGI, J. Los días de cautiverio en "La Calamita". Disponível em:

<<https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/rosario/9-20521-2009-10-06.html>>.

⁷⁸ Disponível em: <http://infojusnoticias.gob.ar/nacionales/declaran-como-lugares-historicos-nacionales-a-4-ex-centros-clandestinos-7818.html>.

Jugaban con mi cuerpo. Tenía que tomar el semen de cada uno de ellos. (...) Me llevaron al baño, (...) y mi hicieron comer la materia fecal.” (Lewin; Wornat, 2014, p. 449)

Durante o trajeto de volta à base aérea de Reconquista, Griselda Pratto foi novamente encapuzada e os torturadores repetiam para a adolescente “Nós temos o poder”. (Lewin; Wornat, 2014, p. 305). Os tormentos de Griselda seguiram durante sua detenção clandestina na base aérea. Bem como seguiram a certeza da impunidade dos torturadores, já que não escondiam seus rostos, nem mesmos seus nomes.

[los torturadores] La agarraban de los pelos y le decían *‘Esta nenita...podemos jugar con esta nenita’*. Griselda cumplió 17 años allí, secuestrada y convertida en esclava sexual de la patota. *‘Hacían conmigo lo que querían’*, dijo. *‘Jugaban con mi cuerpo’*. Eran Neumann, Machuca, Estofaretti e Sambuelli. Lo sabe porque se nombraban el uno al otro, incluso cuando la vejaban. *‘Ahora te toca a vos, Machuca. Ahora a vos, Estofaretti’*. (Lewin; Ornat, 2014, p. 306).

Conforme as escritoras e ex-militantes políticas, Miriam Lewin e Olga Wornat (2014), a violência sexual praticada contra as mulheres presas tem uma mensagem implícita para elas: “A violação e o abuso em suas diferentes formas são atos terroristas cometidos pelo aparelho estatal com o objetivo de disseminar o medo indiscriminadamente.” (Lewin; Wornat, 2014, p. 187). Pois, o medo atingia não apenas a presa, mas também sua família, a vizinhança e, por fim, toda a sociedade.

Ainda, segundo as autoras, as torturas possuem também o objetivo de castigar as mulheres por haverem saído dos padrões destinados ao gênero feminino pela sociedade patriarcal: filhas, mães, esposas e amantes. O terrorismo sexual se torna, assim, uma arma de guerra multifuncional que diz às mulheres que os vencedores podem usar seus corpos como bem entenderem e aos homens, que estes são perdedores e, por isso, lhes roubaram suas fêmeas e delas as farão empregadas, escravas sexuais e o que mais convier ao vencedor, pois aos perdedores não há mais o que fazer senão ver sua mulher penetrada, denegrada e humilhada, sem a possibilidade de salvá-la. (Lewin; Wornat, 2014).

“(…) Paradoxalmente, o ato do estupro marca não o masculino, mas o feminino com a impureza” (Machado, 1999, p. 299). Conforme o estudo da professora Lia Zanotta

Machado, com agressores e vítimas de estupro no Distrito Federal, as mulheres, após o estupro, se sentem sujas e estigmatizadas. Para retirar a “sujeira”, elas, em geral, fazem rituais de purificação, como tomar banhos e se esfregar muito. Em relação ao agressor, conforme a pesquisa de Zanotta Machado, eles apenas seguem seu cotidiano. Ao traçar um paralelo com o tema desta pesquisa, observa-se que, para os perpetradores da violência nas referidas ditaduras, também tentavam deixar as mulheres ‘maculadas’ ou ‘impuras’. “A impureza do ato do estupro inscreve-se no corpo e na intimidade da subjetividade.” (Machado, 1999, p. 303).

Infelizmente, às presas políticas, nem mesmo o banho lhes era permitido, quando elas necessitavam. Todas as atividades (horários de ir ao banheiro, comer, banho de sol – quando existiam, etc.) eram controladas pelos agentes de Estado. Contudo, a questão de ser ‘marcada em sua alma’, parece se confirmar no caso das ex-presas políticas, pois elas se sentiam muito mal, e, na maioria das vezes, culpadas pelo que lhes aconteceu. Os perpetradores da violência, no entanto, não demonstravam arrependimentos e prosseguiram com o ato de estuprar as mulheres cativas.

As mulheres sequestradas e encarceradas pelos agentes repressivos do Estado, além de serem consideradas inimigas (independente da certeza de serem militantes de esquerda ou não), eram consideradas também como algo sem valor. Conforme as falas transcritas neste estudo, observa-se que os xingamentos desqualificando as mulheres presas, comparando-as a animais e, ao final, tratando-as como meros objetos sexuais, indica que os torturadores retiravam das prisioneiras a condição de humanidade. Talvez, os xingamentos fossem um meio de afirmar, para eles mesmos, que aquelas criaturas na sua frente eram apenas coisas. Para além disso, estas “coisas” eram de tão baixo valor que não deveriam haver nem mesmo a preocupação em quebrar estes ‘objetos’, sujá-los ou mesmo destruí-los de qualquer modo.

Assim, como foi observado por Michel Foucault, o novo método disciplinar cuja a meta é destruir a alma da pessoa (2014), constata-se, a partir das memórias reveladas pelas ex-presas políticas, que este objetivo foi perseguido pelos torturadores das ditaduras militares dos países averiguados neste estudo. Percebe-se ainda que, nos cárceres da repressão, onde a tortura sexual foi amplamente utilizada, o estupro (exercido sozinho ou

em grupo) se tornou uma prática banal. Aliás, um fato recorrente nos Centros Clandestinos de Detenção, que se depreende dos testemunhos das ex-presas políticas era a realização de estupros coletivos. A Sr.^a M11 lembra o que viu em um desses CCDs:

Estaban las chicas ahí, iba y las violaba paradas, paradas dice que las violaba a las chicas, (...) Eran detenidas, chicas que eran de otras provincias. (...) las violaba él y toda la comitiva que lo seguía a él. Se burlaban ellos de eso. Se reían... *'has visto cómo le hacía yo a la rubia'*... Es que por ahí tengo vergüenza de decir, me da vergüenza. (M11, 2011, p. 52)

A Sr.^a M14 relembra seu sofrimento enquanto se encontrava sob o poder dos agentes de Estado da ditadura argentina, iniciada em 1976: “(...) [o agente] empieza a hacer preguntas que ni recuerdo, y me obliga a desnudarme y me viola adelante del outro tipo, en presencia del otro tipo, y yo lloraba, lloraba, lloraba”. (M14, 2011, p. 52) Para advogada e coordenadora do Cladem Analía Aucía (2011), o estupro realizado diante de outro homem rompe o sentimento de pudor e forja laços entre os que participaram do ato.

Parece que o fato de compartilharem do mesmo ato de brutalidade os unem, ao menos no que tange o pensamento controverso de haverem humilhado o inimigo. Porém, tal atitude que lhes dá noção de honra, nada mais é que a demonstração de covardia, pois, as mulheres, além de serem fisicamente mais frágeis, elas ainda estavam em tremenda desvantagem numérica. O cotidiano nos CCDs eram uma realidade distópica, em cuja violência e inversão de valores se tornaram, de tão corriqueiras, banais.

Para a antropóloga Lia Zanotta Machado, os homens não se envergonham do estupro em grupo, pois, até que estes atos se tornem públicos e, por conseguinte, abomináveis, o estupro coletivo é uma ação confundida, como sendo uma confirmação de virilidade (Machado, 1999). Analía Aucía também entende que a “confraria” masculina em um ato de tamanha crueldade crie ligações mais fortes entre os transgressores, uma vez que eles podem exaltar sua suposta virilidade com outros homens que, do mesmo modo, não percebem o ato de violência sexual como algo hediondo (2011). Interessante ressaltar ainda

que o poder a que foram investidos os agentes da repressão, em nome da “Segurança Nacional”, permitiu que esses agentes criassem um mundo que regredia à escravidão.

Muitas das mulheres encarceradas, antes com papéis sociais diversos, como mães, profissionais, ativistas, filhas, etc., foram reduzidas a escravas sexuais. “El director de la cárcel [decía] *‘mis mujeres’*, (...) era un petiso desagradable, gordito, pelado, (...) golpeaba las manos así y decía: *‘¡Tengo 800 mujeres! Todas mías, todas para mí’* (...)” (M3, 2011, p. 81), recordou M3. Sobre a violação sexual, a Sr.^a M5 faz a seguinte reflexão:

En la tortura uno descubría que teníamos recursos para soportar umbrales de dolor muy altos, sostenerse de alguna manera y vivir. Pero la violación es otra cosa, toca otras fibras y ellos lo sabían. Cuando sucede una busca mil recursos para evitarlo y no encuentra ninguno. Así que a lo inevitable se le agrega esa cuota inconmensurable de un dolor interno que no está expuesto como los moretones que dejan los golpes o las quemaduras que deja la picana, pero esta ahí. Cuando el represor que me violó me arrastró por el pasillo y me tiró al piso gritándome que me saque la ropa, instintivamente apreté muy fuerte las piernas mientras él me golpeaba. Estaba vendada y atada las manos a la espalda. Ese era mi recurso, pero no alcanzó. (M5, 2011, p. 80)

A servidão sexual, em alguns casos, se perpetuou mesmo quando a mulher já estava fora dos aparelhos estatais. A violação, nestes casos, podia ocorrer na casa da vítima ou em locais próximos a casa desta, na rua dentro de algum veículo etc. O fato é que foram criadas as condições e deram poder para que os repressores disseminassem o terror entre a população, e se apoderassem daquilo que lhes interessasse, desde joias, roupas, mobílias, roupas de cama, mesa e banho, até seres humanos por eles objetificados, como ocorreu com as mulheres que foram encarceradas nos idos da repressão. A Sr.^a M1 foi feita prisioneira dentro de sua própria casa, e recorda como era uma invasão domiciliar nos idos do Estado de Terror:

Era detenida en casa. Un caso muy atípico. Vos estás contra la pared, y te están apuntando, mientras te revuelven toda la casa, te maltrataban, te decían palabras como *‘hija de puta’* y todas esas cosas, viste, eso lo más suave... *‘Nosotros te vamos a seguir visitando’*, y embarazada y todo (...) te robaban todo lo que vos tenías, y te agredían, te pegaban, si vos no querías tener relaciones, así con una panza, lo mismo, delante de tus hijos... (...) Todas las cosas, esa persecución, ese

ensañamiento con uma chica que no tenía... Yo no tenía, no tenía ningún ideal político, no entendía nada. (M1, 2011, p. 53)

A Sr.^a M2, por sua vez, em seu depoimento, dá a dimensão do terror sexual a que era submetida: “La violación era la violación. Tenía que callarme la boca y hacer todo lo que me decían. Porque por más que grite, las violaciones las hacían por la boca, por atrás, por adelante, por la oreja, por todos lados. Uno me pasaba al otro. Así que jugaban conmigo.” (M2, 2001, p. 54). M2 revelou ainda que, diversas vezes, à noite, ela era retirada do CCD e levada para alguma casinha na região, onde era brutalizada por grupos de agentes. As torturas sexuais contra M2 continuaram, mesmo após ela ser liberada do encarceramento. Os agentes a violavam quando ia à rua. “Y es más, cuando salía a la calle en cualquier parte me violaban. No les importaba nada que llevara a mis sobrinhos.” (M2, 2011, p. 53).

Observa-se, nesta passagem, como a estrutura montada pelo Estado de Terror era eficaz. Além dos aparelhos estatais, como prisões, delegacias, galpões, casas mais afastadas e, até mesmo, a própria casa da vítima, constata-se o esforço do regime ditatorial em prover seus agentes de poder e estrutura para praticar crimes contra a humanidade. Novamente, recorre-se a Foucault (2017), o qual chama a atenção para o fato, que, a partir da Modernidade, as formas de se exercer o poder também passaram por transformações. O novo formato do poder, que é efetuado por meio do controle, exige presenças constantes, proximidades, observações, falas e intercâmbios. Além disso, desde os séculos XVIII-XIX, a curiosidade e produção de conhecimentos sobre o sexo despertaram “(...) uma aproximação física e um jogo de sensações intensas, (...) do insólito sexual é ao mesmo tempo efeito e instrumento” (Foucault, 2017, p. 49). Assim, percebe-se que a união da tortura com a degradação da alma por meio de violações foi a nova estratégia disciplinar utilizada por repressores contra seus próprios compatriotas.

Como infere a professora Lia Zanotta, o estupro produz uma marca na alma da mulher estuprada. “(...) a marca corporal do estupro (...) é a marca da ‘alma’, isto é, da ‘pessoa’. Daí a ser indelével. Porque é uma marca moral, e ainda, porque, no feminino, a marca moral é situada na interioridade, a marca é profunda e inscreve-se na construção da

subjetividade.” (Machado, 1999, p. 304). Como a intenção dos torturadores era desestruturar as mulheres que se imiscuíram na política e lutaram pela democracia, pelo menos por um determinado período, os torturadores conseguiram alcançar seus objetivos.

É claro que muitas mulheres que passaram pela violência do estupro permaneceram com sequelas físicas e psicológicas por toda a vida. Contudo, outras mulheres que também foram obrigadas a suportar a tortura sexual conseguiram se reerguer e passaram, então, a denunciar os horrores sofridos quando estavam sob constante ameaça dos agentes do Estado repressivo. Uma das mulheres entrevistadas pelo Cladem, a Sr.^a M5, fez uma breve e precisa análise sobre as violações contra as mulheres presas no período de repressão ditatorial: “Las violaciones tenían un objetivo, no eran al azar. Fueron parte del plan sistemático de represión y tenían un fuerte sesgo disciplinador; en la mayoría de los casos no se produjeron en la sala de torturas.” (M5, 2011, p. 62).

3.1 – Minúcias da Tortura Sexual e Agressão Sexual Contra as Mulheres

Os agentes de Estado buscavam torturar suas vítimas em todos os modos. Para alcançar estas metas, eles iam nas minúcias do cotidiano buscando formas de constranger sexualmente as mulheres que estavam sob sua vigilância. De modo que, para a mulher encarcerada durante o período ditatorial, o simples ato de ir ao banheiro era muito perigoso. Os homens presos também eram igualmente vigiados pelos repressores no banho. Contudo, no caso das mulheres, o nível de ameaças sofridas e o medo atingiam uma escala bem mais elevada. A violência podia ser exercida em qualquer lugar, entretanto, a presença de homens no banheiro implica, por si só, em invasão de privacidade e a maior exposição da mulher. “(...) Yo tengo bien claro el baño; el frío; el lugar mojado –porque también ahí se hacía el submarino a veces (...) entonces: lugar mojado, lugar frío. Y el lugar del vejamen sexual, viste, de la violación.” (M6, 2011, p. 135). Enfim, o local assegurava uma perversa modalidade de agressão sexual.

No banheiro, muitas prisioneiras sofreram estupros e abusos sexuais. Como consta no relato de Ieda Akselrud de Seixas⁷⁹ que, ressalte-se, não era militante de nenhuma organização política ou armada. No entanto, ela era filha de comunista e, por isso, foi presa juntamente com sua mãe e irmã. “(...) Eu sofri abuso sexual dentro do banheiro (...). Mas, eu levei muito tempo pra me tocar que aquilo era um abuso sexual. (...) Eu minimizava aquele episódio, porque, afinal (...) não era choque, não era cadeira do dragão. É muito louco isso.” (CNV, 2014, p. 9). Em suas denúncias, Ieda Akselrud revelou que:

(...) Eu fiquei lá dentro do banheiro, aí eles entraram (...) acho que uma cerca de uns 10 homens. Era um banheiro comprido (...) eu estava sentada nessa pretensa cama que era só molas (...). Aí esses homens entraram, (...) do lado direito sentou o Davi dos Santos Araújo. O delegado (...) também conhecido como coronel Lisboa (...) sentou do meu lado e eles começaram a me pressionar. Me apertando. E na minha frente sentou esse tal de Bucéfalo, que eu não sei porque bateu tanto na minha cara (...). Esse Davi dos Santos Araújo dizia assim: *‘Comigo ela vai falar, porque ela vai gozar.’* E esse Bucéfalo, eles queriam acho que saber a casa do Rei, Dimas Antônio Casimiro. E não me doía a cara, porque é o seguinte, porque nesse meio tempo ele começou... Eu sempre tive problema com gente, a não ser que eu conheça, que fica encostando em mim, me dá nervoso. E esse cara encostado... E uma coisa que eles fizeram que foi horrível. Há toda uma... Eles não eram burros. Eles tiraram os sapatos e cruzaram as pernas assim em cima da cama... Daquela pretensa cama, tinha uma intimidade que... aquilo me intimidou. (...) Eu ali estava (...) completamente vulnerável. E aí, o cara começou. Entrou com a mão dentro da minha roupa e aí, bom, é como qualquer outro abuso sexual eu não vou ficar descrevendo detalhes, mas isso que aconteceu. A mão dele passou por tudo e não sei quê. E ele dizia isso: *‘Ela vai gozar, comigo ela vai gozar. Ela vai falar.’* Eu entrei num pânico tão grande que eu dizia assim: *‘Me bota num pau de arara.’* (...) Aí foi burrice minha, mas é a reação natural de qualquer pessoa. *‘Não faz isso comigo, me bate, me põe num pau de arara.’* O cara percebeu que se ele fizesse aquilo é que iria me desestruturar não era o pau de arara e nem sei lá que eu não tido a experiência. Ficou naquela história e ele vinha e beijava o meu pescoço, umas coisas assim... Ele é atarracado, assim uma figura muito branca. Ele é um nojo. (CNV, 2014, pp. 12-13)

Ieda continua narrando o abuso sexual que sofreu e afirma que:

⁷⁹ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Ieda_Akselrud_Seixas_00092_000408_2014_11_degravacao.pdf. Último acesso em: 04 de jan. de 2019.

(...) o que estava sentado aqui do lado ao absolutamente não lembro. Eu me fixei nesse porque esse, ele me apertava (...) e quem me abusou realmente foi o Davi dos Santos Araújo. E aí começou um papo de que *'ela vai gozar'*, porque *'o que nós vamos fazer agora'*. Aí foi a hora que eu mais tive medo, porque eu não tive medo de morrer nenhum minuto. Não que eu fosse valente, é porque não tinha importância morrer. Talvez morrer até fosse melhor pra mim. Mas isso eu tinha medo. Isso foi na madrugada (...). Aí depois eles foram embora e quando amanheceu, estava amanhecendo o dia (...) me botaram num carro (...) e esse Davi dos Santos Araújo mais não sei quem sentou e repetiu tudo de novo o que ele tinha feito no banheiro dentro do carro. (CNV, 2014, p. 14)

Ieda resume,

(...) Foi um abuso sexual. Eu fui penetrada com a mão. Davi dos Santos Araújo (...) foi esse que passou a mão. Botou a mão dentro de mim. Passou a mão nos meus seios, na minha região genital, pra ser *chic*, tudo isso. Porque foi ele. Os outros só me apertavam com o corpo. Eu me lembro só dele e foi ele. Ele que falava absurdos e beijava o meu pescoço, essas coisas nojentas. (CNV, 2014, p. 62)

A ex-militante da FALN⁸⁰, Áurea Moretti lembra que o ato de ir ao banheiro era um grande problema. E ela e algumas companheiras até conseguiram ser retiradas do quartel, pois qualquer soldado se sentia no direito de assediá-las no local do banho. “Eles falavam assim: *‘Ô boneca terrorista, vamos jogar dados e fazer a fila para ver quem será o primeiro’*.” (Melino; Ojeda, 2010, p. 148). Áurea ainda contou que:

(...) Eu tomando banho, os caras vieram pra pegar. E eu comecei a gritar. Ora, toda vez, não foi uma vez, em várias situações: *‘Socorro, me acode!’*. Gritar de verdade, até parar e parou (...). Agora, dentro da prisão tudo que eles podiam incriminar, sujar, sujar a gente, não falo que sexo é sujo, sabe? Mas quando nós voltamos da Operação Bandeirantes, voltando de São Paulo, (...) eu pedi pra ir no banheiro e fui. Eu ainda não tinha tirado a roupa, mas já ia começar, o soldado, soldado mesmo, chegou assim com uma arma, com a baioneta, abriu a porta e tentou avançar em mim. Eu desandei a gritar, gritei, gritei, vieram correndo, o cara saiu assustado (...). (CNV, 2014, p. 13)

⁸⁰ **Forças Armadas de Libertação Nacional (FALN):** No fim de 1966, dissidentes do PCB, em Ribeirão Preto, interior de São Paulo, juntamente com outros militantes, começaram a se constituir como organização independente, adotando o mesmo nome de um grupo guerrilheiro liderado por Douglas Bravo na Venezuela. De início, suas atividades se limitaram ao meio estudantil, com a produção e distribuição do jornal *O Berro*. Nos anos seguintes, assumiu claramente a teoria do foco guerrilheiro de Régis Debray e buscou recrutar assalariados rurais da região, geralmente vinculados ao corte da cana-de-açúcar. Entre seus quadros, o grupo contou com estudantes, intelectuais, operários, camponeses e religiosos, espalhando-se por dezenas de cidades na região. A FALN chegou a praticar algumas ações armadas em Ribeirão Preto.

Os atos de ameaça de estupro, ou mesmo as humilhações que os perpetradores da violência cometiam, fazia com que as prisioneiras políticas vivenciassem um clima de extrema tensão. Simultaneamente, tais atos reforçavam a percepção que os agentes as marcavam como não merecedoras de respeito e, portanto, objetos utilizáveis. O ato sexual imposto, bem como as agressões sexuais contra as militantes presas é como um grito em unísono dos agentes de Estado do período ditatorial para essas mulheres, reforçando-lhes diuturnamente, a ideia de que elas não são mais seres humanos. Berrando-lhes a convicção que agora elas não passam de simples objetos sem valor e, como tal, podem ser utilizadas e quebradas a qualquer momento.

Outra vexação imposta às mulheres apenas por tentar fazer sua higiene pessoal, além de ter que ficar nua na frente dos agentes de Estado, era o exibicionismo forçado. A Sr.^a M8 conta as humilhações que as mulheres sofriam neste local:

El día que nos teníamos que bañar era un baño sin puerta, por ejemplo, y se paraban todos enfrente de la ducha. Encima yo estuve secuestrada desde junio a septiembre, o sea tres meses de frío, era agua helada, y se paraban todos y empezaban a ver... ‘No, no, a ver, refregáte más la conchita...’, ‘No, no, a ver las tetas para acá’... O sea, yo estaba embarazada... (M8, 2011, p. 48).

A ex-presas política Sônia Maria de Arruda Beltrão⁸¹ foi presa e permaneceu nas instalações do DOI-Codi, onde foi torturada. Ela lembra que pediu para ir ao banheiro e, ao invés disso, foi levada para a sala de tortura. “Então imediatamente você relaciona a ida ao banheiro com o choque, com a tortura, e aí eu não pedi mais, e o que que aconteceu? Eu fiquei urinando na cela que eu estava (...).” (CNV, 2014, p. 11)

Conforme explica Foucault, o controle das atividades é umas das formas de disciplinar aqueles considerados inúteis, confusos ou perigosos (2014). O filósofo francês salienta que o controle dos horários é uma velha herança dos mosteiros, renovada para os disciplinamentos atuais. O objetivo deste disciplinamento, ainda segundo Foucault, possuía três objetivos principais, que eram: definir os espaços preenchidos e vazios, obrigar a fazer

⁸¹ Depoimento disponível em: http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Sonia_Maria_de_Arruda_Beltrao_-_rp.pdf. Último acesso em: 06 de jan. de 2019.

atividades bem determinadas e, conjuntamente, dirigir os ciclos de repetição (Foucault, 2014). Nos aparelhos repressivos do Estado, o controle foi dirigido para esferas de terror, as mais mesquinhas, nas quais se buscava controlar até mesmo, as funções fisiológicas dos corpos. A Sr.^a Rosalina Santa Cruz, em seu depoimento, relembra como era exercido este tipo de controle das atividades:

(...) o banheiro era fora, eu tinha que avisar a hora que eu fosse ao banheiro. (...) Primeiro eles disseram que eu só podia ir no banheiro se eu batesse na porta. (...) Eu me lembro desse momento porque toda vez que eu tinha vontade de fazer xixi e cocô, era na hora que o homem tinha acabado de dizer assim: *'está na hora, quer ir no banheiro'*, eu: *'não'*. Ele fechava a porta, quando eu estava com vontade de ir no banheiro, batia, ele: *'não, não pode mais ir no banheiro'*. Aí eu fiz cocô em um papel, em uma blusa minha, enrolei, botei dentro do guarda roupa, a cela fedia, lógico. Depois eu fiz xixi no copo. E foi deteriorando a situação ali dentro e os caras foram lá, revistaram, tiraram e falaram que eu estava fazendo isso porque era uma coisa política... *'Você não pode abrir a porta quando eu tiver vontade?'* *'Não, isso não pode, a senhora tem...'*, eu era uma menina, *'você tem que se controlar'*. Eu digo: *'mas como? Eu não consigo me controlar! Se você fechar a porta e disser que não pode, eu vou querer fazer xixi naquele momento, depois não consigo mais'*. Isso é ridículo (...). (CNV, 2014, p.38)

As técnicas disciplinares voltadas a essas mulheres consideradas perigosas chegavam a níveis absurdos. As torturas físicas vinham acompanhadas da negação ao banho e a produtos de higiene. Depois disso, as mulheres tinham que escutar que fediam, e assim eram ainda mais desvalorizadas e, por conseguinte, apanhavam mais. A Sr.^a Damaris Lucena passou por este ciclo. *"Leva essa mulher pra lá! Essa mulher está fedendo. Claro e estava mesmo. Sem tomar banho, menstruada. Tinha que estar fedendo. Leva essa mulher fedorenta pra lá. Tira essa mulher daqui."*, diziam os repressores à Damaris. (CNV, 2014, pp. 17-18). Era um ciclo perverso e vicioso envolvendo toda a gama de torturas: física, psicológica e sexual.

A jornalista Rose Nogueira ficou, igualmente, um longo período sem permissão para se higienizar. Como acabara de dar à luz, sem os cuidados necessários, ela teve infecção puerperal. Por conta disso, Rose nunca mais pôde engravidar. A jornalista acredita que a infecção ocorreu devido aos muitos dias que foi obrigada a ficar sem tomar banho. Rose Nogueira recorda outras violências a que foi submetida, em decorrência do seu estado de resguardo e processos que ocorrem no corpo da mulher neste período, *"(...) Foram*

muitos dias sem tomar banho, e eles aproveitavam aquele meu estado, o leite, escorrendo sangue, para me humilhar, como mulher mesmo: “ ‘E essa sangueira aí vem de onde?’, ‘E essa xoxota aí.’ Porque eles raspam a gente quando vai ter bebê.” (CNV, 2013, p. 9). Pouco depois desses episódios, Rose Nogueira foi forçada a receber uma injeção para encerrar a produção do leite materno.

Mesmo após sair da clandestinidade e ir para um presídio, com todos sabendo de sua prisão, inclusive familiares, as presas políticas não podiam ficar totalmente aliviadas, já que poderiam ser novamente submetidas à tortura. Assim, a Sr.^a Marlene de Souza Soccas se preparava todos os dias para receber as agressões que todas sabiam quais eram. Marlene tinha até um ritual preparatório para esta possível etapa de seu encarceramento:

Todos os dias me preparava para ir para o pau de arara, tomava banho, trocava a calcinha que eu já tinha lavado na noite anterior e não comia nada, quando chegava a refeição para mim, eu digo: ‘Bom, hoje eu não vou para o pau de arara. Quem sabe amanhã?’ Aí novamente o mesmo ritual, eu tomava o banho cedo, por que? Porque uma presa disse que os caras disseram: ‘Tu estás fedendo, tu és fedorenta’. (CNV, 2013, p. 26)

Regina Elza Solitrenick⁸² relembra das vexações que teve que passar até conseguir um banho e mesmo durante sua higienização. Regina Solitrenick disse:

No dia 24 de dezembro cessam as torturas porque é natal (...). Dia 24 à noite tiram a gente da cela e aí tinha me queixado de tomar um banho porque até então eu não tinha tomado banho, eu tinha urinado na roupa, eu tinha menstruado porque não me deram pílula, tinha evacuado, com o choque você perde o controle do esfíncter, e eu não podia tomar banho. Desde o dia 14, dez dias sem tomar banho. (...) [Foi ao banheiro] com a porta aberta, eles ficaram vendo. (...) Me deram roupa. Quando eu pus a roupa é que eu percebi, o ser humano se habitua a tudo, eu estava habituada a tudo. Quando eu tomei banho e pus a mesma roupa eu cheirava mal que você não pode imaginar o cheiro que era aquilo. Se imagina uma roupa evacuado, menstruação, não tinha banheiro.

– Eles te deram sabonete?

– Não, só chuveirada e água. Depois de dez dias. (CNV, 2014, p. 11)

⁸² Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Regina_Elza_Solitrenick_transcricao.pdf.

Último acesso em: 08 de jan. de 2019.

Perguntada sobre a questão desta modalidade de tortura, a Sr.^a Regina Elza Solitrenick reflete e diz que: “Tortura é basicamente o aviltamento da condição humana, da humanidade. (...) Tortura física, psíquica, não importa. É o aviltamento da condição humana, tira a sua humanidade (...). Ninguém sai igual (...) do processo de tortura, seja qual for.” (CNV, 2014, p. 15)

A experiência feminina de viver sob o terror de Estado pode ser refletida nas palavras: humilhação, degradação e vergonha. As ex-presas políticas viviam sob estes significados, mesmo nas coisas mais simples como o ato de ir ao banheiro. Esta agressão é típica de gênero. “(...) Ter que banhar-se nua ante os olhos dos torturadores ou de alguns que eram violadores (...) (Lewin; Wornat, 2014, p. 323). A não finalização da frase pela ex-presa política Susana Sastre, que ficou sequestrada no CDD La Perla, é um indício da dor e humilhação imposta às mulheres.

Tais situações, que parecem simples, envolvem um perverso ciclo vicioso de agressão. Os agentes de Estado não as deixavam tomar banho e as ofendiam gritando-lhes “fedida”. Entretanto, quando elas, finalmente, recebiam a permissão para o banho, eram vilipendiadas com o olhar lascivo, as palavras maldosas, as ameaças de estupro, estupro e outras dezenas de vexações. O banheiro se tornava, assim, o cenário do detalhamento da tortura e da perversidade dos agentes repressores do Estado ditatorial, nos dois países averiguados.

Em suma, mediante os diversos testemunhos aqui reproduzidos de ex-prisioneiras políticas – brasileiras e argentinas – apreende-se que, no marco do terror de Estado das últimas ditaduras implantadas no Brasil (1964-1985) e na Argentina (1976-1983), os métodos de tortura, em geral, eram semelhantes e, no tocante à violência de gênero, eram quase idênticos. Nesse período, os agentes da repressão estatal infligiram a essas mulheres as mais torpes humilhações e torturas sexuais.

A partir dos depoimentos das mulheres que foram submetidas às violências descritas, percebe-se que o uso da força física empregada contra elas foi acompanhada de tormentos psicológicos e sexuais. Em conjunto com essas torturas realizadas com técnicas

para provocar mais dor como, por exemplo, a utilização de choques elétricos, os agentes de Estado submeteram as ex-militantes de esquerda a violências de ordem sexual, de forma sistemática e com o objetivo de desestruturar essas mulheres. Todo este quadro demonstra que o Terror sexual foi amplamente utilizado no marco do Estado de Terror implantado pelas últimas ditaduras do Brasil (1964-1985) e da Argentina (1976-1983).

Destaca-se ainda que tais abusos foram aplicados, em algum sentido, para buscar informações, porém foram utilizados em uma escala ainda mais abrangente, no intuito de degradar e disciplinar essas mulheres. Outrossim, os maus-tratos cometidos tinham, como objetivo, evidenciar para as prisioneiras que, naquele contexto, o poder fora conferido aos agentes da repressão. Nessa conjuntura, muitas mulheres foram relegadas à condição de objetos ou propriedades. Assim, como acontecia com os corpos dos escravos, que eram marcados por seus senhores, as mulheres encarceradas pela ditadura tiveram suas almas marcadas pelos representantes do poder, ou seja, seus torturadores, em nome da Segurança Nacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de relatos de militantes de esquerda, sobreviventes dos horrores da ditadura, sabe-se atualmente que os agentes da repressão, ao se depararem com mulheres que lutavam contra a ditadura em seus países, praticaram, além das diversas torturas físicas que já havia à disposição, as torturas de natureza sexual contra as prisioneiras. Mediante esses testemunhos, compreende-se a dimensão do poder atribuído aos perpetradores da violência e como eles dilataram o terror provocado nas mulheres encarceradas, por meio do prazer sádico com que exerciam sua função.

Nos locais de detenção (reconhecidos ou clandestinos), das últimas ditaduras militares do Brasil (1964-1985) e da Argentina (1976-1983), o exercício da violência de gênero foi utilizado em sentido amplo, por meio dos estupros e de todo tipo de abusos e vexames sexuais aplicados às mulheres detidas ou desaparecidas. A junção de combate àqueles que se insurgiram contra o regime autoritário à necessidade da imposição da ideologia dominante, a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), a qual pregava o combate ao inimigo interno, exerceu um papel preponderante sobre aqueles que infligiam castigos corporais, psicológicos e sobretudo sexuais às suas vítimas.

Às torturas habituais, os torturadores incorporaram seus próprios métodos de punições, ao usar o corpo feminino e impor-lhes a tortura sexual. Os agentes repressivos do Estado se sentiram livres para praticar comportamentos sádicos e abjetos com essas pessoas que estavam em situação de total vulnerabilidade para, dentre outras intenções que não apenas a obtenção de informações, exercer o poder que, naquele contexto, passava por eles.

É importante assinalar que os torturadores, tanto na Argentina quanto no Brasil, representavam algo, a eles foi conferido uma nesga de poder com o intuito de defender o *status quo*. Por isso, mesmo os torturadores manifestavam este poder, não só por meio da ferocidade com que praticavam a torturas, bem como através de suas falas. “Deus somos nós, diziam os repressores de La Perla.” (Lewin; Wornat, 2014, p. 321). “Nós temos o

poder” (Lewin; Wornat, 2014, p. 305). Estas afirmações eram cotidianamente repetidas pelos torturadores para as prisioneiras.

No Brasil, o torturador do DOI-Codi de São Paulo, Dirceu Gravina⁸³, entrava nas celas e afirmava: “Eu sou Deus. Eu sou Jesus Cristo. Eu tenho o poder da vida e da morte”. Gravina era conhecido pelo apelido de que JC, ou seja, Jesus Cristo. O torturador ganhou este apelido por usar cabelos longos e um crucifixo no peito. “(...) Enfim, teve momentos, especialmente na OBAN e no DOI- Codi, (...) muitos momentos em que (...) eu senti que eles eram os donos da minha vida e da minha morte. Como eu ia morrer ou como, ou se eu ia viver” (CNV, 2014, p. 25), revelou a Sr.^a Ana de Miranda Batista. Assim, por meio do terror os torturadores exerciam e reafirmavam seu domínio.

Esta compreensão de “senhores da vida e da morte” está bastante presente nos discursos de muitas das ex-presas políticas. A Sr.^a Vânia Amoretty Abrantes sabia que eles eram os soberanos da vida e da morte no contexto em que ela se encontrava. Em seu depoimento, Abrantes afirmou:

(...) Aqueles caras eram donos da minha vida e da minha morte. Eu se pudesse optaria pela morte. Uma vez no pau de arara, quando me puseram (...) com a cabeça pra baixo, a mangueira na boca, eu conscientemente tentei aguentar engolir o máximo pra ver se morria, aí um dos caras sacou. Ele disse assim, ‘*essa puta tá querendo morrer*’ e tirou a mangueira. É impossível alguém se suicidar na prisão, se alguém me disser que um preso se suicidou é mentira, ele foi assassinado, porque não tem como, sabe? A Carmela chegou a moer os óculos e engolir e não morreu, sabe, então não dá. (CNV, 2014, p. 25)

No escrutínio dos diversos testemunhos das sobreviventes das torturas, abusos sexuais, estupros e tantas outras sevícias produzidas nos aparelhos repressivos do Estado autoritário, depreende-se que o cenário era algo mórbido, desconectado da vida real ou, pelo menos, da vida, até então conhecida com normal. O absurdo das técnicas disciplinares aplicadas no intuito de exercer o poder, se consubstanciava por meio da dor lancinante e do massacre sexual, os quais reorganizaram um caótico mundo paralelo. Nesta distopia, não

⁸³ Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/dirceu-gravina/index.html>

havia neologismos para explicá-la, daí a recorrente utilização de termos que remetem ao inferno como descrito pela igreja católica, na Era medieval.

Ex-militante das organizações clandestinas Ação Libertadora Nacional (ALN), Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBr) e da Dissidência Guanabara, a Sr.^a Ana de Miranda Batista teve a casa em que morava com a família invadida diversas vezes, pelos policiais do Doi-Codi, além de ter sido presa outras tantas vezes por eles. Em uma dessas ocasiões, um policial abusou sexualmente de sua irmã. Ana de Miranda intitula o abusador da garota como “demônio”. Ela relembrou o fato: “Separaram a minha mãe e a minha irmã. Minha irmã sofreu abuso sexual (...). Ela ficou aterrorizada. (...) Ela ficou sozinha com um cara que juram que ele morreu, eu não tenho certeza, porque é um demônio, é o Mike” (CNV, 2014, p. 5). Miranda encontrou o mesmo agente em suas sessões de tortura, sobre o qual relatou: “Ele tentou me violentar. (...) Eu estava pelada lá na sala de tortura (...) Era muito aterrorizante, ele era muito frio. (...). Ele me prensou contra a parede. Ele era muito frio, ele aterrorizava mesmo, um terror. (CNV, 2014, p. 5). Estar face a face com “o demônio” era uma constante na vida das mulheres sequestradas e encarceradas pela ditadura.

A ex-militante da Aliança Libertadora Nacional (ALN), Leslie Denise Beloque⁸⁴, explicou que, anteriormente, o militante podia enfurecer o torturador e provocar sua morte, como um colega de organização o fez. Segundo Beloque, o colega mentiu sobre ter um ponto (encontro político com outro militante da organização), e lá chegando, o colega conseguiu se jogar em baixo do ônibus e morrer. Ela esclareceu ainda que os torturadores aprenderam com o evento e passaram a tomar mais cuidado. Desde então, os agentes de Estado só matavam o prisioneiro quando este já não lhes interessava mais (CNV, 2014). “*Eu tenho a vida e a morte na minha mão, a sua morte é quando eu quiser.*” (CNV, 2014, p. 23). Desta maneira, os perpetradores da violência iam aderindo à imagem deles, a metáfora sombria de um poderoso deus da morte, que poderia vir a ser misericordioso ou deixar viver aqueles (as) que contribuíssem com seus interesses.

⁸⁴ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Leslie_Denise_Beloque.pdf. Último acesso em: 07 de jan. de 2019.

Capturada pelo capitão Maurício e levada à Operação Bandeirantes, logo após a instauração do AI-05, a Sr^a. Derlei Catarina de Luca se recorda que uma das primeiras frases do torturador para ela foi: “*Pra você a guerra acabou, você vai conhecer a subcostal do inferno*” (CNV, 2014, p. 11). E assim que pisou na Oban, o capitão frisou “você entrou na subcostal do inferno” (CNV, 2014, p. 12). Darlei contou que se sentiu acuada com as palavras do capitão. A Sr.^a Damaris Lucena, uma das prisioneiras libertadas em troca do embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Charles Burke Elbrick, em 1970, disse: “(...) A polícia que levou a gente. Dez oficiais, não sei (...). No avião era aquele monte de demônio.” (CNV, 2014, p. 36), disse Damaris sobre os repressores que escoltaram o grupo de libertos em direção ao México. Mais uma vez, a impressão do que se supõe demoníaco, foi atrelada à figura dos torturadores.

Na Argentina, a sensação das prisioneiras era a mesma, de acordo com os relatos pesquisados: “(...) Estábamos vendadas (...), estábamos en una situación de cautiverio en un lugar donde vos estás escuchando [outras torturas]. Un infierno, era un infierno...” (M14, 2011, pp. 122-123). Os agentes de Estado da Argentina também se referiam ao local onde as torturas ocorriam, pelos mesmos termos empregados por seus pares brasileiros: “Me tiran al piso en la escalera, paso... y digo ‘ah, estoy en el servicio de informaciones’, lo digo fuerte y me dicen: ‘No, estás en el infierno, hija de puta’.” (M3, 2011, p. 42), informou a ex-presena política.

Em 23 de agosto de 1976, o comando do Exército argentino aprovou um regulamento classificado como RE - 9 - 51⁸⁵. Conforme o documento oficial denominado “Instrução de Luta Contra Elementos Subversivos”, os agentes de Estado deveriam ter “(...) uma ação educadora, que normalmente deveria se concretizar por meio de aspectos éticos-espirituais, sociais, técnico-profissionais e físicos para lograr uma eficiente formação do pessoal (...)”, a fim de lutar na *contra-subversão*. (RE-9-51, 1976, p. 7). Em várias outras seções do documento, se alega que os valores morais e cristãos devem ser fomentado no pessoal que deveria providenciar a “(...) eliminação dos ditos delinquentes.” (RE-9-51, 1976, p. 9)

⁸⁵ Instrucción de Lucha Contra Elementos Subversivos RE-9-51. Disponível em: <https://www.marxists.org/espanol/tematica/guerrilla/argentina/la-reaccion/manual-lucha-contrasubversiva-1976.pdf>.

A formação dos agentes repressores obteve êxito. De acordo com testemunhos de sobreviventes, a invocação a Deus e à religiosidade estava presente nas sessões de torturas e no modo de pensar dos torturadores. Pilar de Calveira lembrou uma sessão de torturas, na qual após ser fustigada com os choques emitidos pela *picana* elétrica, foi levada para uma estranha cerimônia, em que, de acordo com Pilar, “(...) participaba una gran cantidad de gente muyo excitada, gritando todos a la vez. Hablaban de Dios y decían que los secuestrados eran enemigos de Dios.” (Nunca Más, 2016, p. 151). Interessante observar o paradoxo dos agentes repressivos que eram tão religiosos e tementes a Deus e, no entanto, dedicavam-se abertamente a converter os aparelhos repressivos do Estado em algo que eles mesmos consideravam como “inferno”.

Assim, observa-se que toda manipulação para se criar uma imagem odiosa dos militantes de esquerda, a fim que eles fossem aniquilados de alguma forma, contou com um viés de hipocrisia, sustentado pelo mau uso das percepções cristãs. Vide o caso do Major Ustra, o qual torturava ferozmente os presos e presas políticas e, em um natal, obrigou-os a participar de uma ceia de natal. Entretanto, os “subversivos” estavam proibidos de conversar entre si. Além deste contrassenso, a maioria dos encarcerados e encarceradas estava de tal forma massacrada após tantos suplícios, que alguns sequer conseguiam segurar o talher (CNV, 2014). A cena forma o quadro dantesco de sadismo e hipocrisia onipresente nos aparelhos estatais da repressão.

Paralelamente, na Argentina, os torturadores seguiam o mesmo padrão de hipocrisia religiosa. Pedro Durán Saenz, que todo final de semana ia visitar a família e à igreja, mantinha prisioneiras políticas como suas escravas sexuais. À uma dessas mulheres mantidas como escrava, Durán Saenz disse que a presa Graciela G. era uma “mulher demoníaca” pois, tinha feito um padre deixar a igreja e desposá-la. Na opinião de Saenz, por Graciela ter este traço “demoníaco”, um dos guardas a violou. Segundo imaginava o repressor, a prisioneira teria “seduzido” o guarda (Lewin; Wornat, 2014). Fica claro que a cosmovisão dos agentes da repressão ditatorial era ainda bastante conservadora, fazendo com eles não conseguissem enxergar o mundo além das lentes da Doutrina de Segurança Nacional e do patriarcalismo.

Portanto, o aspecto que mais se evidencia no discurso das mulheres que foram presas e torturadas na última ditadura militar, seja brasileira (1964-1985), seja argentina (1976-1983), é o forte traço disciplinador dos agentes repressivos do Estado, pelo viés da tortura sexual e com conotações macabras. As torturas serviam para machucar o corpo e desestruturar o edifício identitário da mulher que havia decidido se posicionar contra o regime dos generais e lutar ativamente por seus ideais.

Os perpetradores da violência não conseguiam compreender o porquê das mulheres estarem lutando contra o regime imposto. Em diversos discursos analisados e transcritos nesta pesquisa, relatou-se o ódio especialmente direcionado às mulheres. Segundo afirmou a jornalista ex-presa política, Rose Nogueira, “(...) eles não acreditavam...eles não entendiam porque elas estavam ali [lutando contra a ditadura]” (CNV, 2013, p. 17). Assim, às mulheres foram dedicados os tormentos mais cruéis.

Para os agentes da repressão, as mulheres que entraram para a política estavam saindo do seu papel até então condicionado ao âmbito doméstico (dona-de-casa, mães, filhas, empregadas doméstica e amantes) e deveriam ser controladas. Para além disso, na concepção dos violadores, as mulheres que se engajaram em algum partido de esquerda ou atuavam em organização que aderiram à luta armada eram prostitutas o que, no ideário dos torturadores, dava-lhes acesso mais fácil ao corpo da mulher.

Para o violador, pensar na mulher como prostituta a menospreza e diminui seu valor. Ao atribuir menos valor à mulher, ela é identificada como “(...) aquela que sempre cede, (...) aquela que não é proibida, aquela que é de todos.” (Machado, 1999, p. 307). Naquele contexto de exceção, as mulheres que desafiaram o controle patriarcal e a atávica relação binária de gênero – na qual as mulheres obedecem e os homens comandam – deveriam voltar ao controle e serem castigadas por meio da violência sexual. Na concepção dos violadores, deveriam então ser prostitutas e, conseqüentemente, ser castigadas por um método que as desestruturasse por completo. E assim, a tarefa da dominação feminina foi realizada com extrema acuidade, mediante à violência sexual.

O caráter disciplinador dado à tortura sexual, no contexto de exceção, foi uma política sistemática no marco do Estado Terrorista. Os abusos sexuais, servidão sexual e estupros foram utilizados, com maior assiduidade, contra as mulheres por razões políticas e

ideológicas. Assim, essas torturas não se constituíram casos isolados, ou exageros de um ou outro repressor. A tortura sexual foi amplamente utilizada contra as presas políticas, que estavam em situação de extrema vulnerabilidade nos aparelhos repressivos do Estado.

Por conseguinte, se torna evidente a forma metódica das agressões sexuais, bem como sua planificação, como mais uma arma da “guerra suja” que os agentes repressores, no marco do Terrorismo de Estado, empreenderam contra cidadãos e cidadãs que não estavam de acordo com as ditaduras dos países aqui averiguados – estivessem essas pessoas ligadas ou não a luta armada. Uma das ex-presas políticas da Argentina resumiu:

Las mujeres son violadas conscientes. Es más, yo no tengo consciencia de las quebraduras porque seguro que los golpes me dejaron sin consciencia. En cambio las violaciones sí. Las violaciones, los manoseos, las masturbaciones, todo eso, hay plena consciencia. Nadie se toma el trabajo de desnucarte. Porque tiene esa connotación. Nadie se toma el trabajo de desnucarte para violarte. (M6, 2011, p. 63)

Deste modo, compreende-se primeiramente que a agressão sexual vai além dos limites de sustentação do equilíbrio do ser humano. A violência contra a integridade sexual revela um sentido muito perturbador, pois ultrapassa o próprio corpo e deixa sulcos nas fibras da alma, as quais, mesmo depois de curadas, remanescerão com cicatrizes as que podem, a qualquer momento, voltar a sangrar.

Outro ponto salientado na análise do discurso das ex-presas políticas, é que a tortura sexual não se configurava como um desvio, um arroubo de um repressor desajustado. As torturas sexuais eram as técnicas habituais de disciplinamento utilizadas para o controle e dominação das militantes encarceradas. Donde se extrai o entendimento que tais agressões sexuais não estavam relacionadas com a “natureza do homem”, não se tratavam de uma questão de libido ou simplesmente de testosterona.

No âmbito das ditaduras supracitadas, os abusos e violações ocorridos compõem, em realidade, crimes de tortura aplicados por meio de violência sexual. Ou seja, tem menos a ver com biologia e sim com tortura sexual. Estes crimes exercidos por agentes do Estado

autoritário e repressivo não podem ser tratados da mesma maneira que os estupros que ocorrem na rua, ao acaso. Tratar esses crimes de tortura sexual cometidos pelos agentes de Estado, como crimes sexuais comuns seria minimizar o tema, visto que a premissa dos crimes aqui pesquisados não está relacionada a questões de desejo simplesmente. O cerne dos crimes sexuais nos regimes autoritários está relacionado ao poder e ao controle paraestatal da mulher por meio do terror.

Em diversos testemunhos, muitas das ex-presas políticas afirmaram que os agentes repressivos do Estado sentiam prazer ao cumprir a tarefa que estavam desempenhando. Algumas delas chegaram a afirmar que os torturadores não eram loucos. A ex-prisioneira política Maria Letícia Ligneul Cotrim afirmou que os torturadores sabiam muito bem o que estavam fazendo e que a tortura, na verdade, era realizada por especialistas. “(...) Diziam para mim: *‘Eu estudei em Stanford, eu me preparei em Stanford’*, lá dentro do DOI-Codi. Eles são especialistas.” (CNV, 2013, p. 13). Maria Letícia também afirmou que “(...) são doidos; não, não são não.” (CNV, 2013, pp.07-08). Cotrim disse ainda que a justificativa dos repressores, de dizer que estavam apenas cumprindo ordens, não faz sentido.

Então aquela história: *‘Eu não tive má intenção, eu estava obedecendo ordens’*, não existe de nenhuma maneira, isso não existe, isso é brincadeira, está entendendo? Porque é o seguinte: o pessoal é treinado e bem treinado. Se justifica nas crenças que tem, sabe o que está fazendo, conhece Skinner e te diz: *‘Isso é baseado em Skinner. Eu vou aqui te estimular e você vai salivar e você vai ficar aqui com frio até que você escreva’*, então a temperatura vai descendo e você vai escrevendo (...). (CNV, 2013, p. 7)

Assim, percebe-se que os agentes de Estados eram pessoas qualificadas e tinham plena consciência das ações de terror efetuadas. “Eu acho que as pessoas que estão ali, elas optam por aquilo, elas querem ignorar que o outro existe ou qualquer direito existe ou qualquer lei existe para controlar o poder que eles estão exercendo.” (CNV, 2013, p. 8), disse Ligneul Cotrim, ao refletir sobre os agentes de Estado do último período ditatorial brasileiro (1964-1985).

Ressalta-se que, após os choques, muitos riam dos corpos se debatendo, ou após uma mulher ser duramente martirizada, alguns torturadores davam início ao manuseio do

corpo feminino, o que se transubstanciava para a mulher em mais uma sessão de tortura. Enfim, o emaranhado de violências físicas, psicológicas e sexuais, que compunham o edifício das torturas sexuais foi corroborado por meio de plano sistemático de Estado, com a finalidade de desestruturar as militantes aprisionadas. Uma vez que esta atividade suscitava o medo, a angústia e a desvalorização da mulher, mediante a agressão de sua sexualidade, percebe-se a eficácia do terror instituído entre essas mulheres.

Em maio de 1978, Amalia Ricotti esteve presa no CCD *“La Casita”*, situado na cidade argentina de Santa Fé. Neste local, Ricotti “Amalia ficou nua durante cinco ou seis dias amarrada a uma cama. Era objeto de abuso sexual. “[o torturador] ‘Quique’ lhe passava uma pluma por todo o corpo nu antes de deitar-se em cima dela, babá-la, sussurrar-lhe, violá-la (...)” (Vassallo, 2011, p. 12). Em abril de 2010, a ação movida por Amália Ricotti contra o torturador Horácio Barcos (na época agente de inteligência do Exército Argentino) foi a julgamento. Barcos foi condenado a quinze anos de prisão, o crime de violência sexual foi equiparado ao de crime de lesa humanidade. Por conseguinte, este tipo de violência passa a ser crime imprescritível. Outro ponto interessante deste julgamento foi destacado pelo juiz sobre as agressões sexuais perpetradas contra as mulheres. Ele disse que seja em contexto de conflitos ou de repressão, as violências sexuais efetuadas pelos homens impõem com crueldade o poder e a dominação que culturalmente se exercem sobre as mulheres (Vassallo, 2011).

Observa-se que um agente do serviço de inteligência não deve ser louco. A atuação do agente citado, bem como a de seus colegas no cenário da repressão ditatorial não é algo que pode ser considerado um desvio ou fato isolado. Assim, como ocorreu no Brasil, os agentes de Estado de ambos os países demonstraram saber exatamente o que faziam. Tanto no Brasil quanto na Argentina eles tomaram, conscientemente, parte do plano de terror do Estado de disciplinar por meio do terror sexual.

A frequência e as similaridades dos testemunhos de ex-presas políticas, tanto do Brasil quanto da Argentina, durante a repressão ditatorial, indicam que tais delitos integravam o ataque sistemático implementado contra setores da sociedade civil, por meio do terrorismo de Estado. Os dois países demonstram bastante similaridade no tocante à repressão e ao terrorismo estatal. Contudo, e ainda que mereça outras pesquisas para

corroborar este argumento, arrisco a dizer que o terrorismo sexual, com a finalidade repressivo-disciplinadora, mesmo que com manifestações diferentes, tenha ocorrido em todos os regimes de terror implantados na América do Sul.

Conforme os discursos analisados, a violência sexual foi empregada no sentido de obter informações, espalhar o pânico entre as presas políticas, desestruturar suas identidades, além de castigá-las por terem saído do papel feminino, cimentado pela cultura do patriarcalismo. Todavia, essas ações foram sustentadas pelo gozo do torturado em exercer esse poder em sua obstinação disciplinadora. A ex-militante da ALN, Maria Aparecida Costa⁸⁶, sobre esta questão, argumentou que:

Eu nunca vi um gozo acontecido, mas, você percebe, é uma coisa que fica assim, porque à medida que é muito ódio, à medida...a vontade de destruição do outro como inimigo, que nos viam como inimigos, mas a maneira de, do que, de como eles olhavam, você percebe, assim, que não existia nenhuma, nenhuma reticência para eles, nenhum limite e que tudo era válido, tudo poderia ser feito, dependia só deles, uns eram mais discretos, outros deixavam muito claro nos seus gritos, na sua maneira de ser, de que era uma função que eles cumpriam sem problemas (...) (CNV, 2013, p. 15)

Assim, nos aparelhos repressivos estatais, funcionavam ‘laboratórios’ de torturas sexuais, onde as mulheres eram disciplinadas com objetos, animais, choques seguidos de manuseios, toques lascivos, servidão sexual, convivência forçada, constantes ameaças e estupros. Todo este conjunto de violências sexuais era aplicado com a finalidade de torná-las corpos dóceis, moldadas pelo micropoder e pelo ódio dos agentes repressivos de Estado. O prazer em dominar, abusar e adentrar, forçosamente, na sexualidade destas mulheres, concedeu aos torturadores o enlevo do controle. Sobre a conjunção entre o poder e a sexualidade, Michael Foucault esclarece que:

O poder que, assim, toma a seu cargo a sexualidade, assume como um dever roçar os corpos; acaricia-os com os olhos; intensifica regiões; eletriza superfícies; dramatiza momentos conturbados. Açambarca o corpo sexual. Há, sem dúvida,

⁸⁶ Depoimento disponível em:

http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/vitimas_civis/Maria_Aparecida_Costa_31.07.2013.pdf.

Último acesso em: 07 de jan. de 2109.

aumento da eficácia e extensão do domínio sob controle, mas também sensualização do poder e benefício do prazer. (Foucault, 2014, pp. 49-50)

No processo de disciplinamento foi pontuado pelas mulheres vitimizadas o regozijo dos torturadores em exercer o poder e o controle, por meio da aplicação dos mais variados castigos. “Eram sádicos. Todos sádicos. Eles davam risada. Eles olhavam pra gente e ‘dava’ risada da gente. (...) Eu falei: “Vocês falam ‘pra’ mulher de vocês o que vocês fazem aqui com a gente?” Ficaram calados. Porque vocês vão dizer que massacram a gente (...)” (CNV, 2014, p. 18), contou Damaris Lucena em seu testemunho.

Assim, infere-se que os torturadores extraíam prazer no toque que degradava, nos golpes que machucavam, na observância da dor se alastrando nos músculos e nervos e que se transubstanciava em contorções, espasmos e gritos. Neste êxtase perverso, Foucault entende que, com essa proximidade e sensualização do exercício do poder, há consequentemente dois efeitos:

(...) O poder ganha impulso pelo seu próprio exercício; o controle vigilante é recompensado por uma emoção que o reforça; a intensidade da confissão relança a curiosidade do questionário; o prazer descoberto reflui em direção ao poder que o cerca. Mas tantas questões urgentes singularizam no questionado os prazeres que experimenta: o olhar os fixa, a atenção os isola e anima. O poder funciona como um mecanismo de apelação, atrai, extrai essas estranhezas pelas quais se desvela. O prazer se difunde através do poder cerceador e este fixa o prazer que acaba de desvendar. (Foucault, 2014, p. 50)

As disciplinas, por meio de uma série de violências, a que foram submetidas as expensas políticas no Brasil e na Argentina, nas ditaduras verificadas neste estudo, eram tantas e tão vexatórias que sem dúvida seria melhor esquecer-las. Entretanto, nesta questão sobressai a dúvida se o melhor seria calar sobre as torturas sexuais sofridas ou denunciar. Ao deixar as más lembranças no passado, sem denunciá-las talvez estariam os vitimados colaborando, de alguma forma, para a impunidade dos perpetradores da violência. Por outro lado, ao denunciar as violências sofridas, as mulheres teriam que reviver uma dolorosa situação, além de ser submetida a novos tipos de exposição e desconfianças.

Durante muito tempo, a maioria das mulheres se calou no que tange aos abusos físicos e sexuais a que foram submetidas. Medo, vergonha e até culpa estão neste processo. Na Argentina, muitas sobreviventes tinham receio de serem tachadas (e muitas o foram) de prostitutas por terem sobrevivido. Outro rótulo que acompanhou mulheres sobreviventes é de ter “se deitado” por vontade própria com seus carrascos ou traído, por meio de delação, companheiros e companheiras de militância. Tais insinuações e desconfianças tornaram mais difíceis as denúncias sobre as torturas sexuais sofridas no cárcere.

Segundo a ex-presa argentina, Elena Isabel Alfaro, as mulheres que conseguiram superar a vergonha e a culpa e resolveram denunciar os abusos sexuais a que foram submetidas, na realidade, não receberam a devida acolhida dos juízes. Alfaro conta que os crimes sexuais eram tidos como “naturais”. “A violação estava incluída na tortura. Era natural que tivesse ocorrido. Não se considerava um delito de gênero” (Lewin; Wornat, 2014, p. 104). A ex-presa política salientou que, quando terminou seu depoimento sobre os crimes sexuais a que ela e suas companheiras foram vitimadas, a pergunta do juiz após o relato foi apenas se ela notou a presença de alguma detida estrangeira no local. Ela não foi perguntada quanto aos abusos que sofreu ou se sabia de outros casos ou ainda se poderia reconhecer os autores da tortura.

Elena Alfaro gostaria de ter contado o caso de sua colega Graciela, que foi estuprada grávida. Elena Alfaro revelou também que ela mesma foi torturada e estuprada pelo mesmo violador de Graciela, Pedro Duran Saenz (Lewin; Wornat, 2014). Porém, nos anos 80, quando se iniciaram os julgamentos dos militares da ditadura na Argentina, a Sr.^a Alfaro, não pode declarar nada disso, visto que ela não teve o suporte necessário, pois os juízes não quiseram escutá-la.

Os juízes, os fiscais incluindo as mulheres, consideravam, em meados dos anos 80, os crimes sexuais como algo secundário, pouco importante frente a figura da desapareção forçada e o homicídio, e obviamente, o roubo de bebês. A maior parte das testemunhas considerava impróprio mencionar as perdas materiais: móveis, eletrodomésticos, automóveis, apartamentos, terras, em meio as tantas vidas perdidas. E ainda assim, [estes assuntos] mereceram ser temas de reflexão (...) antes dos crimes sexuais cometidos contra as mulheres sequestradas. (Lewin; Wornat, 2014, p. 105)

Outro comportamento comum entre as mulheres que foram abusadas sexualmente na ditadura é minimizar o que lhes ocorreu. Conforme entendem as ex-militantes de esquerda Miriam Lewin e Olga Wornat (2014), as mulheres, em geral, são educadas para suportar sacrifícios. Desta maneira, a mulher tende a descrever melhor os sofrimentos alheios, dos filhos, do marido e até mesmo de outras mulheres, deixando de lado seus próprios padecimentos. Tal pensamento ocorreu a Ieda Akselrud de Seixas, que afirmou ter levado muito tempo para assimilar o abuso que sofreu dentro do banheiro, onde foi manuseada, penetrada com a mão e atormentada com beijos e toques lascivos. Como ela não foi torturada na cadeira do dragão ou no pau de arara, Ieda acreditou, por muito tempo, que o abuso sexual que sofreu não era tão dilacerante quanto os choques elétricos a que tantas outras pessoas foram submetidas durante a ditadura militar de 1964-1985.

E é muito interessante porque eu comentando, falando disso, acho que foi a Amelinha que disse assim: *'Engraçado, eu também fui vítima de abuso sexual e não me toquei'*, porque ela disse que uma das vezes estava na cadeira do dragão e o [torturador] Gaeta, não sei se é nome de guerra ou não, se masturbou na frente dela. (...) Pensa bem, ela está na cadeira do dragão toda estropiada... (...). A pessoa minimiza. (CNV, 2014, pp. 9-10)

Como muitas mulheres não tinham o entendimento de que a violência sexual possuía várias facetas, elas demoraram a assimilar todas as agressões que tiveram que suportar e classificá-las. Muitas delas acreditavam que apenas o estupro, ou seja, a introdução do pênis, se configurava como uma violência sexual. Outro problema é a culpa e a vergonha que a sociedade impõe à mulher. As mulheres que sofreram abuso, muitas vezes, se perguntaram se podiam ter feito mais para se proteger ou porquê elas foram escolhidas. Contudo, é necessário sempre ter em mente que a tortura sexual era uma estratégia de disciplinamento e controle do Estado autoritário. Ademais, os perpetradores da violência, além de fisicamente mais fortes, agiam em grupo e com respaldo no marco do Terror de Estado.

Como o fato de culpabilizar a vítima nestas situações é uma ocorrência corriqueira, algumas sobreviventes se posicionaram quanto ao tema. A Sr.^a Liliana Callizo, cujas violações se estenderam no decorrer do período em que esteve cativa no CCD cordobês, La Perla, ela disse:

A escondidas, compartió sus desdichas con sus compañeros de cautiverio. Pero los prejuicios eran fuertes y no pudo evitar sentirse culpable, porque no siempre encontró alguien comprensivo. *‘Por algo será que te llegó, vos te los buscaste’*, era el mensaje que creía percibir en algunas respuestas. Y eso la entristecía infinitamente en meio del horror del campo de concentración. (Lewin; Wornat, 2014, p. 318)

De acordo com as mulheres torturadas, muitas mantiveram silêncio sobre os crimes sexuais que sofreram para não “desviar” a atenção “do mais importante” que seria saber do paradeiro de entes queridos. Outras tantas, por sua vez, queriam poupar seus familiares de saber do horror que elas viveram. A Sr.^a Susana Strauss⁸⁷, que esteve encarcerada no Centro Clandestino *La Ribera* revelou que apenas 15 dias antes do julgamento em que iria ser testemunha contou a seu marido e filhos que apanhou durante o período em que esteve encarcerada. Strauss afirmou: “Hay muchas cosas que no dije. Cosas que me pasaron y que nunca, pero nunca las voy a decir.” (Platía, 2014, p. 3).

A ex-presa política Lúcia Maria Sálvia Coelho entende que as mulheres, muitas vezes, não querem lembrar este passado. Elas tentam negar o ocorrido, tamanha ferocidade com que eram tratadas na prisão. “(...) Era uma coisa degradante, porque eles tinham muito ódio, então eles queriam desmontar a mulher pelo pudor, eles arrancavam o pudor da mulher” (CNV, 2014, p. 24). Maria Lúcia lembrou como ocorriam os abusos e violências sexuais: “(...) A mulher ficava de pé nua, eles mexiam na vagina, (...) pegavam meninas de 18, 19 anos e violentavam, era uma coisa brutal, aí era realmente a coisa brutal. (CNV, 2014, p. 24). A professora Sálvia Coelho resume: “(...) isso a mulher evita de falar, (...) mesmo quando está na anistia ela tem vergonha porque ela vai falar e a família vai ouvir e isso ela não fala nunca mais, isso ela não conta pra ninguém (...)” (CNV, 2014, p. 24). Maria Lúcia faz estas reflexões devido ao seu trabalho junto com ex-presas, em grupo para discutir as culpabilizações, vergonhas e ainda para que elas dividam a dolorosa história comum. E, segundo Lúcia, muitas não querem lembrar, não querem comentar sobre o tema. Porém, Maria Lucia observa que, quando alguma delas quebra a resistência e fala do passado, a tendência é reproduzir com nitidez as palavras do torturador.

⁸⁷ “Estás acá por pelotuda, me dijeron”. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-248695-2014-06-16.html>. Último acesso em: 20 de jan. de 2019.

Nos dias atuais, com alterações na lei penal, na lei internacional e as diversas produções de grupos políticos, feministas e artísticos, dentre outros, a violação sexual parece estar sendo compreendida de outro modo. Assim, a evolução histórica e a sociedade atual parecem compreender melhor estes crimes contra as mulheres. É provável que tenha chegado o tempo de maturação que possibilitará à justiça de transição dar mais espaço à verdade das mulheres que foram submetidas a diversos tipos de tortura e, em especial, as torturas de ordem sexual.

Com a passagem do tempo, espera-se que estes crimes recebam mais atenção por parte da justiça e ainda que as vítimas que não denunciaram as torturas a que foram submetidas se sintam mais amparadas e encorajadas a fazê-lo. Para Lorena Balardini (et. al., 2011), primeiro as vítimas trataram do horror que presenciaram. Depois, passaram a contar para pessoas próximas sobre as torturas sexuais. Agora, quase trinta anos após a ditadura militar argentina, mais vítimas de violações sexuais estão denunciando esses crimes. Para a autora, esse processo se trata de um tempo lógico.

O tempo lógico é aquele independente da cronologia, organizado em relação com premissas lógicas, isto é, abordar os sucessos como uma sucessão de eventos lógicos que nada tem a ver com uma noção cronológica do tempo. O primeiro nesse tempo é condição do segundo, um evento lógico é decorrente de outro anterior. (Balardini, et. al., 2011, p. 122)

Enquanto algumas mulheres ainda não se sentem seguras para denunciar outras entendem que o melhor é dar conhecimento público às humilhações e violências sexuais que suportaram. Denunciar o que ocorreu nos cárceres da ditadura, denunciar os delitos mesmo que muitos anos depois, pode ter um poder curativo e um sentimento de busca pela justiça, o qual pode igualmente dar lenitivo à antiga dor.

Nos anos 80, década em que se dissolveram várias ditaduras sul-americanas, inclusive as do Brasil (1985) e da Argentina (1983), não havia o devido respaldo jurídico para acolher as denúncias de tortura sexual. Com o passar do tempo, muitas leis internacionais passaram a contemplar este tipo de ocorrência, a fim de prever e melhor julgar esses crimes contra a humanidade. Um deles é o conceito de tortura como o

entendido pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos, por meio da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, que informa, por meio de seu artigo n° 2:

Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por tortura todo ato pelo qual são infligidos intencionalmente a uma pessoa penas ou sofrimentos físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo pessoal, como medida preventiva, como pena ou com qualquer outro fim. Entender-se-á também como tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir sua capacidade física ou mental, embora não causem dor física ou angústia psíquica. Não estarão compreendidos no conceito de tortura as penas ou sofrimentos físicos ou mentais que sejam unicamente consequência de medidas legais ou inerentes a elas, contato que não incluam a realização dos atos ou aplicação dos métodos a que se refere este Artigo. (Lima Jr., 2003, p. 289)

Outro importante fator para que se faça justiça contra os crimes sexuais é o Estatuto de Roma⁸⁸, no âmbito do qual foi criado o Tribunal Penal Internacional (TPI) em 1998. O Estatuto estabelece, em seu artigo 7º, que a violação, a escravidão sexual, a prostituição, a gravidez e esterilização forçadas bem como outros abusos sexuais da mesma ordem, constituem crimes de lesa humanidade, quando se tratar de parte de um ataque sistemático ou plano generalizado contra a população civil.

A questão de gênero e seu estudo também perfaz, mais um importante entendimento no que se refere à compreensão das especificidades da mulher e do gênero feminino. De modo que, a título de exemplo, a negação de produtos de higiene, durante o encarceramento, são formas de agredir a condição de humanidade, tanto do homem quanto da mulher. Porém, a negação de absorventes higiênicos é uma tortura a mais para a mulher em um aparelho paraestatal de repressão.

Assim, o sequestro e prisão, no contexto examinado nesta pesquisa, remontam a tempos sombrios, de abusos e torturas sexuais para ambos os sexos. Homens e mulheres sofreram torturas que incluíam choques nos/as genitais e introdução do pênis ou objetos nas partes genitais, ânus e boca. A nudez forçada era regra, tanto para presos políticos quanto para suas congêneres do sexo feminino. Todavia, existiram diferenças marcantes entre os

⁸⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4388.htm. Último acesso em: 10 de jan. de 2019.

abusos femininos e masculinos. A massividade das torturas sexuais e seu caráter rotineiro são as expressões mais significativas dessa assimetria.

É verdade que muitos homens capturados pelos agentes de Estado também sofreram torturas sexuais. No entanto, a tortura sexual contra as mulheres tomou outra dimensão. A ex-militante da AP⁹⁰ (Ação Popular) e da VAR-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária), presa e torturada em diversas ocasiões, Rosalina Santa Cruz Leite, afirmou em seu depoimento que o grau de tortura não se mede, pois todos padeceram com os suplícios impostos. Rosalina sofreu um aborto após os agentes de Estado tomarem conhecimento da gravidez e chutarem-lhe o ventre incontáveis vezes (CNV, 2014). A ex-prisioneira enfatiza outra violência a que foi submetida. Ela relatou que, certa noite, um homem bateu na porta da cela e lhe disse: “Tira a calcinha, põe o dedo, eu estou de pau duro” (CNV, 2014, p. 38). Esta é uma situação que muito provavelmente não aconteceria com um homem.

A Sr.^a M14 foi violada duas vezes no mesmo dia em que foi sequestrada pelas forças paramilitares do Estado de exceção argentino. Ela contou que, passados poucos dias, os agressores vieram perguntar a ela se sua menstruação havia chegado. A pergunta continha mais um toque de perversidade, pois era somente para lembrar à prisioneira que ela poderia estar grávida do torturador. M14 contou que ficou algum tempo em uma sala junto contra mulheres repetidamente violadas e afirmou: “(...) si no era una violación, te sacaban la ropa o te amenazaban, bueno era algo habitual.” (M14, 2011, p. 70)

Assim, a maior quantidade e a sistematicidade de torturas, com destaque para ameaças de violações e estupros a que estiveram submetidas as prisioneiras no período ditatorial de seus países são, por si só, elementos que demonstram a diferença entre as

⁹⁰ **Ação Popular (AP):** A criação da organização, em meados de 1962, coroou a evolução em direção à esquerda que setores da Ação Católica já vinham vivendo há algum tempo. Mas foi somente em 1965 que a AP buscou definições políticas mais consistentes, culminando numa resolução que apontava claramente a utilização do pensamento marxista como método de análise e, em seguida, da luta armada como caminho necessário para a revolução. Entre 1966 e 1967, lideranças maoístas conquistaram hegemonia na organização e introduziram mudanças bruscas, causando afastamentos, especialmente dos militantes cristãos. Em 1968, a AP se aliou ao PCdoB e passou a defender o mesmo caminho estratégico do “cerco das cidades pelo campo”. Em 1972, um debate sobre a incorporação da organização ao partido provocou mais uma cisão em que a maioria dos quadros ingressou no PCdoB. Os que permaneceram na AP passaram à formação de uma aliança com a Polop e o MR-8, constituindo uma Tendência Proletária, que, no entanto, se romperia algum tempo depois. Entre 1973 e 1974, a AP foi duramente atingida pela ação dos DOI-Codi, que aprisionaram e executaram, sob torturas, importantes dirigentes como Paulo Stuart Wright e Honestino Guimarães, ex-presidente da UNE.

torturas de gênero feminina e masculina. Acrescente-se a isto a gravidez e os abortos forçados, as ameaças, a escravidão sexual, o escárnio em relação ao corpo etc., que contém uma enorme carga negativa para a mulher, além de ser obrigada a se expor na presença dos repressores. “Você tem que se despir diante de gente que você não conhece e ser ameaçada e aceitar qualquer ameaça. Os caras podem te dizer qualquer comentário sobre o seu corpo, sobre a sua feiura, sobre a sua beleza, sobre a sua velhice, sobre a sua juventude, qualquer coisa.” (CNV, 2013, pp. 9-10). Relatou Maria Letícia Ligneul Cotrim.

Para além disso, as mulheres sofreram os castigos mais variados e brutais, visto que, uma das questões dos regimes de exceção, ancorados no patriarcalismo, era disciplinar as mulheres que adentraram o mundo político. Alguns ex-presos políticos notaram a diferença de tratamentos dados aos homens e às mulheres pelos agentes de Estado. Segundo o Sr. H1: “(...) Rir dos corpos das companheiras, permanecer nuas, estar tremendo, fazer xixi e cocô sobre si mesma e, decerto estar menstruando (...) se percebia um tratamento distinto somente pela condição de ser mulher. (...) Inclusive eram mais sádicos ao chutá-las” (H1, 2011, p.128). Por meio dos relatos que obtiveram, as escritoras Miriam Lewin e Olga Wornat (2014) acreditam que a quantidade de agressões sexuais efetuada contra as mulheres foi bastante superior à dos homens.

O ritual do suplício público do condenado, no séc. XVIII, foi reorganizado e modificado e chegou, ao século XX, aos locais obscuros e clandestino das ditaduras sul americanas. Essa mudança está na técnica utilizada para disciplinar – o terrorismo sexual – contra aqueles que se opunham ao regime dos generais, em especial, as mulheres. Os tormentos antes públicos, no contexto das últimas ditaduras militares do Brasil (1964-1985) e da Argentina (1976-1983), passaram a ser realizados em calabouços, salas especialmente preparadas para a tortura nas prisões e em Centros Clandestinos de Detenção.

No tocante as essas ditaduras aqui examinadas, observam-se algumas diferenças como o fechamento ou não do Congresso, o governo estar nas mãos de uma junta militar, como ocorreu na Argentina ou a alternância de generais na presidência da República, como ocorreu no Brasil. O número de mortos e desaparecidos pelos respectivos regimes castrenses também compõem um quadro de desequilíbrio entre um país e outro, dado que, no Brasil, estes são contados em centenas e na Argentina, em milhares.

No entanto, as ditaduras implementadas nestes países se assemelham muitíssimo no que toca ao caráter disciplinador de ambas. Esta característica faz parte do plano do Terror de Estado, o qual visava a aniquilação daqueles que se opunham ao regime. Para se alcançar esta meta, planificou-se e organizou-se com precisão as torturas e a sua forma mais brutal – o terror sexual. Os agentes repressores do Estado cumpriram, conforme os diversos testemunhos averiguados, seu papel de disciplinadores com bastante eficácia e até mesmo com prazer. Depreende-se ainda dos discursos analisados que os perpetradores da violência possuíam grande obstinação no que tange ao papel de disciplinador do gênero feminino.

Em suma, o terror sexual era a ferramenta planificada e constituída pelo Estado autoritário, conferida aos agentes repressores a fim de que estes exercessem – ou mesmo excedessem – o poder a eles atribuído, com o aval do conservadorismo e do patriarcado. A tortura sexual esteve presente também nas torturas aplicadas aos homens, todavia há refinamentos muito significativos em relação a tortura infligida contra a mulher. Com base nos parâmetros foucaultianos e nos discursos examinados, concluo que a sanha dos agentes repressivos do Estado em relação às mulheres é uma questão de exercício de poder, a qual se exacerba frente à dimensão de gênero, pois a disciplina visa concluir a dominação patriarcal sobre a mulher.

Assim, verifica-se que os agentes repressivos de Estado estavam investidos de uma dupla camada de poder. A primeira, provinha do Estado ditatorial que, enquanto instituição disciplinadora, buscava permanecer no ápice do poderio estatal. A outra camada era proveniente da sociedade patriarcal, cujas regras comportamentais promovia a sociedade de controle, na qual os indivíduos são mais facilmente supervisionados e transformados em corpos dóceis, ou seja, não questionadores das relações de poder e das condições de desigualdades à sua volta.

Diante do exposto, o grupo representado pelas mulheres que se empoderaram por meio da luta política recebeu, no fenômeno das torturas sexuais, especificidades bem mais cruéis que a marcação de seus corpos, haja vista que se inscreveram estigmas profundos do poder masculino em suas identidades femininas.

REFERÊNCIAS

ALIGHIERI, D. **A Divina Comédia**. Trad. Hernani Donato. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

ARENDT, H. **As Origens do Totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia de Bolso, 2013.

_____. **Eichmann em Jerusalém – Um Relato sobre a Banalidade do Mal**. Trad. Jose Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARGENTINA. Declaran como "lugares históricos nacionales" a 4 ex centros clandestinos. In: **Infojus Notícias. Agencia Nacional de Notícias Jurídicas**. <http://infojusnoticias.gob.ar/nacionales/declaran-como-lugares-historicos-nacionales-a-4-ex-centros-clandestinos-7818.html>.

AUCÍA, A. Género, violencia sexual y contextos repressivos. In: AUCÍA, A. et. al (Orgs.). **Grietas en el silencio. Una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado**. 1ª ed. - Rosario: Cladem, 2011. 308 p.

BALARDINI, L. et. al., A. Violência de gênero e abusos sexuais em Centros Clandestinos de Detenção. Uma contribuição para a compreensão da experiência argentina. In: **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça**, nº 06, (jul/dez.2011). Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

BAUER, Caroline S. **Brasil e Argentina: Ditaduras, Desaparecimentos e Políticas da Memória**. 2ª ed. Porto Alegre: Medianiz, 2014. 338p.

BOBBIO, N. **Direita e Esquerda. Razões e significados de uma distinção política**. trad. Marco Aurélio Nogueira. 3ª. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

_____. **Dicionário de Política**. Trad. João Ferreira. V. 01. 12ª. ed. Brasília: UnB, 2004.

BRASIL. **Convenção Interamericana Para Prevenir e Punir a Tortura**. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D98386.htm. Último acesso em: 25 de jan. de 2017.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Relatório. Brasília: CNV, 2014. 976 p. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/>. Último acesso em: 20 de fev. de 2017.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**. Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: CNV, 2014. 1996 p. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/>. Último acesso em: 16 de fev. de 2019.

BRASIL. Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Direito à Memória e à Verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.** Brasília: Presidência da República, 2007.

BRASIL NUNCA MAIS. **Um Relatório para a História.** 3ªed. Petrópolis: Vozes, 1985.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O paradoxo da esquerda no Brasil. In: **Novos Estudos - CEBRAP**, São Paulo, n. 74, p. 25-45, Mar. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000100003&lng=en&nrm=iso>. Último acesso em: 28 de jan. de 2019.

BUTLER, J. **Deshacer el género.** Barcelona: Paidós, 2006.

_____. **El género en disputa.** Barcelona: Paidós, 2007.

CALVEIRO, Pilar. **Poder e desaparecimento: os campos de concentração na Argentina.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. 168 p. (Coleção Estado de Sítio).

CASTRO, E. **Vocabulário de Foucault.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

COMBLIM, J. **A Ideologia da Segurança Nacional: o poder militar na América Latina.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COMISIÓN NACIONAL SOBRE LA DESAPARICIÓN DE PERSONAS. **Nunca Más: Informe sobre la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas.** 10ª ed. Cidade Autônoma de Buenos Aires: Eudeba, 2016.

DANDAN, A. “**El sadismo era violar a embarazadas**”. Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-162027-2011-02-09.html>. Último acesso em: 20 de jan. de 2019.

D´ARAÚJO, MARIA C.; SOARES G.; CASTRO, C. **Visões do Golpe: a Memória Militar sobre 1964.** Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____.; CASTRO C. **Ernesto Geisel.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.

DUARTE-PLON, L. **A Tortura como Arma de Guerra – da Argélia ao Brasil: como os Militares Franceses Exportarem os Esquadrões da Morte e o Terrorismo de Estado.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. 294p.

DUHALDE, Eduardo L. **El Estado Terrorista Argentino.** Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Colihue, 2013. Disponível em: https://cultpazcom1.files.wordpress.com/2016/03/documents-tips_el-estado-terrorista-argentino-ed-2013-eduardo-luis-duhaldepdf2.pdf

EXÉRCITO ARGENTINO. “**Instrucción de Lucha Contra Elementos Subversivos RE-9-51**”. Disponível em: <https://www.marxists.org/espanol/tematica/guerrilla/argentina/la-reaccion/manual-lucha-contrasubversiva-1976.pdf>. Último acesso em: 15.jan.2019

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2001.

FERNANDES, A. **Mal necessário? A memória da ditadura militar brasileira (1964-1985) entre os estudantes de graduação da UnB**. 2013. 179 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), especialista em estudos comparados sobre a América. Universidade de Brasília – UnB, Brasília-DF.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

_____. **A Microfísica do Poder**. 6ª ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz de Terra, 2017. 432 p.

_____. **A História da Sexualidade 1. – A Vontade de Saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 5ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

_____. **Vigiar e Punir – O Nascimento da Prisão**. Trad. Raquel Ramallete. 42ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

GRECO, Dirceu; WELSH, James. **Direitos humanos, ética e prática médica**. Rev. Bioét., Brasília, v. 24, n. 3, p. 443-451, Dec. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-80422016000300443&lng=en&nrm=iso. Último acesso em: 17 de fev. de 2019.

HOBSBAWN, E. **Globalização, democracia e terrorismo**. Trad. José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOUAISS, A.; VILAR, S. Mauro de. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LEWIN, M.; WORNAT, O. **Putas y Guerrilleras**. 1ª. ed, Buenos Aires: Planeta, 2014.

LIMA Jr., J. B., **Manual de Direitos Humanos Internacionais: Acesso ao Sistema Global e Regional de Proteção dos Direitos Humanos**. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

MACHADO, Lia Z. Sexo, estupro e purificação. In: SUÁREZ, Mireya e BANDEIRA, Lourdes (Orgs.). **Violência, Gênero e Crime no Distrito Federal**. Brasília: UnB, 2000. 38p. (Série Antropologia, 286).

MAGGI, J. **Los días de cautiverio en "La Calamita"**. Disponível em: <<https://www.pagina12.com.ar/diario/suplementos/rosario/9-20521-2009-10-06.html>> Último acesso em: 20 de jan. de 2019.

MERLINO, T; OJEDA, I. (Orgs). **Direito à Memória e à Verdade. Luta, Substantivo Feminino Mulheres Torturadas, Desaparecidas e Mortas na Resistência à Ditadura.** São Paulo: Caros Amigos, 2010.

NOVION, J. **Hegemonía, Integración y Seguridad en las Américas en Principios del Siglo XXXI.** Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/papers-38-encontro/gt-1/gt26-1/9075-hegemonia-integracion-y-seguridad-en-las-americas-a-principios-del-siglo-xxi/file>. Último acesso em: 02 de fev. de 2019.

ONU (Organização das Nações Unidas). **Declaração sobre Medidas para Eliminar o Terrorismo Internacional.** (Resolução 49/60/ da Assembleia Geral, parágrafo. 3, 1995). In: <https://nacoesunidas.org/acao/terrorismo> Último acesso em: 07 de ago. de 2016.

PATEMAN, C. **O Contrato Sexual.** Trad.: Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão – O autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PETERS, E. **História da Tortura.** Disponível em: <http://lelivros.love/book/download-historia-da-tortura-edward-peters-em-epub-mobi-e-pdf/>. Último acesso em: 20 de nov. de 2018.

PLATÍA, M. **“Estás acá por pelotuda, me dijeron”.** Disponível em: <https://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-248695-2014-06-16.html>. Último acesso em: 20 de jan. de 2019.

TERESTCHENKO, M. **O bom uso da Tortura.** São Paulo: Edições Loyola Jesuítas, 2011.

VASALLO, M. Introdução. In: **Grietas en el silencio. Una investigación sobre la violencia sexual en el marco del terrorismo de Estado.** 1a ed. - Rosario: Cladem, 2011. 308 p.